



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA EICOS - PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E
ECOLOGIA SOCIAL

**DESAFIOS À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL, PARANAGUÁ, PR**

Maria Fernanda de C. Alegria

Rio de Janeiro

Junho de 2007

Maria Fernanda de C. Alegria

**DESAFIOS À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL,
PARANAGUÁ, PR**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Hilton P. Silva

Rio de Janeiro

Junho de 2007

A 266 Alegria, Maria Fernanda

Desafios à gestão de Unidades de Conservação: uma análise a partir do Conselho Gestor da Ilha do Mel, Paranaguá, PR. / Maria Fernanda de C. Alegria . Rio de Janeiro, 2007.

xviii,257f.

Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Instituto de Psicologia / Programa EICOS, 2007.

Orientador: Hilton P. Silva

1. Gestão Participativa. 2. Conselho Gestor. 3. Funcionalidade e Efetividade.

I. Silva, Hilton. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. III. Título

CDD 658

INTRODUÇÃO

Possivelmente, algumas pessoas tenham dificuldades em aceitar que os diversos modelos de organização, das quais dependeram durante toda a vida e que, muitas vezes, atenderam às suas necessidades e, também, às suas expectativas, têm uma “mentalidade empresarial” e estão voltadas a resultados, mesmo não objetivando única e primordialmente o lucro.

Muitas pessoas já perceberam que as organizações que sobrevivem são aquelas que administram, eficientemente, os recursos que possuem ou os que obtêm através de alianças e parcerias. São organizações que respeitam e privilegiam as pessoas e consideram os aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos para orientar suas ações, estabelecendo processos para resultados, que se alteram à medida que o ambiente, em que se inserem, se modifica ou assim exige.

Esta dissertação apresenta o resultado de uma proposta de investigação sobre a gestão realizada na Ilha do Mel – Paranaguá – Paraná, a partir do Conselho Gestor existente, mecanismo de gestão democrática do bem público, previsto na legislação brasileira, por meio da análise da sua configuração organizacional e do estilo de gestão adotado para o alcance dos resultados previstos. Este estudo considerou o Conselho Gestor como uma organização institucionalizada que exige uma administração formal, apesar das suas características únicas.

Partindo dos conceitos das teorias das organizações da Ciência de Administração, este trabalho objetiva demonstrar que os conhecimentos e experiências de administração e de análise organizacional de outras organizações podem ser úteis para enfrentar os desafios rumo à efetividade do processo de gestão dos Conselhos Gestores. Este trabalho envolve um Estudo de Caso: o Conselho Gestor da Ilha do Mel, que revela uma situação *sui generis*, pois a Ilha abriga duas Unidades de Conservação estaduais (proteção integral), para as quais nenhum dos

instrumentos de gestão foi implantado e, segundo depoimentos de representantes de órgãos públicos, o Conselho Gestor existente é responsável pela gestão de 97% da área da Ilha.

A motivação inicial para a realização desta pesquisa é uma certa inquietação por acreditar-se que a legislação ambiental brasileira, todavia recente, preveja instrumentos de gestão, cuja efetividade pode propiciar a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade sociambiental, recomendar e modificar políticas públicas. Entretanto, apesar da filosofia e objetivos de todo o arcabouço legal e dos compromissos mundiais, além dos vários investimentos, o processo de gestão participativa dos bens públicos por esta inovação institucional, co-responsável pela administração pública, ainda é precário e pouco científico.

A Ilha do Mel, sob a ótica jurídica, constitui originalmente um bem da União. Todavia, por força legal, constitui-se como bem do estado do Paraná, desde que obedecidas as exigências de gestão do instrumento de cessão por aforamento, que atribui ao estado a responsabilidade pelo controle e fiscalização ambiental de quase a totalidade da Ilha do Mel, no entanto, suas regras e orientações para a gestão das Unidades de Conservação, por princípio, não podem deixar de submeter-se às diretrizes nacionais de proteção do ambiente.

O capítulo 1 estrutura-se tendo por princípio uma apresentação da trajetória do processo de construção do modelo brasileiro de proteção ambiental e dos princípios nacionais e específicos do estado do Paraná que orientam a gestão das Unidades de Conservação.

O capítulo 2 traz para reflexão a evolução do conceito de administração e aborda os conceitos de organização, instituição e participação social no processo de gestão, especialmente pelo Conselho Gestor, por propiciarem o “fazer parte” da administração pública, garantindo o dever e o direito da sociedade de se responsabilizar pelas mudanças que garantam a melhoria da qualidade de vida. A necessidade deste embasamento se faz mais premente tendo em vista o desconhecimento daqueles cujo papel de conselheiro está segura e

invariavelmente ligado a estes temas. Neste capítulo, discute-se o Conselho Gestor como espaço potencial de gestão democrática e de gestão de Unidades de Conservação.

Estão detalhados no capítulo 3 os passos para o levantamento dos dados e a abordagem metodológica utilizada, que se baseou tanto em pesquisa bibliográfica, leitura e análise de diversos documentos, quanto na observação direta do cotidiano da Ilha do Mel e de uma reunião do Conselho Gestor, para a qual foi utilizado um diário de campo como instrumento de pesquisa. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas de acordo com os roteiros previamente elaborados, objetivando reunir o maior número de dados sobre a avaliação dos entrevistados acerca da efetividade da gestão e a funcionalidade Conselho Gestor.

No capítulo 4, é apresentado o Estudo de Caso, que parte da visão geral da Ilha do Mel descrita por seus principais aspectos: organização política, meio físico, realidade ambiental, e pelos aspectos socioeconômicos, de serviços e de infra-estrutura, visando contextualizar o objeto de estudo. Neste, está descrito também o objeto de análise deste trabalho: o Conselho Gestor da Ilha do Mel, suas variáveis básicas, sua história e sua construção.

Os dados coletados são analisados no capítulo 5, em que se buscou sua interpretação, possibilitando a análise organizacional do Conselho Gestor da Ilha do Mel sob a perspectiva teórica e o diagnóstico da gestão. Este realizado sob a visão crítica e a avaliação dos autores do processo e dos pretensos beneficiários da gestão.

Partindo dos capítulos dos referenciais teóricos e metodológicos, algumas questões são levantadas, tais como: “quais são os poderes do Conselho Gestor da Ilha do Mel?”, “qual a avaliação da gestão do Conselho Gestor?”, “qual a efetividade deste instrumento de gestão na Ilha do Mel?”, “o Conselho Gestor é responsável pela gestão das Unidades de Conservação da Ilha?”, “existe participação das comunidades nos processos que podem transformar a realidade local?”.

Os resultados dos questionamentos acima e da análise conjunta das etapas da pesquisa, constroem o capítulo 6, que discute os principais desafios à efetividade da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel.

O objetivo desta pesquisa é aferir os resultados do desempenho desta organização institucionalizada, o Conselho Gestor. Na realidade, esta nutre uma ambição muito maior desde que fora idealizado: sua grande motivação foi o desejo de convencer seus leitores do imenso valor da Administração e dos conceitos formulados de gestão por estudiosos desta ciência, de modo a despertar em estudantes, pesquisadores e conselheiros o interesse pelo estudo e aplicação desses conceitos.

O capítulo 7 conclui este trabalho, que não propõe soluções, mas pretende refletir sobre uma abordagem crítica e fundamentada. Os futuros trabalhos vão permitir aprofundar e ampliar sua base teórica e visão acerca dos fenômenos típicos deste tipo de organização, possibilitando o desenvolvimento e aprimoramento contínuos do processo de gestão dos Conselhos gestores.

O homem para conhecer as coisas em si deve primeiro transformá-las em coisas para si”(KOSIK,1976).

Capítulo 1

ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

1.1 Processo de construção do modelo brasileiro

Um dos desafios que se impõem à sociedade contemporânea, dicotomizada e fragmentada, é o de promover a utilização sustentável dos recursos naturais, assegurando os valores e necessidades das gerações presente e futura. A criação de áreas protegidas (APs) ou regimes especiais de proteção para os recursos naturais é uma prática antiga nas sociedades humanas. Irving (*apud* SOARES, 2004) afirma haver indicações da existência de reservas naturais antes mesmo de Cristo, particularmente na China. No Brasil, as estratégias para proteção da natureza enfrentam, há muito, a pressão de suas próprias demandas sociais, culturais, econômicas e políticas e as influências das suas relações e articulações com o restante do mundo, apesar de a globalização ser tema de discussão recente.

Áreas protegidas (APs) são áreas de terra e/ou mar especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais e culturais associados, manejadas por meio de instrumentos legais ou outros meios efetivos (IUCN, 2003). Conforme o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído em abril de 2006, as áreas protegidas são áreas naturais e seminaturais definidas geograficamente, regulamentadas,

administradas e/ou manejadas com objetivos de conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Um longo trajeto até a consolidação de uma política de proteção da natureza já foi percorrido. Fatores diversos, principalmente os de ordem econômica e política, que ainda hoje impedem ou dificultam a obtenção de recursos para a implementação de políticas apropriadas, influenciaram o desenho do modelo brasileiro de proteção e conservação dos recursos naturais (MEDEIROS, *et al*, 2004).

Durante o período colonial e imperial, não só no Brasil, mas em todos os Estados imperialistas e suas colônias, ações ditas de proteção da natureza se resumiam, basicamente, ao gerenciamento de recursos renováveis. No Brasil, mesmo antes da República, já se verifica na estrutura administrativa a existência de setores responsáveis pelas “matas” e “bosques” do país, o que de certa forma revela uma preocupação com a natureza nos idos tempos. A proteção da natureza já existia, oficial e legalmente, como se observa na determinação de Maurício de Nassau dando início à proteção das florestas do nordeste do país, em função do cultivo da cana de açúcar e do fumo. Contudo, todas as ações relacionadas à questão ambiental eram dispersas e desvinculadas de uma política de Estado clara e abrangente (SATHLER, 2005).

Em meados do século XIX, passa a ocorrer no mundo uma série de transformações técnicas e econômicas, caracterizando uma nova forma de produção: a produção capitalista. A Revolução Industrial alterou as relações da sociedade com a natureza, na medida em que o novo processo produtivo passou a utilizar uma grande quantidade de recursos naturais. A partir daí, se iniciam os delitos, crimes ambientais e outros tipos de desrespeito à natureza e ao homem (MAXIMIANO, 2000). No período colonial, sabe-se que os filhos dos senhores de posse e poder iam estudar na Europa, trazendo para o Brasil costumes, modelos e conceitos que nem sempre respeitavam as características do país, fossem essas geográficas, climáticas,

biológicas, sociais ou culturais. Nessa época, surge nos Estados Unidos, um novo paradigma quanto ao ambiente: a natureza deve ser resguardada, a fim de garantir a sobrevivência de gerações futuras. A ideologia americana era a de preservação, considerando que o esgotamento dos recursos naturais e a degradação ambiental são resultados das complexas inter-relações entre a sociedade e a natureza, defendendo o distanciamento do homem do ambiente natural e adotando a proteção do “verde pelo verde”.

A política ambiental brasileira pode ser melhor entendida por uma abordagem dividida em três fases da história: uma fase entre os primeiros anos da República e 1963 (em especial a década de 1930), quando surgem os primeiros documentos tratando de áreas protegidas (Código Florestal; Código de Caça e Pesca e Código das Águas); um outro período, de 1964 a 1984, quando ocorre a revisão da legislação criada no período anterior¹; e a terceira fase, pós 1985, quando se dá a redemocratização do Brasil e o advento de uma série de normas voltadas para a proteção ambiental, com destaque para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (MEDEIROS *et al*, 2004).

Conforme Medeiros *et al* (*op. cit.*), durante décadas, os recursos renováveis foram considerados posse do Estado. Até a década de 30, as áreas protegidas eram categorizadas em Florestas Nacionais (sob a concessão e controle do Estado, poderiam ter seus recursos explorados) e em Parques Nacionais (cuja natureza deveria ser mantida sob a proteção do Estado, não se permitindo nenhum tipo de interferência, alteração, uso ou transformação).

Em 1934, é promulgada no Brasil a terceira Constituição, de caráter liberalista, refletindo o novo regime político do país. Nesta Carta, está definido que a União é responsável por “proteger belezas naturais e monumentos históricos e artísticos”, explicitando uma preocupação geopolítica mais marcante, pois o patrimônio ambiental passa a ter peso e força na política desenvolvimentista e na procura pelo *status* do país no mundo (BRASIL,

¹ As categorias de manejo e os dispositivos legais referentes à criação de APs, anteriores ao SNUC, constam do Anexo 1.

1934). O 1º Código Florestal, instituído em 1934, definiu concretamente o projeto de proteção ambiental, objetivando não só a preservação dos recursos renováveis, mas também a sua conservação. Este documento respeita as características nacionais e a tradição brasileira, estabelecendo critérios e introduzindo a idéia de categoria de manejo em função dos objetivos de cada área criada, seguindo a noção de proteção criada pelos Estados europeus (MEDEIROS *et al*, 2004).

No contexto internacional, apesar das lutas, guerras e adversidades, a questão ambiental avançava. Mecanismos e organismos internacionais foram criados para a proteção da natureza, em virtude de uma ideologia de desenvolvimento entendido como ecodesenvolvimento.² Em função dos elos “indissolúveis” entre os aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos e a proteção da natureza, os anos 30 são marcados pela determinação do governo getulista (o segundo governo) de alcançar o patamar da modernidade. A melhoria da qualidade de vida do homem passa a ser foco do governo brasileiro, visando primordialmente objetivos políticos, já que o processo de modernização foi consideravelmente influenciado pela política desenvolvimentista no mundo. O movimento ambientalista internacional também influenciou, impulsionando o país à busca de maior integração territorial. Novos caminhos foram construídos, estradas foram abertas e a obtenção e uso de outros tipos de energia estimulados, em virtude do processo de industrialização. Um novo cenário se desenhava, favorecendo a formalização da criação dos parques e florestas. Em 1937, o País criou o seu primeiro Parque Nacional (PARNA) - Parque Nacional de Itatiaia (MEDEIROS *et al*, 2004).

A década de 30 apresenta os primeiros diplomas de criação de áreas protegidas brasileiras. Baseados no 1º Código Florestal, esses dispositivos legais foram dirigidos à defesa do patrimônio nacional, já degradado nos governos anteriores, e à criação de áreas protegidas,

² O ecodesenvolvimento considera as potencialidades do meio face às necessidades do homem, adaptando a utilização dos recursos naturais de forma ecologicamente prudente.

basicamente motivada por aspectos políticos de integração do território (soberania nacional). Sem o devido estabelecimento de critérios e prioridades, não atingiram seus objetivos. Os documentos que orientaram a criação das áreas protegidas, apesar de formulados por cientistas e políticos, adiaram o “desenvolvimento”, haja vista a inadequação dos recursos e a ineficiente gestão dos espaços ambientais. Considerando as dimensões continentais do Brasil, o modelo criado em função do retrato ecológico e cultural proporcionou um aumento em quantidade e em tipos de APs, o que resultaria em novas categorias de manejo nas regiões brasileiras.

Ainda na 1º fase da história da política ambiental, seguindo a meta do governo de JK, que era crescer 50 anos em 5, reiniciou-se a integração territorial proposta anteriormente, abrindo estradas de ponta a ponta do território brasileiro, cortando matas e florestas, utilizando novas formas de energia, modificando áreas e transformando modos de vida.

Em 1964, o país passa a ter um governo ditatorial que dura 20 anos e marca uma outra fase da história. No período de 1964 a 1984, durante os “anos de chumbo”, grupos organizados com ideologia libertadora e ansiosos pela proteção do patrimônio nacional e pela democracia, buscam participar e influenciar a política brasileira em todos os seus aspectos. Nesta época, várias instituições governamentais, institutos e autarquias são criadas no país. Instrumentos políticos do período anterior são revisados e outros são criados. No âmbito internacional, a questão ambiental continua a ser assunto de debate, mobilizando vários governos, entidades oficiais e movimentos organizados da sociedade civil. Um novo Código Florestal é instituído por lei em 1965, estabelecendo as Áreas de Preservação Permanente (APP) e as Reservas Legais (RL). Neste documento, se afirma o compartilhamento entre o poder público e a sociedade na responsabilidade pela proteção dos recursos renováveis, vislumbrado em anos anteriores (MEDEIROS *et al*, 2006).

Em 1981, durante o regime de Estado Militar, a Lei 6938/81 institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que prevê a fundação de espaços territoriais especialmente protegidos, e cria o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), primeiro mecanismo oficial e formal de gestão ambiental, objetivando incentivar a participação da sociedade na proteção dos recursos naturais. Neste período, uma rede de interesses e demandas da sociedade, sustentada em pesquisas realizadas por diferentes grupos, se faz no campo nacional e internacional, estabelecendo metas e estratégias para a proteção ambiental em todos os países. A Organização das Nações Unidas (ONU) e outros organismos com força política e social, como, por exemplo, as organizações não governamentais (ONGs), recém-criadas em toda a parte do planeta, se articulam e promovem alianças, desenvolvem programas com a participação de ambientalistas, cientistas e a sociedade civil, para encontrar e propor medidas que garantam o “nosso futuro comum”³. A política brasileira é então pressionada e dá mais um passo em direção à construção do modelo de proteção ambiental.

No Anexo 2, estão listados os eventos internacionais mais relevantes destes períodos e os mecanismos criados no país para sua efetivação, segundo Medeiros *et al* (2004).

A Carta Magna de 1988 criaria novas garantias constitucionais para a participação da sociedade. No seu artigo 225, § 1º, inciso III, incumbe o Poder Público de definir “em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção” (BRASIL, 1988).

Em 1992, as comunidades ambientalistas do país e mais 170 Chefes e representantes de Estado participam da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e

³ O Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, presidida pela Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland e publicado em 1987 com o título *Nosso futuro comum*. O Relatório apontou para a incompatibilidade entre o desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e de consumo vigentes (GADOTTI, 2006).

Desenvolvimento (Rio 92⁴), realizada no Rio de Janeiro, e se comprometem com a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento humano sustentável, entre outros acordos. Estes compromissos representam o grande marco de mudança no trato do meio ambiente. Durante a Rio 92, o Fórum Social Mundial inicia o estudo do principal documento para a proteção e gestão ambiental do Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Contudo, foram necessários alguns anos de ampla discussão de poder e política, para se regulamentar o artigo 225 § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal de 1988 e implantar o Sistema.

A Lei 9985/00 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o grande avanço é a proposta de ação integrada da sociedade civil e de instâncias de governo para ampliar e, sobretudo, tratar de forma sistêmica e participativa a proteção dos recursos naturais. Apesar de OUTRAS modalidades de áreas protegidas não contemplarem a participação da sociedade na sua criação, como a Reserva Particular Patrimônio Natural (RPPN), as Unidades de Conservação são criadas após consulta prévia às comunidades locais, conforme o SNUC (BENSUSAN, 2006). A Lei do SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das UCs, ressalta seus objetivos de conservação e as define como áreas territorialmente delimitadas, cuja dinâmica de gestão é especial e definida (BRASIL, 2000).

No cenário de mobilização mundial para a proteção do meio ambiente, após os anos 90, verifica-se que ações para a proteção ambiental foram tomadas por um grande número de países. A cooperação entre os governos e entre a sociedade organizada permitiu a elaboração de programas e projetos bilaterais ou multilaterais de desenvolvimento, além de diversos acordos para a conservação de recursos naturais, que propiciaram a entrada no Brasil de

⁴ A Rio 92 ou “Cúpula da Terra” teve como principal objetivo encontrar o equilíbrio no desenvolvimento, considerando as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações atuais e futuras, de maneira a estabelecer as bases para uma associação mundial (AMBIENTE BRASIL, 2007).

recursos financeiros e outros conhecimentos técnicos e científicos para o fortalecimento da política ambiental. A proteção da biodiversidade, com a colaboração dos diversos organismos e entidades de âmbito global como Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) e Comunidade Européia, passa a ter um significado estratégico para o mundo e culmina, no Brasil, na Política Nacional de Biodiversidade, em 2002 (MEDEIROS *et al*, 2006). O acompanhamento dos acordos realizados inicia uma nova fase, e o cumprimento das exigências entre as nações acaba fortalecendo a política de proteção dos recursos renováveis no Brasil.

O modelo brasileiro de proteção ambiental é *made in Brazil*, respeita a singularidade e a megadiversidade do país e responde a fatores como: 1- a lógica da conservação e uso, com participação civil, paralela à lógica da preservação; 2- a preservação como conservação, instrumento geopolítico; e 3- a necessidade de se adequar o sistema de áreas protegidas à dimensão continental e pluri-cultural do Brasil. A diversidade de biomas brasileiros, em termos de biodiversidade e sócio-diversidade, contribuiu para compor o atual mapa brasileiro de proteção dos recursos renováveis, único e singular, e estabelecer tendências e eixos prioritários, como a Mata Atlântica e sua história de devastação (MEDEIROS *et al*, 2006). Segundo Bensusan, apesar das limitações, o SNUC representa uma significativa mudança em relação ao cenário anterior de proteção ambiental. Porém, sua eficiência está restrita por abordar apenas as UCs e a falta de integração deste Sistema com outras políticas (BENSUSAN, 2006)

Em 2006, o Decreto nº 5758 de 13 de abril de 2006 institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) e ampara legalmente as áreas definidas geograficamente, cuja regulamentação e/ou administração promovam a proteção, conservação, recuperação e o uso sustentável da biodiversidade, bem como a repartição justa e equitativa dos benefícios,

contemplando de forma prioritária as UCs, as terras indígenas e os territórios quilombolas (BRASIL, 2006).

Em todas as fases da história ambiental, o Estado brasileiro desempenhou papéis diferentes com relação à proteção dos recursos renováveis, passando de “dono” e único responsável pela criação, implantação, gestão, fiscalização e ações relativas à proteção ambiental para, gradativamente, delegar a parceiros institucionais o papel de execução das políticas e projetos sem, no entanto, deixar de exercer a sua coordenação (MAXIMIANO, 2000).

1.2 Unidades de Conservação – Uma face da proteção da natureza no Brasil

A Lei 9985, de 2000, conceitua legal e definitivamente a terminologia “Unidades de Conservação” como áreas naturais com características e relevante interesse ecológico, com limites definidos e regime especial de administração, para atender objetivos de conservação ou preservação, conforme a categoria, sendo legalmente instituída por ato do poder público em qualquer instância (Federal, Estadual e Municipal), através de leis e decretos (BRASIL, 2000).

O principal objetivo das UCs é a instituição de uma nova dinâmica de proteção territorial nos espaços designados à sua implementação, no processo que vai desde a criação e delimitação até a sua gestão (MEDEIROS, 2006). Entretanto, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) define que o principal objetivo das UCs é atender, de maneira precisa, a determinados imperativos da proteção ambiental, como o cuidado com as espécies ameaçadas (singulares) ou com as áreas de paisagens, por intermédio de estratégias de preservação e/ou de conservação.

Medeiros (*op cit*) demonstra que as Unidades de Conservação constituem uma terceira via de percepção e apropriação do espaço pela sociedade. Junto à dinâmica do “espaço urbano” e do “espaço rural /agrícola”, soma-se ou acomoda-se o espaço natural especialmente protegido pelo Estado.

O SNUC apresenta, em seu terceiro capítulo, as UCs segundo uma visão estratégica e sistêmica dirigida à gestão e as classifica em dois tipos de categorias:

I - Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei (artigo 7º, § 1º). São elas, conforme artigo 8º: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre;

II - Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (artigo 7º, § 2º). São elas, conforme artigo 14: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Com relação à apropriação deste espaço natural pela sociedade, Derani (*apud* Medeiros *et al*, 2006, p.23) argumenta que, onde há Unidade de Conservação, ou não há urbanização ou agricultura, ou estas atividades antrópicas submetem-se a limites e zoneamentos específicos, de acordo com as orientações do SNUC. Apesar de todas as discussões e polêmicas quanto às restrições legais de áreas protegidas, as orientações e diretrizes para a proteção ambiental no país ainda estão centradas no Código Florestal de 1965 e no SNUC. Contudo, Camphora (2003) ressalta que uma lei não fabrica uma realidade como um ator autônomo, pois a capacidade de mobilizar a sociedade não pode ser estabelecida por suas imposições ou arbitrariedades.

No Brasil, considerando-se toda a evolução empreendida no plano legal e de políticas públicas, além do grande número de áreas protegidas criadas, observam-se vários impasses e desafios à efetiva implementação e funcionamento desses espaços, desde a criação até a gestão dos mesmos. Um destes desafios é alcançar resultados quanto à melhoria da qualidade de vida, como da proteção dos ambientes natural, social e cultural, de acordo com as orientações e diretrizes legais. As mudanças esperadas dependem da operacionalização eficaz desse Sistema, especialmente o desenvolvimento e a implantação de programas para a gestão das APs⁵ articulados com outras políticas públicas.

Um novo paradigma⁶ de gestão ambiental surge com o SNUC, por meio do fortalecimento da participação da sociedade nos debates sobre a temática de áreas protegidas. A recente oficialização do Plano Nacional de Áreas Protegidas busca tornar efetiva a proteção ambiental e possibilitar a construção de uma nova ética social na garantia do direito e do dever da sociedade na proteção ambiental.

Os pilares para que se implementem as ações para a efetiva proteção ambiental – principalmente aquelas relativas à gestão das APs, que podem propiciar ou possibilitar transformações sociais – existem e estão definidos. Entre eles, consideramos relevantes para esta pesquisa:

1ª Conforme o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, cabe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente (BRASIL, 2000).

2ª A Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, dispõem sobre a obrigatoriedade de realização de consultas públicas para a

⁵ A pesquisa usa a expressão “Unidades de Conservação (UCs)” e “Área Protegida (AP)” como sinônimos, por considerar que as UCs são um tipo de AP.

⁶ Paradigmas são padrões que estão sempre se modificando, servindo de marcos de referência, para explicar e ajudar pessoas a lidar com situações. No campo da administração, os paradigmas são: 1- premissas, explicações que ajudam a entender as organizações e orientam a maneira de administrá-la (doutrina); 2- modelos de administração (técnicas de administração) e organização; e 3- contexto dentro do qual as organizações são administradas. (MAXIMIANO, 2000).

criação e gestão com participação pública da maior parte das categorias de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000).

3ª O Brasil é signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a qual, na sua sétima reunião, em 2004, ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de áreas protegidas, bem como a necessidade de promoção da igualdade e o compartilhamento de benefícios resultantes da ocorrência dessas áreas (ISA, 2006).

4ª As deliberações da I Conferência Nacional do Meio Ambiente, em 2003, apontam para a necessidade de fortalecimento e capacitação dos Conselhos de Unidades de Conservação, por meio dos quais seja possível garantir a ampla participação da sociedade civil, incluindo populações locais, comunidades indígenas, ONGs e iniciativa privada (UNESCO, 2007).

5ª As diretrizes relacionadas à governança (participação, equidade e repartição de custos e benefícios) do Programa Nacional de Áreas Protegidas (PNAP, 2006).

6ª O estabelecimento de diretrizes, bem como de uma estratégia nacional de educação para a participação e de comunicação para as áreas protegidas, presentes em trabalhos científicos realizados por instituições de ensino superior idôneas.

7ª A regulamentação do SNUC, no que tange à gestão com a participação da sociedade civil.

8ª A adoção do modelo de gestão integrada e adaptativa no âmbito da abordagem ecossistêmica com base nos resultados do monitoramento e avaliação da efetividade, eficácia e eficiência das UCs.

1.2.1 Bases para a gestão de Unidades de Conservação

O atual paradigma de gestão ambiental valoriza a relação entre as pessoas e as Unidades de Conservação e a sua interdependência com os fatores políticos, econômicos e culturais existentes.

A Constituição Federal de 1988, principal dispositivo legal brasileiro, cria *enforcement*⁷ na gestão ambiental, possibilitando a participação da sociedade e atribuindo-lhe a responsabilidade de preservação e defesa do meio ambiente. O SNUC explicita os elementos centrais dos princípios de democratização, cidadania e participação social na gestão pública de Unidades de Conservação e define os instrumentos de gestão, dentre eles, o Conselho. O Decreto nº 4.340/02 (Anexo 3), que regulamenta a Lei do SNUC, dispõe sobre a criação e funcionamento desta instância de gestão em que diferentes interesses dos atores sociais⁸ podem ser negociados, possibilitando a construção da participação cidadã e a efetiva democratização na gestão desses espaços naturais (LOUREIRO, 2006). Porém, esse *enforcement*, legalmente instituído, não acontece na grande maioria das Unidades de Conservação brasileiras (IRVING *et al*, 2005). Os instrumentos para a implementação de políticas se referem a pessoas e organizações por meio das quais as políticas se expressam (SILVEIRA, 2006).

Este trabalho parte do entendimento do meio ambiente como ambiente natural e social, resultado de interações múltiplas, complexas, dinâmicas e definidas em recortes espaço-temporais que possibilitam a construção do sentido de localidade, pertencimento e cidadania. Portanto, a discussão sobre a participação e responsabilidade mútua do Estado e da sociedade civil no processo de gestão de UCs, no Brasil, passa pelo conhecimento das principais

⁷“*Enforcement*” é a maneira pela qual, instrumentos alternativos, implementam objetivos e intenções das políticas públicas (SILVEIRA, 2006).

⁸ Ator social é qualquer parcela da sociedade, organizações, empresas, instituições governamentais, associação e quaisquer grupos, ou parte deles (independente de serem bem ou mal organizados, formalmente institucionalizados ou não), mas que atuam (atores) na sociedade (sociais) com determinados papéis,

perspectivas acerca do homem em relação ao mundo natural e não apenas pela criação e proteção dessas áreas (LOUREIRO, *op cit*).

A preocupação quanto à relação sociedade-natureza não é nova, porém, entre gestores de instituições e organizações contemporâneas, a natureza é ainda lida como exterior às atividades humanas (SOARES, 2004). Geralmente se separa a natureza da totalidade da sociedade e esta se reduz a um ou outro de seus aspectos, sobretudo o econômico (LOUREIRO, 2006).

Ao longo do tempo, surgiram escolas de pensamento com enfoques e teorias distintas sobre a relação natureza e grupos humanos na busca do seu equilíbrio. A primeira perspectiva a respeito desta relação é a visão naturalista⁹ (“biocêntrica”), na qual a natureza é “pura” e deve receber proteção total do homem, seu destruidor (KIM, 2004). A segunda, contrária à naturalista, é a perspectiva antropocêntrica que surge em função de propostas alternativas às previsões catastróficas dos ecologistas e considera as peculiaridades, características e demandas dos países ditos “em desenvolvimento”, à margem da ordem econômica, política e social mundial. Nesta perspectiva, a criação de áreas protegidas só faz sentido em função dos benefícios que pode prover às sociedades, visto que se baseia no usufruto do meio ambiente (SOARES, 2004).

As estratégias para a criação e gestão das Áreas Protegidas seguem essas duas visões a respeito da proteção e conservação dos recursos naturais e, segundo Diegues (*apud* SOARES, 2004 p. 35), as ações relacionadas à questão ambiental estão fundamentadas nas principais escolas de pensamento:

- Ecologia Profunda¹⁰ - que está alinhada a uma posição preponderantemente biocêntrica;

⁹ O naturalismo, por sua vez, traduz-se numa aversão à sociedade e à cultura, e afirma a unidade entre o homem e a natureza. A natureza não é um meio exterior ao qual o homem se adapta. O homem é natureza e a natureza, seu mundo (SOARES, 2004).

¹⁰ Os princípios da Ecologia Profunda são: a vida humana e não humana têm valores intrínsecos independentes do utilitarismo; os humanos não têm direito de reduzir a biodiversidade, exceto para satisfazer suas necessidades

· Ecologia Social¹¹ - cuja visão é denominada de ecocêntrica, é o estudo da interação dos grupos humanos e o meio em que vivem, sendo esta interação determinante da identidade e do comportamento desses grupos humanos no meio (MACIEL, 2007).

· Eco-socialismo/marxismo - perspectiva que surgiu das críticas internas ao marxismo clássico, no que diz respeito à concepção do mundo natural, estando fundamentada na crítica à oposição entre culturalismo¹² e naturalismo.

Diante do embate quanto à percepção da relação entre humanos e não humanos surge o “novo naturalismo”, cujas idéias centrais segundo Diegues (1994) são:

1- O homem produz o meio que o cerca e é seu produto, portanto é normal sua intervenção sobre o mundo natural. O problema é a maneira como utiliza os recursos naturais.

2- A natureza é sempre histórica e a história é sempre natural, portanto não se trata de reencontrar uma harmonia perdida.

3- É a sociedade e não o indivíduo que se relaciona com a natureza.

Em razão da dicotomia culturalismo-naturalismo, surgem diretrizes ambientalistas ou preservacionistas e diretrizes socioambientalistas ou conservacionistas para o processo de criação e gestão dos espaços naturais. A diretriz ambientalista defende a intocabilidade dos recursos naturais na proteção e manutenção da natureza, e a conservacionista reúne as atividades humanas à conservação ambiental, flexibilizando regras e possibilitando a convivência integrada da sociedade com a natureza (SOARES, 2004).

vitais; o florescimento da vida humana e das culturas são compatíveis com um decréscimo substancial da população humana (DIEGUES, 1996).

¹¹ A Ecologia Social é uma área de conhecimento e pesquisa que vem se constituindo nas últimas décadas tendo como influências principais a Ecologia Humana, a Psicologia Social, a Sociologia e a Antropologia. Nesta perspectiva, vêem-se os seres humanos, primeiramente, como seres sociais, compondo grupos diferentes (pobres e ricos, brancos e negros, jovens e velhos) (MACIEL, 2007).

¹² O culturalismo baseia-se em um conjunto de idéias que se apóia sobre a história, a cultura e a sociedade. Concentra-se também na ruptura entre homem e natureza, atribuindo ao primeiro todas as qualidades e ao segundo todos os defeitos. O culturalismo vê na natureza enfermidade do homem, uma ameaça contra a qual a cultura serve como defesa, como terapêutica (SOARES, 2004).

As Unidades de Conservação são um componente essencial para a conservação da biodiversidade e desempenham importante papel para o bem-estar da sociedade (LOUREIRO, 2006). Isto implica em uma gestão eficiente e eficaz do ambiente natural, social e territorial (visão sociambiental) para alcançar os objetivos propostos.

Os objetivos da gestão de Áreas Protegidas, de acordo com a perspectiva socioambientalista, não estão separados do objetivo ético de garantia da qualidade de vida das populações locais, sendo, para isso, necessário o respeito às suas tradições e costumes e todos os aspectos que interferem e influenciam a vida da sociedade (MUSSI, 2007).

Desta forma, a gestão de UCs refere-se ao conjunto de ações de caráter social, político, legal, administrativo, de pesquisa, planejamento, proteção, coordenação, promoção, interpretação e educação, associadas à base cultural, cuja leitura constante do ambiente externo à área protegida estimula iniciativas alternativas para a eficácia e efetividade do processo e o cumprimento de seus objetivos (ARAÚJO, 2004).

A responsabilidade da sociedade na administração pública traz para a discussão temas como cidadania e participação no processo de gestão das UCs, pois, sendo um processo social, tem como objeto as atividades humanas, ainda que seus objetivos sejam a proteção da natureza. A efetividade deste processo está ligada ao cuidado, não só com o espaço natural protegido, mas com a relação entre ele e aqueles que se encontram em situação de pobreza e de falta de atendimento dos direitos constitucionais (LOUREIRO, 2006).

A orientação oficial para a gestão das UCs pressupõe um processo de democratização da gestão, o que implica o aprendizado do modo como sociedade, Estado e cidadãos devem exercer direitos e responsabilidades na condução e administração destas áreas.

É verdade que o termo "gestão", ainda recente na área ambiental no Brasil, se confunde com os termos "manejo"¹³ e "administração", em virtude de todos se referirem às

¹³ Manejo – "todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas" (Lei 9985/2000).

atividades necessárias para que uma Unidade de Conservação siga seu curso e busque alcançar seus objetivos (MACEDO, 1994). Segundo o Programa Homem e a Biosfera – MaB (Men and Biosphere), o termo “manejo” está mais relacionado a um elemento (manejo de florestas, manejo de solos) ou recurso, com idéia de manipulação e exploração controladas, e o termo “gestão”, como mais geral, com complementaridade mais profunda de visões disciplinares (transdisciplinares) ou que envolvem mais fortemente processos de participação de múltiplos atores sociais (UNESCO, 2007).

Todos os documentos legais que estabelecem as bases para a criação e o funcionamento dos mecanismos de gestão de UCs configuram o processo de gestão de forma deliberativa ou consultiva. Entretanto, isto não implica na maior ou menor participação da sociedade em todas as fases do processo de gestão. As comunidades do entorno das áreas protegidas são, quase sempre, os primeiros beneficiários da gestão das UCs, pois têm o direito de viver num ambiente que lhes proporcione ou possibilite qualidade de vida – fato este que, todavia, pode acarretar danos ou riscos potenciais às características e à integridade do meio natural (QUINTAS, 2005). O diálogo com esses grupos propicia o desenho do estilo adequado de gestão desses espaços e a definição de estratégias mais apropriadas a essa relação. A inserção desse público, desde o planejamento da gestão, permite o engajamento da comunidade local em projetos e programas que podem influenciar, alterar ou formular políticas públicas, visando atender às suas necessidades e expectativas. Isto garante resultados que podem ser percebidos pela sociedade como decorrentes da existência de uma área protegida, além de delinear e atribuir às comunidades o papel de agente da preservação dos recursos naturais e da transformação social à medida que influencia aspectos como educação, saúde, emprego, renda e qualidade de vida (LOUREIRO, 2006).

A participação da sociedade na gestão das UCs gera formas inovadoras de empoderamento (*empowerment*¹⁴), ensejando procedimentos diferenciados no processo de gestão. Tal participação social contribui fortemente para transformar o modelo instrumental, adequando-o para uma gestão integrada e participativa, dinâmica e com a “cor” sugerida pelo grupo envolvido (VERGARA, 2002). Esse estilo de gestão democrático e participativo afirma e permite a combinação singular de variáveis e fatores que atendam à necessidade de um determinado momento, contexto e cenário macro e local, em função da capacidade de ampliar a tomada de decisões relacionadas ao patrimônio público (FERREIRA E PRATES, 2001).

O espaço público previsto para a construção de alternativas viáveis para solução ou prevenção de problemas oriundos da existência das áreas protegidas delimitadas é o Conselho. A composição deste instrumento jurídico-institucional é paritária, formada por atores institucionais representantes de órgãos governamentais e não-governamentais que, em conjunto, constituem um espaço de confronto e interpelação democrática entre os projetos sociais (LOUREIRO *et al*, 2005). O Conselho de UC, em função do processo de gestão a ele atribuído, pode viabilizar a inclusão social pela participação cidadã da sociedade.

Porém, a precária gestão das UCs brasileiras não é muito diferente daquela de outros países da América Latina (ARAÚJO, 2004). Entre os diversos problemas comuns, são relevantes: a falta de apoio político-institucional, a falta de recursos financeiros, de pessoal qualificado, de instalações físicas e de infra-estrutura, a deficiência no planejamento, os limites inadequados e indefinidos das áreas, o problema fundiário e outros de igual importância. A título de ilustração, o Anexo 4 apresenta a pesquisa realizada em 1999 pela *World Wild Fund* sobre a situação de 86 Unidades de Conservação de Proteção Integral, dentre as 90 existentes no Brasil (WWF, 2007). Segundo dados do Instituto Socioambiental

¹⁴ O conceito de *empowerment* vai além das noções de democracia, direitos humanos e participação, para incluir a possibilidade de compreensão a respeito da realidade do seu meio (social, político, econômico, ecológico e cultural), refletindo sobre os fatores que dão forma ao seu meio ambiente bem como à tomada de iniciativas no sentido de melhorar sua própria realidade (EICOS, 2007).

(ISA), a maior parte das UCs brasileiras existentes não dispõe de Conselho e, quando este mecanismo já está implantado, a participação das comunidades locais ainda é muitas vezes inviabilizada, o que acaba por caracterizar, mesmo involuntariamente, uma forma oficializada de exclusão social (ISA, 2006).

De acordo com as orientações oficiais para a gestão de UCs, ao Conselho cabe dirigir todas as etapas da gestão das áreas protegidas: propor, organizar e direcionar ações, contribuir para a eficiência, eficácia e efetividade da gestão ambiental e o alcance dos objetivos estabelecidos. Valores éticos, respeito aos direitos humanos, eficiência no *feedback* à sociedade, prestação de contas da administração de recursos, visão estratégica, conformidade com o direcionamento legislativo nacional e internacional devem estar refletidos em todas as fases do processo de gestão.

A importância do desempenho do Conselho ratifica a parceria esperada entre o Estado e a sociedade na missão de proteger o meio ambiente, propiciar a inclusão social e o exercício de cidadania, culminando com as transformações para a sociedade.

1.3 Diretrizes para a proteção ambiental no Paraná

Esta pesquisa foi desenvolvida na Ilha do Mel, localizada na Baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, Paraná. Portanto, é necessário contextualizar este estudo, mesmo que resumidamente, na política ambiental do estado do Paraná.

Segundo o *site* da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA), a orientação quanto à proteção ambiental no estado está de acordo com o SNUC: as Unidades de Conservação no Estado do Paraná são manejadas visando à preservação dos ecossistemas e procurando a integração com as comunidades locais (SEMA, 2006).

O histórico da conservação da biodiversidade no Paraná tem início em 1943, quando da constituição da Reserva Florestal do Paranapanema, no nordeste do estado, e da Reserva Florestal do Rio Piquiri, na região de Goio-Erê. Hoje, o estado do Paraná, com uma grande biodiversidade presente em seu território, é detentor de 351 UCs , sendo 63 UCs estaduais com área mapeada superior a 1 500000 00 ha (HASSLER, 2006).

A política ambiental do Paraná é definida e divulgada como uma agenda positiva que pretende atacar as causas ao invés de tentar resolver ou mitigar as conseqüências (SEMA, 2006). Entre as diretrizes dessa política, pode-se identificar:

- 1- a preocupação com o desenvolvimento econômico e o equilíbrio ambiental voltado à promoção social;
- 2- a transversalidade - ou se tem a transversalidade que se faz necessária entre as diversas políticas públicas, ou não é política ambiental;
- 3- a participação social e o compromisso da sociedade para com as políticas e ações locais visando a sustentabilidade do ambiente global; e
- 4- a criação de uma nova consciência e atitude para com os problemas locais.

O programa de meio ambiente do Paraná divulgado tem o objetivo de conservar a biodiversidade mediante instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, solo, flora e fauna. Neste programa, está previsto o desenvolvimento de instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território paranaense, tendo em vista as áreas protegidas estabelecidas. A implantação desse programa prevê ações de apoio aos municípios nas ações de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, recompensando-os financeiramente mediante incentivos, diretos e indiretos, como os provenientes do ICMS Ecológico¹⁵ (SEMA, 2006).

¹⁵ O ICMS Ecológico surgiu no Brasil, pioneiramente no Paraná em 1991, a partir da aliança do Poder Público Estadual e de municípios, mediatizado pela Assembléia Legislativa do Estado. Os municípios sentiam suas

As Unidades de Conservação estaduais compõem o sistema estadual de Unidades de Conservação e são áreas naturais cujo gerenciamento e manutenção visam preservar amostras significativas de ecossistemas essenciais à conservação e/ou recuperação da biodiversidade (GUBERT, 1995).

Entre os objetivos definidos neste sistema estadual, compatíveis com as orientações de âmbito nacional (SNUC), são relevantes para este trabalho:

- estabelecer um conjunto de categorias de Unidades de Conservação em conformidade com a proposta do SNUC;
- estabelecer uma relação administrativa mais eficiente, com diretrizes claras que orientam os planos de manejo específicos;
- criar novas Unidades de Conservação, como áreas de proteção ambiental (APAs) e áreas de uso regulamentado, de forma a resgatar os ecossistemas mais ameaçados e os biomas menos protegidos;
- introduzir o manejo de áreas silvestres por bioma, com a implantação de três subsistemas de Unidades de Conservação; e
- considerar o aspecto cultural das populações tradicionais (caboclos e caiçaras) direta ou indiretamente envolvidas (população de entorno).

O órgão público criado pela Lei 10066/92 para implementar o programa ambiental do Paraná e fiscalizar a política ambiental do estado é o Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Instituto, autarquia subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, possui na sua estrutura organizacional uma Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP - com atribuições específicas quanto à proteção e conservação da UCs.

Dentre as atribuições do IAP que se referem a este estudo, estão:

economias combatidas pela restrição de uso causada pela necessidade de cuidar dos mananciais de abastecimento para municípios vizinhos e pela existência de unidades de conservação, enquanto o Poder Público estadual sentia a necessidade de modernizar seus instrumentos de Política Pública (LOUREIRO, 1998).

- propor, coordenar, executar e acompanhar as políticas de meio ambiente;
- cumprir a legislação ambiental, exercendo o poder de polícia administrativa, controle, licenciamento e fiscalização;
- estudar e propor normas, padrões e especificações de interesse para a proteção da qualidade ambiental; e
- executar e fazer executar diretamente ou através de convênios e consórcios, a recuperação florestal de Áreas de Preservação Permanente degradadas e de Unidades de Conservação.

O Paraná possui apreciável número de projetos e programas na área ambiental já implantado ou em desenvolvimento, que consideram a descentralização do poder no processo de proteção das APs, como o Projeto Paraná Biodiversidade, que tem como foco central a conservação e o gerenciamento dos recursos naturais com a participação da sociedade civil. A finalidade do Projeto segue a abordagem socioambientalista, quando determina o objetivo principal do trabalho: a convivência harmoniosa entre o homem e a natureza. O Projeto tem estratégias de implementação definidas para o engajamento da sociedade de forma continuada, como a proposta de estender o programa às escolas, alertando para a reorientação de modelos de produção rural menos impactantes (SEMA, 2006).

A Ilha do Mel, juntamente com o litoral norte paranaense, está incluída na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica¹⁶. Possui duas Unidades de Conservação estatais, conforme descrição no capítulo 4. A responsabilidade pela gestão ambiental da Ilha é da Coordenação da Ilha do Mel, unidade organizacional da estrutura do Instituto Ambiental do Paraná. A Diretoria de Biodiversidade e Áreas protegidas do IAP tem a responsabilidade pela gestão das UCs do Paraná, exceto as UCs da Ilha. Conforme mensagem eletrônica do IAP/DIBAP

¹⁶ A Reserva da Biosfera é um instrumento de conservação que favorece a descoberta de soluções para problemas como o desmatamento, a desertificação, entre outros. É um centro de monitoramento, pesquisas, educação ambiental e gerenciamento de ecossistemas através do trabalho conjunto de instituições governamentais, não governamentais e centros de pesquisa (UNESCO, 2006).

(Anexo 5), as UCs da Ilha estão sob a responsabilidade conjunta do Conselho Gestor da Ilha do Mel e o escritório do IAP em Paranaguá.

Por fazer parte da Reserva da Biosfera, que se constitui em um instrumento de planejamento, a Ilha também está sob a orientação das diretrizes do Programa MaB, que pressupõe a articulação entre os atores institucionais e a sociedade civil no trabalho permanente para a conservação e implantação do desenvolvimento sustentável e para a busca e garantia de recuperação de áreas degradadas nas zonas onde existem populações tradicionais ou não (UNESCO, 2007).

O arcabouço legal que orienta a criação de áreas protegidas nos estados federativos do Brasil não garante o alcance dos objetivos nele especificado. Os dispositivos legais definem a ideologia de gestão das áreas protegidas e estimulam estilos de gestão que pressupõem a descentralização administrativa, por meio de instrumentos como o Conselho de Gestão onde decisões e responsabilidades são compartilhadas pela sociedade. Entretanto, “algumas pessoas ainda pensam que podem proteger as reservas somente com guardas. (...) um envolvimento mais amplo da população é necessário para a conservação ser um sucesso, além de investimentos em longo prazo em saúde, educação e participação política” (AYRES *apud* SILVA, 2006, p.673).

“(…) o debate sobre a proteção da natureza é quase uma luta de vida e morte. A conservação dos recursos naturais é política, social e cultural, pois não se trata apenas do espaço protegido em si e sim da relação homem e natureza, da forma como a sociedade interage sobre esse espaço. Conservar é acima de tudo negociar” (DIEGUES, 2006).

Capítulo 2

GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

2.1 Evolução da teoria das organizações e administração

A política para a gestão de APs define as bases e os instrumentos de gestão e estabelece uma estratégia de descentralização de poder na tomada de decisões relativas à gestão ambiental. Entretanto, a gestão das APs não se refere apenas à administração dos recursos biológicos, pois é, antes de tudo, uma atividade inerentemente política, cujos maiores desafios são políticos, econômicos e sociais (IRVING *et al*, 2006).

Sem dúvida, um desafio é fazer com que os cientistas sociais, pesquisadores e acadêmicos compreendam que as teorias e técnicas administrativas podem ser formuladas e aplicadas com base em diferentes perspectivas, tendo em vista que a administração caracteriza-se como ciência aplicada (VERGARA, 2004). Portanto, para o alcance dos objetivos deste trabalho, é importante refletir sobre a aplicação das teorias e técnicas administrativas à análise de organizações e qual a dinâmica utilizada para atingir seus propósitos até os dias de hoje. Muito se tem escrito sobre administração e os conhecimentos, já consolidados, inspiram esta etapa do trabalho que resgata alguns conceitos relevantes para a gestão:

- Instituição é o conjunto de “regras do jogo”, as normas, os valores, os códigos de comunicação que permitem aos indivíduos e aos grupos levarem adiante ações em comum a partir de certos significados e certos códigos mentais partilhados (NORTH,1990)¹⁷.
- Organização é um arranjo sistemático de duas ou mais pessoas que cumprem papéis e compartilham um propósito comum (ROBBINS, 2001)¹⁸.
- Administrar é o processo ou a atividade dinâmica de tomar e colocar em prática decisões sobre objetivos e utilização de recursos (FREEMAN, 1999). Nesse processo, importante em qualquer contexto de utilização de recursos, as funções de administração são de planejamento, organização, direção e controle¹⁹. Administrar é aplicar técnicas e métodos para a eficiente utilização dos recursos disponíveis, com o propósito de garantir a realização de objetivos das organizações e da sociedade (MAXIMINIANO,2000).
- Gerenciar significa, em termos gerais, alcançar resultados através de outras pessoas (TEIXEIRA, 2007)
- Gerir é fazer acontecer, de tal forma que os resultados sejam atingidos de forma eficiente, eficaz e com efetividade (COLOMBO, 2004).

Durante muito tempo, a história da administração foi a história das cidades, governos e organizações religiosas. Ao longo dos séculos, os conceitos ligados à teoria da administração²⁰ evoluíram. Mesmo antes de Cristo, na Mesopotâmia, já se pode observar eventos que revelam ações administrativas, instituições e organizações. O Anexo 6 mostra a linha do tempo da administração e os fatos que deram origem ou influenciaram o conjunto das

¹⁷ Segundo Nasciutti (1996), instituição é uma estrutura social que inclui a organização, o espaço social, o simbólico com seus códigos e regras, o imaginário por meio das representações e o psicológico onde se encontra a organização.

¹⁸ Segundo North (1990), as organizações são os principais agentes de uma sociedade.

¹⁹ Conceito universal consagrado, posterior a sigla *posdcorb*, de GULLICK e URWICK em 1930.

²⁰ A teoria de Administração é o corpo de conhecimento a respeito das organizações e do processo de administrá-la. É formada por princípios, proposições e técnicas em permanente elaboração.

teorias administrativas. Todavia, foi depois da revolução industrial que novos conceitos de administração passam a ser fundamentais, em função do cenário que se desenhava com a nova atividade econômica e política.

Considerando-se a linha do tempo da administração, vê-se que as organizações, que originalmente surgem da matriz institucional de uma sociedade num dado momento do tempo, passam a interagir com outras organizações, com as próprias instituições e as restrições econômicas, sociais e políticas da época. As organizações surgem e investem em atividades econômicas socialmente produtivas, em atividades redistributivas ou ainda na própria alteração das regras do jogo, mudando a matriz institucional sob a qual estão operando. Isto não garante que esses investimentos sejam socialmente ótimos ou que os mecanismos criados, ao longo do tempo, possibilitem um eficiente retorno. Uma organização, ao operar, afeta variáveis políticas, econômicas, culturais e a interação entre essa e as instituições altera e modifica as sociedades (NORTH, 1990).

Nos vários tipos de organização social, encontram-se variáveis organizacionais básicas: pessoas, processos/tarefas, tecnologia, ambiente e estrutura que, segundo o universo científico da Teoria Geral de Administração, explicam os fenômenos administrativos, que decorrem da interação dessas variáveis e do comportamento organizacional. Considerando a complexidade da contemporaneidade, soma-se a esse conjunto de variáveis, a mudança, a informação e a decisão, que interagem, intervêm e influenciam as funções gerenciais (ato contínuo de planejar, organizar, dirigir e controlar nas organizações), a configuração estrutural e o contexto social em que se instalam. As teorias de administração, à medida que novos desafios surgem, se concentram em parte ou em algumas variáveis isoladas, visando adaptar suas abordagens ou modificá-las, completamente, para continuarem úteis e aplicáveis. Este trabalho se concentra no tripé de variáveis básicas: pessoas, estrutura e processos,

variáveis existentes no Conselho Gestor da Ilha do Mel, interpretado como organização institucionalizada.

Mesmo diante das diferentes realidades históricas, político e sociais, as organizações também apresentam características comuns, entre elas: 1ª- propósito distinto; 2ª- composta por pessoas; e 3ª- desenvolvem uma estrutura sistemática, criam regras, definem equipes, identificam lideranças, definem papéis e estabelecem processos, de forma a alcançar resultados (ROBBINS, 2001). O conjunto dessas regras e normas existentes nas organizações sociais, políticas e econômicas pode ser encontrado na matriz institucional das sociedades contemporâneas. É a partir dessa matriz que as organizações sociais, políticas ou econômicas, de certa forma, limitam o comportamento de seus membros.

Com as mudanças que sempre existiram na sociedade, as linhas de pensamento a respeito da administração para a análise das organizações continuam a se alterar e revelam formas e modelos diferentes. As várias escolas de administração, à medida que surgem, enfatizam aspectos mais relevantes para organização e gestão e sugerem modelos ²¹. No entanto, os modelos para a configuração desses grupos organizados ou os modelos de gestão, cuja finalidade é atingir os objetivos compartilhados, preocupando-se em interagir com a ambiência cultural, social, política, e econômica da época, não implicam no estabelecimento de regras ou receitas.

Antes da era industrial, as organizações são consideradas como fenômenos econômicos simples e não precisam de uma administração complexa. Na era da industrialização, as organizações são fenômenos sociais complexos, necessitando de uma administração com bases científicas (na administração industrial – sistema técnico prevalece sobre o sistema social) (MAXIMIANO, 2000).

²¹ Modelo de gestão é o conjunto de doutrinas e técnicas do processo administrativo. Modelo de organização é um conjunto de características que definem as organizações e a forma como são administradas.(MAXIMIANO, 2000)

Nas últimas décadas do século XX, prevalece nas organizações, em um primeiro momento, a visão neoclássica²² e, em um segundo momento, prevalece a visão moderna de que o ambiente é a força motriz do sistema de produção e é deste que vêm os recursos para a produção. Se tudo vem do ambiente, as organizações são parte dele e, conseqüentemente, são as responsáveis por transformar os recursos em processos eficazes e com efetividade para esse ambiente (TEIXEIRA, 2007). As correntes da teoria administrativa têm foco em diferentes variáveis organizacionais e partem da interação e interdependência dessas variáveis possibilitando, assim, possibilidades de arranjos para o exercício do processo administrativo. Nessas estruturas, são as pessoas que possibilitam o alcance de objetivos estabelecidos em função das necessidades e expectativas da sociedade.

O estudo das organizações se iniciou no final do século XIX, e um dos autores, mais influentes foi Max Weber que, em 1947, ao contrário do que muitos pensam, não criou uma fórmula para se administrar organizações, mas analisou organizações como impessoais, descrevendo e prescrevendo o seu funcionamento sob esse enfoque (DAFT, 1999).

Com caráter descritivo ou prescritivo²³, a partir da história das sociedades, as teorias sobre organizações “enxergam” e analisam as formas como as organizações se adaptaram, transformaram as suas estruturas (configuração estrutural) e estabeleceram processos com a finalidade de alcançar objetivos específicos exigidos pelo contexto e pela interação com as instituições formais e informais do ambiente que as criaram (FREEMAN, 1999).

As pesquisas sobre as organizações e os ambientes em que se constituíam permitem identificar modos alternativos ao tipo de organização definida por Weber – a organização dependente de regras burocráticas, mecanicistas e adequadas ao ambiente estável. Surgiram organizações mais flexíveis e adequadas às constantes transformações do ambiente,

²² Na visão neoclássica das organizações, cria-se uma série de mecanismos de manipulação dentro do processo de gestão, em razão de ser o homem o centro do sistema produtivo e, portanto, dever adequar-se a ele (TEIXEIRA, 2007).

²³ Teorias descritivas explicam como as organizações trabalham e fornecem a imagem precisa de como operam e são estruturadas. As teorias prescritivas sugerem como as organizações deveriam operar. (SPECTOR, 2002)

organizações pós-burocracia, adhocráticas²⁴ e orgânicas²⁵ (ROBBINS, 2001). A análise das organizações passa a se concentrar na estrutura das organizações, incluindo os vários componentes como critérios e sistemas operacionais e, principalmente, considerando os aspectos interpessoais existentes nas organizações, como os sistemas se inter-relacionam. Outras teorias passam a focalizar atenção na interação dos lados interpessoal e técnico da organização. Enfim, mesmo distintas, - apesar das similaridades de idéias e das ligações entre as suas abordagens - cada teoria organizacional estuda primordialmente como as pessoas afetam a tecnologia das organizações e como a tecnologia afeta as pessoas (SPECTOR, 2002).

As teorias mais recentes propõem novas formas de pensar as organizações. A proposta de Gareth Morgan para o estudo das organizações atuais, complexas, ambíguas e repletas de paradoxos, parte da visão crítica e de novas perspectivas para a análise organizacional. Utilizando metáforas para “ler e interpretar” os diferentes aspectos que coexistem e se complementam dentro da realidade organizacional e, pelo conhecimento das imagens mentais das diferentes pessoas, interpreta as organizações do final do século XX e as compara a essas imagens. Segundo Morgan, as organizações podem ser vistas de forma diferente por diferentes pessoas e as classifica (Anexo 7) como máquinas, organismos vivos, cérebros, culturas, sistemas políticos, prisões psíquicas, sistemas em fluxo e transformação e instrumento de dominação (MORGAN, 1996).

Peter Senge (1990), outro estudioso da teoria organizacional da atualidade, inovou o estudo da Administração e deu continuidade aos estudos de Chris Argyris²⁶. Senge aborda a grande mudança que está ocorrendo na forma de administrar as organizações, em função do ambiente em que se situam (sociedade do conhecimento) e também da mudança na forma das

²⁴ Adhocracia – estrutura pouco formalizada, na qual a colaboração é a principal característica. (ROBBINS,2001)

²⁵ Organização orgânica enfatiza a natureza cooperativa do conhecimento e não a especialização, a interação e a comunicação de natureza informativa em lugar de ordens. (BURNS e STALKER , 1991 *apud* MAXIMINIANO,2000p.73)

²⁶ Professor de Harvard, dedicou-se a estudar como o desenvolvimento das pessoas é influenciado pela situação do trabalho e analisou as contradições das organizações.

peças pensarem e avaliarem as organizações, condição essencial para a sua sobrevivência no mundo de velocidade das informações. Segundo o autor, a organização deve se reinventar sempre, aprender a lidar com a mudança contínua e imprevisível e aprender sempre, ratificando que ela é parte do ambiente, que se transforma. Apesar das dificuldades que enfrentam, em função de suas características, do não reconhecimento das suas deficiências e fraquezas e da atribuição de culpa e responsabilidades a fatores externos - outras organizações, governo, instituições e associações - além da incapacidade de perceber as ameaças e as oportunidades à sua existência, deve se tornar *learning organization* - organização que estão em constante aprendizagem. Dentre as ações estratégicas para enfrentar essas dificuldades, o autor propõe uma teoria que aborda a necessidade de aprendizagem de cinco disciplinas que não só estão relacionadas às organizações, mas também às pessoas: domínio pessoal (expansão das capacidades pessoais - maestria pessoal) modelos mentais (compreensão dos novos paradigmas), visão compartilhada (propósito comum), aprendizagem em equipe (visão conjunta substitui as metas individuais) e pensamento sistêmico (todos devem compreender como a organização trabalha e o seu papel nesse contexto) (ROBBINS, 2001).

Esse novo enfoque da teoria de administração quanto às organizações, proposto por Senge, pressupõe novos processos que favoreçam a aprendizagem, a liderança no lugar da chefia, a troca de informações e o fortalecimento da cultura organizacional. O desafio é deixar de enxergar instituições humanas como máquinas para passar a enxergá-las como organismos vivos. O grupo de pessoas, nas organizações que aprendem, tem "alma de artista", habilidades, conhecimentos e interesse na busca por resultados, o que aumenta a flexibilidade e a inteligência da organização para lidar com o ambiente cada vez mais instável (SENGE, 1990).

Diante da complexidade do ambiente da pós-modernidade, o foco do desenvolvimento organizacional passa a ser a avaliação do seu desempenho, medido não só pelas características internas, mas principalmente pela busca da efetividade dos seus resultados, esperados e desejados por seus *stakeholders*²⁷ (ROBBINS, 2001). Os modelos ou as formas que as organizações se utilizam para os desenhos organizacionais também se transformam para atender aos seus propósitos e aos seus pretensos beneficiários. Todavia, aplicados pelas teorias administrativas, todos os modelos definidos privilegiam uma das duas dimensões na configuração estrutural: a forma e a função.

As escolas de administração propuseram diferentes modelos de desenho e configuração organizacional que podem ser agrupados em três categorias: 1ª- perspectiva estrutural (ênfase na forma); 2ª- perspectiva humanística (ênfase na forma, com deslocamento para a função); e 3ª- perspectiva integrativa (a função é a preocupação dominante) (VERGARA, 2004).

O foco das organizações deste século é a perspectiva integrativa, onde a função é a preocupação predominante, exigindo uma administração flexível e não um modelo²⁸. No ambiente dinâmico e instável em que se estabelecem e do qual fazem parte, as organizações atuais adotam configurações e estilos de gestão que se adaptam à realidade que é inconstante e arriscada, sem deixar, no entanto, de acolher as diversas contribuições e perspectivas das antigas escolas administrativas.

Na atualidade, o estilo de gestão e o de organização são construídos de acordo com estratégias que privilegiam o ambiente e, portanto podem ou devem poder ser alterados,

²⁷ Os *stakeholders* de uma organização são os grupos de dentro ou de fora que possuem algum interesse na organização (ROBBINS, 2001)

²⁸ A palavra modelo, derivada do latim *modulus*, conduz a “molde” e privilegia a forma, que é estática e determinante de comportamento. De certa maneira, em um modelo, prevalece o “como” sobre o “porquê” ou o “para quê” e indica-se a predominância da forma sobre os desejos, interesses, motivos, funções e objetivos, o que, nos nossos dias, significa desconsiderar a dinâmica do mundo e, principalmente, as diferenças. (VERGARA, 2004)

desconstruídos e novamente construídos, visando alcançar níveis elevados de eficiência, eficácia e efetividade, indicadores interdependentes e complementares que influenciam, sobremaneira, a estrutura e os processo organizacionais.

Segundo Robbins (2001), ser eficiente diz respeito à utilização racional de recursos, ao desempenho de tarefas, otimizando a relação dos resultados alcançados e obedecendo às normas e aos regulamentos aplicáveis (fazer certo, bem-feito). A eficácia está relacionada ao alcance dos objetivos organizacionais e refere-se à relação entre as ações e os resultados (fazer o certo, o que é desejado, produzir resultados relevantes). O conceito de efetividade tem sido utilizado com diferentes significados e por diversos autores em diversas áreas, mas neste trabalho, a efetividade tem foco na contribuição proporcionada à sociedade (o “algo mais”, o valor agregado) (VERGARA, 2004).

A instabilidade do ambiente, a velocidade e a tecnologia das informações, a globalização, os avanços políticos, sociais e econômicos, além de outros fatores de igual relevância, são variáveis do nosso tempo e do ambiente organizacional. Portanto, o respeito e a atenção ao conjunto desses fatores externos assim como aos internos, permitem delinear a natureza das ações de uma organização. Seus processos, ações e decisões precisam ser compatíveis com a finalidade da organização e, a filosofia de gestão adotada e a configuração da estrutura, não podem se contradizer entre si.

A mudança verificada nos ambientes competitivo, tecnológico, econômico, social e institucional provocou o surgimento de novos conceitos e técnicas para administrar e gerir as organizações. Mais formalmente, essas mudanças representam limites estabelecidos pelo homem, novas regras para disciplinar as interações humanas e propiciar novas organizações e, em conseqüência, técnicas para administrar e estilos para gerir essas novas estruturas (GALA, 2003).

Assim como o contexto histórico e político modificam as organizações, tornando-as mais suscetíveis a seus ambientes, os estilos de gestão a serem adotados são orientados pelo novo paradigma que privilegia a função. As organizações, hoje, procuram o equilíbrio entre o sistema social da qual se nutrem e o ambiente interno, como entidade devolutiva para a sociedade de tudo o que produz (TEIXEIRA, 2007).

No paradigma tradicional, a administração é o planejamento e a operacionalização de estratégias de como usar os recursos que estavam sob a responsabilidade de um chefe. A administração não existia sem chefe e vice-versa e o objeto eram as tarefas e os processos. O estilo de gestão das organizações atuais requer que as pessoas constituam um grupo de trabalho que conhece a missão da organização, sua razão de ser, e que contribui para os resultados definidos e expressos. Este grupo social organizado, também apresenta ingredientes como autoridade, obediência, disciplina e autonomia, entretanto, está unido por um elemento de identidade, elemento de natureza simbólica para trabalhar em conjunto e alcançar os objetivos propostos²⁹. Neste grupo não existe chefe e sim lideranças que surgem conforme a tarefa que se lhe coloca.

Durante muito tempo e, em virtude da maneira como as organizações eram identificadas, elas apenas cumpriam as obrigações sociais exigidas, quase sempre, pela dimensão econômica e legal pertinentes, entendida à parte. A Ciência de Administração também foi vista como prática neutra em relação a valores e, essa falsa sensação de neutralidade é percebida no processo de decisão das organizações burocráticas, onde a parte técnica da decisão deixa de lado as questões éticas (DAFT, 1999).

Na administração das organizações da atualidade são esperados respeito, apoio e manutenção das tradições, pois se sabe que as culturas diferem em termos de valores e esses valores modelam as expectativas das pessoas quanto às organizações e às práticas de

²⁹ Este estilo tem implicações, pois a sociedade contemporânea se caracteriza pela visão fragmentada de mundo, pela ênfase no trabalho individual e pelo agir instrumental (VERGARA, 1999).

administração. No entanto, nem toda organização já aceita a responsabilidade para com a sociedade. Enquanto a visão clássica das organizações considera que a única responsabilidade social da administração é cumprir normas e leis, a perspectiva atual é a de que a responsabilidade da sua administração vai muito além e inclui a proteção e a melhoria do bem-estar da sociedade (ROBBINS, 2001).

Toda organização social é uma entidade social dirigida por metas ou objetivos, existe em função do homem, para o seu bem-estar e sua qualidade de vida (MACIEL, 2003). Assim, projetadas como sistemas de atividades deliberadamente estruturados e coordenados são interligadas ao ambiente externo, que acrescenta um imperativo ético ao relacionamento da organização com a sociedade. A responsabilidade social é esta relação que transforma a organização em agente moral e de mudança, pois em seu esforço para fazer bem à sociedade, precisa diferenciar entre certo e errado na tomada de decisão para as ações (Robbins *op cit*),.

As novas idéias a respeito da Administração afirmam que todos são gerentes, não existem chefes e que a administração do grupo pertence ao próprio grupo. Aos gestores, cabe considerar os valores e visões de mundo fundamentalmente diferentes, acrescentar os preceitos éticos, coordenar os processos para a realização de objetivos organizacionais, fornecendo as condições para a realização das tarefas, condições estas que estão sempre presentes no trabalho de pessoas e grupos que tomam decisões e assumem responsabilidades com ou sem gerentes (DRUCKER,1998).

Contemporaneamente, administrar significa fazer gestão. O pensar para depois agir substitui o fazer para depois pensar e as pessoas são observadas pela competência humana (TEIXEIRA, 2007). Pensar e agir estrategicamente, inovando e melhorando continuamente permitem, além de manter a coerência e a compatibilidade na modelagem das diversas variáveis organizacionais é fundamental no processo de gestão.

Este estudo vai abordar a estrutura organizacional, que deve atender aos critérios de adequação à função da organização institucionalizada, Conselho Gestor, e o estilo de gestão adotado que, por princípio, deve estar de acordo com o novo cenário que define as organizações eficazes e a nova relação Estado -sociedade (VERGARA, 2005).

Segundo Drucker (1998), as premissas da administração atual, a estrutura e o estilo de gestão adotado estão baseados nos conceitos apresentados no Quadro 1.

PREMISSAS DESATUALIZADAS	NOVOS CONCEITOS
<ul style="list-style-type: none"> • Há uma única forma correta de organização • Os princípios da administração aplicam-se apenas às organizações de negócios • Há uma única forma de administrar pessoas (controle e centralização) • Legalmente , o âmbito da administração cobre os ativos e os empregados da organização • A administração tem foco interno, não externo 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há forma única de organizar nada. Há apenas estruturas onde cada uma tem suas potencialidades e vulnerabilidades e aplicações específicas. A organização não é um valor absoluto. É apenas uma ferramenta para fazer as pessoas trabalhar bem juntas. Cada estrutura serve para determinadas tarefas, em certas condições e em certos momentos. • Administração não é apenas administração de empresas. Quebrar essa distinção é importante, porque os setores que mais crescem nas sociedades desenvolvidas são o governo, as profissões liberais e áreas como saúde e educação, não as organizações de negócios. • É preciso fazer gestão de pessoas e , considerá-las como se fossem sócias. As pessoas procuram usar seus conhecimentos e habilidades. São mente -de obra e não mais mão-de-obra. • É preciso fazer parcerias, pois os recursos que fazem parte do processo administrativo podem estar fora da influência legal das organizações. • As forças que mais afetam a organização vêm de fora, não de dentro.

Quadro 1 - Mudanças de premissa da administração (adaptado de DRUCKER, 1998)

2.2 Gestão Participativa

Com a invenção da democracia, há mais de 2000 anos, surgiu a administração participativa que, ainda hoje, é muito mais vivida como um desejo que como proposta efetiva a ser implantada. Essa filosofia que valoriza a participação das pessoas no processo de tomada de decisão do processo de gestão depende de requisitos que ainda estão em construção (MAXIMIANO, 2000).

Desde a Grécia helênica, a participação política³⁰ vem se modificando e essa evolução promoveu um novo tipo de relação Estado – sociedade. Grupos, classes, associações passam a participar mais ativamente no centro que organiza a vida coletiva, buscando o crescimento enquanto grupo, classe, indivíduo. Nessa evolução, a participação chega inclusive a ser entendida como atividade que, no limite, “substituiria” o Estado na regulamentação de determinadas políticas³¹ (NOGUEIRA, 2004).

A gestão participativa surge da evolução do processo democrático e pressupõe a busca incessante do consenso para o alcance de objetivos definidos. Portanto, neste caso, as organizações, os processos e as pessoas são “enxergados” sob um outro prisma. O estilo de gestão participativa está centrado nas pessoas e, em virtude das nuances que uns têm e outros não, enfrenta barreiras que podem se transformar em conflitos³² que, antes de males a serem eliminados, devem ser entendidos como possibilidades de inovação, oportunidades de construir novas idéias no processo de gestão. O objetivo desse estilo é a construção de um elo entre todas as interfaces, uma rede de relações que transforma as pessoas em parceiros, estabelece alianças por meio do desenho de processos que atendam às exigências do ambiente

³⁰ Política é o uso do poder para influenciar decisões de modo que se obtenha resultados. A perspectiva da teoria das organizações considera política um processo normal de tomada de decisões (DAFT, 1999).

³¹ O modo como são hoje pensadas e assimiladas as “organizações não governamentais”, ou ainda a idéia do público “não-estatal”, indicam com clareza essa inflexão (NOGUEIRA, 2004).

³² O conflito é algo inerente às relações humanas e resultantes de maneiras individualizadas de perceber o mundo (TEIXEIRA, 2007).

organizacional e permita formas eficientes para o alcance de resultados eficazes e efetivos (VERGARA, 1999).

A partir de meados do século XX, organizações de sucesso comprovaram os procedimentos e orientações da gestão participativa que, invariavelmente, está ligado às características das organizações que aprendem e, principalmente, à figura do líder com novas atribuições e uma nova visão estratégica. Essas organizações passaram a considerar que a integração e o equilíbrio entre os elementos ativos do sistema sócio-técnico-ambiental impulsionam as ações e o problema, então, passa a ser como buscar a efetividade de resultados, de que forma os processos podem ser simplificados, como reduzir custos, extinguir níveis hierárquicos, descentralizar poder de decisão para obter resultados positivos e de qualidade (TEIXEIRA, 2007).

Neste contexto, talvez o mais importante princípio da gestão participativa seja a separação entre propriedade e administração, pois define quais as decisões o proprietário reserva para si e quais são transferidas para outros. Entretanto, a qualidade dessas decisões implica que todos compreendam não só o que fazem, mas porque fazem para garantir a eficácia da gestão (MORAES, 2001). Na gestão participativa, as pessoas precisam estar engajadas (sentir-se parte de um conjunto, de um todo) e, para tanto, dependem da motivação (sentir-se, com base na satisfação das necessidades básicas, parte de algo maior para o qual contribui), que tem estreita relação com o conhecimento (compreender o que efetivamente faz, sua utilidade e impacto no todo) (TEIXEIRA, 2007). Administrar de forma participativa implica em descentralização do poder na tomada de decisão e, portanto de acesso às informações.

No Brasil, a Constituição de 1988 doutrina e orienta a adoção de mecanismos de integração do povo (premissa para a gestão administrativa) no processo de construção do

Estado e iniciativas para ativar essa participação cidadã³³ surgem a partir dos anos 90. A gestão pública participativa pode, então, ser exercida por atores institucionais governamentais e representativos da sociedade nos novos mecanismos, os Conselhos Gestores. Esses instrumentos de democratização da gestão possibilitam a descentralização do poder no processo de decisão de assuntos antes tratados e administrados somente pelo Estado (SANTOS Jr *et al*, 2004).

Na medida em que a participação na administração pública alarga-se e ativa-se, assumindo ou não uma forma gerencial, passa a condicionar os governos e o estilo de administração pública. A gestão é obrigada a se auto-reconfigurar, a se desenhar de outra forma, a construir diferentes arranjos organizacionais.

Como ponto de partida para um entendimento melhor sobre esse estilo de gestão, Nogueira (2004) faz a seguinte reflexão:

1. Antes de tudo, a gestão participativa busca modificar a articulação entre governantes e governados. O relacionamento entre governo e cidadão é “interativo”, superando distâncias, atritos e unilateralidades.
2. A gestão participativa procura introduzir formas novas de controle social, ou seja, de controle do governo pela sociedade. É uma aposta democrática, em virtude de se entender o governar visando o povo, fazer-se em seu nome e ser por ele avaliado e controlado, funcionando segundo regras, critérios e procedimentos que privilegiam aquilo que é público, o bem comum e o interesse de todos.
3. Esse estilo de gestão opera em termos descentralizados e fomenta parcerias, dentro e fora do Estado, isto é, entre as organizações públicas e entre estas e a sociedade civil. Por isso,

³³ A participação cidadã manifesta-se de modo amplo e traduz dois elementos distintos (e às vezes contraditórios) da dinâmica política. Por um lado expressa a intenção dos atores de interferir (tomar parte) no processo, de modo a fazer valer seus interesses e valores particulares. Por outro, expressa o elemento cidadania, “no sentido cívico, enfatizando as dimensões de universalidades e deveres” (NOGUEIRA, 2004).

precisa estar revestido de força e de iniciativa suficientes para dirigir, coordenar e impulsionar o processo de formulação, implementação e avaliação de ações e decisões.

4. Os processos da gestão participativa vão além do formal e do burocrático: buscam ter iniciativa e criatividade para produzir resultados efetivos, ou seja, resultados que não se limitam ao administrativo e que estejam, portanto, abertos à transformação social. Nesse sentido, a gestão participativa olha mais para fora do que para dentro, preocupa-se mais com o bem estar e a emancipação dos cidadãos do que com a lógica operacional, as regras e os aparatos de gestão.

5. Isso não significa desprezar as questões organizacionais e administrativas. A entrada em cena da participação exige alterações substanciais na forma de se dirigir organizações, de gerenciar recursos e procedimentos, de organizar processos, de configurar estruturas exigindo uma “reforma” que viabilize o estilo.

6. A expectativa de que a gestão participativa possa prestar melhores serviços e ser uma alavanca de democracia e cidadania somente é plausível se combinar com iniciativas fortes para adaptar estilos administrativos públicos. A participação não reforma por si só. Sem complementos culturais, técnicos e administrativos adequados, representa apenas um desejo e não tem como produzir mudanças efetivas no gerir o bem público, recursos públicos ou de contribuir para políticas públicas.

7. A gestão participativa orienta-se por critérios inteligentes de “flexibilidade”, eficiência e agilidade. Também não busca encontrar “modelos” que possam substituir ou neutralizar procedimentos ditos burocráticos. O que se deve cogitar não é a eliminação ou substituição da burocracia, mas a inserção de novos elementos, procedimentos e idéias no sistema nervoso central das estruturas, de modo a dinamizá-las e democratizá-las.

8. A gestão participativa dedica-se a inventar formas novas de tomadas de decisão e de gerenciamento público. O planejamento parte do suposto de que as soluções dependem de

criações cotidianas, de respostas “quentes”, derivadas de ações e decisões tomadas em uma dimensão que escapa à razão que planeja. O planejamento, então, é mais que uma aposta, é uma perspectiva fundamentada que funciona como parâmetro, estímulo e sinalização, rompendo com sua tradição normativa e tecnocrática e assumindo as dimensões estratégicas, democráticas e dinâmicas.

9. A gestão participativa não avança exclusivamente com a participação. Ela depende intensamente de agregação de conhecimento científico e de gente qualificada, ou seja, de profissionalização. Os gestores neste estilo dominam o campo técnico-científico e são capazes de pensar de modo complexo, realizar análises concretas de situações concretas e imprimir outro padrão ético à administração pública.

10. Os atores sociais são os protagonistas, os autores dos processos na gestão participativa. Esse grupo lida com a participação não como recurso de legitimação governamental, mas como espaço de emancipação.

11. A democracia participativa é legítima em si mesma e a gestão participativa se potencializa na medida que se aproxima da realidade local incidindo diretamente nas práticas governamentais e na formulação e implementação de políticas.

12. Esse estilo de gestão exige disposição, embates e acordos dos atores para assimilar a perspectiva negocial em busca de soluções efetivas.

A gestão participativa precisa de treino para não enfrentar o risco da ineficiência e a participação cidadã na gestão ser aprendida, visando garantir decisões coletivas e com efeitos democráticos. À medida que a gestão participativa se operacionaliza, socializa e amplia o processo decisório, disseminando responsabilidades e influenciando o processo de mudança e transformação na sociedade (CARVALHO, 2007).

Segundo Daft (1999), entre os requisitos básicos para a eficácia do estilo participativo de gestão estão considerados:

- clara definição dos objetivos para todos os envolvidos (visão);
- trabalho em equipe (participação grupal e noção de pertencimento);
- responsabilidade pessoal, que é de todo o grupo e não individual;
- acesso às informações (sentimento de propriedade); e
- sistema de recompensas pelos resultados alcançados.

Ao contrário do que pode se pensar, a hierarquia não é incompatível com este tipo de gestão, porém, a dimensão estrutural estimula ou não as pessoas à participação, referencia ou não os processos.

A gestão participativa envolve mudança na dimensão comportamental, pois no lugar do estilo impositivo, indiferente, paternalista de administrar, mais comum em estruturas hierárquicas convencionais da gestão instrumental, cooperação mútua, liderança, autonomia e responsabilidade são características a serem observadas e aprendidas. O poder para tomar decisões, se descentralizado, empodera as pessoas para participar sem, no entanto, destruir os centros de poder. A capacidade potencial de influenciar pessoas e processos para atingir resultados, acontece à medida que é atribuída autoridade, que é determinada pelo relacionamento interpessoal, intergrupar e intragrupal (MAXIMIANO, 2000).

Entretanto, o empoderamento está ligado à cultura ético-político da sociedade, que depende da educação para a cidadania, com a qual se dissemina a capacidade de valorizar as instituições políticas, os direitos e deveres (NOGUEIRA, 2004).

2.3 Gestão de Unidades de Conservação

O objetivo de promover a preservação ecológica e a qualidade de vida de grupos humanos que residem em áreas de influência das UCs, no Brasil, passa pelo entendimento das relações sociedade-natureza, do binômio grupo humano e ambiente natural (SILVA, 2006). A

gestão de áreas protegidas ainda está dissociada das demais políticas públicas, diretrizes e estratégias operacionais para a efetividade da gestão participativa, contemplando as demandas da sociedade e considerando os aspectos culturais, políticos, econômicos, carecem de informações e qualificação ou capacitação dos responsáveis. Faltam macropolíticas que possibilitem a proteção da natureza e favoreçam o desenvolvimento de alternativas de baixo impacto ambiental e a inclusão social, em sentido amplo (MEDEIROS *et al*, 2006).

A orientação para a gestão de áreas protegidas ressalta a necessidade, o dever e o direito da sociedade civil na proteção da natureza, caracterizando a participação pública na gestão. A base ideológica do estilo de gestão ambiental está inserida em diversos documentos oficiais de âmbito global e nacional, como o Plano Nacional de Meio Ambiente (1981), Nossa Própria Agenda (Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe 1990), o relatório Nossa Comunidade Global (1996), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (2000), a Agenda 21 Brasileira (2002), Convenção Sobre Diversidade Biológica (2004), I Conferência Nacional do Meio Ambiente (2003) e o Plano Nacional de Áreas Protegidas (2006), porém depende de novas práticas a serem desenhadas a partir de diferentes olhares.

O novo paradigma da administração pública, implícito em todos os documentos oficiais, enfrenta desafios e, possivelmente, o maior deles seja a dimensão coletivista, o “fazer coletivo” da gestão para alcançar efetividade por meio da participação ética e de forma continuada e duradoura.

Previsto na legislação ambiental brasileira, o Conselho de Unidades de Conservação é um mecanismo potencial de gestão participativa, inclusão e controle social. É o espaço institucionalizado que possibilita a negociação entre os diversos atores sociais, direta ou

indiretamente³⁴ envolvidos com o “espaço natural”, seus projetos pessoais e visões de mundo distintas. Regulamentado pelo capítulo V do Decreto n ° 4340 (BRASIL, 2002), é uma estrutura formal de expressão local, representação e participação social na gestão das Unidades de Conservação.

Esses instrumentos dialógicos de controle popular permitem dividir responsabilidades na construção de caminhos que apontem para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades e discriminações (GHON, 2000).

Os Conselhos de UCs, inseridos na esfera pública, constituem instrumentos potenciais de construção da cidadania, pois as pessoas estão unidas por um elemento de identidade e passam a ter algo em comum, interagindo na gestão pública. Podem identificar e contribuir na eleição de políticas públicas que favoreçam a realidade da própria comunidade a qual pertençam, exercendo papel político (AZEVEDO, 2007).

Segundo Teixeira (2000), os Conselhos são espaços de democratização de decisões e garantia de acesso universal às políticas e serviços públicos, pois, por força de lei, estão integrados aos órgãos públicos responsáveis pelas estratégias, políticas e diretrizes governamentais.

Os Conselhos de UC são classificados quanto à sua natureza, em deliberativo e consultivo, o que significa que têm a função de decidir e agir ou assessorar o processo de gestão. Todavia, qualquer que seja sua categoria, seu papel é dar suporte, conforme a legislação. O caráter deliberativo de um Conselho de UC atribui-lhe o poder direto e vinculador das decisões, graças à força coercível da lei que assim determina e pressupõe a responsabilidade do conjunto de atores sociais na eleição de prioridades e na administração de recursos, além da fiscalização, visando o alcance dos objetivos estabelecidos nos planos

³⁴ A sociedade global está indiretamente comprometida com a gestão de APs, pois na atualidade “um leve bater de asas em Pequim pode provocar um furacão na Califórnia - efeito borboleta” (PRIGOGINE *apud* VERGARA, 1999).

criados e aprovados para a UC³⁵. No caso dos conselhos de caráter consultivo, também está implícita na legislação, a participação de todos os interessados e beneficiários na gestão pública, que se faz pelo aconselhamento e pela assessoria dos atores sociais no processo de gestão. O caráter consultivo do Conselho de UCs não significa que suas atividades sejam delegadas, suas atribuições definidas por outros órgãos que não o grupo de conselheiros, ou que apenas sejam fornecidos esclarecimentos e informações sobre decisões tomadas com relação às UCs, pois também se revestem de prerrogativas para a democracia participativa. Assim, seja qual for a categoria do Conselho de UC, o grau de autonomia desta organização poderá ser (ou não) ampliado, dependendo principalmente da forma como este se configura, da transparência dos processos, da paridade em relação ao acesso às informações, da composição, da viabilidade de participação, da qualificação do grupo de conselheiros e da sua representatividade no espaço plural.

Sem dúvida, tensão e conflito são intrínsecos ao processo de gestão participativa dos Conselhos, porém esses embates podem possibilitar interações construtivas, gerando e agregando valores que influenciam políticas públicas transformadoras. Todavia, os Conselhos não constituem panacéia e podem, até mesmo, vir a frustrar expectativas de aprimoramento radical da democracia, se transformados na sua funcionalidade. (LOUREIRO *et al*, 2006).

Não obstante o direito e o dever de participação da sociedade no campo ambiental e a previsão legal dos Conselhos, este mecanismo ainda não é largamente utilizado na gestão de UCs. Existe um vácuo legal e político no que tange o entendimento da criação dos Conselhos e sua verdadeira função institucional (SATHLER, 2005).

As atividades do Conselho de UC ou comitê (outra nomenclatura utilizada para este instrumento de gestão) se iniciam na sua criação, quando respondem à integração dos

³⁵ Conforme o Decreto 4340/02, o conselho de UC deve participar desde o planejamento da UC (BRASIL,2002).

objetivos de conservação da área protegida e das demandas da sociedade que influencia e é influenciada por esta gestão.

Fundamentado em base legal, deve ser capaz de alcançar o *status* pela representatividade e legitimidade em função da sua composição, constituição e atuação (LOUREIRO, 2002).

Em seu compromisso de reconhecer distintos porta-vozes, o SNUC estabelece que o Conselho é um mecanismo de gestão das UCs e se expressa como um dispositivo de poder que institui uma verdade jurídica, aliado à ideologia da Constituição de 1988. A “arte do governo” em dispor as coisas de maneira tática utiliza o poder para constituir uma rede de circulação e não um corpo homogêneo de dominação (CAMPHORA, 2003). A participação da sociedade e de instâncias do governo no Conselho de UC, desde a sua criação, propicia a efetividade deste instrumento e de seu processo de gestão. Porém, a implementação desse instrumento depende da operacionalização das diretrizes e de outros fatores, tais como: a mobilização dos atores sociais governamentais e não governamentais; a capacitação desses agentes sociais; a transparência da dinâmica do processo, que pode alterar a realidade socioambiental local; e a possibilidade de acesso de informações consistentes e realistas por todos.

O processo participativo na gestão do Conselho depende da conscientização dos atores sociais da sua importância, da negociação de interesses, do pleno exercício de contribuição responsável e do estabelecimento de regras que democraticamente estabelecem os limites da prática (DEMO, 1998). Participação é processo e implica no desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder (BORDENAVE, 1983).

A função do conselho de UC ultrapassa aquela descrita nos dispositivos legais de proteção da natureza, pois a sua missão é também construir uma visão crítica que vai apoiar o levantamento de demandas reais e a construção de “pactos sociais”, parcerias, alianças, novas

formas de tecido social e uma malha de interações entre a sociedade e os órgãos governamentais, enfim a construção de uma cultura de participação cidadã. A funcionalidade do Conselho de UC está intimamente ligada ao poder, à força política do grupo de atores sociais na tomada de decisões para a solução ou prevenção de problemas.

O poder descentralizado, compartilhado em forma de rede, característica-chave da eficiência e eficácia da gestão participativa, induz à capacidade do Conselho de UC agir com rapidez, sem ter que se reportar aos órgãos estratégicos ou superior, habilitando as pessoas para assumir responsabilidades na gestão exercida em todas as direções (*empowerment*). O compartilhamento assumido e construtivo do poder é condição para a implementação das ações participativas para os resultados de proteção da natureza, o senso coletivo em busca do alcance dos objetivos e a prática da autocrítica (VERGARA, 2002).

A paridade exigida na composição do Conselho de UC permite integrar cidadãos e poder governamental no processo de gestão ambiental. Contudo, desde o momento da definição de limites de uma área protegida, existe esta possibilidade, pois as redes de relações entre diversos setores sociais encontram-se já estabelecidas.

Segundo Azevedo (2007), a viabilidade e o grau de eficiência na gestão dos espaços naturais, legalmente instituídos, em longo prazo, dependem do entendimento dessas relações, das interações e da percepção clara dos benefícios socioeconômicos que a gestão destas áreas pode gerar na perspectiva local, em virtude da prerrogativa reservada ao Conselho de UC de intervir na promoção, defesa e divulgação dos direitos e interesses coletivos. Em uma abordagem de eficácia organizacional, a efetividade da gestão do Conselho da UC integra a proposta de diversas atividades, que têm por foco os interessados (pretensos beneficiários), e está ligado à eficiência e eficácia da gestão comprometida, ética e responsável do Conselho.

Todavia, embora a discussão sobre a gestão de UCs, por meio do Conselho, tenha avançado (“efeito SNUC”), o processo de gestão das áreas protegidas “(...) permanece ainda

na esfera pública e, a participação da sociedade parece ainda periférica e experimental” (IRVING *et al*, 2006).

2.4 Conselho Gestor - Instrumento de participação e gestão democrática

“(…) a participação integra o prazer de compartilhar medidas eficientes para a obtenção de resultados (...) e implica no amadurecimento social gradativo em direção à capacitação e a uma postura política responsável” (IRVING *apud* CAMPHORA, 2004).

Os indivíduos³⁶ sempre interagem a partir de regras ou normas e essas podem ter infinitos significados.

As instituições (regras, valores, códigos de comunicação) surgem em função das incertezas e podem “jogar” também um “jogo” construtivo, e não meramente restritivo nas interações formais, leis e constituições formalizadas e escritas (em geral, impostas por um governo ou agente com poder de coerção) e informais, constituídas basicamente no seio da sociedade, que são as normas ou códigos de conduta (NORTH, 1990).

Segundo North (*op cit*), as instituições (regras do jogo) estimulam o aparecimento das organizações (os diversos times que disputam o campeonato na sociedade), difíceis de serem vistas, pois como um todo é vaga e abstrata. Porém, sabemos que elas estão lá, porque elas nos afetam todos os dias, seja pelos bens por elas produzidos ou os serviços prestados que, de qualquer forma, fazem parte da vida contemporânea. Quase todo o processo produtivo (bens, serviços ou informações) é realizado pelas organizações (DAFT, 1999).

Existem organizações criadas com o fim específico de otimizar meios para cumprir uma tarefa ou realizar um objetivo, chamadas organizações instrumentais, e os sistemas

³⁶ É importante chamar a atenção para a compreensão do indivíduo, que através do olhar psicossocial, não é visto apenas como ator social, dotado de liberdade de ação em face de um contexto social que o precede e que lhe designa um lugar. O indivíduo é membro de uma cultura, mas também sujeito psíquico, dotado de pulsões, de afetos, defesas, projeções, identificações e desejos, constituintes do social (NASCIUTTI, 1996).

organizacionais que encarnam padrões sociais relevantes para a sociedade, chamadas organizações institucionalizadas, ou simplesmente instituições (CANTERIE, 2007). A diferença fundamental entre a organização e a instituição, é sua organicidade. O quadro abaixo apresenta algumas características que as diferenciam.

ORGANIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> . Sistema sociotécnico destinado a otimizar meios para alcançar objetivos . Organizações (lucrativas ou não lucrativas) baseadas na divisão racional do trabalho . As estruturas são formas de incremento à produtividade e o controle. . Os relacionamentos são impessoais e as lealdades desejáveis, desde que sejam organizadas e facilitem a tomada de decisão da autoridade. 	<ul style="list-style-type: none"> . Sistema organizacional com funções sociais consideradas relevantes pela sociedade e pelos seus membros (valor intrínseco) . As forças e pressões sociais atuam como vetores que moldam o comportamento das pessoas. . Procuram ser eternas e procuram formas de evitar sua extinção, por meio de uma espécie de fusão de interesses individuais com os objetivos institucionais e estruturas flexíveis. . As instituições despersonalizam. As responsabilidades são do grupo e este se organiza para atingir resultados. A cooperação é consciente, deliberada e dirigida para os fins propostos.

Quadro 2 - Diferenças entre organizações e instituições (adaptado de CANTERIE, 2007)

Para North (1990), as organizações são agentes de mudanças na sociedade e, a partir da atuação delas na esfera política - alterando leis, contratos e normas, adaptando ou transformando a relação instituição-organização -, pode-se entender a dinâmica institucional.

Instrumento de democratização da gestão pública, os Conselhos Gestores surgidos nos anos 90 partiram de uma tendência para reivindicar e promover a participação social e política e atender à realidade brasileira. Entendidos como sistema organizacional institucionalizado, os Conselhos Gestores incorporam normas e valores considerados valiosos para seus membros, agentes potenciais, que podem influenciar a sociedade, desde que suas ações estejam guiadas pelo senso de missão. Segundo Canterie (2007), um sistema organizacional institucionalizado possui características próprias que os diferenciam das organizações instrumentais, tais como:

- defesa da integridade institucional
- imagem e valorização externa
- compartilhamento de uma filosofia entre os membros
- autonomia para estabelecer e alocar recursos
- objetivos que moldam a estrutura e a forma institucional: expansão de fronteiras que vão garantir a legitimidade institucional
- ambiente operacional, (órgãos públicos relevantes que interagem com a instituição para apoiá-la) e o ambiente geral (transações com o ambiente).

Os Conselhos Gestores são estruturas organizadas inseridas na esfera pública e se constituem campos de negociação e de gestão pública participativa, por excelência. Contudo, este processo participativo de fazer gestão significa tomar parte ativamente das decisões e da concretização do que foi negociado, explicitando pontos de vista, por vezes distintos e contraditórios, negociados em busca do consenso.

Formado por representantes institucionais do governo e da sociedade, ao Conselho Gestor não cabe apenas a co-responsabilidade da administração, pois o grupo representa pólos de decisão ou de possibilidades de decisão político-sociais, interfere naquilo que move as pessoas, seus interesses e suas perspectivas. Isto significa que a consciência política dos atores sociais representados pode limitar a participação e se converter em uma forma de exclusão social.

Porém, os processos na gestão participativa não são rápidos ou regulares, pois respeita as singularidades e não universaliza os procedimentos. Nos Conselhos Gestores, as decisões tomadas em momentos de esvaziamento e pouco representativo³⁷ deixam de refletir a opinião da maioria.

³⁷ A representatividade no Conselho Gestor não significa números iguais de representações do governo e da sociedade civil. Pressupõe equidade nas relações de poder; igualdade e imparcialidade na aplicação de normas; uso de linguagem acessível para todos; acesso aos dados e informações (MUSSI, 2007).

Considerando as características desse sistema organizacional, o Conselho Gestor, a simples existência desta inovação institucional abre caminhos para a entrada na vida dos indivíduos e dos grupos organizados de temas que ampliam a malha social, onde se operam as discussões dos assuntos públicos, construindo uma cultura participativa (AZEVEDO, 2007). Configurados como espaços de transformação política, pela representatividade e legitimidade, propiciam a identificação e o reconhecimento de potenciais de desenvolvimento que os mecanismos convencionais são incapazes de revelar, sobretudo em regiões menos favorecidas (ABRAMOVAY, 2007).

Quase todos os Conselhos surgidos no início do século XX se constituíram formas de respostas às crises políticas, de governo e/ou de Estado, formas de pressão da sociedade civil para participação em seus destinos. No Brasil, os Conselhos surgiram com o objetivo de ampliar a participação popular, co-responsabilizando a sociedade pela busca de seus ideais em momentos de forte pressão ou transição política e econômica.³⁸

Os anos 70 e 80 marcam a criação de diversas formas de Conselhos no Brasil: Conselhos institucionais, como os Conselhos Municipais de Saúde, e mais tarde os Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Conselhos comunitários, criados para atuar consultivamente junto à administração municipal; e Conselhos populares com diferentes papéis, atuando como organismos do movimento popular, organismos superiores de luta e organização e organismos de administração municipal propostos por setores da esquerda ou de oposição ao regime de governo da época. Entretanto, esta forma institucionalizada de gestão já é identificada no Brasil do período colonial, quando os portugueses implantaram Conselhos na organização das prefeituras e câmaras municipais (GOHN, 2000).

³⁸ Ainda que alguns estudiosos apontem a origem muito remota dos conselhos, identificando-os já nos clãs dos Visigodos, certamente os mais conhecidos são a Comuna de Paris, os conselhos dos Sovietes russos, os conselhos operários de Turim e alguns conselhos da Alemanha, da antiga Iugoslávia, além dos conselhos dos Estados Unidos da América (GOHN, 2000).

Em todas as áreas de interesses gerais da comunidade, como meio ambiente e defesa do consumidor, em áreas ligadas ao papel do Estado, como saúde, educação e cultura, e em áreas de interesses de camadas sociais ou grupos, como adolescentes, mulheres, e idosos, essa estrutura colegiada visa construir a cidadania da sociedade civil. Os Conselhos passaram a ser co-responsáveis pela gestão de assuntos de interesse geral, atendendo às exigências políticas e econômicas do mundo globalizado.

No Brasil, os Conselhos Gestores surgidos no final do século XX têm caráter interinstitucional e representam uma das possibilidades de transformação na administração pública, em virtude das práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos pela mediação de interesses na relação sociedade – Estado (GOHN, 2003). Nestes espaços, os cidadãos deixam de ser enxergados como simples administrados, ou meros porta-vozes de reivindicações assumindo a responsabilidade por compartilhar as decisões de caráter público com o Estado (AZEVEDO, 2007).

A partir de 88, o direito constitucional à participação da sociedade por meio de Conselhos Gestores começa a fazer a diferença na gestão pública, principalmente porque, apesar das similaridades entre os tipos de Conselhos já criados, muitos Conselhos Gestores instituídos neste período se diferenciam pela sua composição paritária entre representantes do Poder Executivo, órgãos governamentais e instituições da sociedade civil organizada, como é o caso do Conselho Gestor de Unidades de Conservação.

Instrumento de democratização da gestão do bem público, o poder atribuído formalmente ao Conselho Gestor para tomar decisões e participar³⁹ do processo de gestão possibilita a cumplicidade do grupo de atores que o compõe. Porém, essas organizações institucionalizadas dependem de participação real e efetiva, ou melhor, do caráter representativo ativo para o avanço da gestão. Os desafios à sua eficácia como mecanismo de

³⁹ Sherry R. Arnstein (2002) criou uma tipologia na abordagem participativa. As categorias apresentadas são: manipulação, terapia, informação, consulta, pacificação, parceria, delegação de poder e controle cidadão.

gestão estão além daqueles relacionados a processos ou fatos administrativos a cargo do grupo de membros do Conselho Gestor, como a administração dos recursos, controle de despesas ou custos, cujas expectativas de retorno, não obrigatoriamente em dinheiro, vão compensar o próprio reforço dos laços sociais, à medida que amplia a capacidade de contar com a ajuda, com as idéias e a participação dos outros⁴⁰. No entanto, o maior de todos os desafios na construção do Conselho Gestor não está na capacidade técnica dos atores sociais (ABRAMOVAY, 2007). A questão é saber se o Conselho tem a capacidade de representar e responder por mudanças, se tem funcionalidade e está adequado aos seus propósitos, em virtude da sua potencialidade em maximizar os objetivos definidos pelas oportunidades oferecidas pela estrutura institucional das sociedades (NORTH, 1990).

Sob este aspecto, é importante o tipo de conhecimento e de habilidades dos atores sociais que compõem a organização, adquiridos na prática e transmitidos mais ou menos formalmente, pois vão refletir a compensação – os incentivos – incorporada às restrições institucionais (NORTH, 1990).

Apesar da necessidade de regras que orientem o funcionamento dos Conselhos Gestores, a sua eficácia está ligada à sua capacidade de atuação em função dos resultados que devem alcançar. A sua efetividade pode reforçar o sinal de que a sua sobrevivência depende da sujeição clientelista aos poderosos, mas ele pode ser a ocasião de criar novas práticas que valorizem a participação, o controle social e o uso planejado dos recursos. A paridade na composição dos conselhos gestores está para se garantir o peso das decisões e permitir a coexistência de titularidade entre o Estado e a soberania popular.

Todavia, o grau de efetividade dos conselhos gestores necessita da institucionalidade pública, democrática, e da legitimidade. São necessários mecanismos que garantam o respeito por suas deliberações e atribuições, seja qual for o seu caráter ou categoria para ação, mas

⁴⁰ Os indivíduos representantes dos atores institucionais governamentais são remunerados pelo órgão que representam, pois são servidores públicos em exercício, mesmo fora do local original de trabalho.

principalmente pelos processos implementados em função dos objetivos, pelo exercício e o desempenho de sua missão. Como já mencionado, tanto a categoria deliberativa do Conselho de UC como as consultivas (suas decisões não estão vinculadas diretamente à administração pública), exercitam o controle popular político sobre o governo, influenciam a discricionariedade da administração pública e informam a opinião pública se as suas resoluções são efetivamente consultadas e até que nível são acatadas, permitindo vislumbrar a obrigatoriedade do cumprimento da lei, sob pena de interjeições do Ministério Público e do poder judiciário, caso este seja provocado (AZEVEDO, 2007).

Os Conselhos Gestores se identificam como instrumentos de construção da participação cidadã da sociedade, de controle tanto do ponto de vista político como social, pela exigência em se sobrepor à vontade coletiva por meio do esclarecimento de como concretiza o interesse público (ABRAMOVAY, 2007).

Na dinâmica da atual sociedade do conhecimento, mesmo governos reconhecidamente centralizadores, cada vez menos detêm a prerrogativa pelo destino das pessoas, procurando na sociedade formas de cooperação e de compartilhamento da responsabilidade pelo desenvolvimento social. A consolidação da democracia enfrenta o desafio de construir instituições sociais, asseguradas pelo poder do Estado, que permitem aos cidadãos “participar igualmente de tudo” (DOMINGUES, 2006).

Segundo Gohn (2003), os Conselhos brasileiros dos anos 70 eram apenas canais que viabilizavam a presença física de representantes da sociedade civil, restringindo o ato de participar (o fazer parte)⁴¹. Na década de 80, a participação de pessoas nos processos sociais é mais evidente, resultado de um processo relacionado à reinvenção da democracia com movimentos sociais de resistência contra o regime de governo e os debates sobre as profundas desigualdades sociais e políticas (ARAÚJO, 2006). A partir dos anos 90, o apelo à

⁴¹ Existe uma distância entre o conceito e a prática de participação, além da diferença entre participação ativa e participação passiva, que representa a distância entre o cidadão inerte e o cidadão engajado, pois a prova de fogo da participação, não é o quanto se toma parte mas como se toma parte (BORDENAVE *in* SANTOS, 2004).

participação e ao reconhecimento do direito à diferença é cada vez mais intenso. A participação política para o enfrentamento da exclusão social ganha força e diversas estruturas organizadas (conselhos, fóruns e redes de articulações entre entidades da sociedade civil e representantes do poder público), legalmente constituídas, surgem para o exercício do direito constitucional de cidadania⁴² (DAGNINO, 2007).

Entretanto, o processo de democratização sobredimensionou a retórica da participação popular e a capacidade de negociação particularista de interesses e simultaneamente manteve a dualidade social, em virtude do contingente de cidadãos políticos que não são cidadãos do ponto de vista social (VIOLA, *apud* ARAUJO, 2006). Nem todos têm a possibilidade de participar ativamente, influenciando, intervindo, modificando, gerindo processos que afetam a realidade social, econômica, política e cultural, em particular ou global, independentemente do regime de governo. A participação cidadã enfatiza as dimensões de universalidade, generalidade, igualdade de direitos, responsabilidades e deveres (NOGUEIRA, 2004).

Para garantir o “tomar parte” e a soberania popular no processo de gestão pública, cada cidadão deve, então, assumir parcelas do contexto do poder do Estado para que haja a circulação desse mesmo poder, identificando-se, assim, com a concepção do poder político difundida na teoria de democracia de Habermas (1990). A idéia habermasiana é que a democracia deve fomentar procedimentos para a abertura do discurso entre os indivíduos, de maneira tal que o que for deliberado por meio do consenso produzido pela força do melhor argumento seja uma decisão legitimada e aceita perante os seus signatários (AZEVEDO, 2007).

Considerando a teoria de democracia de Habermas (*op cit*), existem dois modos possíveis de ação social: 1- ação estratégica (relação “sujeito-objeto”) que corresponde ao modelo descrito por Weber para a ação, cuja racionalidade é voltada para fins e onde o ator

⁴² Esse apelo acontece num momento em que o Brasil está consolidando a idéia de cidadania e de participação da sociedade civil. Mais do que extensão dos direitos a todos, a cidadania vai implicar a responsabilização de todos pela efetivação desses direitos (SILVEIRA, 2001, *apud* ARAUJO, 2006).

busca realizar seus objetivos e, para isso, leva em consideração a ação dos demais indivíduos; e 2- ação comunicativa (relação “sujeito-sujeito”) orientada para o entendimento mútuo, onde os atores sociais buscam harmonizar suas ações por meio de discursos que consistem na apresentação, crítica e obtenção de consenso sobre reivindicações de validade. No que se refere às instituições, Habermas (*op. cit.*) considera que há uma dependência entre esses dois tipos de ação, pois a ação estratégica só pode ser aceita como legítima, enquanto não violar as normas que incorporam a razão comunicativa (ANDREWS, 2003).

As instituições, segundo o pressuposto básico da linha teórica conhecida como Novo Institucionalismo⁴³, afetam o comportamento dos atores sociais e, na relação com a sociedade não se identifica um aspecto apenas instrumental, mas também uma relação interpretativa e comunicativa. A ação estratégica que as instituições podem assumir é complementada pela ação orientada para o entendimento mútuo que, no caso do Conselho Gestor, fornece a legitimidade (ABRAMOVAY, 2007). Nesta perspectiva, a legitimidade proporcionada pelo processo de entendimento mútuo é muito mais eficaz do que a imposição de normas de “cima para baixo”. A pouca ou nenhuma participação ativa nos processos de gestão por Conselho Gestor, talvez possa ser atribuída à deficiência da transferência institucional, pois não existe grande dificuldade em se transferir do Estado para o plano local, regras e procedimentos burocráticos, mas não se transferem, num passe de mágica, valores, comportamentos, coesão social e sobretudo a confiança entre indivíduos (ABRAMOVAY, 2007).

O processo de gestão do Conselho Gestor é construído pela interação dos representantes institucionais que elaboram normas de conduta, as quais se submetem por reconhecê-las como legítimas. No modo comunicativo de ação social habermasiano, o ator social considera os demais indivíduos, com quem interage como sujeitos que também possuem capacidade para o discurso e o entendimento, o consenso. Assim, a eficiência na

⁴³ O Novo Institucionalismo é uma das abordagens teóricas mais influentes na ciência política contemporânea e possui três abordagens principais: o institucionalismo histórico, o institucionalismo racional e o institucionalismo sociológico, também definido como teoria das organizações (ANDREWS, 2003).

composição do Conselho Gestor permite a expressão pública de uma organização difusa e de associações locais, grupos mais ou menos formalizados, formas de agregação social, caso contrário, a tímida participação dos atores locais caracteriza esta organização como um fraco veículo de transmissão de decisões governamentais (ABRAMOVAY, 2007).

A capacidade dos Conselhos Gestores atuarem como espaços efetivos de participação cidadã, porém, necessita de outros canais democráticos para que se constituam instrumentos eficazes de democratização da democracia brasileira (BOAVENTURA, 2001).

“Uma pesquisa é sempre, de alguma forma, um relato de longa viagem empreendida por um sujeito cujo olhar vasculha lugares muitas vezes já visitados. Nada de absolutamente original, portanto, mas um modo diferente de olhar e pensar determinada realidade a partir de uma experiência e de uma apropriação do conhecimento que são, aí sim, bastante pessoais” (DUARTE, 2006).

Capítulo 3

ABORDAGEM METODOLÓGICA

Após ter construído a base teórica da pesquisa, norteadas pelos conceitos de “gestão” da Teoria de Administração, esta dissertação adotou como base metodológica a pesquisa qualitativa e envolveu um Estudo de Caso, o Conselho Gestor da Ilha do Mel.

O principal motivo para a realização desta pesquisa partiu da percepção da realidade socioambiental da Ilha do Mel, que tem apenas 3% da sua área ocupada, por descendentes dos nativos, “proprietários” de casas de veraneio e “estrangeiros” que se estabeleceram na Ilha. O restante da área total da Ilha do Mel abrange uma Estação Ecológica, um Parque Estadual e diversas áreas de preservação permanente. Apesar da filosofia e dos objetivos da legislação vigente, a Ilha apresenta, nos seus 3% de área ocupada, sérios problemas de ordem social, cultural, política e econômica. Sendo assim, o Estudo de Caso foi o método escolhido, pois permite o aprofundamento da investigação, privilegiando compreender, explicar e dar significado ao objeto de estudo, além de possibilitar às pessoas envolvidas na pesquisa os *insights* que podem servir de base para ação e mudança de suas realidades (MOREIRA, 1996).

O Estudo de Caso exige do investigador uma precisa delimitação de técnicas, métodos e teorias que orientam a coleta e interpretação dos dados no trabalho. O ponto de partida desta pesquisa foi o contato com o órgão oficial responsável pela coordenação da Ilha na busca de documentos que melhor contextualizassem o Estudo de Caso, a gestão do Conselho Gestor

existente na Ilha do Mel. Baseado no material⁴⁴ reunido na fase exploratória desta pesquisa, foi elaborado um diagnóstico preliminar da situação organizacional e gerencial do Conselho Gestor da Ilha do Mel. Também foi possível resgatar a história da Ilha, seus aspectos socioculturais, econômicos, ambientais, antrópicos situação geopolítica e a história do Conselho Gestor.

A partir desta etapa exploratória, foram definidas as estratégias de ação mais adequadas para a pesquisa, privilegiando atitude de distanciamento, a disposição verdadeira de aprender, o saber ouvir, a pesquisa documental e a abertura para o intercâmbio de informações (TRIVINOS, 1987).

O trabalho foi, então, planejado em quatro fases:

- 1- Pesquisa bibliográfica e documental;
- 2- Construção dos instrumentos de coleta de dados;
- 3- Pesquisa de campo; e
- 4- Análise e acompanhamento dos dados levantados e produzidos.

Fase 1: Pesquisa bibliográfica e documental

Esta fase desenrolou-se em março de 2006, e seu objetivo foi reunir documentos específicos sobre o Conselho Gestor da Ilha do Mel e a Ilha do Mel, seus aspectos legais, geográficos, de infra-estrutura e organização política. Foram visitadas instituições públicas e privadas, como a Secretaria de Meio Ambiente do Paraná, a biblioteca do Instituto Ambiental do Paraná, a Biblioteca Municipal, a Universidade Federal do Paraná e outras Instituições de Ensino Superior, a Prefeitura de Paranaguá e de Curitiba. Nessas organizações, foi possível reunir, além de trabalhos acadêmicos sobre a Ilha do Mel, atas e pautas das reuniões do conselho, cartas, ofícios, ações judiciais e administrativas relacionados ao Conselho Gestor da

⁴⁴ Trivinos (1999) usa indistintamente “dados” e “materiais” para se referir a todo tipo de informações que o pesquisador reúne e analisa para estudar determinado fenômeno social.

Ilha, planos elaborados por instituições governamentais e não-governamentais referentes às Unidades de Conservação e à administração da Ilha, leis, decretos e portarias, notícias divulgadas pela agência de notícias do estado e outras informações e registros sobre o Conselho.

A revisão da literatura técnica iniciou-se em março de 2005 e se estendeu até a elaboração final desta dissertação, se atendo aos referenciais teóricos sobre organização e instituição, administração e gestão, participação democrática e construção de cidadania, que fundamentam a discussão proposta. Justifica-se a longa duração desta etapa, em virtude de que o processo da pesquisa qualitativa não aceita visões estanques e se desenvolve de forma contínua, retroalimentando-se e reformulando-se constantemente. A coleta de dados num instante deixa de ser tal e transforma-se em análise de dados, e esta, em seguida, em veículo para nova busca de informações (TRIVINOS, 1987).

Fase 2: Construção e validação dos instrumentos de coleta de dados

A pesquisa qualitativa apóia-se em técnicas e métodos que reúnem características próprias e ressaltam a implicação do pesquisador e da pessoa que fornece as informações. A participação do sujeito é um dos elementos do fazer científico (FERREIRA, 2007). Neste sentido, optou-se pela entrevista semi-estruturada, cujas perguntas formuladas nos roteiros resultam não só do referencial teórico, mas também de toda a informação já reunida sobre o objeto de estudo.

A entrevista semi-estruturada valoriza a presença do pesquisador, apresenta todas as perspectivas possíveis para que o indivíduo, visto sob o olhar psicossocial, alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação (TRIVINOS, *op cit*).

O Estudo de Caso supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno a partir da exploração intensa de um único caso. Entretanto, é utópico supor que se pode ver, descrever e

descobrir a relevância teórica de tudo (BECKER, 1997). Considerando que neste tipo de estudo a complexidade da investigação aumenta à medida que se aprofunda o assunto, a população e a amostra devem ser claramente delimitadas. Após as primeiras leituras sobre o Conselho Gestor da Ilha do Mel e de acordo com o planejamento realizado, foram elaborados “Roteiros para as entrevistas” semi-estruturadas (Apêndices A e B) e foi definida a população a ser entrevistada: os conselheiros e os moradores da Ilha, beneficiários da gestão daquele Conselho. Em princípio, foi estabelecido que 5% dos moradores da Ilha seriam entrevistados. Por escolha aleatória entre todos os moradores, aproximadamente 1500 pessoas, e devido a aspectos climáticos e à dificuldade de locomoção para algumas localidades da Ilha, apenas 3% da população foi entrevistada.

Com a finalidade de coletar o máximo de informações que pudesse revelar ou sinalizar os processos desenvolvidos pelo Conselho Gestor, foi construído o “Roteiro para observação direta da reunião do Conselho” (Apêndice C), que se tornou imprescindível no tratamento e análise dos dados, inclusive aqueles cuja existência o investigador pode não ter previsto no momento que começou a estudar.

Segundo Spradley (1979), a entrevista semi-estruturada é uma pesquisa etnográfica e se caracteriza por permitir ao informante ter uma idéia geral do que interessa ao pesquisador. Para atender a essa premissa, foi elaborado o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Apêndice D), seguindo os critérios da Resolução Nacional sobre Ética em pesquisa com Seres Humanos (Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde), na qual estão explicitados os objetivos da pesquisa, o que se deseja do entrevistado e qual pode ser sua contribuição (a 2ª via do consentimento foi entregue ao entrevistado). Todos os documentos recolhidos, bem como as entrevistas transcritas e o diário de campo, estão arquivadas e à disposição para consulta, porém os nomes dos participantes não estão mencionados para preservar suas identidades.

Por questões de logística, a validação dos instrumentos de coleta de dados ocorreu no Conselho do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNA SO), Teresópolis, Rio de Janeiro. A escolha deve-se à proximidade do PARNA SO do local de residência da pesquisadora e à atual reestruturação da composição deste Conselho, visando a eficácia do processo de gestão da UC. Durante dois dias, em local estabelecido pelos selecionados, foram entrevistados 5 (cinco) conselheiros – três representantes governamentais e dois não governamentais. Aos entrevistados, também foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, atendendo à exigência legal.

Fase 3: Pesquisa de campo

Para Minayo (2004), um bom método de pesquisa será aquele que, permitindo uma construção correta dos dados, ajude a refletir sobre a dinâmica da teoria. Portanto, além de apropriado ao objeto de investigação e de oferecer elementos teóricos para a análise, o método tem que ser operacionalmente possível (MOREIRA, 1996).

O planejamento inicial da pesquisa de campo previu a estada da investigadora por aproximadamente 20 (vinte) dias, visando a realização das entrevistas, a observação direta da reunião do Conselho Gestor e do dia-a-dia da comunidade. Entretanto, esta etapa durou 37 (trinta e sete) dias, iniciando em setembro de 2006, devido à falta de informações sobre o calendário.

Nesta segunda parte do trabalho de campo, o primeiro contato foi em Curitiba, onde foi entrevistado o atual presidente do Conselho Gestor da Ilha do Mel, funcionário da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) e, também, presidente do Conselho do Litoral do Paraná. O contato visou comunicar o teor da pesquisa, obter o calendário das reuniões, a relação atualizada dos conselheiros, bem como os nomes e as formas de contato com os membros do Conselho.

Quase a totalidade das entrevistas com os conselheiros foi realizada com horário marcado pelos participantes e agendada para antes da reunião do Conselho, propositadamente. Foram gravadas, quando permitido, e acompanhadas de anotações gerais sobre atitudes e comportamentos, “nuances” de linguagem e sentidos especiais dados a palavras comuns, a fim de enriquecer a análise dos dados. A maioria das entrevistas ocorreu nas duas principais localidades da Ilha: Nova Brasília e Encantadas (2 entrevistas se realizaram em Paranaguá e 2 em Curitiba). As entrevistas com os moradores foram marcadas e realizadas à medida que se conhecia melhor a Ilha, suas lideranças e outros atores representativos, nativos e pessoas que transferiram sua moradia para a Ilha. Cabe observar que moradores da Ilha e alguns visitantes assíduos solicitaram participar da pesquisa fornecendo informações sobre o Conselho Gestor. Essas solicitações foram atendidas, contudo somente foram consideradas 40 entrevistas (16 conselheiros, 1 funcionário da gerência administrativa da Ilha do Mel, a secretária executiva do Conselho Gestor e 22 moradores das principais localidades). Durante todo o processo de entrevista, o roteiro elaborado serviu de orientação, sem, no entanto, inibir os relatos ou limitar os depoimentos. Foi preocupação constante da pesquisadora estabelecer com os entrevistados uma relação de confiança mútua, abertura e real interesse pela sua participação na investigação, com a finalidade de obter os dados de relevância para os resultados do estudo. Muitos dos entrevistados forneceram material sobre a Ilha, como projetos, filme, fotos e mapas, com o intuito de enriquecer o trabalho, reafirmando a sua participação na pesquisa. Todavia, sem motivos claramente revelados, dois moradores com cargo público e dois conselheiros não realizaram as entrevistas, apesar de agendadas, e outro conselheiro não concluiu a entrevista, mesmo a tendo remarcado para outra data e local.

Durante esta etapa do trabalho, foi realizada a observação direta da 109ª reunião do Conselho Gestor da Ilha do Mel, seguindo o roteiro de observação, mas, principalmente, foram registradas as manifestações não verbais, ações e atitudes do grupo de conselheiros

(100% de presença; fato inusitado que chamou a atenção da presidência e rendeu elogios ao grupo). A observação visa recolher as ações dos atores em seu contexto natural, a partir de sua perspectiva e seus pontos de vista (CHIZZOTTI, 1991).

Durante a estada da pesquisadora na Ilha, outras anotações de natureza reflexiva se somaram ao diário de campo, à disposição, e enriqueceram em muito a análise dos dados.

Fase 4: Análise e acompanhamento dos dados levantados e produzidos

Na pesquisa qualitativa, as técnicas e métodos de coleta e análise de dados exigem a atenção especial do observador ao informante e às anotações de campo, segundo Trivinos (1987). Especificamente neste Estudo de Caso, a coleta e o registro dos dados do objeto pesquisado dirigiram o estudo crítico da dinâmica do processo de gestão e suas avaliações analíticas, visando a proposição de mudanças e ações transformadoras quanto à efetividade da gestão deste Conselho Gestor.

Nesta fase, tendo como base o referencial teórico, realizou-se a análise dos dados coletados e das informações contidas nos documentos e anotações da observação direta. A metodologia adotada para o tratamento dos dados coletados foi a Análise de Conteúdo, reconhecida como conjunto de técnicas de análise das comunicações por Bardin (1979).

Este tratamento qualitativo dos dados procura reduzir o volume amplo de informações em algumas características particulares, e essas categorias conceituais permitem passar dos elementos descritivos à interpretação ou investigar a compreensão dos atores sociais no contexto cultural em que produzem a informação. Enfim, essa técnica pode verificar a influência do contexto no estilo, na forma e no conteúdo da comunicação (CHIZZOTTI, 1987).

Objetivando compreender criticamente o sentido de todas as comunicações e atingir os significados no material qualitativo coletado, foram adotados também outros procedimentos⁴⁵ que possibilitaram transformar todos os dados em informações⁴⁶.

Dentre as técnicas de análise de conteúdo, foi utilizada a análise temática, cuja primeira etapa consistiu na organização de todo material obtido. Foram estudados e listados, em ordem cronológica, todos os documentos recolhidos pela pesquisadora e fornecidos pelos entrevistados, relativos à Ilha do Mel e ao Conselho Gestor. Também foram editadas as entrevistas (formulários e transcrição das fitas de áudio) e separadas por grupo de entrevistados: conselheiros e moradores (MINAYO, 2004). As reflexões sobre as anotações no diário de campo, sobre a reunião assistida e sobre os estudos acadêmicos selecionados, também foram reunidas e relacionadas. Essa *leitura flutuante* permitiu determinar o *corpus* da investigação, tendo como referência os conceitos teóricos que fundamentam a pesquisa (BARDIN, 1979).

Após essa organização, foi realizada a leitura vertical das entrevistas de cada grupo de entrevistados, em função dos objetivos definidos para a pesquisa. As repostas coincidentes, divergentes ou neutras foram classificadas e categorizadas. Em função da análise de dados qualitativos, que é sempre uma síntese das várias informações, cada categoria foi submetida a operações estatísticas simples (percentagens), visando ressaltar pontos de vista ou idéias dos entrevistados. (CHIZZOTTI, 1987).

Objetivando compreender criticamente o sentido de todas as comunicações e atingir os significados do material qualitativo coletado, foram adotados, também, outros procedimentos³⁹ que possibilitaram transformar todos os dados em informações.

⁴⁵ Sem abrir mão do rigor científico, alguns procedimentos utilizados pela pesquisadora na elaboração de diagnóstico organizacional em diversos tipos de organização também foram adotados.

⁴⁶ Informações são dados que fazem sentido para um objetivo estabelecido (TEIXEIRA, 2007).

Dentre as técnicas de análise de conteúdo, foi utilizada a análise temática, cuja primeira etapa consistiu na organização de todo material obtido. Após esta etapa, foram estudados e listados, em ordem cronológica, todos os documentos relativos à Ilha do Mel e ao Conselho Gestor (recolhidos pela pesquisadora e fornecidos pelos entrevistados). Em seguida, foram editadas as entrevistas (formulários e transcrição das fitas de áudio) e separadas por grupo de entrevistados (conselheiros e moradores). As reflexões sobre as anotações no diário de campo, sobre a reunião assistida e sobre os estudos acadêmicos selecionados, também foram reunidas e relacionadas.

Essa *leitura flutuante* permitiu determinar o *corpus* da investigação, tendo como referência os conceitos teóricos que fundamentam esta pesquisa (BARDIN, 1979).

Após essa fase de organização, foi realizada a leitura vertical das entrevistas de cada grupo de entrevistados. As repostas coincidentes, divergentes ou neutras foram classificadas e categorizadas.

Tendo em vista que cada categoria, medida qualitativa transformada em medida reduzida de máxima manifestação do evento, é mais informativa e mais versátil para processamentos subseqüentes em que essa medida venha a ser manipulada com outras, optou-se por submeter cada categoria a operações estatísticas simples (percentagens) visando ressaltar pontos de vistas ou idéias centrais dos entrevistados (CHIZZOTTI, 1987).

Do aprofundamento, interpretação e reflexão dos conteúdos, manifestos e latentes, organizados e das categorias definidas, emergiram os temas a respeito da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel:

- 1- Funcionalidade do Conselho Gestor da Ilha do Mel; e
- 2- Efetividade da gestão deste instrumento de gestão.

Para a análise das informações relacionadas aos temas, foram utilizados os mesmos procedimentos adotados anteriormente. Contudo, esta etapa considerou como questão central

a reflexão sobre os temas, por meio do cruzamento das categorias máximas definidas e as informações contidas no restante do material reunido. A partir deste resultado e da base teórica e metodológica do trabalho, foi feita uma interpretação referencial e foram estabelecidas as conclusões sob as perspectivas dos conselheiros e dos moradores.

Capítulo 4

ESTUDO DE CASO: A ILHA DO MEL E SEU CONSELHO GESTOR

4.1 A ILHA DO MEL*

4.1.1 Contextualização

A Ilha do Mel, pelo Decreto-lei Federal nº 9.760/46, ratificado com o inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal, é um bem da União⁴⁷ e do estado do Paraná, por cessão. Está localizada na parte central do litoral do Estado do Paraná, na entrada da Baía de Paranaguá (Foto 1).

Paranaguá é a maior baía do Estado do Paraná e a terceira de maior importância no País pelo seu estuário lagunar. Cercada pela Serra do Mar e pela Mata Atlântica, tem uma área de 677 mil Km² e abriga o Porto de Paranaguá. Possui várias ilhas (Palmas, Galheta, Peças, Superagui, Cobras, Cotinga, Rasa da Cotinga e Ilha do Mel).

A Ilha do Mel ocupa uma área de aproximadamente 2.762 ha e situa-se a 4 Km do balneário de Pontal do Sul e a 24 Km da cidade de Paranaguá, entre as coordenadas 25°29'S (Ponta do Hospital) e 48°23'16"W (Ponta da Coroazinha) (Foto 2) (BRITEZ e MARQUES, 1994).

*Todos os dados sobre a Ilha do Mel foram coletados em documentos e estudos realizados sobre a mesma. As informações sobre a localização, perímetro e área da Ilha do Mel são divergentes em todos os documentos pesquisados.

⁴⁷ O Código Civil reparte os bens em públicos e particulares. Públicos são os de domínio nacional, pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios. Particulares são todos os outros. O conceito de bem público abrange tudo aquilo que tenha valor econômico ou moral e seja suscetível de proteção jurídica. Os bens de domínio público são de uso comum do povo (MEIRELLES, 2007).

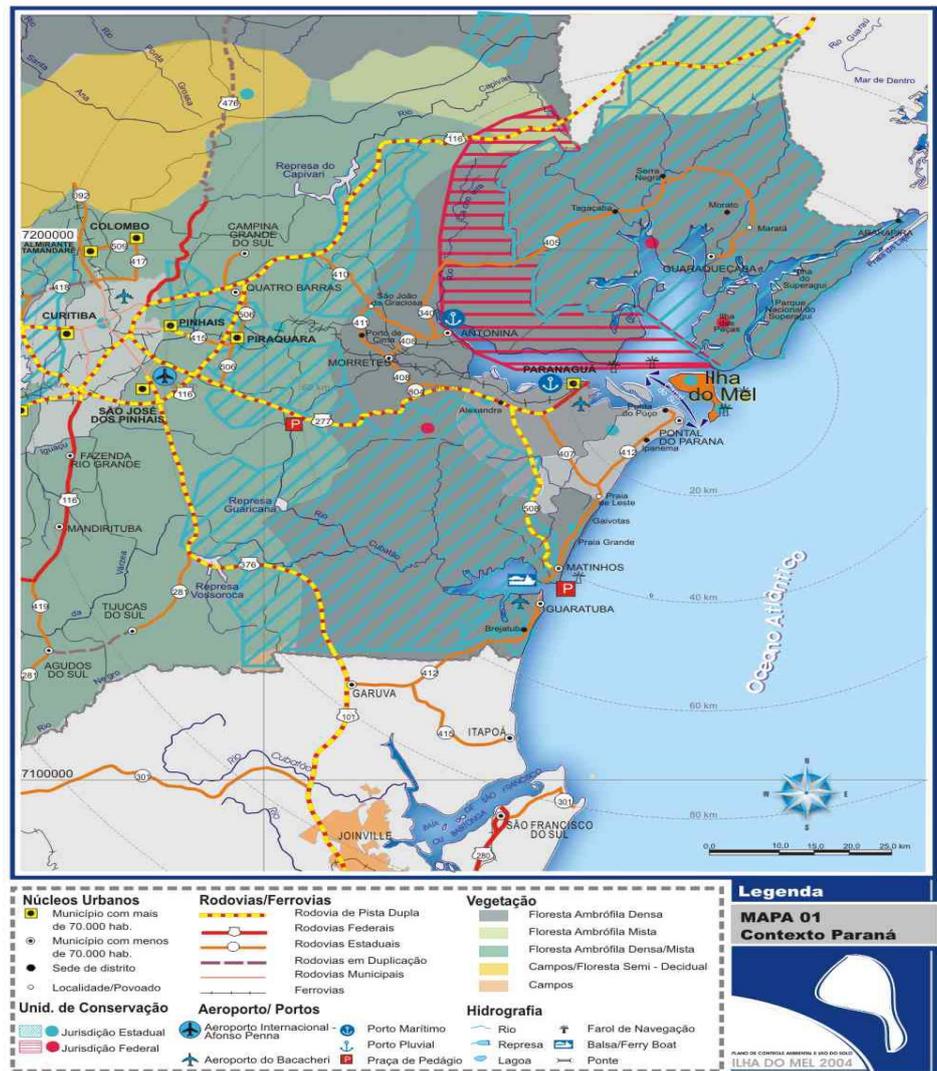


Foto 1 – Localização da Ilha do Mel (KIM, 2004)

Em função de sua proximidade com o Porto de Paranaguá, a Ilha é privilegiada com a malha rodoviária (BR 277) e ferroviária (Ferrovia Curitiba-Paranaguá) que a conecta, via travessia marítima, com Curitiba e todo o estado do Paraná.

O acesso à Ilha do Mel se faz de barco em 30 minutos de Pontal do Sul ou 1h e 30' da cidade de Paranaguá. O transporte entre as localidades da Ilha é feito a pé, de bicicleta, ou de barco comercial, de hora em hora (R\$ 20,00 ida e volta), ou “voadeiras” (R\$ 20,00 por trajeto). A duração da viagem de barco, indo de Encantadas à Nova Brasília, principais vilas da Ilha, é de aproximadamente 15 minutos. Diariamente, na parte da manhã, sai dessas duas localidades um único barco para Paranaguá, que volta na parte da tarde. Também existe um

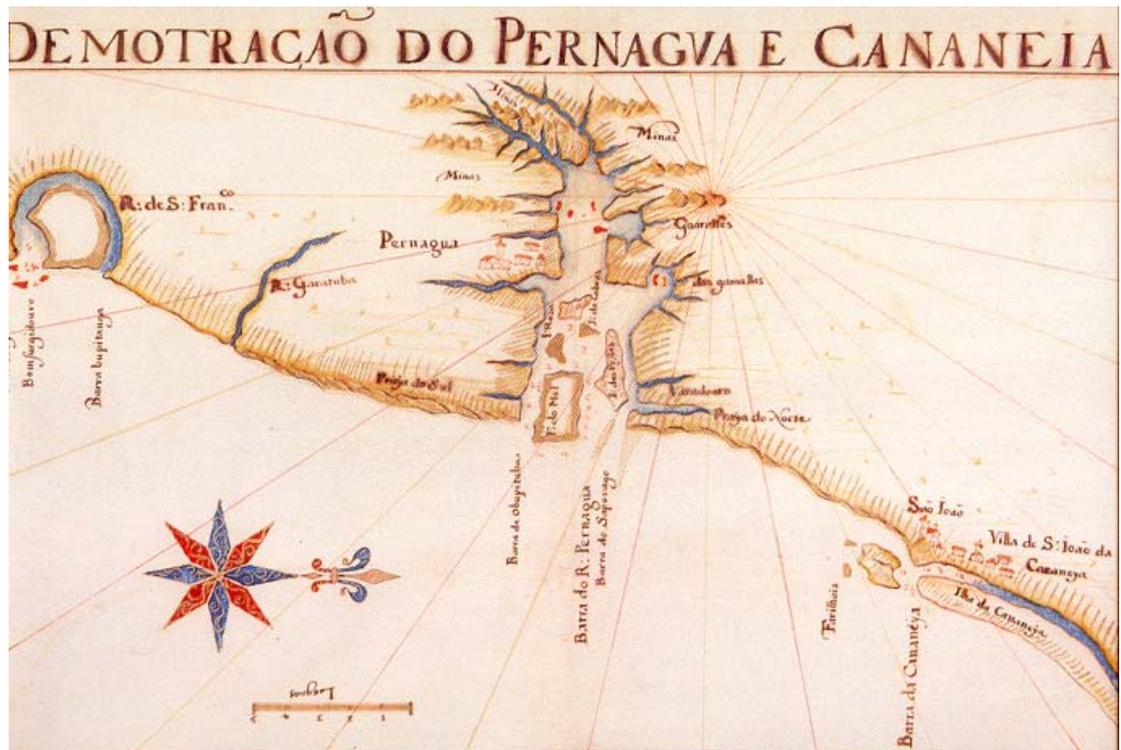
barco, gratuito e apenas nos dias úteis, que leva e traz de volta as crianças de Encantadas para a escola em Nova Brasília e que, quase sempre, dá carona aos moradores que precisam se locomover, principalmente em dias de chuva.

A Baía de Paranaguá teria sido descoberta por náufragos espanhóis e portugueses, que se fixaram em Cananéia (Ilha de Superagui). Em 1531, quando Martin Afonso explorou com mais detalhes a Baía, encontrou estes náufragos com apurado conhecimento da região. Com o desenvolvimento do Porto de Paranaguá, um dos principais portos da Capitania de São Paulo, o rei de Portugal D. José I ordenou, em 1767, a construção da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres da Barra de Paranaguá ou Fortaleza da Barra, na Ilha do Mel. O objetivo era proteger a Baía de Paranaguá das naus estrangeiras. A Ilha do Mel adquiriu importância como local estratégico de defesa e se iniciou a ocupação pelos portugueses (Mapa 1).

Antes da ocupação pelos portugueses⁴⁸, no século XVII, a Ilha era habitada por índios Carijós e, devido à miscigenação entre carijós e brancos, a população possui, na sua maioria, um tipo étnico mameluco (KIM, 2004).

No início do século XIX, a Ilha era considerada um balneário (1º pólo turístico do Paraná). Existiam casas de madeira de famílias de posse de Curitiba, um hotel, um trapiche no mirante e uma jardineira que, quando o mar permitia, transportava as bagagens dos visitantes que lá iam veranear.

⁴⁸ Inciso IV, artigo 20 da Constituição Federal. Pelo tratado de Tordesilhas (1494), a Ilha pertencia a Portugal. Este tratado traduziu-se numa repartição de esferas de influência no espaço atlântico e nas conquistas ultramarinas (ATHAYDE, 1995).



Mapa 1 – Ilha do Mel na época da colonização (PLANO, 2004)

Conhecida como “Ilha do Almirante Mehl”, devido a um cartógrafo chamado Henry Mehl e sua família que lá freqüentava, a Ilha recebia muitos visitantes que viajavam três horas de barco de Paranaguá para aproveitar as belezas do balneário, que contava com alguma estrutura como correio, um pequeno comércio e um clube onde se realizavam bailes nas temporadas de junho e julho (REECH *et al*, 2003).

Segundo a pesquisadora da UFPR, Athayde (2005), são várias as versões para o nome “Ilha do Mel”. Além de “Ilha do Almirante Mehl”, também foi conhecida como “Ilha da Baleia” em função do morro de mesmo nome ou, segundo outros estudiosos, devido ao seu formato.



Foto 2 – Foto área da Ilha do Mel (fotografias aéreas na escala 1:5.000) (KIM, 2004)

Uma outra explicação para a origem do nome pode estar no fato de que, durante bastante tempo, a Ilha era muito freqüentada, principalmente por alemães, que a chamavam de “Ilha da Farinha”, pois lá se produzia farinha de mandioca (farinha em alemão é mehl). Outra possível origem do nome é que produção de mel silvestre na Ilha era abundante chegando a ser produto de exportação. Outra hipótese para o nome, menos aceita, é a alta presença de ferro na água doce existente na Ilha, dando-lhe umas colorações amarelas, semelhantes à cor de favos de mel (PLANO, 2004).

Com a Segunda Guerra Mundial, a Ilha foi considerada “Zona de Guerra”, e o balneário teve fim. Por sua localidade estratégica, as Forças Armadas Brasileira requisitaram

as casas existentes, afastando visitantes e “proprietários”. Este fato esvaziou a Ilha e deu início ao seu declínio e abandono.

Quase no final do século XX, com a implantação do transporte terrestre e ferroviário para o litoral do estado, a chegada da energia elétrica (1988) e o início do transporte comercial para a Ilha, o movimento de turistas volta e se inicia uma outra fase do desenvolvimento na Ilha. A partir de então, ela passa a ser freqüentada por outro tipo de visitante, pessoas à procura de tranqüilidade, beleza e contato com a natureza. Nos anos 70, a Ilha era reduto de jovens, principalmente “hippies” com suas famílias, que acampavam nas praias ou nas casas de moradores (KIM, 2004).

Muitos dos jovens constituíram família e se estabeleceram como comerciantes e, segundo moradores, é nesta época que o problema de ocupação e uso da Ilha, além de outros relacionados ao modo de vida dos visitantes, começa a transformar o aspecto cultural da Ilha do Mel. A população local, que antes vivia da pesca artesanal e da agricultura de subsistência, passa a “vender”⁴⁹ ou apenas trocar as terras onde moram por bens “modernos” de uso no continente que, até então, estavam fora das suas possibilidades ou necessidades.

4.1.2 Meio Físico

A Ilha do Mel tem um perímetro de 35 Km e área total de 28,94 Km². É margeada pelos Canais Norte e Sueste na região da Ilha das Peças e Superagüi e pelo Canal da Galheta ao sul, na proximidade com o balneário de Pontal do Sul, principal acesso à Ilha. (Foto 3)

⁴⁹ Os antigos moradores da Ilha do Mel têm título de concessão de uso concedido antes da cessão da Ilha ao estado (PLANO, 2004).



Foto 3 – Localização da Ilha do Mel na Baía de Paranaguá (KIM, 2004)

A ocupação e uso do solo só são permitidos em 3% da área da Ilha do Mel e a distância entre as comunidades da Ilha deve-se a fatores históricos e naturais. Na época da sua ocupação, os povoados fixaram-se em áreas menos densas e planas voltadas para o mar aberto. As zonas de ocupação atuais, já delimitadas, são as comunidades de Encantadas, também chamada de Prainhas, Vila do Farol, Praia Grande, Nova Brasília, Fortaleza e o pequeno vilarejo Ponta Oeste que faz divisa com a Estação Ecológica (BRITZ, 2005). Na Foto 4, mostra a localização das comunidades e dos principais pontos da Ilha do Mel.

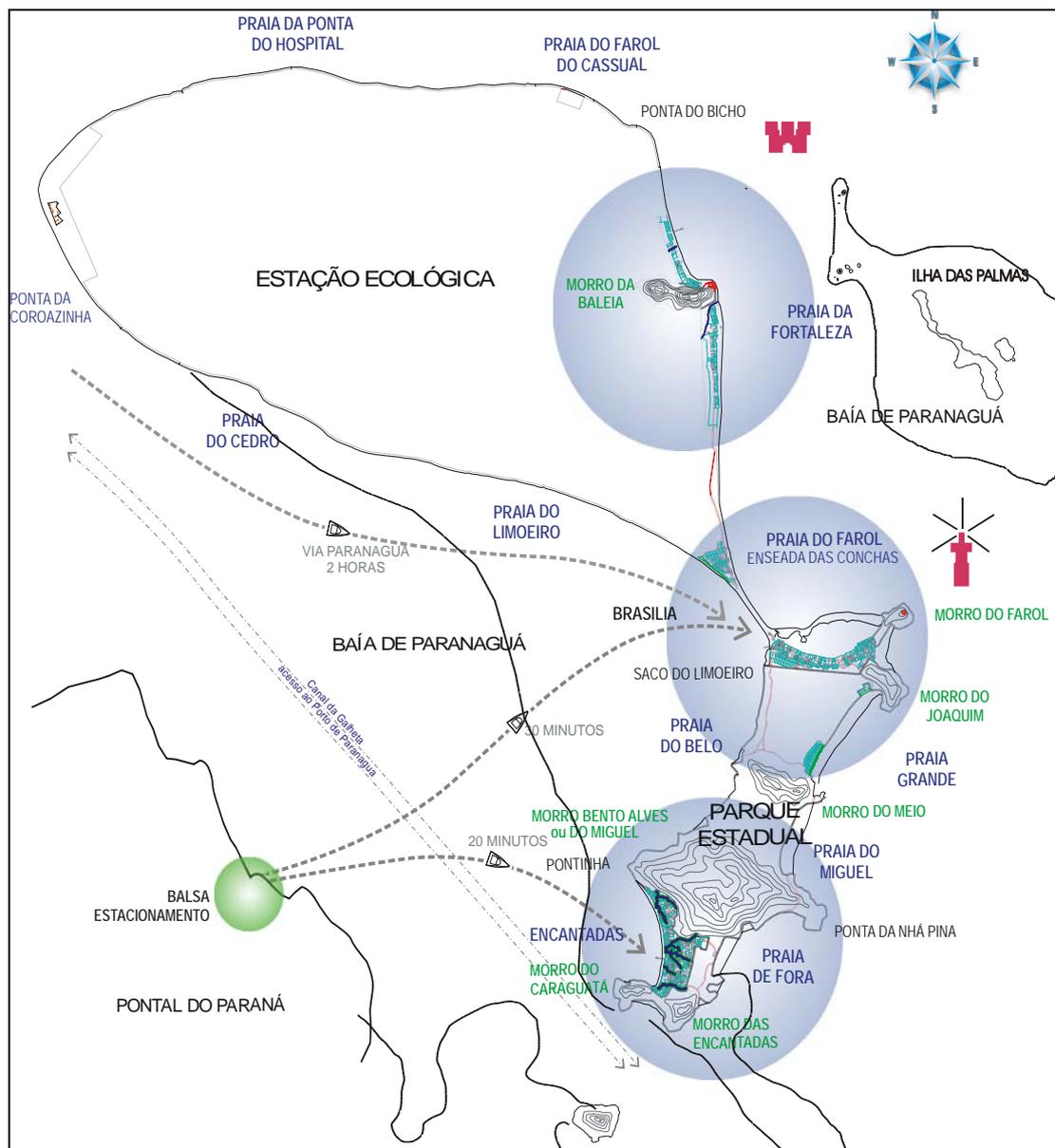


Foto 4 - Praias e Comunidades da Ilha do Mel (PLANO, 2004)

O relevo e a vegetação da Ilha do Mel proporcionaram a formação de 13 praias: Encantadas ou Prainha, Praia de Fora, Praia do Miguel, Praia Grande, Praia do Farol, Praia da Fortaleza, Praia do Farol do Cassual, Praia da Ponta do Hospital, Praia da Ponta Oeste/Coroazinha, Praia do Cedro, Praia do Limoeiro, Praia Nova Brasília e Praia do Belo (Foto 5). De acordo com Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo de 2004, as praias que mais sofreram com a pressão antrópica são, em ordem crescente de população: Praia de

Encantadas, Praia do Farol, Praia Nova Brasília, Praia de Fortaleza, Praia Grande e Praia da Ponta Oeste (BRITZ, 2005).



Foto 5 – Foto área das praias da Ilha do Mel (PLANO, 2004)

A **Praia da Fortaleza** com 29,86 ha está localizada na porção leste da Ilha do Mel. Nela está a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, tombada em 1936 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e em 1972, pela Secretaria do Estado de Cultura. A praia configura-se pela presença de lotes que se estendem por toda a orla norte e sul da Fortaleza, sendo a maioria deles ocupado por turistas e pessoas do continente que passam poucos dias na Ilha.

A **Praia de Nova Brasília** está localizada na porção central da Ilha do Mel e é dividida em duas partes, em função da erosão marinha na região do istmo. Junto com a Praia do Farol possuem aproximadamente 33 ha de praia. A parte norte do istmo é a região que mais sofre influência da erosão marinha, acarretando problemas aos nativos, que são obrigados a ocupar outra área nem sempre autorizada. Na parte sul do istmo, encontra-se o trapiche de desembarque de passageiros, em reforma na época desta pesquisa. Nesta localidade também se encontra uma escola estadual, campo de futebol, área oficial para o

camping e depósito de resíduos sólidos recicláveis. Em Nova Brasília, o problema de ocupação desordenada é maior que em outras localidades da Ilha. Esta é a praia da Ilha que recebe o maior número de visitantes (58% dos turistas), de acordo com dados do Centro de Informações Turísticas de Pontal.

Na **Praia do Farol**, porção centro-sul da Ilha, encontra-se o Farol das Conchas, um dos atrativos turísticos da Ilha do Mel, inaugurado em 1872 com a finalidade de orientar os navios que entravam na Baía de Paranaguá. A Praia do Farol, uma das primeiras praias a ser ocupada, estende-se ao longo da orla entre o farol e o trapiche da Nova Brasília e, por isso, apresenta uma melhor infra-estrutura turística, com um razoável número de estabelecimentos comerciais e pousadas. Na área de recepção ao turista, logo no desembarque, existe um escritório do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, um pequeno Centro de Informações Turísticas e um Bar. Segundo moradores e comerciantes da localidade, apesar de antiga solicitação, até hoje não existe banheiro público naquela área de recepção. Próximo a esta área, está o posto de saúde, o posto do Batalhão da Polícia Florestal, posto telefônico, posto da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, escritório da Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá – (Cagepar), além da casa onde se hospedam funcionários do IAP e onde estão guardados objetos apreendidos na Ilha.

A **Praia de Encantadas**, também chamada de Prainha, está localizada na parte sul da Ilha, voltada para o continente. A Vila de Encantadas é a de maior densidade populacional e é, também, onde estão concentrados sérios problemas em relação à ocupação humana, sendo mais visíveis as irregularidades e os efeitos antrópicos. Possui dois trapiches: um antigo e em desuso, construído pelos moradores que se mobilizaram e buscaram ajuda de várias instituições para construí-lo e um outro, em bom estado, que recebe grande número de barcos de Pontal e Paranaguá. Encantadas também tem infra-estrutura para atender visitantes, com pousadas, *campings*, bares e restaurantes. Lá estão instaladas uma escola municipal, campo de

futebol, telefone público, outro posto do Batalhão da Polícia Florestal, correios, posto de saúde, depósito de lixo (no mar de dentro - Prainha, de frente para continente) e uma área de lazer chamada Praça de Alimentação, onde, nos finais de semana e feriados, é o palco do maior divertimento dos moradores, o forró. Na Prainha, o esgoto a céu aberto próximo às trilhas e casas, cheira mal após as chuvas e impressiona os visitantes. Em Encantadas está a Gruta das Encantadas⁵⁰ (Foto 6) e, perto dela a AMARÉ, escola pré-escolar particular.

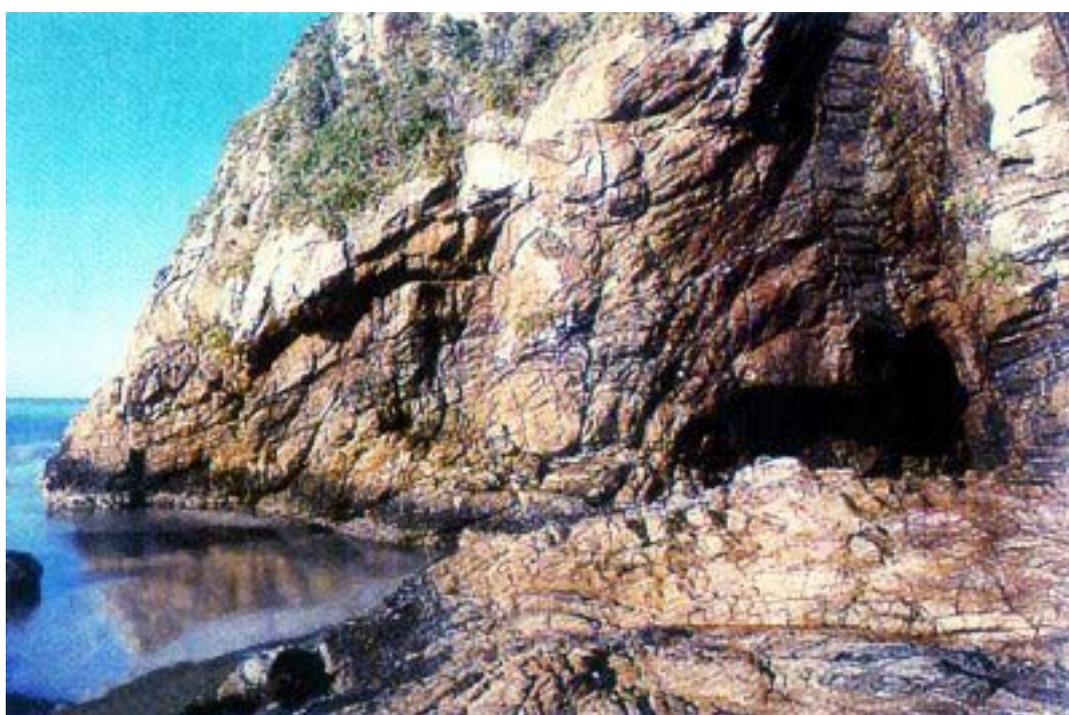


Foto 6 – Gruta de Encantadas formada pela erosão diferencial entre as rochas do embasamento e os diques de diabásio (PLANO, 2004).

Praia Grande está localizada na parte sul da Ilha, próximo ao Farol das Conchas. Voltada ao mar aberto, é freqüentada principalmente por surfistas. Faz parte de uma área protegida, Parque Estadual, UC de proteção integral onde não é permitida a ocupação. Todavia, nesta área existem moradias, *campings* e um hotel. Estes tiveram a concessão de uso

⁵⁰ A gruta das Encantadas é um dos patrimônios naturais mais importantes da Ilha do Mel. No meio da gruta, há uma rocha negra que corta o migmatito. Trata-se de um dique de diabásio, com idade de cento e cinquenta milhões de anos, cuja formação é um dos resultados da separação entre a América do Sul e a África e faz parte do folclore da Ilha – Lenda das Encantadas (ILHA DO MEL PRESERVE, 2006).

emitida pelo Serviço do Patrimônio da União, antes da cessão da Ilha ao Estado do Paraná (Portaria nº 160/82).

Atualmente, esta área vem sofrendo grande pressão para ocupação, em função da ausência de áreas para expansão na Ilha e de sua proximidade com a Praia do Farol. Existem vários e sérios conflitos entre “proprietários”, órgãos governamentais e ambientalistas pela disputa deste lugar.

A **Ponta Oeste** é a maior localidade da Ilha com 31,77 ha. Encontra-se na ponta norte da Ilha, isolada das demais comunidades pela Estação Ecológica. Este local abrigava a maior parte dos moradores da Ilha do Mel até a década de 80, que gradativamente migraram para praias com melhor estrutura, principalmente Nova Brasília. Nesta praia, existe uma igreja em péssimo estado de conservação (Foto 7), construída na época da colonização; segundo depoimentos, ela serve de abrigo para moradores da vila. A restauração da igreja foi proposta aos órgãos públicos e aprovada pela Secretaria de Cultura na reunião do Conselho Gestor da Ilha nº109. A Sociedade Amigos da Ilha propôs e se responsabilizou pela reforma, sem custo para o governo. Entretanto, até o final deste trabalho, a autorização ainda não havia sido concedida. A localidade de Ponta Oeste raramente é citada pelos moradores da Ilha. O esvaziamento da Ponta Oeste ocorreu em função da dificuldade de acesso, da falta de infraestrutura e das limitações impostas pela legislação ambiental (Estação Ecológica – UC de proteção integral).



Foto 7 – Igreja da localidade de Ponta Oeste (KIM, 2004)

Segundo moradores, poucas famílias vivem em Ponta Oeste, atualmente. Eles utilizam o local para pesca e para atendimento aos pesquisadores que desenvolvem atividades na Estação Ecológica.

O ponto mais ocidental da Ilha do Mel localiza-se na comunidade Ponta Oeste ($48^{\circ}23'$) e seu ponto mais à leste está no Morro das Conchas - Farol das Conchas ($48^{\circ}17'$). O ponto mais setentrional (ao norte) fica no Cassual ($25^{\circ}29'$) e o mais meridional (ao sul) na Ponta de Encantada ($25^{\circ}34'$) (BRITTEZ, 2005).

A Ilha é uma área em contínuo processo de alteração, e pode estar sendo dividida em duas, devido a um processo de erosão. Com o passar dos anos, o mar recuou e avançou várias vezes, formando terraços, cordões litorâneos e dunas (FIQUEIREDO *apud* BRITTEZ, 2005). Na região do istmo (Foto 8), existia uma pequena planície costeira formada por um esporão arenoso, criado a partir do Morro do Farol das Conchas e que avançava para oeste. Este esporão teve desenvolvimento rápido até formar a extensa planície costeira subatual, que existe entre o Morro do Farol das Conchas e o istmo (Foto 9).



Foto 8 – Foto aérea do istmo (PLANO, 2004)



Foto 9-Planície costeira subatual (A) desenvolvida nas décadas de 80 e 90 entre o Morro do Farol das Conchas e o istmo (maio de 2003). (B) Linha de costa no início da década de 80 (PLANO, 2004)

A parte central da Ilha vem recebendo areias e crescendo sobre o oceano, e a região do istmo, sofrendo erosão marinha (ÂNGULO, 2005). O istmo, que nos anos 90 estava sob intensa erosão, parecia estar estabilizado e com tendência à sedimentação, mas o “passa-passa”, como é chamado pelos locais, nos últimos 50 anos, alterou a sua medida de 152m, em média, para 30m (BRITTEZ *et al* MARQUES, 2005). Provavelmente, o processo erosivo

deve continuar nos próximos anos em todo o setor norte da praia do Farol das Conchas e na Praia do Forte até a Ponta do Bicho (KIM, 2004).

A Ilha do Mel é formada por morros, planícies costeiras e áreas de sedimentação atuais, tais como praias, dunas e planícies de maré. Inserida na região litorânea do sul e sudeste brasileiro, que se estende desde o norte do litoral catarinense até o sul do litoral paulista, caracteriza-se pela presença da Serra do Mar, amplas planícies costeiras e extensos complexos estuarinos, tais como as baías de São Francisco, Guaratuba, Paranaguá e Cananéia-Iguape. Esta região, de grande importância ambiental, compreende uma das principais reservas da biodiversidade do planeta, a Reserva da Biosfera Vale da Ribeira-Graciosa⁵¹, (PLANO, 2004).

No Paraná, a Serra de Mar separa o Primeiro Planalto Paranaense da região costeira. Ela apresenta altitudes que podem alcançar 1.800 m. Os morros da Ilha são constituídos por rochas graníticas-migmatíticas, datadas em mais de seiscentos milhões de anos (pré-cambriano). Nos costões, podem ser observados veios de quartzo com turmalina negra, estruturas geológicas como dobras, falhas e restos de material anfibolítico de formas arredondadas, no meio do migmatito. Entre os morros das Encantadas e Caraguatá ocorre um paleo-tômbolo erosivo, com 8 m de altura sobre o nível de marés altas, formadas por colúvios retrabalhados pelas ondas quando o mar era superior ao atual.

As maiores elevações encontradas na Ilha são o Morro Bento Alves (também chamado de São Miguel ou Nhá Pina) com 148 m, o Morro do Meio (ou Morro do Belo) com 101 m,

⁵¹ A Reserva da Biosfera é uma figura instituída pela UNESCO para abrigar uma rede de áreas, no globo, de relevante valor ambiental para a humanidade. Representa um forte compromisso do Governo perante seus cidadãos e a comunidade internacional que realizará os esforços e atos de gestão necessários para preservar essas áreas e estimular o Desenvolvimento Sustentável, dentro do espírito da solidariedade universal (UNESCO, 2006).

Morro da Fortaleza (ou Baleia) com 82 m, o Morro das Encantadas (ou Morro Principal) com 70 m, o Morro Joaquim com 62, e o Morro do Farol das Conchas com 50 m (BRITTEZ, 2005).

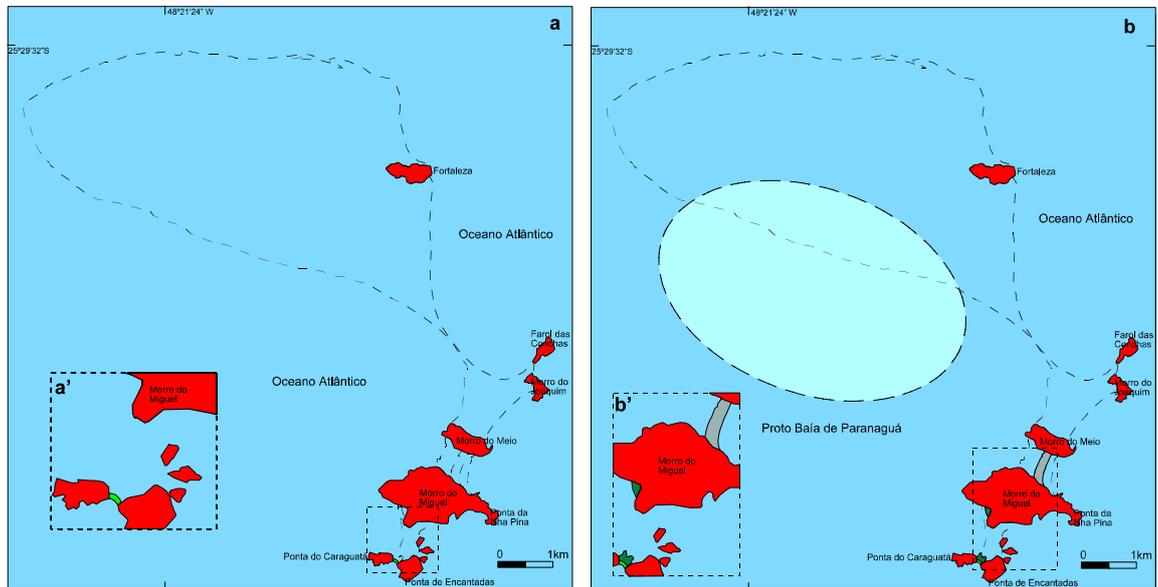
As planícies que formam a Ilha do Mel têm características semelhantes às demais planícies da região, diferenciando-se apenas pela sua insularidade. Os ambientes de sedimentação atual da Ilha do Mel também são semelhantes aos existentes na região costeira do sul e sudeste brasileiro. As planícies têm relevo suavemente ondulado devido à presença de cordões litorâneos, altitudes predominantes entre 1 e 4 m sobre o nível médio do mar, podendo alcançar 25 m em locais onde ocorrem dunas eólicas, constituídas por sedimentos arenosos do Quaternário (Foto 10), principalmente areias finas bem selecionadas. Os sedimentos que formam a planície costeira freqüentemente apresentam um horizonte com diagênese precoce e colorações castanhas escura, conhecidas popularmente como *piçarra* (FIQUEIREDO, 1954).

O clima da Ilha do Mel é classificado como Tropical Superúmido. No período em que há grande interação entre a massa de ar tropical proveniente do Atlântico Sul e a massa de ar polar proveniente da região polar sul da América do Sul, são freqüentes fortes chuvas diárias. Porém, a precipitação média anual é de aproximadamente 1950 mm, sendo janeiro, fevereiro e março os meses de maior precipitação, e julho e agosto os meses de menor ocorrência de chuvas. A umidade relativa do ar é alta, com o valor médio em torno de 85% (SEMA,1996). A temperatura média é superior a 22°C nos meses mais quentes e nos meses mais frios, isentos de geada, a temperatura média superior é de 18° C (MAACK 1981).

Segundo Maack (*op cit*), há um domínio dos ventos alísios SE com 22,8% sobre os ventos e SE com 20,3%. Os ventos continentais dos setores SW, W e NW têm freqüência de 33,2%, N são de 5,9%, NE 6,8% e 11% de calmarias, favorecendo a pesca na Ilha.

Há milênios, a Ilha estava incorporada ao continente e era formada por um arquipélago de pequenas Ilhas constituídas pelos atuais morros e vestígios de terraços, que podem ser

encontrados em Encantadas e entre os morros do Meio e do Miguel. Atualmente ela é atualmente ela é constituída pela planície costeira, com altitude entre 1 e 4 m.



(1) (2) (3) (4) (5) (6)

Foto 10 - Evolução paleo-geográfica da Ilha do Mel durante o Quaternário até o máximo da transgressão pós-glacial (a) *Arquipélago do Mel* durante o máximo da transgressão do Pleistoceno Tardio ocorrido há aproximadamente 120.000 anos A.P.; (b) *Arquipélago do Mel* durante o período de mar alto no Holoceno, cujo máximo ocorreu entre 5.400 e 5.000 anos A.P.. (1) Ilhas rochosas; (2) tómbolo erosivo; (3) planície do Pleistoceno Superior; (4) planície do Pleistoceno Superior com dunas sobrepostas; (5) provável área de ocorrência do delta de maré enchente; (6) linha de costa atual (ANGULO, 2005).

Na Ilha do Mel podem ser identificados dois tipos principais de costa: rochosa e sedimentar. A costa rochosa é formada por costões e pode ser considerada estável. A costa sedimentar inclui praias e planícies de maré, podendo existir formas transicionais. A Ilha do Mel possui três bacias principais de drenagem: ao sul do Morro do Miguel, abrangendo a região da vila de Encantadas; entre o Morro do Miguel e o Morro do Meio e outra compreendendo toda a porção norte da Ilha do Mel a partir do Morro do Meio. A rede hidrográfica superficial da Ilha do Mel é formada por pequenos cursos da água, muitos dos quais intermitentes. Por este motivo, as águas subterrâneas armazenadas nos sedimentos costeiros são a principal fonte de abastecimento da Ilha. O aquífero costeiro tem uma ampla

área de ocorrência, aproximadamente 2585 ha. Entretanto, a água doce presente em sua extensão sofre forte influência morfoclimática, em virtude da configuração de um sistema aquífero livre, homogêneo e isotrópico. Ou seja, a água doce hidraulicamente está interconectada com águas enriquecida em matéria orgânica, altos teores de ferro e manganês e tem cor amarelada (SANEPAR, 94). O grave problema de contaminação da água deve-se ao fato da proximidade do lençol freático.

Através de estudos desenvolvidos nas décadas de 80 e 90, algumas tendências de circulação de sedimentos nas praias da Ilha do Mel foram reconhecidas. Sabe-se que toda a Ilha do Mel está submetida a processos costeiros que ocorrem naturalmente e alteram constantemente seu contorno. Entretanto, esses processos costeiros podem ser modificados por intervenções antrópicas, o que vem se discutindo há tempos em função também das alterações da paisagem (legislação ambiental). Na desembocadura da Baía de Paranaguá, por exemplo, as dragagens do Canal da Galheta, que dá acesso aos portos de Paranaguá e Antonina, parecem ter interferido na dinâmica natural e contribuído nos processos de erosão e sedimentação acelerada que têm se verificado na Ilha do Mel nas últimas décadas (PLANO, 2004).

Na fauna da Ilha do Mel, pode-se observar 20 espécies de répteis, 24 espécies de mamíferos, 07 espécies de peixes de água doce, 06 de anfíbios e 19 ordens de insetos. Residem ou visitam a Ilha do Mel, aproximadamente 153 espécies de aves. Dentre aves residentes, em abundância durante o ano todo, encontramos o urubu-de-cabeça-preta, a corruíra, tié-sangue e tico-tico. Das espécies residentes que se deslocam, temos o papagaio chauá, o siri e a juruviara. Há ainda, muitos animais raros ou em perigo de extinção, como a paca, a jaguatirica, a lontra, o gavião-pombo, pica-pau-rei, saíra-sapucaia, tié-sangue, pica-pau-de-cara-roxa, bacurau-de-tesoura-gigante, tartarugas e jacaré-de-papo-amarelo (BRITZ, 2005).

Algumas espécies da fauna da Ilha são apreciadas pelos moradores locais para alimentação, como o lagarto teju e algumas tartarugas. A presença de algumas cobras peçonhentas nas áreas residenciais se deve, principalmente, pelo acúmulo de lixo e ratos (PLANO, 2004).

Encontram-se na Ilha cerca de 650 espécies de vegetais, muitos deles de influência marinha, como os brejos de água doce (taboa, lírio-do-brejo e caxeta) e mangues ou brejos salinos (mangue-vermelho e mangue-branco). Nos morros, encontra-se a Floresta Ombrófila densa submontana, destacando-se o cedro, ipê-da-serra, figueiras e guatambú. As vegetações secundárias, presentes nas áreas onde houve intervenção do homem, são as capoeiras, capoeirinhas e capoeirões.

Os tipos de vegetação (Foto 11) mais representativos na Ilha são a Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, com vegetação desenvolvida sobre as porções mais antigas de planície, geralmente sobre solos hidromórficos (florestas de planície ou guanandizais) e Floresta Ombrófila Densa Submontana (florestas das encostas dos morros) (RODRIGUES,2005).

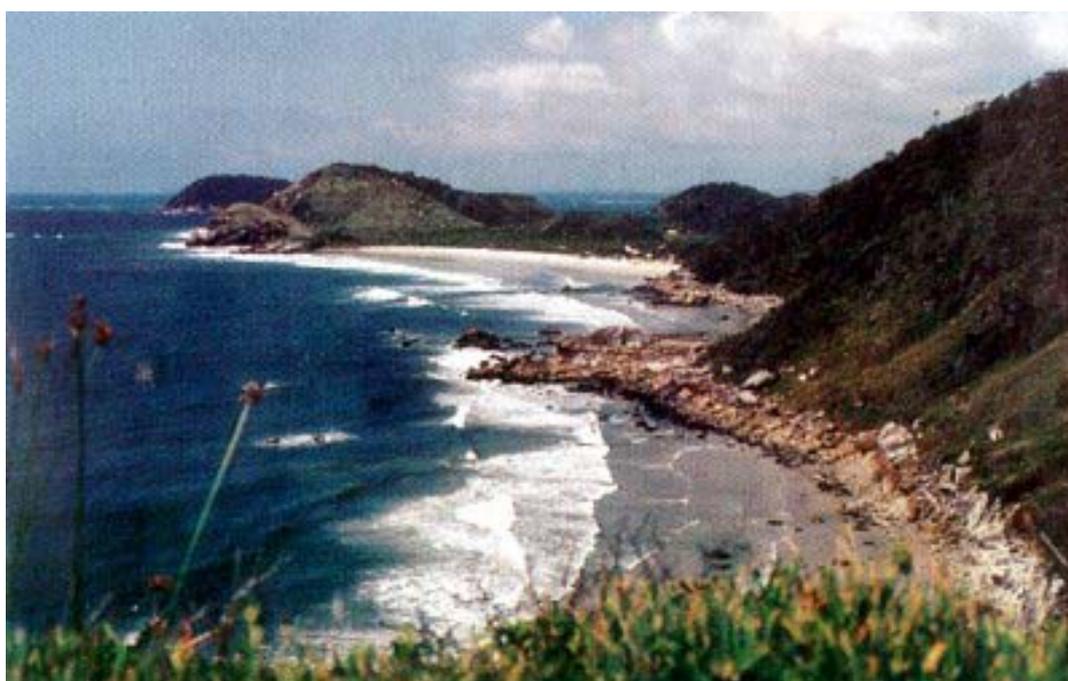


Foto 11 – Vegetação da Ilha do Mel (PLANO, 2004)

Numa abordagem conceitual ampla, a paisagem é entendida como a expressão visual do território e da interação espacial de todos os seus elementos, sejam eles de dimensão estética, cultural, geográfica ou ecológica (HARDT, 1994).

Genericamente, as paisagens podem ser subdivididas em naturais e antropizadas (progressiva interferência humana). Na Ilha do Mel co-existem, em maior ou menor grau de relacionamento, estas duas tipologias genéricas de paisagem, com riscos reais e/ou potenciais de alteração da sua qualidade visual. A maior proporção na Ilha (76%) é classificada como de média alta qualidade da paisagem. Essa área é constituída por significativa parcela do Parque Estadual da Ilha do Mel e quase a totalidade da Estação Ecológica, além de mangues e dunas frontais e internas. Porém as interferências humanas, sobretudo nas áreas ocupadas e de infraestrutura de maior porte, são responsáveis pela configuração da classe de baixa qualidade paisagística, que equivale a 6% da Ilha. Dentre os notáveis pontos naturais e culturais na Ilha do Mel, destacam-se, a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres (Foto 12), o Farol da Conchas (Foto 13) e a Gruta de Encantadas (PLANO, 2004).



Foto 12 – Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres



Foto 13 – Farol das Conchas

Segundo o Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo (2004), as comunidades de Encantadas e Farol se destacam como áreas prioritárias que exigem intensiva recuperação da qualidade paisagística. As comunidades de Nova Brasília e Fortaleza exigem ações diversificadas, tanto para recuperação de espaços degradados quanto para conservação de micropaisagens de elevado valor; e as comunidades de Praia Grande e Ponta Oeste se encontram em situação que permite o estabelecimento de medidas para a proteção de características relevantes, em função das Unidades de Conservação criadas.

4.1.3 Organização Política

Em função de sua localização e do processo histórico da descoberta da Baía de Paranaguá, a Ilha faz parte da área rural⁵² do Município de Paranaguá, sendo, portanto, o local onde os ilhéus adquirem cidadania e de onde emanam orientações quanto à administração da Ilha.

⁵² Entretanto, a atividade de agricultura na Ilha é proibida e a infração é multada e cobrada pelo IAP.

A Ilha passa a ter conformação jurídica, em 1946, devido ao Decreto-lei Federal nº 9.760/46 que estabelece os bens da União e trata da utilização destes imóveis.

Devido às suas características naturais e históricas, seu gerenciamento está sob a responsabilidade de três instâncias governamentais (Anexo 8), representadas pela SPU – Secretaria do Patrimônio da União, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, órgão da Secretaria do Estado de Cultura e PMP - Prefeitura Municipal de Paranaguá. Segundo seus moradores, em uma crítica jocosa aos conflitos entre as diversas instâncias de governo, a Ilha tem “três maridos”.

A Fortaleza Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Praia do Forte, foi tombada em 1972 (Inscrição nº 38) como patrimônio histórico, com o objetivo de preservar a arquitetura militar do século XVIII, de importância significativa para a história da colonização do Estado do Paraná e de toda a região Sul (Livro de Tombo Estadual nº 38/72). Como citado, todo o território da Ilha do Mel é um bem tombado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Livro do Tombo Estadual nº 55/75), portanto, a responsabilidade pela administração da Ilha cabe a vários órgãos, devido às grifes que ela possui.

Em 1977, a União edita o Decreto Federal nº 1561 para tratar da ocupação de seus terrenos e o artigo 4º deste Decreto, estabelece as condições para o aforamento⁵³ dos bens da União. Pelo ofício nº 851/80, da Secretaria de Indústria e Comércio do Paraná, encaminhado à Delegacia Regional do Serviço do Patrimônio da União, o governo do estado oficializa o interesse de receber a Ilha do Mel sob a forma jurídica julgada mais adequada.

A Representação Regional do Governo do Paraná no Rio de Janeiro, através do Ofício nº 82/80 ao Chefe da Casa Civil do Estado, relata a situação do processo iniciado pela solicitação e informa que o processo estará solucionado rapidamente e com parecer favorável à solicitação do Governo do Paraná.

⁵³ Aforar é conceder privilégio, dar ou receber com foro ou qualificar (HOLANDA, 2006)

Em 1982, a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda concede o domínio de uso da Ilha do Mel para o Estado do Paraná, através da Portaria nº160/82 (Anexo 9), autorizando o Serviço do Patrimônio da União – SPU – a promover a cessão por aforamento da Ilha do Mel ao Estado do Paraná, porém, excetuando os terrenos que já se encontravam sob jurisdição federal e suas respectivas benfeitorias. A efetivação do aforamento se dá pela Certidão 061/82 do SPU – Delegacia do Estado do Paraná. Desde então, a administração da Ilha do Mel é responsabilidade do Estado do Paraná, exceto o Forte e a Fortaleza.

O objetivo da solicitação à União é a preservação do ambiente natural e o equilíbrio ecológico, proteção da flora e fauna e dos bens tombados, reflorestamento e execução de um plano turístico e de urbanização (art. 2º).

Após aquela manifestação favorável da União à cessão da Ilha, o governo do estado publica o Decreto nº 2.611/80 que institui uma Comissão Especial destinada a estudar providências para a valorização do ambiente, sua preservação, a normatização do uso e ocupação do solo das ilhas do litoral paranaense, especialmente das Ilhas do Mel e Superagüi. Essa comissão elabora o 1º Plano de uso da Ilha do Mel.

Pelo Decreto Estadual nº 5.454/82 (Anexo 10), o governo cria a Estação Ecológica da Ilha do Mel (área Norte) e, pelo Decreto Estadual nº 5.397/82, delega ao Instituto de Terras e Cartografia – ITC – os poderes para o cumprimento dos objetivos da Portaria 160/82 da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda e a administração, guarda e fiscalização da área protegida.

Em 1992, a estrutura organizacional dos órgãos estaduais ligados à proteção ambiental do Paraná é alterada pela Lei Estadual 10.066/92. O Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Estado do Paraná – ITCF é extinto e é criada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA com a finalidade de formular e executar as políticas de meio ambiente, recursos hídricos, cartográfica e agrário-fundiária do Estado. Também é criado por esta lei o

IAP - Instituto Ambiental do Paraná (aprovado pelo Decreto Estadual nº 1502/92 e modificado pelo Decreto Estadual nº 1.654/92), entidade autárquica vinculada à SEMA, com poder de política para controle, licenciamento e fiscalização ambiental, dentre outras atribuições.

Em 1996, outro dispositivo legal (Lei Estadual 11.352) modifica a lei 10066/92, incluindo, entre as competências da SEMA, a formulação e execução de políticas de saneamento ambiental. Esta lei também altera os objetivos do IAP.

Em 1997, atendendo às antigas exigências legais da cessão da Ilha, é criado o Conselho Gestor da Ilha do Mel pelo Decreto Estadual nº 3.502 de 3 de setembro de 1997 (Anexo 11) com a *“finalidade de gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado, a serem desenvolvidas no imóvel”* (art. 18).

4.1.4 Áreas protegidas da Ilha do Mel

Na Ilha do Mel foram criadas duas Unidades de Conservação (95% do território): uma antes e outra após a instituição do SNUC (Mapas 2 e Mapa 3) – Estação Ecológica e Parque Estadual, respectivamente. Entretanto, até hoje, a placa instalada na entrada da vila de Encantadas, saída do trapiche receptivo, está escrito “Ilha do Mel – Uma Unidade de Conservação” e os sites que apresentam a Ilha mencionam apenas a Estação Ecológica.



Mapa 2 – Unidades de Conservação da Ilha do Mel (Plano, 2004)

A Ilha faz parte da Reserva da Biosfera Mata Atlântica, portanto, é considerada Patrimônio da Humanidade. Em função da Lei 1211/53⁵⁴, a Ilha possui a grife de Patrimônio

⁵⁴ “Constitui o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, assim como os monumentos naturais, sítios e paisagens

Histórico, Artístico e Natural, cuja finalidade foi descrita com o objetivo de proteger a fauna, a flora, os elementos arqueológicos e a paisagem natural da Ilha.

A Estação Ecológica da Ilha do Mel foi criada através do Decreto Estadual nº 5.454, de 21 de setembro de 1982, com a finalidade de proteger a natureza em caráter permanente. Definida como “Área Primitiva” no Plano de Uso de 1982, situa-se na porção norte da Ilha e possui 2240,69 ha delimitados cartograficamente (não georreferenciado). A categoria de manejo, Estação Ecológica, a partir da lei do SNUC, artigo 9º, tem como objetivos a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, sendo proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional (UC de proteção integral). Os instrumentos de gestão para as UCs brasileiras são definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, porém a Estação Ecológica da Ilha, apesar de já possuir o Plano de Manejo⁵⁵, este ainda não foi implantado e os demais não foram criados.

O plano de 1982, para o zoneamento do território da Ilha do Mel foi apresentado e aprovado pelo grupo de conselheiros na 39ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral. Entretanto, foi vetado pelo Governador do Estado do Paraná (PLANO, 2004).

Os Parques são bens públicos, inalienáveis e indisponíveis, de conformação nacional, estadual e municipal. Foram instituídos pelo artigo 5º do Código Florestal com o objetivo de resguardar a natureza, conciliando com seu uso educacional, recreativo e científico. Este artigo da Lei 4.771/65 foi revogado pela Lei 9.985/00 (SNUC), que traz no seu artigo 11,

que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (PARANÁ, 1953).

⁵⁵ O instrumento de planejamento da Estação Ecológica foi desenvolvido sob a coordenação do Centro de Estudos do Mar, antes do SNUC, e dele constam ações e estratégias para a efetiva implantação da Unidade, os principais problemas que podem interferir na implantação a UC, como regularização fundiária, além de orientações quanto ao manejo dos recursos naturais, a educação ambiental e o relacionamento com público. Este Plano estava definido no Plano de Uso, que também definia um Núcleo Administrativo e as competências do IAP para a sua organização físico-territorial (PLANO DE MANEJO, 1996).

referência aos parques nacionais (UC de proteção integral), porém seus objetivos também são aplicados aos parques criados pelos Estados ou Municípios.

O Parque Estadual da Ilha do Mel foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.506 de 22 de março de 2002 (Anexo 12), com uma área de 337,84 ha, localizado na porção sul da Ilha do Mel na área denominada Reserva Natural ou Área Especial ZP-2, segundo o Plano de Uso de 1982. A esta área foram somadas as faixas de praia; Praia Grande, Praia de Fora de Encantadas, Praia de Fora do Farol, Praia do Miguel e Prainha do Caraguá, e a área denominada Saco do Limoeiro.

O artigo 4º deste Decreto define que cabe ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a guarda, gestão e administração do Parque. Fica assim, sob sua responsabilidade, a elaboração e a implementação do respectivo Plano de Manejo da Unidade de Conservação em um período máximo de 5 anos e, o assentamento dos ocupantes das áreas em um prazo máximo de 10 anos. Os objetivos do Parque Estadual são a preservação e conservação dos ambientes naturais, proporcionando a proteção integral da diversidade biológica, conforme Decreto que o instituiu. Entretanto, o Parque Estadual da Ilha do Mel sofre grande pressão da população, pois se localiza entre as comunidades mais procuradas por turistas: Praia do Farol e Praia de Encantadas e, dentro dos seus limites encontram-se algumas ocupações e trilhas irregulares, que favorecem a alteração e depredação do meio natural (PLANO, 2004).

Em 1987, o Decreto Estadual nº 972/87 propõe uma nova estratégia para a administração das UCs e sugere a redefinição das divisas das áreas protegidas, abertura de trilhas interpretativas, implantação de cercas divisórias com as zonas de ocupação, retirada e remanejamento das ocupações existentes, fiscalização efetiva e realização de inventários florísticos, faunísticos e pedagógicos. Porém, este Decreto não foi implantado.



Mapa 3 – Unidades de Conservação da Ilha do Mel (Plano, 2004)

4.1.5 Aspectos socioeconômicos, de serviços e infra-estrutura

Segundo o Censo 2000 do IBGE, a Ilha do Mel possui uma população de 911 pessoas residentes, equilibrando-se a população masculina e feminina, sendo 53% homens (486

peessoas) e 47% mulheres (425 pessoas). Segundo informação da Associação dos moradores da Ilha, a população atual é de, aproximadamente, 1500 pessoas residentes e uma população flutuante, que varia conforme os diferentes períodos do ano (finais de semana, feriados e temporada de verão), quando oscila entre 2000 e 5000 pessoas/dia.

Em 1991, o Censo registrava uma população de 515 pessoas, sendo 289 homens e 226 mulheres. Em um período de dez anos houve um crescimento demográfico de 76,89% e nos últimos 6 anos um aumento de mais de 60%, o que acarretou maiores desafios para conciliar desenvolvimento, preservação do ambiente natural e qualidade de vida de seus moradores (Apêndices E, F, G e H).

O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano⁵⁶ permite avaliar a qualidade de vida nas localidades brasileiras e, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos à Ilha do Mel, distrito de Paranaguá, o IDH é igual a 0,782, ocupando o 61º lugar no ranking do estado e o 1014º no do país. Para melhor refletir sobre este índice, o (Apêndice I) traz o IDH-M de Paranaguá e o do município vizinho da Ilha, Pontal do Paraná.

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá possui, na Ilha do Mel, duas escolas de 1ª a 4ª séries localizadas nas praias de Encantadas, Escola Teodoro Valentim, e em Nova Brasília a Escola Nova Brasília.

A Escola Teodoro Valentim e a Escola Nova Brasília possuem ensino fundamental multisseriado. Na escola de Encantadas, duas professoras atendem todas as séries e o ensino de 5ª a 8ª série, em Nova Brasília, foi inaugurado recentemente. Até então, os jovens da Ilha tinham que ir para o continente estudar ou parar sua formação.

⁵⁶ IDH foi criado para medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). Seus valores variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo; com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio; e com índices maiores que 0,800 são considerados de desenvolvimento humano alto. O IDH do Brasil em 2000 foi de 0,750 e, em 2006, igual a 0,792. O levantamento dos dados que compõem o IDH está a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (FJP,2007).

Um comerciante e o padre da Ilha organizaram uma associação que mantém uma escola para crianças de 2 a 5 anos, a AMARÉ, que funciona na vila de Encantadas. Possui uma professora qualificada para esta fase e desenvolve atividades para crianças em idade pré-escolar. A AMARÉ funciona em dois turnos e as crianças têm uniforme e alimentação, gratuitamente, visto que a escola é patrocinada por um grupo de pessoas que contribuem para o pagamento da professora e todas as outras despesas.

Na época da pesquisa de campo, foi informado que está sendo desenvolvido pela Fundação de Turismo da Prefeitura de Paranaguá, juntamente com o SEBRAE, um programa de qualificação para jovens. Neste programa, os jovens aprendem noções básicas de inglês e espanhol instrumental, visando capacitá-los como guias turísticos. Quanto à alfabetização de adultos, já ocorreram alguns cursos noturnos para a conclusão de 1º grau. Os Apêndices J, K e L ilustram o aspecto educacional da Ilha do Mel.

Os serviços de assistência social são prestados pela Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar de Paranaguá e são voltados ao auxílio da criança e do adolescente. Das atividades desenvolvidas na Ilha, dois projetos são mais relevantes: o Projeto Sentinela, que abrange a realização de atividades de combate à violência contra as crianças, especialmente a prostituição infantil, maus tratos e abusos e o Programa Leite das Crianças.

A Ilha do Mel tem sua economia movida basicamente pela atividade turística; sendo assim, as atividades produtivas estão planejadas para isto. Hoje, a cultura local encontra-se bastante influenciada pelo modo de vida das pessoas do continente. Além disso, esta pesquisa não identificou programas de incentivos e/ou outros estímulos à conservação dos aspectos culturais por parte de organismos públicos ou privados, com exceção do grupo de teatro, composto por moradores de todas as idades e dirigido por um jovem morador da Ilha. O esporte e as festas, principalmente as religiosas, são a fonte de lazer da população local.

Existem na Ilha alguns campos de futebol e mesas de bilhar nos bares, mas o principal divertimento é mesmo o forró e as festas. Outras formas de diversão e lazer são aqueles direcionados aos turistas (esportes aquáticos, o surf, vela, caminhadas, pesca, vôo livre e montanhismo) e, eventualmente, usados pelos moradores, especialmente os mais jovens.

A segurança na Ilha do Mel é feita pela Polícia Florestal, que está presente na Ilha em três Postos de Atendimentos: uma sede Central em Nova Brasília; um em Encantadas e outro em Fortaleza (este funciona apenas durante a temporada de verão). Possui uma “voadeira”, entre seus equipamentos de emergência, utilizadas pelos policiais para atender a casos e ocorrências de competência, às vezes, de outros órgãos como Corpo de Bombeiros e Posto de Saúde. No verão, o Batalhão recebe reforço de profissionais em virtude do aumento de ocorrências diárias, principalmente pelo porte e uso de substâncias tóxicas, desobediência e contravenções da pesca. As autuações são levadas ao Juizado Especial, que julga e penaliza o infrator na forma da lei. A pena, nestes casos, pode ser pagar uma taxa para o fundo do Juizado ou doar parte para a segurança na Ilha⁵⁷. A Ilha também conta com o serviço de agências dos Correios situadas nas localidades de Encantadas e Farol. Em função da pequena vizinhança e conhecimento de todos os moradores pelo responsável dos Correios, a entrega da postagem é possível.

As trilhas são caminhos abertos na mata de forma aleatória. Muitas são abertas nas áreas de ocupação e possuem várias ramificações, outras são formadas pelas caminhadas de aventureiros ou pelo uso intenso. Na sua maioria, não são identificadas, bem como as edificações.

A Ilha do Mel possui um jornal local, desde 1999, com sede na Praia de Encantadas, denominado Jornal da Ilha do Mel. A tiragem do jornal é quinzenal e sua distribuição é gratuita. O serviço de telefonia da Ilha é ativo e sem restrições quanto à abertura de linhas.

⁵⁷ Na temporada 2002/03 o fundo arrecadou R\$ 32.405,00 e foram doados para a segurança da Ilha R\$ 7.832,00 (PLANO, 2004).

Em setembro de 2006, a Ilha contava com um Telecentro com terminais de Internet, criado para a população e fruto de conflitos legais (utilização comercial na época do verão), conforme documentos pesquisados. Entretanto, em final de 2006, este centro estava desativado por falta da renovação de contrato. Um voluntário, morador e dono de camping na Ilha, montou uma turma e, duas vezes na semana, em horário noturno, ensina noções de microinformática nos computadores ainda acessíveis.

O abastecimento de água na Ilha do Mel é fornecido pela Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá - CAGEPAR, uma autarquia sob o controle do Município. Os dois mananciais abastecedores encontram-se no Morro do Bento, onde a captação é efetuada por barragens reguladoras de nível, filtrada e desinfetada com hipoclorito de sódio (PLANO, 2004).

A qualidade da água fornecida pela CAGEPAR é controlada pela Vigilância Sanitária de Paranaguá, porém os poços particulares não têm acompanhamento⁵⁸. O abastecimento de água é um grave problema na Ilha, devido à contaminação do lençol freático por fossas que normalmente extravasam, em virtude dos níveis acentuados de chuva.

A Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Paranaguá mantinha um funcionário na Ilha do Mel (desligou-se durante a pesquisa de campo) realizando as atividades de fiscalização dos estabelecimentos comerciais, de educação sanitária, de controle de roedores, de vistoria de fossas, de conservação de frutos do mar e de análise da água fornecida à população pela CAGEPAR. O principal problema da Vigilância Sanitária na Ilha do Mel é a condição higiênica sanitária dos estabelecimentos de alimentação. Segundo este funcionário, a grande maioria dos restaurantes não possui estrutura adequada para armazenar e preparar

⁵⁸ O resultado da última análise informada, de 12 de janeiro de 2004, apontou a presença acima do permitido de coliformes totais, escherichia coli e placas, na água das localidades de Nova Brasília e Encantadas (PLANO, 2004).

alimentos. A presença de ratos diminuiu, mas ainda persiste próximo às residências e principalmente ao lixão.

A Ilha do Mel ainda não possui um sistema de coleta e tratamento de seus efluentes e, em virtude das características da absorção do solo durante os períodos de chuva intensa, o lençol freático infiltra as fossas, transbordando-as. Os caminhos da Ilha e as casas têm seus terrenos alagados e o mau cheiro presente é forte, em quase toda a extensão da Ilha, principalmente na Prainha (Apêndice M). Esta situação piora principalmente na temporada de verão, quando as chuvas são mais frequentes e o número de visitantes muito maior.

A coleta de lixo é realizada em todas as praias, excetuando Ponta Oeste. Porém, alguns moradores mais antigos ainda preservam o costume de enterrar o lixo orgânico ou queimar. O serviço de coleta do lixo é fornecido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em parceria com o IAP⁵⁹. Existem duas unidades de coleta de lixo, uma na praia de Encantadas e outra em Nova Brasília, que está responsável também pelas demais praias: Fortaleza, Farol e Praia Grande. As atividades realizadas pela parceria são a de coleta de lixo e a limpeza das trilhas, ambas utilizam um sistema de coleta por carrinhos com tração humana, de madeira e ferro, com capacidade de aproximadamente 600 kg. A coleta de lixo, porém, está sujeita a alterações em função da maré, pois nos períodos de maré alta, o carrinho não consegue passar e o trajeto é, então, alterado ou a praia de coleta, substituída. Esses carrinhos “passeiam” pelas praias, de segunda a domingo (Foto 14). Os empregados que fazem a coleta de lixo usam camisetas como uniformes e não usam nenhum tipo de equipamento de segurança, como as essenciais luvas.

⁵⁹ O lixo coletado é retirado duas vezes por semana através de um barco denominado “chata”, que sai de Encantadas, recolhe o lixo da área Central e descarrega em Paranaguá, sendo levado para o aterro do Município em caminhos específicos (Apêndice N).



Foto 14 - Carrinho de Coleta tombado na beira mar de Encantadas.

A energia elétrica foi implantada na Ilha do Mel em 1988, com a instalação de geradores a diesel pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL. Mais tarde, este sistema foi substituído por cabos subterrâneos, promovendo o fornecimento de energia elétrica ininterruptamente. Atualmente, os cabos subterrâneos partem de Pontal do Sul e são distribuídos na Ilha através do sistema aéreo convencional.

Os quadros apresentados nos Apêndices O, P, Q, R, S e T apresentam indicadores de saúde e econômicos da Ilha do Mel.

4.2 O CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL

4.2.1 Histórico e aspectos legais

Desde 1967, instituições privadas e comissões constituídas por órgãos públicos vêm desenvolvendo planos e propostas para a Ilha do Mel. A maioria dos planejamentos tem como orientação principal formas de ocupação e de uso do solo, visando o aproveitamento turístico face às características naturais existentes na Ilha. O Apêndice U apresenta todos os planos elaborados para a Ilha e os principais objetivos.

Dentre todos os documentos elaborados objetivando a administração da Ilha, o Plano de 1982 é o único aprovado e suas diretrizes orientam as ações na Ilha até hoje (Anexo 13).

Em 1980, após a manifestação favorável da União ao aforamento da Ilha, o governo do estado do Paraná institui a Comissão Especial para estudos das ilhas do Litoral Paranaense visando a proposição de medidas objetivas para o uso mais adequado e o aproveitamento da Ilha do Mel (Decreto Estadual nº 2611/80). Entretanto, a implementação das ações propostas estava vinculada ao aforamento ao Estado do Paraná, o que aconteceu em 1982.

O Relatório nº 2 desta comissão, datado de julho de 1981, apresenta o Plano de Uso para a Ilha do Mel e define as linhas mestras de atuação dos diversos escalões governamentais na Ilha. O objetivo geral deste Plano é preservar o meio ambiente e os bens culturais da Ilha do Mel, definindo o uso e ocupação do solo, visando a melhoria da qualidade de vida dos ilhéus. A estratégia para a sua implementação sugere a divisão da Ilha em duas grandes zonas: 1- zona de preservação, que engloba duas grandes áreas (mais tarde a Estação Ecológica⁶⁰ e o Parque Estadual) e 2- zona de ocupação. Também neste Plano de Uso, é definida a responsabilidade de fiscalizar as áreas de preservação. Cabe à FITC – Fundação Instituto de Terras e Cartografia com a ajuda da Polícia Militar do Estado a atribuição de fiscalização das áreas protegidas.

As orientações constantes desse Plano de Uso referem-se, basicamente, à necessária infra-estrutura da Ilha para o desenvolvimento do turismo. Contudo, entre as diretrizes traçadas para a implementação do Plano de Uso de 1982, estão:

- a regulamentação e criação da EE - Estação Ecológica;
- a elaboração do Plano de Manejo da EE e outros planos mais específicos; e
- a criação do Conselho Gestor da Ilha do Mel, definido como um colegiado paritário entre estado, Município e Associações Locais com a finalidade de discutir

⁶⁰ Definida como Área Primitiva no Plano de Uso de 1982, a Unidade de Conservação é criada pelo Decreto Estadual 5454 de 21 de setembro de 1982, com uma área de 2240,69 ha, delimitados cartograficamente.

e propor medidas de interesse ambiental e melhoria das condições de vida dos ilhéus (PLANO, 1982).

O resultado mais imediato da implantação deste Plano de Uso para a Ilha do Mel foi a criação da Estação Ecológica, dois anos depois (Decreto Estadual nº 5454/82). A elaboração do Plano de Manejo da UC só ocorreu em 1996 e a nenhuma estrutura foi construída, ainda.

A implantação do Plano de 82 não foi fiscalizada ou controlada, e ações empreendidas pelo então ITC - Instituto de Terras e Cartografia e Florestas do Estado, tais como o domínio e a configuração dos terrenos que não cumpriam os parâmetros estabelecidos, geraram disputas e conflitos entre a população da Ilha e os órgãos públicos. O Decreto Estadual nº 5397/82 (Anexo 14) atribui ao ITC a responsabilidade pela implantação do Plano.

Em 1992, após um longo período de total ausência de administração na Ilha, o ITCF foi extinto e a Lei Estadual 10066/92 cria o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, órgão vinculado à SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente que, desde então, é o responsável pela administração e fiscalização das normas do Plano de Uso na Ilha do Mel.

O Decreto nº 1502/92 estabelece que o IAP, dentre as suas competências, tem a responsabilidade pela promoção, coordenação e o controle das atividades de implementação das UCs do estado⁶¹. Em 1993, o Decreto nº 2320 incumbe o IAP- Instituto Ambiental do Paraná, nos termos da Lei 10066/92, também a competência de “fiscalizar o cumprimento das normas federais e estaduais de proteção ambiental, impondo as respectivas sanções administrativas” (artigo 1º)⁶².

Em todos os outros planos estão estabelecidas orientações para a administração do imóvel e para a gestão das áreas protegidas.

⁶¹ A área do IAP responsável pelo gerenciamento das UCs do estado, exceto as UCs da Ilha do Mel.

⁶² O art 12 do Decreto 2320/93 indica a utilização do numerário proveniente das sanções administrativas que, retornando para o IAP, deve ser aplicado na recuperação e proteção do meio ambiente, em treinamento de pessoal, aquisição de materiais e outras necessidades.

Em 1995, através da Portaria da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/IAP n° 97 (Anexo 15), a responsabilidade pela gestão das UCs do Paraná é descentralizada e, em função da complexidade exigida para a administração de UC, esta poderá ser transformada em Unidade Administrativa Descentralizada de Gestão, vinculada aos escritórios Regionais e à SEMA. O artigo 7° dessa portaria, determina que cada UC deve ter um gerente, que pode gerenciar mais de uma UC. O parágrafo 3° menciona, como alternativa para a gestão, o estabelecimento de um “colegiado de gestão” que pode contar com a participação de ONG's e da comunidade científica, ratificando a orientação do Plano de Uso de 82 quanto à gestão das áreas protegidas, até então só a EE.

Em setembro de 1997, o Decreto n° 3502/97 delega ao IAP os poderes necessários à execução das atribuições conferidas ao estado do Paraná, pela Portaria n° 160/82 da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda e pelo Contrato de Cessão firmado entre a administração pública dos poderes Executivos, Federal e Estadual. O IAP passa a ter, por ato governamental, o papel de aplicar e implementar as disposições constantes do Plano de Uso da Ilha do Mel, quanto à ocupação e uso do solo da Ilha.

O artigo 18 do Decreto n° 3502/97 cria o Conselho Gestor da Ilha do Mel com a finalidade de gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado a serem desenvolvidas no imóvel. O § 2° do artigo incumbe ao IAP a aprovação da organização do Conselho Gestor da Ilha do Mel e o § 3° afirma que este Conselho Gestor atuará em conjunto com o IAP nas questões de interesse público do imóvel.

Em fevereiro de 1996, através da Lei 11352, o governo do estado dá nova redação aos artigos da Lei 10066/92, criando a SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com a finalidade de formular e executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrário-fundiária e de saneamento ambiental, e estabelece objetivos específicos para a atuação do IAP. No artigo 6°, inciso VII, designa ao IAP a atribuição de

organizar e manter o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, por meio de convênio para a administração das Unidades de Conservação de domínio dos municípios ou da União.

Anos depois da aprovação do primeiro Plano de Uso (1982), o Conselho Gestor da Ilha do Mel efetivamente sai do papel e, em 1998, a Portaria 020 do IAP (Anexo 16), aprova a organização e composição paritária do Conselho Gestor da Ilha do Mel.

A finalidade do então criado Conselho Gestor da Ilha do Mel é avaliar e pronunciar-se antecipadamente acerca de obras e atividades a serem desenvolvidas no imóvel, e o prazo para a elaboração e aprovação do seu regimento interno é fixado em 60 dias, de acordo com as orientações oficiais.

Em janeiro de 1999, a Portaria nº 024/99 do IAP cria outra Comissão Especial, de caráter interinstitucional, para elaboração do Plano de Instruções Básicas para a implementação de benfeitorias nas áreas de ocupação da Ilha, respeitando as suas condições paisagísticas, ambientais e fundiárias. Em 2000, esta comissão produziu outro Plano de Uso para Ilha do Mel, por entender que o plano vigente não estaria adequado à realidade da Ilha. Este Plano contempla aspectos de zoneamento, altera o anterior e propõe a criação do Parque Estadual da Ilha do Mel e o Programa de Gestão da Ilha do Mel. Este Programa de Gestão prevê o fortalecimento de uma estrutura administrativa através da criação de câmara de assessoramento técnico junto ao Conselho do Litoral. No entanto, esse Plano não é aprovado pelo governo do estado, que autoriza, apenas, a orientação para criar o Parque⁶³.

Em 2000, é instituído o SNUC (Lei Federal 9985) e nele a diretriz para a gestão das UCs, bem como os mecanismos de gestão que pressupõem a participação da sociedade na administração das áreas protegidas. As Unidades de Conservação da Ilha são de proteção integral e, de acordo com as orientações legais, para cada UC deve ser criado um conselho

⁶³ A criação do parque já estava prevista no Plano de 82. O Decreto Estadual nº 5.506 de 22 de março de 2002 cria o Parque Estadual da Ilha do Mel, com 337,84 há, localizado na porção sul da Ilha, área denominada Reserva Natural ou Reserva Especial ZP-2, de acordo com o Plano de Uso de 82.

para sua gestão, além de outros instrumentos de gestão, como o Plano de Manejo ou outro plano. Contudo, nenhum mecanismo legal de gestão foi implantado. No ano em que foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, já existia na Ilha um Conselho Gestor e, também o seu Regimento Interno.

O Regimento Interno do Conselho Gestor da Ilha do Mel (Anexo 17), aprovado em 2000, categoriza o Conselho Gestor como normativo e deliberativo. Seu objetivo é o de gerenciar as questões administrativas e atividades de interesse público e privado a serem desenvolvidas na Ilha do Mel, observando as condições constantes da Portaria nº 160 da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. O artigo 2º do documento, define as atribuições descritas no Decreto nº 3502/97, art.18, e acrescenta a de participação do Conselho Gestor nas eventuais alterações no Decreto. Os demais capítulos do Regimento do Conselho relacionam-se às responsabilidades, direitos e obrigações do presidente do Conselho e dos demais membros, além da forma e periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias e a duração do mandato dos membros efetivos (Regimento Interno do Conselho Gestor da Ilha do Mel, 2000).

4.2.2 Variáveis organizacionais do Conselho Gestor da Ilha do Mel

4.2.2.1 Estrutura

O Conselho Gestor da Ilha do Mel, aprovado pela Portaria nº 20/98, foi constituído de forma paritária, inicialmente por 10 membros, e com configuração estrutural de pirâmide (Figura 1). Quando da aprovação do Regimento Interno, o Conselho era formado por 12 elementos. A primeira alteração oficial na composição do Conselho Gestor, registrada pela portaria do IAP nº 087/95 (Anexo 18), acrescenta mais duas cadeiras, uma governamental

(Batalhão da Polícia Florestal) e outra não governamental (União das Mulheres - EMilhas). Na época de realização desta pesquisa, em setembro de 2006, a composição do Conselho Gestor da Ilha do Mel apresentava outras mudanças como: a presidência que, por decreto governamental, foi ocupada pela SEMA- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; o IAP, antigo presidente, ocupava uma cadeira de conselheiro; a secretária executiva também é da SEMA; e ao todo são 14 conselheiros e 14 suplentes, conforme relação entregue pelo presidente e pela secretária do Conselho (Anexo 19)⁶⁴.

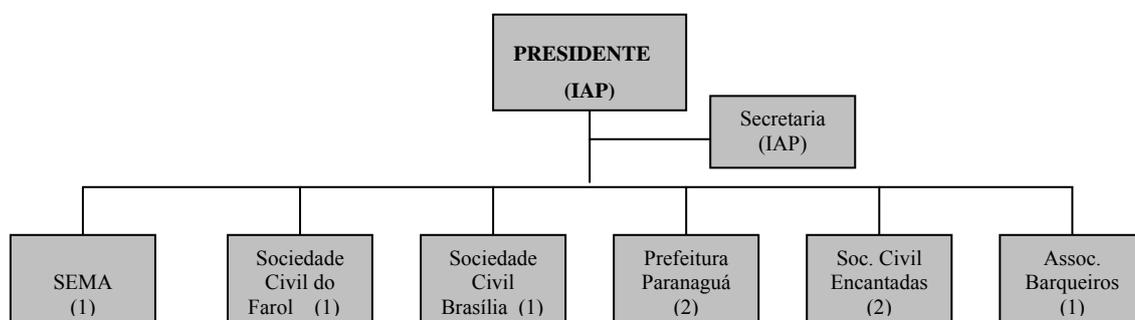


Figura 1 - 1º Organograma do Conselho Gestor da Ilha do Mel (elaborado pela autora com base nos dados coletados e na Portaria IAP 20/98 e entrevistas)

A forma pela qual as atividades do Conselho Gestor da Ilha do Mel foi originalmente organizada ainda permanece (Figura 2).

⁶⁴ É importante salientar que foram entregues à pesquisadora, duas relações diferentes de conselheiros. Uma entregue pelo presidente do Conselho e outra pela Secretária do Conselho.

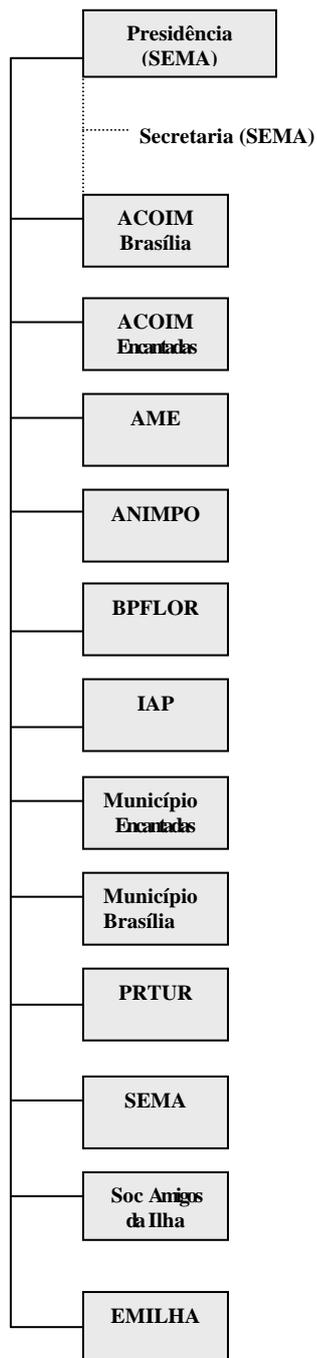


Figura 2 – Configuração organizacional do Conselho Gestor da Ilha do Mel em setembro de 2006(elaborado pela autora com base nos dados coletados e na Portaria IAP 87/92)

O Regimento Interno do Conselho Gestor define que sua presidência cabe ao representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP. As atribuições dos conselheiros e as específicas do presidente, também estão definidas e, entre elas, a atribuição e o poder de delegar autoridade e encaminhar deliberações para homologação ou veto da autoridade administrativa da Ilha do Mel (IAP). Segundo o regimento do Conselho Gestor da Ilha, art.

5º, item VI, a participação e o direito à discussão de conselheiros em matérias por eles apresentadas não são permitidos.

O Conselho Gestor da Ilha do Mel não foi criado como conselho de Unidade de Conservação, mas segundo o Coordenador da Ilha do Mel, tem a função e é responsável pela gestão das UCs e, segundo o atual presidente, não.

4.2.2.2 Processos

Os processos⁶⁵ do Conselho Gestor da Ilha do Mel, de acordo com a legislação, estão relacionados à avaliação, normatização e tomada de decisões acerca das atividades locais. Entretanto, a estrutura desenhada para este Conselho Gestor não propicia as interações possíveis e necessárias para que os fatos administrativos, os processos, possibilitem o alcance dos resultados esperados deste sistema organizacional.

O Conselho Gestor, em tese, foi criado para deliberar sobre assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida da comunidade da Ilha. Os processos de competência deste Conselho Gestor dependem da participação do grupo de representantes e da democratização do poder para as negociações e decisões.

Os processos do Conselho Gestor da Ilha, em virtude da função estabelecida para este tipo de sistema organizacional institucionalizado, só fazem sentido se levarem às comunidades locais resultados em termos de contribuição efetiva à qualidade de vida dos moradores. As demandas das comunidades locais dão início aos processos do Conselho Gestor e, por isso, estabelecem os objetivos que devem ser atingidos e as ações que devem ser concretizadas. A figura 3 exemplifica, de forma simplificada, um processo do funcionamento do Conselho, de acordo com as informações dos conselheiros.

⁶⁵ Mais formalmente, um processo é um grupo de atividades realizadas numa seqüência lógica com o objetivo de produzir um bem ou um serviço que tenha valor para um grupo específico (Robbins, 2001).



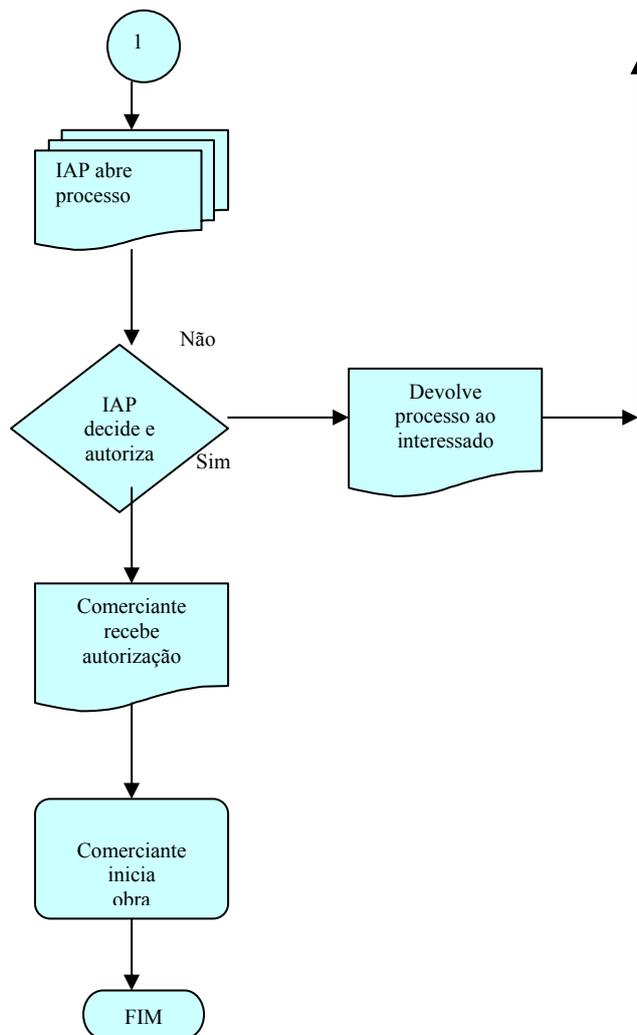


Figura 3 – Exemplo de processo desenvolvido pelo Conselho Gestor da Ilha do Mel (elaborado pela autora com base nos dados coletados)

4.2.2.3 Pessoas

O aumento do número de turistas, nas últimas décadas, modificou a visão de mundo dos ilhéus e transformou o modo de vida da população da Ilha, criando novas necessidades e aspirações sociais, como oportunidades e expectativas, tornando a realidade local cada vez mais complexa.

Os nativos da Ilha já tinham contato com pessoas de fora e conviviam com turistas mais frequentemente durante o verão. Todavia, os hábitos e valores dos ilhéus começaram a se modificar depois dos anos 70, quando cresce o número de visitantes na Ilha,

transformando, principalmente, o aspecto econômico em virtude das oportunidades e possibilidades de renda e trabalho.

A Ilha vem perdendo suas características culturais e um dos aceleradores desse processo de descaracterização sociológica é a mudança de moradores de zona urbana para a Ilha, trazendo novidades, como bens de consumo comuns nas cidades e desconhecidos dos ilhéus (FRANK *et al*, 1991). Muitos ainda estão a olhar o mar, traço cultural típico daquela época em que a população vivia de pesca, mas a maioria das características culturais, que antes permitiam que se morasse de modo bem mais simples e sem riscos à qualidade de vida e integridade, não existem mais.

Há pouca representatividade da comunidade no Conselho Gestor da Ilha do Mel. Contudo, os moradores da Ilha do Mel se organizaram em associações, entidades legalmente oficializadas que “tomam parte” na administração da Ilha. Essas instituições foram criadas objetivando influenciar as políticas de desenvolvimento para a Ilha, através do exercício de lideranças, seus representantes, conselheiros do Conselho Gestor e/ou de forma individualizada, em contato direto com órgãos públicos.

Os representantes da sociedade civil organizada, membros do Conselho Gestor, são apenas sete, e dentre os principais problemas identificados nesta pesquisa estão àqueles referentes não só à representatividade, de fato, mas também à legitimidade das ações empreendidas. O capítulo 5 deste trabalho discute esses temas no diagnóstico da gestão do Conselho Gestor.

Para conhecer sobre o grupo que representa a sociedade civil no Conselho Gestor existente na Ilha, estão apresentadas abaixo, resumidamente, as instituições que têm cadeira no Conselho Gestor, de acordo com os dados coletados na pesquisa de campo e nos vários trabalhos existentes sobre a Ilha do Mel⁶⁶.

⁶⁶ A relação de trabalhos, legislação e documentação sobre a Ilha do Mel e sobre o Conselho Gestor da Ilha do Mel estão nos Apêndices V e W.

- **Associação dos Nativos da Ilha do Mel** – o tema central desta associação é a questão fundiária (a forma de concessão e o uso do solo) e as maiores dificuldades apontadas por seu representante são a falta da freqüência na discussão de suas demandas e a existência de representantes do Estado na Ilha que não levam “ao continente” os principais problemas sociais da Ilha. O presidente desta associação é funcionário antigo da CAGEPAR e tem discutido muito o assunto da qualidade da água. A Associação esta localizada em Nova Brasília.
- **Associação dos Barqueiros** – atua em toda a Ilha e suas principais questões dizem respeito à melhoria da qualidade de vida da população da Ilha, principalmente a questão do saneamento básico. Segundo o presidente, problemas dessa ordem vão inviabilizar, inclusive, a obtenção de renda pelos moradores, em função do afastamento do turista que não volta à Ilha. Discute a questão do uso da taxa de visitação que, segundo representantes, está acumulada e não esta sendo aplicada na Ilha. Também discute melhorias para o transporte marítimo e a utilização dos barcos para passeios turísticos com acompanhamento de guias (qualificação dos jovens da Ilha).
- **Associação das Mulheres da Ilha do Mel** - o grupo é formado por aproximadamente 25 mulheres que discutem, principalmente, assuntos relacionados à saúde e educação. Participaram do projeto do Telecentro, da biblioteca e da necessidade de médicos nos postos de saúde. Usam estratégias que envolvem as crianças nos projetos que desenvolvem e resgataram um pouco da história da Ilha, dando o nome de uma antiga parteira ao posto de saúde (Ana das Neves) e de Vô Lavínio, um grande contador de histórias, à biblioteca. Demonstram conhecimento sobre os principais problemas da Ilha e sobre as atividades das demais organizações comunitárias existentes. É uma organização não-governamental que recebe doações de instituições e particulares e atua no âmbito total da Ilha, inclusive revezando o posto de presidente entre as associadas das diferentes localidades. A Associação

das EMilhas tem denunciado e cobrado das autoridades providências quanto ao uso e tráfego de drogas na Ilha, que são visíveis.

- **Associação dos Comerciantes de Encantadas** - ainda não há classificação para os tipos de serviços na Ilha e, tão pouco, qualificação para aqueles que trabalham no comércio. Esta associação parece ter mais autonomia que as outras, mas não conta com a participação de todos os comerciantes da Ilha, em função dos conflitos ligados à concorrência de mercado e a discordância de comerciantes sobre a falta de planejamento estratégico para o turismo, com conseqüências comerciais. Em Encantadas o comércio é pequeno e a representação no Conselho é muito pontual.

- **Associação dos Moradores de Encantadas** – por sua localização, a associação é uma referência e serve de posto de informações turísticas durante o verão. Participou ativamente da criação da biblioteca, da reforma do posto de saúde e da escola na localidade. Conta com um presidente com boas relações no município de Paranaguá e centraliza uma série de atividades na Ilha através da relação com as demais entidades. Possui um jornal quinzenal, patrocinado por anunciantes, e o editorial fica a cargo do presidente da associação que durante quatro anos foi conselheiro. A Associação, na figura do presidente, tem apresentado ao Conselho Gestor projetos para a melhoria da qualidade de vida dos ilhéus, foi o responsável pela elaboração do Regimento Interno e pela proposta de formação das Câmaras Técnicas e tem apresentado ao Conselho alternativas para resolução dos problemas mais sérios. Porém, o representante da Associação no Conselho foi indicado pela presidência e, segundo moradores, não é reconhecida sua legitimidade, pois a Associação não representa a maioria dos moradores. Segundo entrevistados, a Associação conta com menos de 30% de moradores associados.

- **Associação dos Comerciantes de Brasília** – presidida por proprietário de pousada na Praia do Farol, antigo comerciante da Ilha, a associação é formalmente organizada com

reuniões periódicas, assuntos e prioridades estabelecidas em pauta e com a participação efetiva de todos os associados. Os objetivos do grupo são negociados na Associação e planejados para o encaminhamento ao Conselho. O presidente e o vice-presidente da Associação estudam turismo, conhecem a finalidade de um Conselho Gestor e têm clareza quanto ao papel que desempenham ou podem desempenhar na administração da Ilha.

- **Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel** – os temas centrais abordados pelos associados, na maioria moradores de outras cidades e com casa na Ilha, se referem às melhorias no imóvel. Criticados por outras associações pela falta de conhecimento de problemas comuns, visto que não vivem na Ilha, a entidade tem participado das reuniões do Conselho, mas quase sempre assume, por conta própria, as mudanças propostas. Na sua composição estão empresários e profissionais liberais, cuja representatividade é legítima no Conselho Gestor. Um exemplo da atividade e das iniciativas desta associação, presenciado durante a pesquisa, é a proposta apresentada na 109ª reunião do Conselho Gestor para a restauração da igreja construída na época da colonização da Ilha. O assunto foi levado à reunião, na qual estava presente um representante da Secretaria de Cultura⁶⁷ que, diante da proposta, ofereceu assessoria técnica, porém, mencionou a falta de recursos para o trabalho. A associação esclareceu que assumiria as despesas com a restauração e o andamento foi dado. O processo para autorização da reforma ainda é discutido, conforme Anexo 20.

O relacionamento entre as pessoas que constituem o Conselho Gestor da Ilha do Mel foi observado como cordial e distante, apesar do tempo que estão trabalhando juntos. Pode-se perceber, também, uma forma de obediência e inibição nas relações entre os representantes governamentais e não governamentais.

⁶⁷ Por ter sido registrada como Patrimônio Histórico, a Ilha do Mel também é regida pela legislação específica quanto ao patrimônio histórico e artístico.

“Não comande o que você não for capaz de cumprir” (SÓFOCLES *apud* CARVER, 2003 p. 119).

Capítulo 5

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL

Segundo a Ciência de Administração, a funcionalidade de uma organização é a forma como esta se organiza para desempenhar a sua função e atender à sua finalidade. O grau de efetividade que apresenta, são os valores que a organização agrega aos pretensos beneficiários por meio dos resultados alcançados. Este capítulo apresenta o resultado das reflexões estabelecidas a partir da interpretação referencial e as conclusões possíveis, relativas à análise individualizada dos grupos entrevistados.

Sob a perspectiva dos conselheiros e a dos moradores e nativos da Ilha, foi possível elaborar o diagnóstico da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, quanto aos temas propostos por esta pesquisa: Funcionalidade do Conselho Gestor da Ilha do Mel e Efetividade da Gestão e Efetividade do instrumento de gestão.

5.1 Funcionalidade do Conselho Gestor da Ilha do Mel

É a adequação e a conformidade da configuração organizacional e do estilo de gestão adotado para o Conselho Gestor da Ilha do Mel. Neste tema, estão consideradas as variáveis que compõem o Conselho Gestor da Ilha: estrutura, processos e pessoas que, segundo os conceitos das Teorias de Administração, são as bases para o seu desempenho e resultados.

a) Função do Conselho Gestor – 62% dos conselheiros não sabe qual a finalidade do conselho existente na Ilha e 25% acredita que a função é proteger a Ilha. 75% dos moradores não tem informação sobre o motivo deste Conselho.

“Esse Conselho não é deliberativo e não é conselho de UC”.(ator governamental)

“As decisões sobre as Unidades de Conservação são resolvidas neste Conselho”.(ator governamental)

“Nesses dois anos, é com maior pesar que sinto que a função do Conselho é igual ao monte de serra que se vê aqui e que não permitem aproximar as pessoas”.(ator não governamental)

“Diria que as UCs estão muito bem representadas no Conselho.” (ator governamental)⁶⁸

“É para a comunidade se beneficiar sem degradar o patrimônio”.(ator governamental)

“Esse conselho não é Conselho”.(ator governamental)

“Não sei. Sei que são inaptos, faz com que o número de turistas diminua e a sociedade fique mais pobre”.(morador)

“Acho que o Conselho são aquelas pessoas que se reúnem. Não sei nada”.(morador)

b) Estrutura organizacional - 56% dos conselheiros afirma que a estrutura do Conselho é burocrática; assim, as regras e regulamentos dos órgãos oficiais travam os processos do Conselho Gestor.

“Não sei se o IAP está acima, ele tem uma força muito grande, porque tem o poder de veto. Esse Conselho não é deliberativo”.(ator governamental)

⁶⁸ Após contatos com o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, via e-mail, visando obter mais informações sobre este depoimento, foi enviada resposta (vide Anexo 5) com o nome do representante desta área no Conselho Gestor da Ilha do Mel. Entretanto, a pessoa indicada na mensagem não é membro do Conselho Gestor da Ilha do Mel.

“Vejo o Conselho como um banco onde nós somos os funcionários e quem manda é o IAP. Ele é o gerente. Esse Conselho é um circo e as crianças somos nós”. (ator governamental)

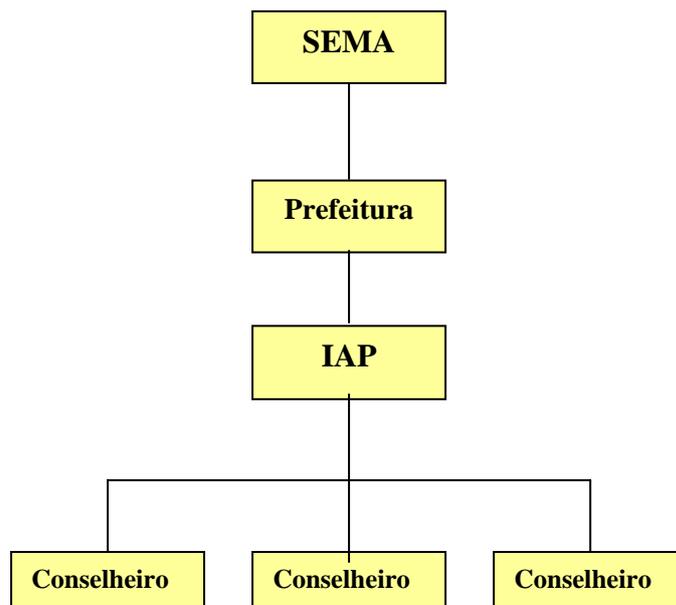


Figura 4 - Desenho da estrutura do Conselho elaborado por ator governamental

“Tudo que se decide, não acontece. Tem hora que me pergunto o que estou fazendo aqui. Vai levar a quê? Todo mundo quer fazer alguma coisa, mas esbarra na burocracia”.(ator não governamental)

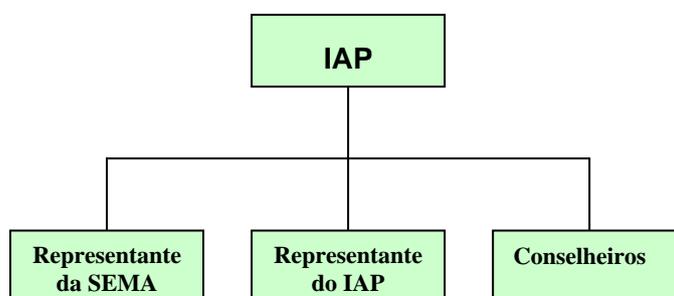


Figura 5 - Desenho da estrutura do Conselho elaborado por ator não governamental

c) Representatividade - 81% dos conselheiros e 88% dos moradores entrevistados consideram que o Conselho Gestor não é representativo.

“Apesar de representar alguns, não me considero representante, porque não represento a maioria”.(ator não governamental)

“Só os interesses de alguns são tratados. As pessoas do povo não são representadas”.(morador)

“Não tenho noção do tempo para ficar no Conselho, mas enquanto estiver à frente da entidade, permaneço no Conselho”.(ator governamental)

“Falta associações, por falta de interesse e por descrédito no Conselho e as que têm não são tão representativas”.(ator não governamental)

“Não é representativo, porque em cada reunião é um representante diferente”.(morador)

“Não é, nativo não tem força”.(morador)

“Tudo acontece à distância, contrariando qualquer regra de conduta e longe das pessoas. Não existe participação e nem representatividade”.(morador)

“Tem cadeira ocupada por associação que nem existe mais”.(ator não governamental)

“A comunidade tem que ser realmente representada. Tem que estar perto dela e o IAP faz com que cada vez mais se distancie”. (ator governamental)

Um morador, presente à reunião do Conselho (109ª), manifestou sua indignação por ter procurado seu representante por mais de 5 vezes, inclusive indo ao órgão público no continente, e não ter sido atendido.

d) Legitimidade - 50% dos moradores não reconhece a legitimidade do Conselho Gestor.

“Descobriram a importância do Conselho para outros fins. O Conselho, hoje, não tem legitimidade nas ações”.

“Desconheço o que meus representantes discutem. Cada um resolve o que convém. Vai da sorte e de ter alguma influência”.

“O status é o alvo dos conselheiros, principalmente dos homens”.

“Quem ocupa cadeira ganha prestígio e sem nenhum pudor decide para eles mesmos, inclusive com ganhos financeiros”.

e) Estrutura de poder – 50% dos conselheiros entrevistados considera que as decisões estão concentradas em uma única posição, estando o poder de decisão centralizado no órgão administrador da Ilha. O funcionário que representa o órgão governamental é o mesmo responsável pela administração da Ilha.

“As decisões não são fáceis. É como se eu fosse um pára-choque. As pessoas querem é falar, falar, falar e ficam desarmadas quando peço uma proposta. As decisões são minhas. As assinaturas são minhas e uma grande coisa que aprendi foi dizer não”.(ator governamental)

“Decidir nós não decidimos. Dizem que o Conselho é deliberativo, mas não é. Nós sabemos que é opinativo. Se tiver que resolver sobre a dragagem daqui do trapiche, vem para o Conselho para liberar a verba e aí a gente vai liberar”.(ator não governamental)

“A relação com o IAP é de amor e ódio. O representante continua sendo Rasputin. Cheguei a pedir demissão, me afastar do Conselho, porque chegou a nós uma informação que o percentual da taxa de visitação direcionado a uma associação da Ilha seria diminuído. Ao me colocar dizendo que não era assim, que deveríamos discutir o assunto, fui informada que não. O que ele decidiu, está decidido”.(ator não governamental)

“Com o IAP mandando e desmandando, é capaz da Ilha acabar”.(morador)

“O poder nas mãos de pessoas que têm fé pública está permitindo absurdos e maltratando as comunidades”.(morador)

f) Autonomia – 50% dos moradores não reconhece o Conselho como órgão com autoridade para deliberar sobre assuntos de interesse das comunidades e 62% dos conselheiros afirma não deliberar sobre nenhum assunto.

“Não se resolve nada. Eles falam, falam, falam e não acontece nada... É só fachada”.(morador)

“O Conselho não faz nada. Tudo que é discutido pelos conselheiros é levado ao governo e a resposta é não e ninguém sabe o porquê”. (ator governamental)

“Autonomia, em parte, temos, principalmente na área de ocupação”.(ator governamental)

“Quando se criou o Conselho se tirou a autonomia e a responsabilidade das associações. Na verdade, a comunidade se acomodou e se afastou da associação, porque não acredita mais no Conselho e aí não cobra nada”.(ator governamental)

g) Credibilidade (crença na capacidade de transformação do Conselho Gestor) – 43,75% dos moradores afirma que o Conselho não trouxe mudanças para a comunidade e que não acredita neste instrumento de gestão para melhorar a vida na Ilha.

“De 11 anos para cá tudo piorou. Deve ser o Conselho o responsável pela piora. Só lembro de uma mudança. Foi o médico 1 vez por semana que agora tem”.

“Aqui é um lugar que você não tem direito a nada”.

h) Processo de criação do Conselho – 68,75% dos atores sociais representantes não participou da criação do Conselho e 87,5% dos moradores não foi consultado a respeito.

“A criação foi um decreto. Fomos convidados para tomar posse de uma cadeira”.(ator não governamental)

“Não, porque fui contra”.(morador)

“Não, ninguém me perguntou nada”.(morador)

“Ajudei a criar o Conselho. Foi uma decepção, uma frustração”.(ator governamental)

“Sim, achei que seria uma coisa boa, mas logo vi que não era o que sei sobre Conselho Gestor”.(morador)

i) Processo de comunicação

- **Entre o grupo de conselheiros** - 81% dos conselheiros entrevistados tem informação sobre as atividades do Conselho Gestor apenas através de documentos (atas e pautas), na época das reuniões, mas que quase sempre não chegam a tempo. Durante a 109ª reunião do Conselho Gestor da Ilha, assistida em setembro de 2006, pôde-se perceber que a comunicação no grupo é bastante disciplinada, orientada por regras e pouco espontânea.

“Durante a reunião uso uma tática com outro conselheiro. Sentamos um em frente ao outro e nos comunicamos pelo olhar para falar alguma coisa”.(ator não governamental)

“Os conselheiros se comunicam, são escutados e não ouvidos. Não têm força”. (ator não governamental)

“Todos são ouvidos, desde que usem a palavra”.(ator governamental)

“Não há comunicação entre o IAP e o Conselho. Existe falta de respeito”.(ator não governamental)

“Quem faz a pauta é o presidente e a secretária, muitas vezes, não tem como consultar a base antes da reunião”. (ator governamental)

- **Entre os conselheiros e a organização que representam** - 56% dos conselheiros, representantes não governamentais, considera o retorno sobre as ações do Conselho à comunidade, em respostas às suas demandas, ineficiente. 44% dos moradores entrevistados considera a comunicação do Conselho com seus representantes, inexistente e, quando acontece, é de maneira informal (“rádio trilha”).

“Somos muito ausentes com a comunidade e não passamos para elas a discussão no Conselho.” (ator não governamental)

“Vão saber só se perguntar ou se estiverem lá no dia da reunião. Acho que os representantes deveriam passar as informações, mas acho que as pessoas é que tem que perguntar”.(ator governamental).

“Procuo me informar. Estou sempre aqui e escrevo um jornal, que a idéia foi minha e que não é aproveitado pelo Conselho como veículo”.(morador)

“De forma alguma sei de alguma coisa. Para não passar raiva, nem pergunto”.(morador)

“Sabe-se das coisas porque acaba se ouvindo alguma coisa. A comunidade não tem espaço, ainda que se queira dizer que pode participar”.(morador)

j) Processo de tomada de decisão – 37% dos conselheiros diz que a decisão é de “cima para baixo” e não do grupo de atores sociais em conjunto. Isso, porque tudo depende de aprovação de apenas um conselheiro. Alguns assuntos são discutidos, mas os processos são frustrados e perdem força, até mesmo durante a reunião, em função do peso diferenciado das “cadeiras” na procura de consenso.

“O Conselho é que destina as verbas e diz onde vai ser aplicada”. (ator governamental)

“Tudo que se leva ao Conselho, liberação de verbas, tudo depende do IAP. Depois de tempos, nada foi feito. A gente cobra, mas ninguém dá a volta e eles não têm argumento. Acaba que esquecemos”.(ator não governamental)

“Todos os projetos apresentados morrem lá mesmo, sem maiores considerações”.(ator governamental)

“Muitas vezes não participo das discussões porque não tenho poder. Devo obediência ao titular. Mas sou desobediente”.(ator governamental)

“Trabalhar com a máquina administrativa é um problema. Emperra. As pessoas, agora, é que correm atrás”.(ator governamental)

Durante a reunião do Conselho, ficou clara a autoridade exercida pelo representante do IAP. Os atores não governamentais dirigem sempre o olhar para o representante do órgão público, antes de se pronunciarem.

l) Processo de negociação de interesses – 62% dos conselheiros identifica conflitos entre os conselheiros governamentais e não governamentais e, especialmente, entre as instâncias de governo e membros do Conselho, impossibilitando negociação.

“Existe conflito entre a SEMA e o IAP”.(ator não governamental)

“Uma dificuldade grande é a política entre os órgãos públicos que participam e os que não participam do Conselho”.(ator não governamental)

“O problema maior é político, as disputas políticas”. (ator governamental)

“Falta informação e interesse do grupo. É o interesse dele”.(ator não governamental)

m) Processo de monitoramento – Confirmando o ineficiente processo de comunicação em todas as direções, 81,25% dos conselheiros não acompanha e não controla as ações do Conselho.

“A secretária do Conselho é muito eficiente. Só ela acompanha tudo. Os conselheiros não acompanham nada”.(ator não governamental)

“Algumas vezes, recebo a ata e acompanho, mas é tudo muito desorganizado. Só na reunião acompanho”.(ator não governamental)

“O problema é sério. Muitas vezes vou pra reunião e levo o meu voto e não o do grupo, porque a pauta não chegou a tempo”.(ator não governamental)

“O titular da cadeira não tem interesse nenhum no Conselho, o que muito me entristece. Sabe o que acontece porque todos os documentos e os avisos vêm para mim”.(ator governamental)

Na reunião nº 109 do Conselho Gestor, pela primeira vez segundo os presentes, foi sugerido, discutido e acatado pelo grupo a contagem e anotação (percentual), em ata, dos votos a favor, os contra e as abstenções quanto aos assuntos tratados, para posterior acompanhamento.

O presidente do Conselho, em vários momentos durante a reunião, lembrou ao grupo a necessidade de objetividade e agilidade no tratar os assuntos. Contudo, o acompanhamento dos projetos e ações empreendidas em virtude das decisões de reuniões anteriores (*follow up*), apesar de programado, se perdeu no tempo e não aconteceu.

n) Capacitação dos conselheiros – 56% recebeu capacitação no *Workshop*.

Aqui cabe um esclarecimento: no final do mês de agosto, dias antes da chegada da pesquisadora, o IAP - Instituto Ambiental do Paraná - promoveu o "1º *Workshop* - Conselho Gestor da Ilha do Mel", que foi precedido por uma fase de nivelamento com duração de 48hs. O local escolhido para o "treinamento" motivou sentimentos de prestígio e desprestígio nas localidades da Ilha. O objetivo do programa foi elaborar o Planejamento Estratégico da Ilha do Mel, sendo direcionado aos conselheiros e aberto à comunidade; a condução ficou a cargo de consultor, contratado pelo IAP (que apesar das tentativas de contato, não foi possível encontrar seu representante para conhecer o conteúdo das palestras, principalmente o módulo sobre Conselho Gestor, visando a construção da capacitação dos membros do Conselho Gestor para o exercício do papel de conselheiro.) Divulgado pela Agência de Notícias do Paraná como programa de treinamento para os conselheiros sobre a Estação Ecológica da Ilha do Mel, a programação do evento foi composta por palestras e trabalhos de grupo. As palestras versaram sobre: 1ª- Unidades de Conservação – Oportunidades e potencialidades /Pressões e Ameaças; 2ª- Plano de Uso – Resgate histórico político da Ilha do Mel; 3ª- Orçamento e dotação orçamentária – Estágios e burocracias para utilização dos recursos do Estado do Paraná e utilização adequada dos recursos arrecadados com a taxa de visitação da

Ilha do Mel; e 4ª- Legislação ambiental e Conselho Gestor - Debate sobre os direitos e deveres do Conselho perante a União, Estado e Município/ Critérios da administração da Ilha do Mel/ Para que serve um Conselho Gestor/ Qual o papel do Conselheiro/ O que é Conselho Deliberativo.

Participaram do evento alguns conselheiros (2 atores governamentais, 5 atores não governamentais e 2 suplentes - 1 governamental e outro da sociedade civil -, 1 estagiária do IAP e a gerente administrativa da Ilha), uma Associação que não faz parte do Conselho e ninguém das comunidades⁶⁰. Ao final do programa, foram estabelecidas pelos participantes do *Workshop* a visão⁶⁹, a missão⁷⁰, e os valores⁷¹ da Ilha a serem preservados (Anexo 21). De acordo com depoimentos dos conselheiros entrevistados, participantes do *workshop*, também foram planejados, descritos em linhas gerais e estabelecidos os prazos para a consecução de 17 projetos, que deverão ser desenvolvidos por grupos de conselheiros constituídos pelos participantes. Entretanto, os que não compareceram ao *workshop* não tiveram nenhuma informação sobre o treinamento ou, tão pouco, fazem parte dos grupos responsáveis pelos projetos. A relação de projetos (Apêndice X) foi apresentada nas entrevistas como “Plano Estratégico e de Melhorias para Ilha”.

Constam desta pesquisa as informações fornecidas pelos conselheiros entrevistados, conforme definido na fase 2, capítulo 3, e pelo material fornecido sobre o treinamento.

“Já venho brigando por capacitação há muito tempo. (...) Agora só precisa que as coisas andem, funcionem. Se acontecerem, eu acredito que as coisas vão mudar, mas brigamos desde que o Conselho foi criado”.(ator não governamental)

⁶⁰ Conforme entrevistas com os moradores, eles não sabiam que poderiam participar.

⁶⁹ A Visão expressa uma estratégia que define a direção a ser seguida pelas organizações. É um desafio para o futuro, que deve ser inspirador e estimular o potencial das organizações (TEIXEIRA, 2007).

⁷⁰ A Missão define a razão de ser das organizações e a função que devem desempenhar. É um compromisso com o presente e o futuro das organizações e concretiza a Visão (TEIXEIRA, 2007).

⁷¹ São as características da Ilha do Mel que podem facilitar o exercício de sua Missão (TEIXEIRA, 2007).

“Na verdade o que se discutiu muito nesse *workshop* é o que estamos fazendo nesse Conselho Gestor. Por que tudo é levado ao IAP? Agora, pode mudar, porque você sabe que pode, como Conselho, ir a outros lugares. Vamos fazer projetos e levar aos órgãos certos”.(ator não governamental)

“Não pude ir e o meu suplente também não participou e aí você fica alheio, porque nada é repassado”.(ator não governamental)

“Acho que esse *workshop* pode ser usado como audiência pública para o plano de uso da Ilha”. (ator não governamental)

“No *workshop* nos perguntaram porque o Conselho é gestor, se não faz nada de gestão”.(ator não governamental)

o) Papel e atribuições dos conselheiros – 37,5% dos conselheiros acredita que, como conselheiro, pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida na Ilha, assessorando órgãos públicos e o próprio grupo na tomada de decisões. 31,25% define seu papel como o de representante de um grupo e afirma que suas atribuições não foram definidas.

“Existe um desvio de função. Desenvolvo o papel de fiscalização ostensiva e acabo não fazendo o papel de segurança ambiental. O IAP e o Batalhão Florestal têm a mesma função. Trabalhamos juntos, com poder de polícia”.(ator governamental)

“Se você for ver esse nome Conselho Gestor já é incompatível e incoerente. É que, como aqui não tem gestor, o Conselho faz a gestão”.(ator não governamental)

“É no Conselho que vou medir a temperatura. Saber se a ação que estamos tomando é efetiva, boa ou ruim e o que devemos melhorar. É no Conselho que, às vezes, conseguimos convencer as pessoas”.(ator governamental)

“Antes do *Workshop* ninguém tinha papel nenhum”.(ator governamental)

“É só pela possibilidade de inclusão do nativo da Ilha”. (ator não governamental)

“Tenho papel duplo. Agir como morador e satisfazer os dois”.(ator governamental)

“Meu papel aqui é negociar os interesses da minha associação com os outros”.(ator não governamental)

p) Qualificação dos conselheiros - O papel de gerir exige algumas competências, tais como habilidades interpessoais, atitude positiva e pró-ativa e conhecimentos técnicos para o desempenho da função. A interpretação dos dados levantados nas entrevistas e na observação no campo revela que os conselheiros ainda não têm orientação para o exercício de sua função e o *workshop* ainda não promoveu esses requisitos ou a necessária e fundamental socialização para o exercício da função no grupo.

- **Senso de equipe**

“Falta equidade no Conselho. Não consegui chegar na comunidade pela diferença de forças”.(ator não governamental)

- **Habilidade de negociação de interesses diversos**

“No Conselho a luta é por poder. O meu papel é não desagradar ninguém”.(ator não governamental)

“Falta seriedade no papel do conselheiro. Estão contaminados”.(ator não governamental)

Um morador solicitou ao grupo de conselheiros a explicação para assunto tratado pelo IAP e aprovado no Conselho (critérios para participação no curso de formação de guias). A reação foi apenas do conselheiro governamental, ex-presidente do Conselho, e de maneira intempestiva e reativa, criando mal estar entre os presentes (moradores, conselheiros e visitantes convidados).

- **Desempenho voltado para resultados**

“Tenho atribuições definidas pela minha associação e não me meto em outros assuntos”. (ator governamental)

- **Dimensão ética**

“A vaidade talvez seja o maior problema do grupo”.(ator governamental)

Na reunião do Conselho, chamou a atenção o local ocupado pelo presidente e pelo ex-presidente do Conselho Gestor da Ilha do Mel na mesa de reunião. Ambos sentados à cabeceira de uma mesa oval. O ex-presidente, em diversas ocasiões, agiu como coordenador dos trabalhos, sendo cordialmente lembrado do seu atual papel de representante de órgão público.

q) Eficácia do modelo de gestão adotado

- **Entrevistas com os conselheiros** - A questão n° 27, deste roteiro para entrevista, refere-se ao atendimento das demandas das comunidades da Ilha. 43% dos conselheiros afirma que as demandas são tratadas nas reuniões. 31,25% informa que as necessidades da sociedade não fazem parte da gestão do Conselho e 25% não respondeu.

“As necessidades são atendidas se forem trazidas para a reunião”.(ator governamental)

“A população tem liberdade para assistir, mas são sempre as mesmas pessoas que assistem”.(ator governamental)

“A grande maioria não é assistida pelo CG”.(ator não governamental)

- **Entrevistas com os moradores** - Este roteiro também contou com questão de mesmo teor. 43,75% dos moradores entrevistados não respondeu ou informou que não sabe.

“Sim, são resolvidos como lhes convém”.

“Só são discutidos. De que adianta?”.

r) Definição de objetivos e estratégias para a ação - Planejamento

Em parte do roteiro de entrevistas aos conselheiros, procurou-se obter informações relacionadas à gestão das Unidades de Conservação da Ilha, em virtude da imprecisão sobre o papel do Conselho em relação às áreas protegidas. Também foram investigados que tipos de

planos estavam sendo usados no Conselho e qual a participação dos conselheiros na elaboração destes.

50% dos conselheiros afirma que o Conselho Gestor da Ilha do Mel não tem participação na gestão das UCs e 25% não soube responder ou informar sobre a existência de planejamentos para o Conselho Gestor.

Quanto aos objetivos estabelecidos no contrato de aforamento da Ilha – gerenciamento do imóvel de forma participativa –, as ações desenvolvidas no Conselho Gestor parecem ser apenas urgências administrativas identificadas pelos representantes da sociedade – conselheiros e moradores que participam das reuniões e que podem se manifestar ao final da reunião (tempo chamado, pelos conselheiros, de plenária) – e pela pauta da reunião.

“A legislação ambiental não esta sendo cumprida por uma questão simples: esse Conselho gere também as UCs”. (ator governamental).

“O que fazer nas Unidades, impedimentos e limitações. O que for fazer não pode, sem que o Conselho aprove”.(ator não governamental)

“Não tenho nenhuma informação sobre as UCs. Sou culpada porque não tenho nenhum interesse.” (ator governamental)

“Tenho as informações que são levadas ao Conselho. Quando você vai fazer alguma coisa e não pode por causa das UCs.” (ator não governamental)

“Soube das UCs há duas semanas. Eles não querem saber de UC. A ignorância é a melhor arma.” (ator não governamental)

“O Conselho faz a gestão das UCs quando tem assunto. Só levamos problemas que chamam atenção, que está diferente.” (ator não governamental)

“Tudo é muito complicado. Temos um plano de uso que foi aprovado pelo Jayme Lerner e depois o Requião desaprovou. Realmente a gente se sente abandonado, e a maioria só participa dos planos depois de pronto. Aí vai ter que engolir”. (ator não governamental)

A configuração organizacional do Conselho Gestor impede a definição de objetivos operacionais e de estratégias para o alcance de resultados pelo Conselho. Contudo, no *Workshop* realizado, os conselheiros presentes definiram a missão e a visão da Ilha do Mel e estabeleceram 17 projetos (objetivos, responsáveis e prazos) concentrados na melhoria da gestão. É importante observar que a missão e a visão elaboradas pelos participantes do *workshop* revelam a atenção, preocupação e possíveis benefícios voltados às áreas protegidas da Ilha do Mel.

“Um Plano Diretor tem que ser implantado. Não existe nenhum plano, estratégias ou políticas que não sejam lastimáveis”.(morador)

s) Potencialidades e impasses à gestão – A avaliação de reação ao treinamento (*workshop*) revela que os participantes realizaram uma análise dos problemas da Ilha, bem como identificaram fatores críticos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão do Conselho Gestor. Constatam da lista de fatores:

- preservação do ecossistema e da biodiversidade;
- saneamento básico;
- parcerias; e
- gestão integrada.

Diante dos problemas de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, avaliados como muito graves ou graves, foram relacionadas pelos participantes as seguintes soluções:

- criação de um instituto com o objetivo de captação de recursos e execução de projetos;
- regularização fundiária; e
- intensificação da fiscalização.

A elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual e a revisão do Plano da Estação Ecológica estão listados na dimensão “gestão”. Porém, não se menciona a criação dos

conselhos de UCs. A avaliação quanto à gravidade dessas necessidades dos Planos é definida como:

- não é problema;
- tem risco médio; e
- pode ser resolvida em médio prazo⁷².

t) Implementação das decisões – 43,75% dos conselheiros acredita que, após o *Workshop*, o Conselho Gestor vai ter possibilidades de implementar suas decisões de forma eficiente.

“Acho que depois do *workshop* tudo vai mudar”.(ator não governamental)

“Agora não vai ter dificuldade, porque já sabemos como deve ser feito”.(ator não governamental).

“Talvez mude agora”.(ator governamental)

“O *workshop* é a tábua de salvação do Conselho”.(ator não governamental)

u) Eficiência na gestão de recursos – As queixas mais constantes entre os conselheiros são a ausência da prestação de contas relacionada à verba de visitação e a ineficaz gestão desses recursos pelo Conselho Gestor. Nenhum outro tipo de recurso foi mencionado, como o ICMS. O grupo não conhece o valor total da receita do Conselho originada da taxa de visitação. Na pauta da 109ª reunião do Conselho (Anexo 22) está prevista a prestação de contas a pedido dos conselheiros, mas a ata desta reunião (Anexo 23) e a pauta da 110ª (Anexo 24) mostram que isso não aconteceu.

“O Conselho administra a verba da taxa de visitação que existe em função das UCs.”(ator governamental)

“O Conselho visa gerenciar e administrar o dinheiro que entra da taxa de visitação”.(ator governamental)

⁷² Os critérios de avaliação dos problemas elencados no *Workshop* são: 1- quanto à gravidade: muito grave, grave, média gravidade (problema que não é problema), exequibilidade e 2 - prazo de implantação: longo prazo, médio prazo e curto prazo.

“Tem falta de todos os tipos de recursos”.(ator governamental)

“Nós temos vida, temos verba e não precisamos de ninguém. Quem fez o trapiche foi o turista e não o governo”.(ator governamental)

v) Estilo de liderança – Não se identificam lideranças na dinâmica da gestão do Conselho Gestor. Existe chefia exercida por um conselheiro, representante de órgão público, de acordo com as observações realizadas.

“Deve-se obediência ao IAP”.(ator não governamental)

“As decisões não são fáceis. As decisões são minhas. As assinaturas são minhas e uma grande coisa que aprendi foi falar não”.(ator governamental)

5.2 Efetividade do instrumento de gestão

Os valores que a gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel agregou à sociedade foram analisados em função das mudanças, impactos e transformações sociais, políticas, econômicas e culturais.

A interpretação dos dados quanto a este tema parte da pergunta nº 30 do roteiro de entrevista para os moradores, que pretende identificar as mudanças que a gestão do Conselho Gestor da Ilha proporcionou ou possibilitou aos seus pretensos beneficiários. De acordo com as entrevistas, 18,75% dos moradores afirma que não são atendidos, 43,75% não tem resposta e 37,50% diz que os problemas têm sido atendidos.

a) Mudanças no cenário - Perguntado sobre o que poderia ser feito para mudar o cenário da Ilha, 87% dos moradores fez sugestões como:

“A questão da visitação poderia ser reestruturada, porque influencia bastante a questão cultural. O foco da Ilha é o turismo e os problemas vão sendo resolvidos como consequência”.

“Conscientizar o povo, de coração, e por tudo para funcionar junto aos órgãos competentes”.

“Respeito às pessoas. Participação de verdade”.

“Unidos poderíamos fazer alguma coisa para a Ilha, mas estamos todos reféns dessa nojeira toda. Esta política do Conselho Gestor é de conveniência”.

b) Impactos – 62% dos conselheiros assinala que houve mudança em todos os aspectos (social, saúde, habitação e saúde) após a criação do Conselho Gestor.

- **Aspecto Social** - 56% dos moradores desconhece iniciativas sugeridas pelo Conselho que melhoraram a qualidade de vida das comunidades na Ilha.

Em conversa com professora da Ilha, foram relatados fatos que exemplificam e denunciam a ausência de ações nas comunidades visando o desenvolvimento social, bem como a falta de integração de propósitos dos órgãos públicos envolvidos com a Ilha e o Conselho Gestor.

Durante a pesquisa, diversos depoimentos indicaram a existência de problemas entre as comunidades e a força policial.

“(…) uma brincadeira de criança com um soldado, durante o recreio, fez com que o soldado, irritado, colocasse a criança dentro do latão cheio de lixo, de cabeça para baixo (…)”.

“Não melhorou nada. Só prejudicou. Agora, até prostituição infantil tem”.

“Alguma coisa, mas segmentado. Os impactos são lentos”.

“Podia aumentar as opções de lazer para melhorar as drogas. Acho que o palanque para o surf foi o Conselho que aprovou e deu o dinheiro. O pessoal foi ao IAP e pediu”.

“Os impactos estão relacionados a todos os itens, mas a educação precisa de mais verbas”.

“A Ilha só vai mudar se o IAP for levado à justiça. Estamos na contra-mão”.

O problema com as drogas se deve à falta de fiscalização em anos anteriores. Hoje, é grande o envolvimento de jovens moradores, pois não têm atividade e são poucas as oportunidades de trabalho e renda.

- **Aspecto de Saúde e de serviço sanitário** – 18,75% dos moradores assinalou mudanças neste aspecto.

Até muito pouco tempo, a população da Ilha estava à mercê da presença esporádica dos profissionais de saúde. Em casos emergenciais, ainda hoje, o atendimento é realizado no continente e depende da ajuda do barco do batalhão florestal ou da disponibilidade de vizinhos. Os postos de saúde da Ilha (Encantadas e Nova Brasília) contam com um técnico de enfermagem que trabalha 8 h por dia e fecha o posto.

O maior problema da Ilha, assinalado unanimemente, é a falta de tratamento do esgoto e da água, inviabilizando qualquer atividade turística e afetando diretamente a saúde de todos, moradores e visitantes. Nos arquivos do IAP, existem cartas e mensagens de turistas alertando e/ou reclamando da falta de higiene e informando, por exemplo, doenças adquiridas na Ilha.

Durante a pesquisa de campo, foi possível identificar mais um problema potencial para a saúde: o lixo, apesar de implantado um programa de tratamento. Em uma das localidades da Ilha, o depósito de lixo fica na praia e muito próximo de restaurantes e pousadas.

“A saúde (posto) é um elefante branco. Um cabide de emprego”.

“O dentista do posto só tem o boticão. O que adianta?”.

“Conseguimos médicos para os postos em Encantadas e Brasília. Eles dão plantão 1 ou 2 vezes por semana. Trouxemos pela primeira vez uma ginecologista”.

“Acabamos com o problema dos ratos na Ilha em 3 anos, até chegar ao nível de manutenção. Tivemos ações voltadas ao controle da água, à análise das praias e à emasculação dos cães e gatos. Estou abandonando meu trabalho na Ilha, porque não é mais

possível, devido ao conflito entre município e estado”.(profissional da vigilância sanitária que pediu a entrevista)

“A Prainha só é interditada ou tem placas, no verão”.

“Sabe, antigamente a água era limpa, limpinha. Agora tenho que comprar e, como não posso, bebo suja mesmo”.

- **Aspecto econômico** – 87% dos moradores não reconhece oportunidades ou serviços proporcionados pelo Conselho Gestor existente. Entretanto, o mesmo percentual admite que o turismo alterou o cotidiano dos moradores e é a atividade que, se organizada e profissionalizada, pode contribuir para a garantia de renda para a população da Ilha.

“De certa forma sim, mas o problema da água e do saneamento e infra-estrutura são muito sérios”.

“O turismo é que traz dinheiro e vivo com a vinda deles”.

“O turismo mudou, e muito, a vida de todos, mas não vai dar certo da forma que está. Só existe durante 90 dias. É efêmero e primitivo”.

“O turismo afetou bastante a minha vida. Não tem como sobreviver mais de pesca”.

“Vivemos numa Ilha rica que poderia estar sustentando essas comunidades através do turismo”.

“Sonho formar alguém da Ilha que possa voltar para trabalhar na Ilha. As oportunidades estão acontecendo para as pessoas de fora”.(morador e conselheiro)

- **Existência das Unidades de Conservação (UCs)** – O levantamento de dados a respeito das UCs da Ilha se iniciou com a pergunta aos moradores e aos conselheiros sobre o conhecimento das duas Unidades de Conservação e os resultados relevantes são:

- 31,2% dos moradores não sabe o que é Unidade de Conservação e o mesmo percentual só conhece uma das UCs da Ilha. 43,7% dos conselheiros teve informações sobre as Unidades de Conservação da Ilha no *Workshop*.

“Vê-se desvios, condutas reprováveis em termos não só de gestão financeira, mas gestão ambiental. Essa onda xiita ambientalista do IAP está esquecendo os moradores”.(morador)

“Como? Parque? A Praia Grande era uma unidade de conservação, mas lá tem dois casarões construídos que foram liberados pelo IAP. Fiz uma denúncia por escrito. Enquanto isto, uma pousada não pode fazer um banheiro”.(ator governamental)

“Conheço bem, mas aqui todos correm da polícia ambiental que bate e maltrata. Ninguém suporta mais essa política estúpida que só resulta em exclusão social”. (morador)

“A cultura caiçara é extrativista e a política do IAP bate de frente, mas a área de alimentação era um campo de araçá, que foi queimado pelo próprio governo”. (ator governamental)

- 93,75% dos moradores não foi consultado sobre a criação das UCs, mas considera que foi bom ter a UC (56%). 43,7% dos conselheiros afirma que o grupo que representa não tomou conhecimento da criação das UCs e 75% não considera o Conselho Gestor atuante na área de proteção à natureza, apesar de afirmar que, algumas vezes, se trata do assunto.

“O IAP chegou aqui e demarcou o Parque, apesar das manifestações da comunidade”.(ator não governamental)

“O nativo sabe que tem que preservar, mas não sabe que tem UCs.” (ator não governamental)

“Através da cerca do Parque”.(ator governamental)

“Não deveria ter nenhuma cerca. O ambiente é livre e não deveria ser cercado. Aqui todos cuidam e ninguém faz mal”. (morador)

“A criação foi boa, porque área preservada atrai turista”.(morador)

- 68% dos moradores acredita que a criação das UCs não teve impactos positivos.

“Foi negativo, porque no terreno cercado não posso mais pescar. Pescava tainha lá no Parque. Fazia-se um ranchinho de sapê e ficava lá. No carnaval, eles tomaram a rede”.(morador)

“A comunidade acha ruim porque não tem informações”.(morador)

“Estão sendo feitas alterações nas trilhas dentro do Parque, mas o maior problema são os animais domésticos porque eles acabam com a fauna silvestre”. (ator governamental)

- Na opinião de 55% dos conselheiros e 37,5% dos moradores é preciso conhecer, ter informações sobre as UCs e cumprir a lei.

“Sei que deveriam estar implantados os planos e os conselhos. Cumprir e conhecer o que deve ser feito. É necessário que o governo faça o que ele tem que fazer”. (ator não governamental)

“O problema é seriíssimo, porque enquanto eles estão preocupados com pescador que ta botando uma janela ou outra coisa, o meio ambiente esta em segundo plano. A guarda que deveria estar cuidando das áreas protegidas, ta cuidando disso”.(ator não governamental)

“Pessoas que saibam orientar e explicar o que é UC e para que tivesse um uso sustentável. Vontade política”.(morador)

“As UCs pode melhorar? Porque me deram autorização para construir outra casa no terreno, mas não autorizaram colocar luz por causa do Parque. Isso já tem mais de um ano.”
(morador)

“O poder do conselho reside na sua sabedoria coletiva, presente apenas quando o conselho funciona como um órgão coletivo” (CHARAM, 1998 *apud* CARVER *et. al*, 2003 p.50).

Capítulo 6

DESAFIOS À EFETIVIDADE DA GESTÃO DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL

Uma vez apresentado o diagnóstico da gestão da Ilha do Mel, realizado pela avaliação dos conselheiros e moradores da Ilha, e com base na fundamentação teórica, espera-se que este capítulo possibilite aos leitores identificar, por conta própria, a aplicação dos conhecimentos da arte e da técnica de gestão nos diferentes tipos de organização. Na realidade, os documentos legais consagraram o princípio de participação da sociedade no processo de alargamento da democracia, expresso na criação de espaços públicos, como o Conselho Gestor, onde governos e sociedade civil compartilham as discussões e decisões referentes ao gerenciamento das questões públicas. Entretanto, o processo de interação política e social, no Brasil, ainda exige atenção e esforço na tentativa de promover a efetivação da democracia participativa e da participação cidadã, de fato, na gestão do bem público.

A rigor, os Conselhos Gestores possibilitam a legitimidade do poder local no processo de gestão e o desenvolvimento de "uma nova cultura vinculada tanto à dimensão dos direitos sociais inscritos na Constituição de 1988, como à participação de uma pluralidade de atores sociais com presença na cena pública, na perspectiva de uma democracia participativa" (SANTOS JÚNIOR, 2004, p. 1). No entanto, os desafios enfrentados pelo cidadão em sua missão de co-responsável pela gestão pública são muitos.

A leitura dos diferentes olhares sobre a funcionalidade do Conselho Gestor da Ilha do Mel e sobre a efetividade do estilo de gestão adotado possibilita compreender as dificuldades

e oportunidades encontradas em vista à eficácia do processo de gestão por este instrumento. Com o cuidado de ponderar os prós e contras nas declarações do grupo de conselheiros e moradores da Ilha do Mel acerca da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, as “falas” registradas são úteis para problematizar os desafios colocados a esse processo. O maior de todos os desafios parece ser o da construção da malha de interações necessária para a consolidação do processo de gestão participativa pelo Conselho Gestor local para que deixe de ser apenas um espaço onde sociedade civil organizada e órgãos públicos, ambos representados, se reúnem e acatam decisões governamentais e passe a ser o instrumento de gestão pública capaz de referendar iniciativas governamentais que se traduzirão em melhora da qualidade de vida.

Os desafios à gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel identificados nesta pesquisa são:

- explicitar, de forma clara e precisa, a função do Conselho Gestor da Ilha;
- cumprir as legislações ambientais e as normas oficiais para a administração da Ilha;
- capacitar o grupo de conselheiros para a gestão e para o exercício do papel político no processo de gestão participativa, por Conselho Gestor;
- avaliar, continuamente, o cenário socioambiental da Ilha do Mel de forma a orientar o processo de gestão a resultados;
- propiciar o entendimento sobre o que é o processo de gestão por Conselho Gestor e que tipo de resultados podem ser esperados;
- definir estratégias para o processo de gestão do Conselho Gestor existente na Ilha;
- atualizar e adequar o plano vigente, implantado em 1982, de forma a atender a realidade sociambiental da Ilha do Mel;
- propiciar o entendimento e possibilitar a assimilação, pelas comunidades e por conselheiros, da finalidade deste instrumento de gestão democrática, cujos processos são desenvolvidos com a participação social;

- estabelecer e esclarecer a abrangência da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, tendo em vista os espaços protegidos criados na Ilha, para aos quais são exigidos instrumentos de gestão, entre eles os Conselhos de UCs;

- decidir a quem cabe a responsabilidade pela gestão de cada UC existente na Ilha;

- implementar os instrumentos de gestão de cada UC criada;

- esclarecer os diferentes papéis do conselheiro, representante do órgão governamental responsável pela proteção ambiental no Paraná;

- definir, com clareza, o papel e as atribuições dos membros que compõem o Conselho Gestor existente na Ilha;

- identificar os processos burocráticos dos órgãos governamentais, que acabam por subverter a funcionalidade deste mecanismo de gestão;

- administrar os obstáculos que emperam a dinâmica do Conselho Gestor;

- respeitar a diversidade local, os diversos saberes, identificando o potencial para criar alternativas para a efetividade do processo de gestão participativa pelo Conselho Gestor;

- gerenciar os conflitos existentes, antes que se transformem em dilemas difíceis de serem gerenciados;

- incluir os interessados (*stakeholders*), mesmo sem representação no grupo, no processo de gestão participativa;

- enfatizar a indispensável representatividade, de fato, no processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel;

- possibilitar o diálogo entre sociedade civil e governos;

- construir alianças e estabelecer parcerias com os atores sociais e institucionais, representantes da sociedade civil, de forma a possibilitar a formação de agentes multiplicadores da formação cidadã;
- enfatizar o compromisso político dos conselheiros na formulação e concretização de ações transformadoras para a sociedade local;
- mobilizar pessoas para a construção coletiva de processos de planejamento e implementação de deliberações;
- construir sinergia, com base em valores coletivistas, em direção a resultados;
- adotar ações orientadas ao entendimento mútuo e participativo na prática gerencial do processo de gestão participativa; e
- articular os diversos interesses decorrentes da existência das UCs e os programas e projetos de cunho econômico e social.

Se isto é verdade, como as informações apresentados no Capítulo 5 sugerem, são muitos os pontos de discussão. Porém, os questionamentos surgidos neste trabalho orientam a discussão e os comentários sobre os temas propostos nesta pesquisa, deixando outros aspectos para pesquisas futuras.

Antes de tudo, não há dúvida de que os instrumentos legais, citados no Capítulo 4, co-responsabilizam o Conselho Gestor da Ilha do Mel e os órgãos públicos, principalmente o Instituto Ambiental do Paraná, pela administração, guarda e fiscalização da Ilha. Entretanto, no jogo de poder do processo de gestão com participação social do Conselho Gestor da Ilha os parceiros não têm as mesmas oportunidades. As pessoas não são iguais, e a orientação legal para a participação de todos no processo de gestão gera interpretações e formas diferentes de entendimento, levando a papéis distintos que variam de simples espectador a protagonista. A falta de clareza sobre a função deste Conselho Gestor e as subjetividades e simbologias presentes no grupo de conselheiros confundem e modificam a gênese deste instituto.

No contexto desta pesquisa, a discussão sobre a dimensão estrutural do Conselho Gestor da Ilha do Mel é primordial. A configuração organizacional adotada não permite aos atores sociais participar, realmente, do poder delegado e atribuído aos representantes governamentais e da sociedade civil no processo de gestão participativa e democrática do bem público. As responsabilidades e atribuições pré-definidas nos documentos oficiais, de certa forma, desenham e impõem o tipo de estrutura encontrado neste Conselho Gestor, limita e camufla a participação social esperada neste mecanismo de gestão, tanto no processo de tomada de decisões, como na implementação, controle e acompanhamento de ações. Isto decorre da falta de representatividade (grande parte da população da Ilha não está representada), da falta do agir comunicativo, da persistência de uma postura centralizadora de conselheiros governamentais e da burocracia utilizada como instrumento de manutenção de poder de órgãos públicos, além de outros fatores que impedem a urgente consolidação deste instrumento de gestão. Todavia, a possibilidade da sociedade de tomar parte, efetivamente, da administração da Ilha também se deve a fatores político partidários, interesses institucionais e, por vezes, pessoais.

Os impasses e ameaças à efetividade da gestão do Conselho Gestor existente na Ilha podem ser administrados desde que os fundamentos e objetivos deste Conselho Gestor sejam divulgados, apreendidos e assimilados e este espaço público de negociação e equacionamento de questões seja reconhecido como tal. Porém, isto não significa redesenhar uma nova estrutura para o Conselho Gestor existente na Ilha, refazer documentos normativos ou elaborar planos estratégicos para o imóvel - Ilha do Mel, que acabam por se transformar em conjunto de regras e regulamentos que padronizam comportamentos e não incentivam ou possibilitam a real participação das pessoas no processo de gestão que influencia os seus destinos ou possibilita a construção de um mundo comum e múltiplo. Trata-se de capacitar e qualificar (conhecimentos, atitudes e habilidades) as pessoas que representam as comunidades

da Ilha, os órgãos públicos responsáveis pela administração, de todas as instâncias governamentais, estimulando o interesse por uma aprendizagem de desenvolvimento participativo e político, identificando a interdependência e a necessária conexão neste sistema organizacional. A busca pela participação social ativa no Conselho Gestor existente na Ilha não depende unicamente da divisão de responsabilidades, ampliação e alocação adequada dos recursos disponíveis ou a inclusão de mais organizações associativas e lideranças para atender às exigências legais. O fundamental é que os preceitos deste Conselho Gestor estejam suficientemente entendidos e incorporados, para que as verdadeiras oportunidades de participação possam ser criadas para todos os segmentos interessados (GOUVEIA, 2007). O compromisso com a mudança da relação Estado–sociedade, potencializado por meio desse novo mecanismo de gestão, possibilita a participação social sob diferentes perspectivas e constitui a base da funcionalidade de um Conselho Gestor e do estilo de gestão participativa. Contudo, esse movimento apenas se iniciou no Conselho Gestor da Ilha do Mel, conforme observado e na busca pelo aprendizado e comprometimento dos representantes nesta nova forma de gerir, os aspectos que influenciam a dinâmica do processo de gestão devem estar explicitados, de forma clara e com franqueza, para que os riscos possam ser assumidos (DAFT, 1999).

A autonomia e a autoridade são inerentes à gestão participativa em qualquer sistema organizacional. As comunidades da Ilha do Mel precisam reconhecer o Conselho Gestor existente e o direito legítimo à autoridade e à autonomia que, através de seus representantes, podem garantir a sobrevivência desta organização institucionalizada e a efetividade da sua gestão. Todavia, a hierarquia de poder do Conselho Gestor da Ilha do Mel tem base coercitiva, não possibilita o exercício participativo e democrático nos processos desenvolvidos para o alcance de objetivos e resultados e tampouco, se coaduna com a filosofia e as orientações ao funcionamento de um Conselho Gestor. A delegação de

autoridade aos representantes governamentais e não governamentais para a tomada de decisões de acordo com o interesse público não significa “mandar fazer”. O grupo de conselheiros do Conselho Gestor existente na Ilha não tem autoridade ou autonomia para agir em função do que foi discutido, uma vez que o poder está centralizado nos órgãos estatais. A descentralização de poder não significa subverter autoridade legal ou desautorizar, mas este jogo é de ganha-ganha e não pode haver perdedores, colocando em questão a própria democracia participativa. No entanto, este jogo só acontece e persiste à medida que os resultados atingidos pela ação do Conselho Gestor da Ilha do Mel sejam percebidos e sentidos como benefícios à sociedade, modificando a realidade e consolidando a gestão por Conselho Gestor.

Forçosamente ligada à confiança mútua entre atores sociais, institucionais, governamentais e não governamentais e à capacitação do grupo potencializado (*empowered*) para o processo de gestão participativa, a estrutura de um Conselho Gestor se flexibiliza para tornar os processos mais ágeis e eficazes. A definição de estratégias, pelo grupo de conselheiros no processo de gestão participativa de um Conselho Gestor, inicia o processo de gestão e orienta a estruturação deste sistema organizacional, que deve ser capaz de se adaptar ou se modificar, independentemente, enquanto contribui, ao mesmo tempo, para a função definida para a organização. Desta forma, as fronteiras entre os membros representantes no Conselho Gestor se estreitam e a configuração organizacional não engessa a dinâmica do processo de gestão ou desvirtua a função desse mecanismo de gestão.

A gestão participativa eficaz considera o ponto de vista das pessoas comprometidas no processo, incluindo o daquelas que sofrem sua influência. Os processos de gestão participativa são políticos, à medida que são estabelecidos em consenso e pactuados em função dos diferentes interesses, objetivos e visões de mundo. O estilo de gestão participativa tem no pensar e no agir das pessoas, a razão de sua perenidade. Centrado nas ações humanas,

se caracteriza pela agregação das pessoas em direção ao mesmo fim e, por meio da sinergia gerada por esta agregação e pela busca contínua de consenso, são tomadas medidas concretas para a resolução de problemas. No Conselho Gestor, como em outras organizações, a construção e implementação de estratégias visando resultados são coletivas e partem do conhecimento do ambiente externo e interno. Cada conselheiro, representante de interesses de um grupo, detém um saber específico e traz para o grupo contribuições que traduzem necessidades e expectativas desse grupo. É esta diversidade que permite ao Conselho Gestor inovar no processo de gestão. Entretanto, todos esses conhecimentos trazidos ao Conselho Gestor precisam ser gerenciados de forma ética e responsável e, para tal, é indispensável o exercício efetivo de liderança e a vontade de compartilhar o que se deseja. A malha que conecta todos os representantes que compõem o Conselho Gestor começa então a ser tecida, e a inclusão, que, segundo Oliveira (1994), é o “novo” nome da ética, é propiciada.

Uma cultura organizacional se desenvolve no processo de gestão participativa de um Conselho Gestor, a partir da realidade socioambiental discutida no processo de gestão, propiciando um clima organizacional em direção ao alcance dos seus objetivos. A gestão participativa só se concretiza a partir do conhecimento das demandas dos pretendidos interessados, da definição de estratégias para o atendimento a essas demandas, do conhecimento das limitações legais, da disponibilidade de recursos, das orientações formais, da possibilidade de flexibilização de atitudes, da ampliação de fronteiras, das dimensões estruturais e contextuais deste sistema organizacional. O “pensar” de forma estratégica no processo de gestão participativa do Conselho Gestor deve possibilitar ao grupo de conselheiros a implementação das ações em direção ao que foi identificado como prioritário.

O Conselho Gestor da Ilha do Mel, sem buscar a comunidade para o estabelecimento de estratégias, a definição de objetivos e a elaboração de planos, parece exercer o papel de “estar de acordo” com decisões governamentais.

A figura abaixo ilustra, de forma simplificada, o processo de gestão participativa .

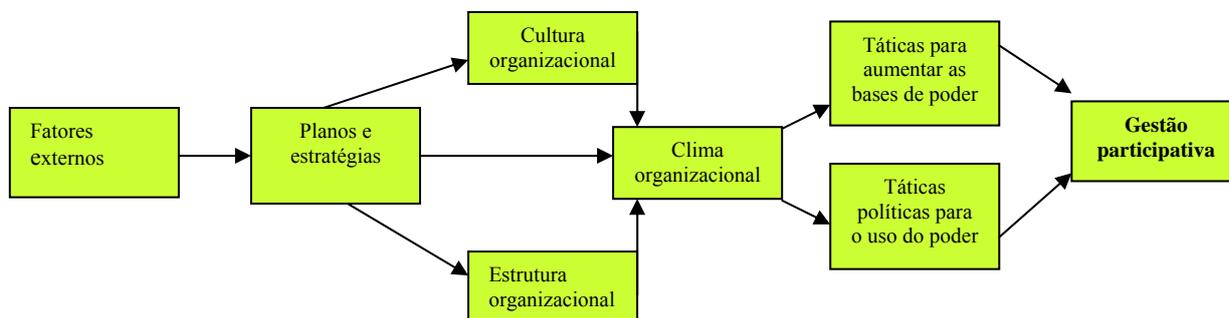


Figura 6 – Fundamentos da gestão participativa (elaborado pela autora)

A configuração organizacional do Conselho Gestor da Ilha do Mel não está definida por estratégias, nem organizada por representação ou orientada por planos desenvolvidos com a participação do grupo de conselheiros. Assim, os processos acompanham a cadeia de comando que reforça a prática de formas clássicas de construir e reconstruir a centralização de poder de órgãos públicos. Há sempre uma certa “tensão” entre os membros do Conselho Gestor nas negociações e discussões, apesar da aparente informalidade. O responsável pelo órgão que faz a condução administrativa da Ilha do Mel é quem determina o que “pode” e “não pode” ser realizado na Ilha, quando no exercício da atribuição de coordenador, deixando a idéia de que fiscalizar, seja o seu principal papel. Porém, lhe é atribuído um outro papel: o de conselheiro, representante do órgão governamental responsável pela proteção ambiental, com poder de veto, e administrador dos recursos advindos da atividade turística na Ilha. Os papéis atribuídos a esse conselheiro se sobrepõem, são ambíguos, confundem e influenciam sobremaneira a dinâmica e a lógica do Conselho Gestor da Ilha do Mel. Por vezes, ao assumir como pessoa os custos e “louros” das deliberações do Conselho Gestor da Ilha, este representante institucional está apresentando resultados da competência a ele outorgada para a coordenação administrativa da Ilha e não resultados da decisão conjunta dos membros conselheiros. A maioria dos conflitos identificados no processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel decorre, sem dúvida, dessa confusão de papéis atribuídos a um conselheiro. A

tímida participação ou a apatia de conselheiros e a indiferença dos representantes das comunidades com relação ao Conselho Gestor existente, são as conseqüências mais evidentes.

Os processos burocráticos instalados no Conselho Gestor da Ilha do Mel enfatizam uma hierarquia de poder governamental e, somados às lacunas de entendimento e de assimilação sobre o que é o Conselho Gestor, para que serve, que resultados deve atingir e de que forma, aumenta a centralização do poder de decisão estatal e o risco de desvirtuar a função deste mecanismo de gestão participativa. O despreparo dos representantes governamentais para lidar com situações em que novos objetivos e funções ocorram, decorrentes do processo descentralizado e participativo, retardam o desenvolvimento de uma cultura que respeite a diversidade dos atores sociais no processo de gestão, a formação cidadã e a inclusão social. As informações em poder dos órgãos governamentais não são suficientemente divulgadas, parecendo faltar ao Conselho Gestor da Ilha do Mel a compreensão sobre a pertinência da participação das comunidades nos processos.

Os processos do Conselho Gestor da Ilha para atendimento às demandas sociais e às suas próprias (operacionais e administrativos), são característicos de resoluções imediatistas, desarticuladas e empíricas. Mas, sem estratégias expressas, definidas e comunicadas, os erros ou fracassos desses processos são mal interpretados, geram conflitos e se constituem impasses à gestão participativa do Conselho Gestor da Ilha do Mel. Os processos desenvolvidos para a gestão participativa dependem de planejamento, pois, em termos de gestão, participação sem estratégia é perda de tempo.

Os Conselhos Gestores são agentes de mudança na sociedade, à medida que atuam na esfera política e incorporam normas e valores considerados valiosos para seus membros e para a sociedade. Entretanto, as organizações cujo estilo de gestão adotado privilegia a participação de todos têm suas ações guiadas pelo senso de missão e se caracterizam pela defesa da integridade institucional. O estilo de gestão dita o “tom” para o comportamento

organizacional, em função do compartilhamento de uma filosofia que leva à autonomia para gerenciar e alocar recursos, definir os objetivos em conjunto, além de moldar a estrutura e a forma institucional, que se desenha de forma a expandir fronteiras e garantir legitimidade.

Os movimentos em direção da construção coletiva e o exercício igualitário na definição das relações de poder para tomada de decisão (o pensar) e implementação das deliberações (o agir) não são identificados no processo de gestão pelo Conselho Gestor da Ilha do Mel. Os “pensar” e “agir” estratégicos não existem, pois o “agir” não é do grupo e sim de alguns conselheiros e o “pensar” não é possível, em virtude da falta de conhecimento e capacitação gerencial. A eficácia do processo de gestão participativa depende da interação constante entre quem pensa e quem executa, da busca contínua de integração e agregação, de forma a acentuar o interesse pelo que foi pensado e a importância de sua relação com a ação e a concretização do que foi planejado. Neste mecanismo de gestão, a responsabilidade por todas as funções gerenciais visando a concretização das idéias cabe aos representantes, ao grupo de conselheiros.

Neste espaço público, parece ter se iniciado o ensino e a aprendizagem para participar. Mas, para transpor os obstáculos à eficácia da gestão, é preciso, também, empenho político, de forma que o processo de gestão seja interativo e se integre aos programas, projetos e atividades desenvolvidos para a Ilha. A falta de participação social e democrática, de fato, no processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, adia o reconhecimento do direito à diferença para o efetivo enfrentamento da exclusão social e a melhora da qualidade de vida na Ilha.

A efetividade do processo de gestão nesta inovação da gestão pública é medida pelos resultados que produz, os bens sociais agregados à sociedade. Entretanto, a participação social do grupo de atores sociais deve se dar em todo o processo, desde o planejamento, incluindo a ação, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a avaliação. De cada representante,

espera-se que torne as informações pensadas e implementadas acessíveis aos representados, com toda a transparência exigida do papel de representante de um grupo. O conselheiro, ao informar o grupo sobre as deliberações e ações do Conselho Gestor, torna-se agente multiplicador e facilitador do processo de participação social na gestão pública.

As organizações atuais são baseadas no conhecimento, o que significa que estão projetadas para lidar com informações, mas isto pressupõe equidade e acessibilidade de informações, de forma que as pessoas comprometidas com a sua missão aprendam continuamente e estejam capacitadas a identificar e propor soluções. Nesta abordagem, é condição *sine qua non* para a eficácia e efetividade do processo de gestão participativa do Conselho Gestor da Ilha do Mel que a administração da Ilha (“administração do topo”) não seja a única responsável pela orientação da estratégia, em função da centralização de informações ou do conhecimento dos processos legais ou administrativos, ou seja, a responsável pelo “fazer acontecer”.

Embora muitos moradores da Ilha do Mel não saibam sequer o que são Unidades de Conservação ou quantas existem na Ilha, mesmo vivendo nelas, ficam evidentes as relações que estabelecem com a terra e com a proteção dos recursos naturais. Os espaços protegidos da Ilha foram criados sem que processos de sensibilização, envolvimento ou mobilização das comunidades ocorressem. Grande parcela da população da Ilha não entende as limitações de uso do solo e outras impostas pelo órgão gestor da Ilha, mas sabem que são as UCs que tanto interferem e dificultam suas vidas. Inegavelmente, o peso da proteção ambiental na Ilha do Mel é relativamente maior do que em locais onde as UCs não ocupam quase a totalidade do território, ou até onde estas não são tão restritivas. Pela ausência de qualquer mecanismo de gestão das áreas protegidas da Ilha do Mel, a questão socioambiental na gestão do Conselho Gestor assume grande proporção, pois o que a sociedade local depreende é que esses espaços protegidos impossibilitam um nível de vida minimamente satisfatório. Para as comunidades

da Ilha, a existência das UCs faz com que tudo seja proibido, incluindo a possibilidade de trabalho e de renda, que tinham antes da criação das Unidades de Conservação. Poucos sabem dos benefícios que podem advir da efetividade da gestão participativa desse espaço natural protegido por lei e a quem cabe a responsabilidade de gerir esta imensa área. Porém, muitos conhecem ou ouviram falar de tentativas frustradas de se implementar planos que incentivam a atividade econômica principal da Ilha – o turismo, visto pelos moradores como a única atividade que pode possibilitar, principalmente aos jovens, a fixação na Ilha com a geração de trabalho e renda. A Ilha do Mel é o 2º pólo turístico do estado do Paraná e é natural que a sociedade se espante com as contradições entre a necessidade de proteger os recursos e atrativos naturais e a manutenção do lugar de destaque que conquistou com a atividade turística. Os impasses à implementação desta complexa atividade, que pode proporcionar benefícios à sociedade local, passam pelo descaso com a infra-estrutura e a estrutura de serviços na Ilha do Mel. Como verificado e alardeado pelos entrevistados, falta vontade política, que somada à ineficiência administrativa e à falta de atenção à população local, gerou sérios prejuízos aos que vivem ou visitam a Ilha. Por conta dos problemas referentes a infra-estrutura e serviços, como exemplos: a contaminação da água, a falta de sistema de esgoto apropriado e as limitações para a adequação das cozinhas que atendam aos padrões de limpeza e higiene exigidos, é difícil a manutenção de estabelecimentos comerciais ou de moradias que permitam o desenvolvimento da atividade turística.

A ausência ou a inadequação de políticas, a ineficaz gestão ambiental, cujo foco não é a questão socioambiental, a falta de implementação das diretrizes oficiais e a indefinição de papéis e responsabilidades das várias instâncias governamentais presentes na administração da Ilha impacta também outros aspectos, como educação, saúde e segurança, e adia a possibilidade de desenvolvimento local. A potencialidade para a atividade turística está, sem dúvida, na beleza cênica da Ilha do Mel e na receptividade de seus moradores, mas a

eliminação ou mitigação das deficiências identificadas pelos participantes desta pesquisa está condicionada à eficácia do processo de gestão do imóvel – Ilha do Mel, que pode ser entendido como um território constituído por duas Unidades de Conservação de proteção integral.

Esta pesquisa identificou na matriz de análise ambiental do Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo da Ilha do Mel (2004), duas situações relativas ao desenvolvimento da atividade turística da Ilha. A primeira, tendencial, onde a degradação do meio ambiente e aumento da poluição e destruição diminuirão o atrativo turístico, em curto prazo. A segunda, desejável, que menciona a utilização sustentável dos recursos naturais, mas exige o estudo e a redefinição da categoria de pelo menos uma das duas Unidades de Conservação, já que em ambas são proibidas intervenções humanas, com exceção às pesquisas científicas e educação. As situações mencionadas no Plano de 2004 consultado são corroboradas pelos participantes deste trabalho, que parecem apostar na situação tendencial, em virtude do sentimento de abandono manifestado, da impossibilidade para agir e, estranhamente, pela presença do Conselho Gestor da Ilha do Mel, percebido pela grande maioria dos participantes deste trabalho como o principal obstáculo a qualquer atividade econômica.

As questões fundiárias na Ilha do Mel não diferem das de outras localidades onde existem Unidades de Conservação, mas são complicadas pelo fator histórico da Ilha, que impossibilitou a regularização da terra ocupada no devido momento. São visivelmente percebidas as construções em áreas impróprias e também a desordem ambiental, em parte devido à falta de espaço para moradia das famílias que crescem ou que se estruturam de forma a receber turistas na alta temporada. É grande o número de casais muito jovens (adolescentes) que se casam e subdividem os lotes ou aumentam a edificação, depois de exigirem direitos que acreditam ter, em longos processos junto ao IAP, ao Ministério Público ou a Prefeitura de Paranaguá, contra a União ou o estado do Paraná. Todavia, as ações preventivas para

resolução desse tipo de problema não parecem ser discutidas no Conselho Gestor da Ilha do Mel, embora as ações corretivas sejam tratadas e implementadas pela coordenação administrativa da Ilha.

A gestão ambiental na Ilha do Mel é confusa, sem aplicação correta da lei, centralizada em órgão público, autarquia do estado para a proteção ambiental, que delegou a gestão das UCs ao Coordenador da Ilha do Mel. Entretanto, as áreas protegidas da Ilha não são partes integrantes e estratégicas no processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha.

Com o objetivo de contribuir para o avanço da discussão sobre os desafios à gestão de Unidades de Conservação, este Estudo de Caso possibilitou a análise organizacional do Conselho Gestor existente na Ilha, concluindo:

- O Conselho Gestor da Ilha do Mel não se constitui um instrumento de democratização da gestão de Unidades de Conservação;
- A sociedade local e os conselheiros desconhecem a legislação ambiental e suas implicações;
- O Conselho Gestor existente na Ilha não toma parte da gestão das UCs da Ilha;
- As UCs da Ilha não são administradas com a participação da sociedade civil e de representantes das três instâncias de governo envolvidas com a Ilha do Mel;
- Não há integração ou interatividade entre a coordenação administrativa da Ilha, a área responsável pela gestão das UCs do Instituto Ambiental do Paraná e o Conselho Gestor da Ilha do Mel.

O ideal que pode tornar o Conselho Gestor da Ilha do Mel uma peça importante para a cidadania ativa consiste na possibilidade desta organização combinar participação social com o exercício dos direitos da sociedade no processo de gestão. Sendo assim, a efetividade do processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha depende da sinergia a ser construída

sistematicamente ao longo do convívio entre os conselheiros, em regime de respeito recíproco e de disponibilidade para o ensino e aprendizagem para a gestão.

De tudo, ficaram três coisas:
a certeza que estamos sempre começando,
a certeza que é preciso continuar
e a certeza que podemos ser interrompidos
antes de terminar.
Fazer da interrupção um novo caminho,
fazer da queda um passo de dança,
do medo, uma escada,
do sonho, uma ponte
e da procura, um encontro
(SABINO,1956).

Capítulo 7

Considerações finais

Esse trabalho partiu de uma premissa: não existem organizações de sucesso ou mal sucedidas. Existem organizações mal ou bem administradas influenciando a sociedade.

Sendo assim, este estudo tem um caráter didático-reflexivo, cujo intento foi despertar a atenção para a Administração, ciência com potencial para ampliar e enriquecer os estudos e as práticas de gestão dos Conselhos Gestores. O trabalho buscou contextualizar os desafios à gestão de Unidades de Conservação, a partir da análise organizacional do único Conselho Gestor existente na Ilha do Mel, visto como sistema organizacional institucionalizado. O trabalho procurou demonstrar que, como em outros tipos de organização, a integração e o equilíbrio necessários e relevantes entre as variáveis organizacionais, privilegiando entre essas, as pessoas, possibilita a eficácia organizacional e a efetividade do estilo de gestão. A falta de conhecimentos técnicos de gestão pode colocar em risco o grau de responsabilidade socioambiental das organizações e, no caso do Conselho Gestor da Ilha do Mel, colocar em jogo o comprometimento com a participação cidadã no processo de gestão do bem público

(*res pública*) de interesse difuso⁷³. Entretanto, este trabalho não pretende recomendar a prática gerencial ou administrativa de outros tipos de organizações como modelo para a gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel, mas enfatizar que a aplicação dos conteúdos, métodos e técnicas da Ciência de Administração, incorporada às questões culturais e de inclusão social, viabiliza a participação social no processo de gestão democrática nesse novo tipo de estrutura organizacional.

Nesta abordagem, e como resultado desta pesquisa, pode-se afirmar a crença na gestão dos Conselhos Gestores como meios de modificar ou alterar valores e bens sociais positivamente transformadores da realidade social se, efetivamente, parametrizarem seus processos por procedimentos democráticos e por mecanismos representativos que garantam a legitimidade das demandas da sociedade.

Ainda não há estudo sobre qualquer tipo de Conselho Gestor que não enfatize a precariedade da participação social nestas organizações institucionalizadas e sua tão freqüente submissão a poderes locais dominantes. Entretanto, respeitando-se as exceções, este Estudo de Caso revelou que a continuidade do modelo de estrutura piramidal e de gestão instrumental adotado pelo Conselho Gestor da Ilha do Mel são alguns dos principais fatores que impossibilitam a construção da cultura política que permite às pessoas participar, produzir e avaliar políticas públicas, exercendo o direito à cidadania. A capacidade potencial deste espaço de participação democrática de enfatizar o redirecionamento das relações de poder entre Estado e sociedade, no que diz respeito ao interesse público, precisa ser assegurada na Ilha do Mel, face à dificuldade dos órgãos públicos representados de abandonar a tradicional prerrogativa de monopolizar a formulação de estratégias e o controle das políticas públicas, apesar de toda a orientação legal para a descentralização de poder na gestão pública por Conselho Gestor. Mecanismo de gestão que afirma e inspira a participação social na

⁷³ Interesse difuso são os transindividuais, de natureza indivisível, de quem sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato (BRASIL,1990)

administração do bem público, na lógica dos processos do Conselho Gestor não há espaço para a autocracia ou para a centralização de poder, onde a participação política e social é bastante “administrada”.

O processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel é paradoxal, e os desafios à sua eficácia e efetividade estão relacionados à separação entre o pensar e o agir estratégico que caracterizam a participação dos atores sociais no exercício da função de um Conselho Gestor. A gestão deste Conselho Gestor existente na Ilha, apesar da utilização de algumas técnicas democráticas, não permite a inclusão de todos os envolvidos e também não possibilita que os diferentes interesses sejam explicitados e negociados com a transparência exigida e esperada nesse espaço público.

Os Conselhos Gestores representam a conquista da sociedade brasileira de construir poder local e estabelecer uma cultura de participação que possibilita a transformação social e política. São canais de diálogo entre o Estado e a sociedade e possibilitam a democratização da gestão pública, porém viabilizar e efetivar a participação popular no processo de gestão são tarefas distintas e exigem conhecimento e qualificação para o tratamento da relação entre aspectos técnicos e políticos da gestão participativa, entre a gestão técnica e a democracia.

O processo de gestão participativa no Conselho Gestor da Ilha só será realmente possível na medida em que sejam projetados e desenvolvidos processos contínuos, em que conselheiros, representantes governamentais e não governamentais pensem e ajam estrategicamente, ampliando o grau de autonomia desta organização e garantindo a autoridade necessária para o efetivo desempenho da função deste Conselho Gestor. Todavia, é necessário que o Conselho Gestor da Ilha do Mel defina sua real função, sua missão, se institucionalize, de modo a refletir os valores e códigos de comunicação do grupo de atores sociais representados, para levar adiante ações pensadas e deliberadas a partir de significados compartilhados. O que se observou nesta pesquisa e se apresenta também como resultado é o fato

de que os membros do Conselho Gestor da Ilha do Mel não são estimulados a pensar e agir estrategicamente para o alcance de resultados e objetivos, a discutir e falar sinceramente sobre o que realmente lhes importa e a serem ouvidos pelos outros.

A tímida participação dos atores sociais representantes da sociedade civil e o descrédito da sociedade caracterizam esta organização como um veículo de transmissão de decisões governamentais onde as estratégias, as diretrizes e a implementação das ações são definidas e administradas por ator institucional governamental, que detém também o controle dos recursos de toda a ordem. As demandas da sociedade local, na maioria das vezes, entram na pauta da reunião do Conselho Gestor entretanto, nem sempre são discutidas e analisadas pelo grupo. Ainda não estão identificadas as relações entre as representatividades ou consideradas as conexões entre todos os conselheiros de forma a possibilitar a busca de consenso em todas as fases do processo de gestão.

A entrada em cena da participação social no processo de gestão pública exige alterações substanciais das funções dos órgãos públicos, inclusive a delegação de autoridade para administrar recursos, estabelecer procedimentos, organizar processos, entre outras “reformas” que viabilizem o estilo de gestão participativa e o alcance dos resultados políticos e sociais. Portanto, é indispensável à eficácia e à efetividade do processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel que se evidenciem as relações de interdependência entre os representantes governamentais e não governamentais, de forma que seja “permitida” a dimensão interativa da gestão. Mas, antes de tudo, é necessário que o grupo de conselheiros tenha a imagem do futuro desejado (Visão), descubra como e até onde querem ir (Estratégias), conheça a razão de ser do Conselho Gestor (Missão) e defina quais objetivos devem ser atingidos.

A interação entre quem pensa e quem executa, de forma a atingir resultados futuros, está implícita na dinâmica e na lógica dos processos de gestão participativa, e esta interação é

a alavanca para o exercício da cidadania e a inclusão social no processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel.

Como já mencionado, o Brasil não tem tradição nas questões de integração entre população e Estado na gestão do bem público e ainda são ineficientes os movimentos de controle social ou de cumprimento dos dispositivos e orientações legais, o que torna, por vezes, a mobilização das comunidades para o papel de co-responsável pelas decisões uma tarefa longa. Porém, a conquista da sociedade junto ao Estado para definir e atuar em conjunto no processo de negociação e tomada de decisões referentes aos interesses coletivos, já começou. As iniciativas para consolidar a participação social na gestão pública são sistemáticas e permanentes. Vale buscar alternativas e ousar para consolidar os Conselhos Gestores. À medida que estratégias operacionais são implementadas, a tecnoburocracia dos órgãos públicos será substituída por processos democráticos participativos responsáveis e éticos.

Emerge, então, a questão de se criar condições para que as possibilidades para pensar e para agir sejam as mesmas e existam para todos os atores sociais participantes do processo de gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel. Todavia, a idéia não é o desenvolvimento de técnicas ou a formulação de planos e programas sofisticados, mas a implantação de programas de valorização, formação e qualificação que desenvolvam competências técnicas e também políticas, além de atitudes que possibilitem a integração social no âmbito interno deste Conselho Gestor. Os representantes no Conselho Gestor precisam ser capacitados para identificar a relação de interdependência que se dá dentro e fora deste espaço de negociação. Não há ética nos processos que não levam em conta o compromisso com o ambiente natural e social. Neste sistema organizacional, as pessoas devem ser privilegiadas, devem ser capazes de aproximar-se de outras pessoas e de interesses diversos, devem ter a possibilidade de aprender cidadania, agir e ter juízo crítico, integrando recursos e reforçando, continuamente,

as relações. Não menos importante, é a necessidade de transformação da estrutura de poder no Conselho Gestor da Ilha do Mel, de modo que possa se configurar e se reconfigurar para se adaptar e absorver as tendências cambiantes inerentes à democracia, garantindo o alcance de resultados sociais justos, sem desigualdades e discriminações. Portanto, é necessário reconhecer que a dimensão sociopolítica da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel deve ser priorizada e que essa resulta do contexto histórico e das opções políticas coletivas.

É preciso que os processos do Conselho Gestor da Ilha o tornem, de fato, veículo de emancipação, de forma a romper com a subalternidade e a promover a capacidade ético-política das pessoas de fixar regras e critérios. Para tal, são imprescindíveis recursos adequados.

A efetividade da gestão do Conselho Gestor da Ilha do Mel requer o desenvolvimento de técnicas gerenciais apropriadas, a combinação entre administração e política, a coordenação entre governo e sociedade, visando garantir o enfrentamento dos desafios à gestão democrática e a participação dos diferentes atores sociais no processo de gestão. Desta forma, uma nova institucionalidade vai se construindo.

O Conselho Gestor da Ilha do Mel, para se consolidar como instrumento de gestão democrática, precisa quebrar o monopólio de velhos atores e se transformar no campo potencial democrático e emancipatório de novas abordagens da governança. Isto se dá a partir de regras formais e informais de convivência pública, sob formas certificadas ou não, permanentes ou descontínuas, mas que de alguma forma projetam os direitos como parâmetros públicos, que balizam o debate sobre o justo e o injusto, o legítimo ou o ilegítimo, nas circunstâncias e acontecimentos que afetam a vida dos indivíduos, grupos, classes e mesmo de uma população (TELLES, 1994).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREW, C.A. **Reificação e Legitimidade: Habernas como Metateoria das Policy Sciences**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

ANGULO R. J. Meio Físico-Geologia e Geomorfologia. In: **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFRP, 2005.

ARNSTEIN, S.R. *A Ladder of Citizen Participation*. In: GOMES, M.A.O. Projeto com Participação. **Diagnóstico e Caracterização Socioambiental** Disponível em: <http://www.lead.org.br> Acesso em abr/07.

AMBIENTE BRASIL. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br>. Acesso em fev/06

ATHAYDE, S. F. e BRITZ, R.M. **As Unidades de Conservação** In: **História Natural e conservação da Ilha do Mel**. Curitiba. Editora UFRP, 2005. Pg. 229.

ARAUJO, E.A. **Responsabilidade Social Empresarial, Comunidade e Cidadania Participativa: um Estudo de Caso**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: EICOS/UFRJ, 2006.

ARAUJO, M.A.R. e COELHO, R.M.P. Porque as Unidades de Conservação são precariamente geridas no Brasil. In: **IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**, 2004. Curitiba: Anais v. 1.

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Disponível em: www.fjp.gov.br/produtos
In: **PARANÁ. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E USO DO SOLO – ILHA DO MEL**. Coordenador: Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni Curitiba: Governo do Estado, 2004.

AYRES, J.M. Disponível em: <http://www.mamiraura.br> In: SILVA, H. P. Saúde, conflitos ambientais e inclusão social: Dinâmicas sócio-ecológicas em unidades de conservação na Amazônia e na Mata Atlântica. In: **Áreas Protegidas no Brasil: Interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social**. In: IRVING, M. A. (org.) **Áreas Protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

AZEVEDO, E. M. **Os conselhos gestores no controle popular das políticas públicas**. SUS Navigandi, Teresina, ano 10 n° 887, dez. 2005: Disponível em: <http://jus2.com.br> Acesso em mar/07.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BECKER, H. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

BORDENAVE, J.E.D. **Além dos meios e mensagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.

BRITZ, R.M. E MARQUES, M.C. Caracterização Geral. In: **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFRP, 2005.

BRASIL . **Portaria n° 160/82** da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, que concede o domínio de uso da Ilha do Mel.

_____ **Decreto Lei- Federal 9760/46**, que regulamenta bem da União.

_____ **Decreto Federal n 1561/77**, trata da ocupação dos terrenos da União.

_____ **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**, que regulamenta artigos da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

_____ **Decreto Presidencial nº 5758, de 13 de abril de 2006**, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

_____ **3ª Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934

_____ **8ª Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____ **Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965**, que institui o 5º Código Florestal.

_____ **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente.

_____ **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

_____ UNESCO Disponível em: <http://www.rbma.org.br>. Acesso em jan/07.

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BURNS, T., STALKER, G.M. *The Management of innovation*. Londres: Routledge Chapman & Hall, 1991.

CAMPHORA, A. L. P. **Ecoturismo: articulando natureza e sociedade a partir do modelo dos coletivos**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: EICOS/UFRJ, 2003.

CANTERIE, N. M. **As organizações em nosso tempo**. Disponível em <http://www.gestipolis.com/canales/gerencial/articulos>. Acesso em abr/07

CARVALHO, M.C.B. **Sociedade Civil, Estado e Terceiro Setor**. São Paulo: Fundação Sedae, vol. 11, n.º14, out - dez, 1997.

CARVALHO, M.C.A.A. **Participação Social no Brasil Hoje**. Disponível em: <http://www.polis.org.br> Acesso em abr/07.

CARVER, J., Oliver, C. **Conselhos de administração que geram valor**. São Paulo: Cultrix, 2003.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1987

COLOMBO, S.S. & colaboradores. **Gestão educacional: uma nova visão**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DAFT, R.L. **Teoria e Projetos das Organizações**. Rio de Janeiro: LTC, 1999

DAGNINO, E. **Para retomar a reinvenção democrática: qual cidadania, qual participação?** Recife: Palestra proferida no Fórum Social Nordeste. Disponível em: http://www.ibase.br/confira/evelina_dagnino_port.pdf, 2004. Acesso em Abr/07

DEMO, P. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

DERANI, C. A Estrutura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei nº 9985 /2000. In: MEDEIROS, R., IRVING, M. A. e GARAY, I. Áreas Protegidas no Brasil: Interpretando o contexto histórico para pensara inclusão social. In: IRVING, M. A. (org.) **Áreas Protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC,1996.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'ana . Palestra proferida no **I Encontro Mídia e Áreas Protegidas**, evento paralelo ao Seminário sobre áreas protegidas e inclusão social - I I SAPIS. **Rio de Janeiro, EICOS/UFPR, 2006**.

DOMINGUES, J. B. **Orçamento Participativo: Inovação Institucional ?** Caminhos de Geografia – revista on line , nº 5, fev/04 Disponível em: http://www.ig.ufu/caminhos_de_geografia.html Acesso em dez/06.

DRUCKER, P.F. *Management's news paradigms. Forbes Global Business & Finance*. p.52-63 *New York*, 1998.

DUARTE, R. **Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Caderno nº 115 São Paulo: Scielo,2002 Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em mar/07.

EICOS – Programa de Pós-Graduação de Comunidades e Ecologia Social. Disponível em <http://www.eicos.psycho.ufrj.br> . Acesso em jan/2007.

FERREIRA, I. V. e PRATES, A. P. L. **Integração da Gestão das Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas de Santa Catarina**. Disponível em <http://www.mma.gov.br> Acesso em: jan/06.

FERREIRA, B.W. **Análise de Conteúdo. Dicas para pesquisa** Disponível em: <http://www.ulbra.br> Acesso em mar/07.

FIGUEIREDO, S. C. Constituição à geografia da Ilha do Mel. Dissertação de Mestrado em Geografia. Setor de Ciências da Terra. Curitiba, 1954 In: BRITZ, R.M. E MARQUES, M.C. Caracterização Geral In: **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFRP, 2005.

FJP – Fundação João Pinheiro. Disponível em <http://www.fjp.gov.br> . Acesso em mar/07.

FRANK, C.A. FERRONATO, M.H.ZANIN, M.FORTUNATO, M.T. **Ilha do Mel – Terra de Ninguém**. Trabalho da Faculdade de Direito. Curitiba: UFPR, 1991.

FREEMAN, R.E.,STONER, J.A.F. **Administração. Rio de Janeiro: LTC, 1999**.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra e Cultura de Sustentabilidade**. In: Revista Lusófona de Educação. Disponível em <http://rleducacao.ulsofona.pt>. Acesso em dez/06

GALA, P. A Teoria Institucional de Douglas North. In: **Revista de Economia Política**, vol.23, nº 2. Rio de Janeiro: FGV,2003.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sóciopolítico**. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, M. G. Os conselhos de educação e a reforma do estado. In: CARVALHO, M.C.,TEIXEIRA,A.C.(org) **Conselhos Gestores de Políticas Públicas** São Paulo: Polis, 2000.

GOHN, M. G. M. O Papel dos Conselhos Gestores na Gestão Urbana In: **Repensando a Experiência Urbana na América Latina: questões, conceitos e valores**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

GOUVEIA, M. T. **Desafios à gestão participativa**. Palestra proferida no Programa de Capacitação de Gestores. IEF – Instituto Estadual de Florestas. Rio de Janeiro, 2007

GUBERT, F. **Sistema de unidades de conservação e áreas de usos regulamentados** Curitiba: IAP,1995.

HARDT, L. P. A. **Subsídios ao planejamento de áreas verdes urbanas baseados em princípios de ecologia urbana: aplicação a Curitiba – PR.** Dissertação de Mestrado em Engenharia Florestal. Setor de Ciências Agrárias. Curitiba : UFPR/94.

HASSLER, M.L. **As Unidades de Conservação no âmbito do Paraná.** Disponível em: <http://www.ig.ufu.br>. Acesso em jan/06.

ILHA DO MEL PRESERVE. Disponível em: <http://www.ilhadomelpreserve.com.br>. Acesso em abr/06

ILHA DO MEL - Regimento Interno do Conselho Gestor da Ilha do Mel.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA – Disponível em: <http://www.socioambiental.org>. Acesso em nov/06.

IRVING, Marta de Azevedo ; COZZOLINO, F ; PEDRO, M A . Gestão participativa em unidades de conservação: uma análise a partir da ótica da governança. In: Seminário sobre áreas protegidas e inclusão social - especial anais do I SAPIS, 2005. **Caderno virtual de turismo - Número especial** – Anais do I SAPIS, 2005.

IRVING, M. A. Uma reflexão sobre preservação ambiental e qualidade de vida no Brasil: Síntese a caminho da Rio +10. In: **Série Documenta nº 11.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

KOSIK, K. **A Dialética do Concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976

KIM, M.K. **Avaliação da Sustentabilidade do Modelo de Desenvolvimento Vigente na Ilha do Mel – PR.** Monografia apresentada no Programa de Ciências do Mar , UFPR/PR sob a orientação da Profª Náina Pierri. Curitiba: UFPR, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental e Movimentos Sociais na construção da cidadania ecológica planetária. In: LOUREIRO, C.F.B.; LAYRARGUES, P.P. e CASTRO, R. S. de. (orgs.) **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania.** São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M. Áreas Protegidas e “inclusão social”: problematização do paradigma analítico-linear e seu separativismo na gestão ambiental. In: IRVING, M. A. (org.) **Áreas Protegidas e inclusão social: construindo novos significados.** Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

LOUREIRO, C. F. B. *et al* **Educação Ambiental e gestão participativa em unidades de conservação.** 2º ed. (revisada e atualizada). Rio de Janeiro: IBAMA, 2005.

LOUREIRO, C. F. B. . Reflexões sobre os Conceitos de Ecocidadania e de Consciência Ecológica. In: **Mata, S. F. da e outros. (Org.). Educação Ambiental - Desafio do Século: Um apelo Ético.** 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Terceiro Milênio, 1998, v. 1, p. 119-125.

MAACK, R. **Geografia física do estado do Paraná.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1981 In: História Natural e Conservação da Ilha do Mel. Curitiba: UFRP,2005.

MACEDO, R. K. **Gestão Ambiental. Os instrumentos básicos para a gestão ambiental de território e de unidades produtivas.** Rio de Janeiro: ABES:AIDIS, 1994.

MACIEL, T.M.B. **Contribuições da ecologia humana para a psicologia social moderna: perspectivas para uma ecologia social.** Arquivos Brasileiros de Psicologia, nº 8, out-dez 1998, Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.eicos.psycho.ufrj.br> . Acesso em abr/07.

MACIEL, T. B. Da Sustentabilidade à Sustentabilidade do Ser: Por um Desenvolvimento Humano Durável In: D’AVILA NETO, M. I.; PEDRO, R.M.L.R. (orgs) **Tecendo o desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social. (Coleção EICOS - Estudos**

- Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social**) Rio de Janeiro: MAUAD: Bapera Editora, 2003.
- MARQUES, M.C.M., BRITZ, R.M. Caracterização Geral da Ilha do Mel. In: **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFRP, 2005.
- MAXIMINIANO, A. C. A. **Teoria Geral de Administração. Da Escola Científica à Competitividade na Economia Globalizada**. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.
- MEDEIROS, R., IRVING, M. A. e GARAY, I. A Proteção da Natureza no Brasil: Evolução e Conflitos de um modelo em construção. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico – Ano VI. n°9**. Bahia, 2004.
- MEDEIROS, R., IRVING, M. A. e GARAY, I. Áreas Protegidas no Brasil: Interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, M. A. (org.) **Áreas Protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.
- MEIRELLES, Ely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 11ª ed. São Paulo, Malheiros, 2000 Disponível em: <http://www.cmjp.pb.gov.br>. Acesso em mai/07.
- MINAYO, M. C.O **Desafio do Conhecimento. Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo, 2004.
- MORAES, A.M.P. **Iniciação ao Estudo da Administração**. São Paulo: MAKRON, 2001.
- MORGAN, G. **Imagens da Organização**. Rio de Janeiro: Atlas, 1996.
- MUSSI, S. **O processo de Gestão Participativa e Educação Ambiental em conselhos de Unidades de Conservação: O caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Teresópolis - Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: EICOS/UFRJ, 2007.
- NASCIUTTI, J. A instituição como via de acesso à comunidade. In CAMPOS, R. H. de FREITAS (ORG). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes, RJ, 1996.
- NOGUEIRA, M.A. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.
- NORTH, D. C. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- NORTH, D. C. *Structure and Change I Economic History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- OLIVEIRA, H.C. **O Jogo da Malha. Recursos humanos e conectividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1994
- PARANÁ – Decreto Estadual nº 5.506 de 22 de março de 2002**, que cria o Parque estadual da Ilha do Mel.
- _____ **Decreto Estadual nº 2611/80**, que institui a 1ª Comissão Especial.
- _____ **Decreto Estadual nº 5454/82**, que cria a Estação Ecológica da Ilha do Mel.
- _____ **Decreto Estadual nº 5397/82**, que atribui responsabilidades ao ITC.
- _____ **Decreto Estadual nº 1502/92**, que estabelece as responsabilidades do IAP.
- _____ **Decreto Estadual nº 1654/92**, que modifica o Decreto nº 1502/92.

_____ **Decreto Estadual n° 11352/96**, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná - SEMA

_____ **Decreto Estadual n° 3502/97**, que delega poderes ao IAP.

_____ **Lei n° 10066 de 27 de julho de 1992**, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e o Instituto Ambiental do Paraná.

_____ **Livro de Tombo Estadual n° 38/72**, que registra o tombamento da Fortaleza.

_____ **Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo – Ilha do Mel**. Coordenado por: Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni Curitiba: Governo do Estado, 2004.

_____ **Plano de Manejo da Estação Ecológica da Ilha do Mel**. Coordenado por Simone Ferreira de Athayde. Curitiba:1996

_____ **Portaria n° 20/98 do Instituto Ambiental do Paraná**, que aprova o Conselho Gestor da Ilha do Mel.

_____ **Ofício n° 851/80 da Secretaria de Indústria e Comércio do Paraná**.

_____ **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR** Disponível em:

[http// www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) Acesso em mar/06.

PEREIRA, J.C.R. **Análise de dados qualitativos Estratégias Metodológicas para as Ciências da Saúde, Humanas e Sociais** São Paulo: FAPESP, 2004.

PRIGOGINE, I. **O fim das certezas**. São Paulo: Fundação UNESP, 1996.

QUINTAS, J. S. **Introdução à Gestão Ambiental**. Brasília: IBAMA, 2005.

REECH, E.,TAVARES, SILVEIRA, M.A. **Pousada Estrela do Mar: Estudo de Caso como incentivar a pratica do turismo sustentável em estabelecimento de hospedagem na Praia de Encantadas – Brasil**. Trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Turismo. Orientador : Prof. Ricardo Gomes Ramos. Curitiba : OPET, 2003.

Resolução CNS n° 196/96 Disponível em: <http://www.conselhosaude.gov.br/docs/resoluções>. Acesso em abr/06

ROBBINS, S. **Administração. Mudanças e perspectivas**. São Paulo: Saraiva,2001.

RODRIGUES, R.R., KOZERA,C. Floresta Ombrófila Densa Submontana: florística e estrutura do estrato inferior In: **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFRP,2005.

SANTOS JUNIOR, O.A., AZEVEDO, S., RIBEIRO, L.C.Q. Democracia e Gestão local: A experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: **Governança democrática e poder local**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SILVA, H. P. Saúde, conflitos ambientais e inclusão social: Dinâmicas sócio-ecológicas em unidades de conservação na Amazônia e na Mata Atlântica. In: IRVING, M.A. (org) **Áreas Protegidas e Inclusão Social. Construindo Novos Significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

SATHLER, E. B. **Conselhos de Unidades de Conservação: entre o consultivismo e o deliberalismo na gestão participativa de áreas naturais protegidas**. Niterói: UFF, 2005.

SENGE, P. N. *The fifth discipline: the art and practice of the learning organizations*. Nova York: Doubleedday, 1990.

- SILVEIRA, C. Ações cidadãs – conceitos e princípios. In: **Multiplicadores comunitários de cidadania. Cadernos da Oficina Social - Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania**, nº 8, p. 11-50. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.ibet.br>. Acesso em nov/06.
- SOARES, D. G. **Entre a paz e a Corrente: os conflitos dos moradores de uma área protegida. Dissertação de Mestrado**. Rio de Janeiro: UFRJ/EICOS, 2004 em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.
- SPECTOR, P.E. **Psicologia nas Organizações**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- SPRADLEY J.S. *The ethnographic interview*. New York, Holt, Rinehart and Winston, 1979.
- TEIXEIRA, P.C. **Palestra proferida no Programa de Desenvolvimento Gerencial**. Grupo Boavista. Rio de Janeiro, 1985.
- TEIXEIRA, P.C. **Liderança e Gestão de pessoas nas organizações. Da mão-de-obra à mente-de-obra**. Guarapari: Ex. Libris, 2007.
- TEIXEIRA, E. C. Conselhos de Políticas Públicas: Efetivamente uma nova institucionalidade participativa? In: CARVALHO, A. TEIXEIRA, A. (orgs.). **Conselhos gestores de políticas públicas** São Paulo: Polis, 2000.
- TELLES, V. S. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90. Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação** São Paulo: Atlas, 1987.
- UICN. V Congresso Mundial de Parques: **Acuerdo de Durban e Recomendaciones**. Durban: UICN, 2003.
- VERGARA, S. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Atlas, 1999 e 2002
- VERGARA, S.C. O Papel do município no atual contexto nacional e internacional. In: VERGARA, S.C. e CORRÊA, V.L.A.(org) **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva**. Rio de Janeiro: FGV, 2004
- WORLD WILD FUND - WWF- Disponível em: <http://wwf.org.br> Acesso em jan/07.

APÊNDICES

Apêndice A

Roteiro de entrevista com moradores e nativos da Ilha do Mel

Apêndice B

Roteiro de entrevista com os participantes do Conselho Gestor da Ilha do Mel

Apêndice C

Roteiro de observação de reunião do Conselho Gestor da Ilha do Mel

Apêndice D

TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE

Apêndice E

NÚMERO DE HABITANTES POR SEXO ENTRE 1970 E 2000.

ANO	HABITANTES		HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS/ JOVENS
	NÚMERO	TAXA DE CRESCIMENTO			
1970	574	-	298	264	-
1980	627	0,9%	343	284	336
1991	515	-2,2%	289	226	215
2000	911	12,4%	486	425	-

Fonte: Censo demográfico IBGE 1970, 1980, 1991 e 2000

Apêndice F

NÚMERO DE DOMICÍLIOS ENTRE 1950 E 2000

ANO	TOTAL DE CASAS	TAXA DE CRESCIMENTO	CASAS OCUPADAS	CASAS NÃO OCUPADAS
1970	197	0,3%	120	77
1980	294	4,1%	128	166
1991	463	5,2%	141	322
2000	307	-4,5%	206	101

Fonte: Censo demográfico IBGE 1970, 1980, 1991e 2000.

Apêndice G

NÚMERO DE EDIFICAÇÕES POR DOMICÍLIO (%)

Nº EDIFICAÇÕES	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
UM	46,43	42,55	32,38	27,78	28,57	77,78	33,77
DOIS	35,71	27,66	37,14	11,11	26,86	22,22	29,58
TRÊS	10,71	25,53	20,00	22,22	13,71	0,00	16,75
QUATRO	0,00	4,26	6,67	5,56	14,29	0,00	9,16
CINCO	7,14	0,00	0,95	5,56	8,00	0,00	4,71
MAIS DE CINCO	0,00	0,00	2,86	27,78	8,57	0,00	6,02

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice H

LOTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (%)

USO	FORTE	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADA	PONTA OESTE	MORADOR DA ILHA	NÃO MORADOR	TOTAL
RESIDENCIAL	85,71	57,45	43,81	16,67	63,43	100,00	53,50	83,02	57,59
RESIDENCIAL/ COMERCIAL	14,29	42,55	56,19	83,33	36,57	0,00	46,50	16,98	42,41

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice I

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IDH – 2000 DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE.

MUNICÍPIO	ÍNDICE DE LONGEVIDADE (IDHM-L)	ÍNDICE DE EDUCAÇÃO (IDHM-E)	ÍNDICE DE RENDA (IDHM-R)	IDH HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)	CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL
Paranaguá	0,720	0,897	0,728	0,782	61	1014
Pontal Do Paraná	0,774	0,883	0,707	0,788	43	859

Obs: IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Fonte: Fundação João Pinheiro

Apêndice J**GRAU DE INSTRUÇÃO**

INSTRUÇÃO	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
ANALFABETO	0,00	4,26	3,81	0,00	6,29	22,22	4,97
1º GRAU INCOMPLETO	3,57	42,55	36,19	38,89	34,29	77,78	34,82
1º GRAU COMPLETO	3,57	23,40	6,67	38,89	13,71	0,00	13,09
2º GRAU INCOMPLETO	7,14	8,51	3,81	5,56	5,71	0,00	5,50
2º GRAU COMPLETO	14,29	14,89	19,05	0,00	24,00	0,00	19,11
SUPER, INCOMPLETO	7,14	0,00	7,62	11,11	2,86	0,00	4,45
SUPERIOR COMPLETO	53,57	6,38	20,00	5,56	12,00	0,00	15,97
PÓS-GRADUAÇÃO	10,71	0,00	2,86	0,00	1,14	0,00	2,09

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice K

DEMANDAS DO ENSINO (%)

DEMANDAS DO ENSINO	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
QUALIDADE	0,00	11,76	19,44	25,00	11,11	0,00	13,93
FALTAM PROFESSORES	100,00	11,76	16,67	25,00	4,76	0,00	11,48
ACESSO	0,00	11,76	13,89	0,00	3,17	0,00	7,38
POUCAS SALAS / AULAS MULTISSERIADAS	0,00	5,88	13,89	0,00	3,17	0,00	6,56
TIPOS DE ATENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	25,00	3,17	0,00	2,46
TRAFICO/DROGAS	0,00	5,88	0,00	0,00	1,59	0,00	1,64
FALTA GINÁSIO	0,00	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00	1,64
DISTANCIA	0,00	0,00	2,78	0,00	1,59	0,00	1,64
OUTRAS RESPOSTAS	0,00	5,88	15,67	0,00	12,70	0,00	12,20
NÃO TEM	0,00	64,71	33,33	25,00	39,68	0,00	40,16
NÃO SABE	0,00	0,00	0,00	50,00	23,81	0,00	13,93

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice L

LOCAIS DE DESTINO DA POPULAÇÃO PARA ESTUDAR (%)

DESTINO	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
PONTAL DO PARANÁ	50,00	47,06	27,78	75,00	49,21	0,00	43,44
ENCANTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	41,27	0,00	21,31
BRASÍLIA	100,00	52,94	58,33	50,00	1,59	0,00	28,69
PARANAGUÁ	0,00	11,76	11,11	25,00	9,52	0,00	10,66
FAROL	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00	0,00	0,82
OUTRAS RESPOSTAS	0,00	5,88	11,11	25,00	6,35	0,00	8,20

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice M

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

TIPO	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
FOSSA PARTICULAR	100	93,62	99,04	94,44	83,43	22,22	89,27
FOSSA CONJUNTA	0	4,26	3,81	0	9,71	0	6,02
BIODIGESTOR	0	0	0	0	2,29	0	1,05
OUTRAS RESPOSTAS	0	0	0,95	0	6,29	0	3,14
NÃO SABE/NENHUM	0	2,13	0,95	5,56	1,71	77,78	3,4

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice N

DESTINO DO LIXO DA ILHA DO MEL

TIPO	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRAN	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
COLETADO	67,86	68,09	83,81	100,00	96,00	0,00	85,08
ENTERRADO	92,86	17,02	69,52	5,56	14,29	55,56	36,13
LEVADO PARA OUTRO LUGAR	0,00	31,91	4,76	0,00	4,57	33,33	8,12
QUEIMADO	32,14	0,00	3,81	0,00	2,86	88,89	6,81

Fonte : Plano de ocupação e uso de solo (2004)

Apêndice O - DEMANDAS NA ÁREA DE SAÚDE (%)

DEMANDAS DA SAÚDE	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
MAIS MÉDICOS/DENTISTAS COM MAIOR FREQUÊNCIA/PLANTÃO 24 HORAS	32,14	59,57	49,52	77,78	18,29	44,44	36,39
TER UM POSTO DE SAÚDE COM BOA ESTRUTURA	28,57	29,79	44,76	33,33	2,86	66,67	22,51
FALTAM MEDICAMENTOS	10,71	29,79	22,86	38,89	4,00	22,22	14,92
FALTA AMBULÂNCIA NA EMERGÊNCIA	0,00	6,38	0,00	0,00	2,86	0,00	2,09
FARMÁCIA	0,00	2,13	0,95	0,00	1,14	0,00	1,05
VOADEIRA DE EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,52
OUTRAS RESPOSTAS	0,00	4,26	2,86	5,56	5,71	0,00	4,19
NÃO TEM PROBLEMA	21,43	6,38	6,67	0,00	16,00	11,11	11,78
NÃO SABE	14,29	8,51	0,95	0,00	11,43	0,00	7,59

FONTE : PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DE SOLO (2004)

Apêndice P

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE NA ILHA DO MEL

PRINCIPAIS DOENÇAS	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
GRUPE	25	36,17	27,62	22,22	35,63	77,78	33,07
NENHUM PROBLEMA	3,57	10,64	26,67	0	15,52	11,11	16,27
DOR DE CABEÇA	14,29	12,77	8,57	5,56	14,37	0	11,81
PROBLEMAS DE HIPERTENSÃO	0	12,77	6,67	5,56	5,17	0	6,04
PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS EM GERAL	14,29	6,38	3,81	0	5,17	0	5,25
DISTÚRBIOS INTESTINAIS	7,14	2,13	3,81	0	5,17	11,11	4,46
ALERGIA/RENITE	0	6,38	3,81	5,56	3,45	0	3,67
DIABETES	0	6,38	2,86	5,56	3,45	0	3,41
BICHO GEOGRÁFICO/MICOSES	3,57	0	4,76	0	3,45	0	3,15
PROBLEMAS DE PELE	7,14	0	4,76	0	2,3	0	2,89
OUTROS	46,43	25,54	24,76	55,56	36,2	0	32,53

FONTE : PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DE SOLO (2004)

Apêndice Q

ATIVIDADES COMERCIAIS DA ILHA DO MEL (%)

ATIVIDADE	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
POUSADA	75,00	55,00	45,76	46,67	60,94	0,00	53,70
CAMPING	25,00	30,00	40,68	40,00	28,13	0,00	33,95
RESTAURANTE	25,00	5,00	8,47	0,00	15,63	0,00	10,49
LANCHONETE/QUIOSQUE	0,00	5,00	11,86	20,00	3,13	0,00	8,02
BAR	0,00	5,00	5,08	0,00	4,69	0,00	4,32
MERCEARIA	0,00	5,00	1,69	0,00	4,69	0,00	3,09
ARTESANATO	0,00	0,00	1,69	0,00	4,69	0,00	2,47
ALUGUEL DE IMÓVEL	0,00	5,00	0,00	13,33	0,00	0,00	1,85
OUTRAS RESPOSTAS	0,00	0,00	5,08	0,00	3,13	0,00	3,09

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice R

LOTES COMERCIAIS SEGUNDO A ENTIDADE ENVOLVIDAS NA ILHA

ENTIDADE	Nº DE LIGAÇÕES COMERCIO, RESTAURANTE, POUSADA, CAMPING
IAP – CADASTRO DE 1995	133
COPEL	134
PMP	115

Fonte: IAP (1995), COPEL (2003), PMP (2003)

Apêndice S

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA ILHA DO MEL

TIPO	FORTALEZA		BRASÍLIA		FAROL		ENCANTADAS		TOTAL	
FONTE	IAP	GUIA	IAP	GUIA	IAP	GUIA	IAP	GUIA	IAP	GUIA
COMÉRCIO			3		19	12	27	9	49	21
CAMPING	1	0	4	7	5	28	8	12	18	47
POUSADA	5	8	7	11	30	25	23	26	66	70
TOTAL	6	8	14	18	54	65	58	47	133	138

Fonte: IAP (1995), GUIA TURISTICO RODOVIÁRIO/SEBRAE-PR (2003)

Apêndice T - RENDA FAMILIAR DA ILHA DO MEL (%)

RENDA (SM DE R\$ 120,00)	FORTALEZA	BRASÍLIA	FAROL	PRAIA GRANDE	ENCANTADAS	PONTA OESTE	TOTAL
ATÉ R\$ 120,00	0,00	2,13	4,76	0,00	2,29	0,00	2,62
MAIS DE R\$ 120,00 A R\$ 240,00	7,14	25,53	6,67	38,89	25,14	11,11	19,11
MAIS DE R\$ 240,00 A R\$ 480,00	0,00	27,66	20,95	44,44	17,71	77,78	21,20
MAIS DE R\$ 480,00 A R\$ 1,200,00	14,29	29,79	20,00	11,11	24,57	0,00	21,99
MAIS DE R\$ 1,200,00 A R\$ 2,400,00	21,43	4,26	12,38	0,00	11,43	11,11	10,99
MAIS DE R\$ 2,400,00 A R\$ 4,800,00	17,86	2,13	6,67	5,56	7,43	0,00	7,07
MAIS DE R\$ 4,800,00	39,29	4,26	13,33	0,00	0,00	0,00	7,07
SEM RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	0,00	1,57
NÃO SABE	0,00	2,13	5,71	0,00	5,71	0,00	4,45
RECUSOU	0,00	2,13	9,52	0,00	2,29	0,00	3,93

Fonte : Plano de ocupação e uso de Solo (2004)

Apêndice U

Planos desenvolvidos sobre a Ilha do Mel

- **1967 - Plano Diretor de Emergência do Turismo do Litoral Paranaense**, que traçava metas para o desenvolvimento do turismo, alcançado através da melhoria do sistema viário e a implantação de saneamento e energia elétrica para atrair visitantes.
- **1970 - Plano Preliminar Turístico e de Urbanização da Região da Ilha do Mel**, elaborado pelo escritório de Mueller Procopiak e Arquitetos, apresentava como proposta a divisão da Ilha em dois setores: serviços e residencial, que seriam urbanizados para o aproveitamento turístico. Permitia a construção de edifícios e a utilização de veículos.
- **1972 - Proposta para a Organização Territorial da Ilha do Mel**, produzida pelo escritório de Arquitetura Rubens Meister, propunha a utilização de determinadas áreas da Ilha para o turismo e impunha restrições para os meios de transporte. Esta proposta produziu o alicerce para o tombamento da Ilha do Mel em 1975 e para o Plano de Uso da Ilha de 1982.
- **1975 - Proposta para a Elaboração do Projeto de Aproveitamento Urbanístico da Ilha do Mel**, elaborada pelo arquiteto Jaime Lerner, mantém a filosofia do plano de Rubens Meister acrescentando-lhe estratégias para sua viabilidade empresarial.
- **1980 - Rubens Meister reformula sua proposta anterior reduzindo a densidade de ocupação.**
- **1980 - Plano Diretor – Integração Turística Ilha do Mel**, produzido pelo arquiteto Airton Cornelsen a pedido de empresários ávidos pela inserção da Ilha na “alta roda do turismo brasileiro”. O Plano previa a ocupação de 75% da Ilha para a criação de um centro turístico voltado para a realização de eventos, a utilização por classes sociais elevadas e a competição no turismo nacional. Este Plano foi apresentado a PARANATUR – Empresa Paranaense de Turismo, que deu parecer favorável. Em seguida, o grupo de empresários solicitou junto ao Serviço de Patrimônio da União – SPU o aforamento da Ilha do Mel.
- **1980 – Uma Comissão Especial, criada com força de lei, produziu dois relatórios da Ilha do Mel. O Relatório 1, de 1980, traçou o perfil da Ilha sobre todos os aspectos e orientou a realização de ações imediatas. Finalmente em julho de 1981, a Comissão Especial apresentou o Relatório 2, contendo o Plano de Uso – Ilha do Mel, aprovado em 1982 e vigente nos dias de hoje.**
- **1996 – Plano de Desenvolvimento Ecoturístico da Ilha do Mel**
- **1996 – Plano de Gestão Integrada da Ilha do Mel** – financiado pelo Banco Mundial apresenta sugestões, medidas normativas administrativas, após análise sistêmica de dados qualitativos e quantitativos - Relatório preliminar
- **1996 - Plano de Manejo da estação Ecológica**
- **1999 - A Portaria do IAP nº 024 criou a Comissão Especial (intersistitucional) para a elaboração do Plano de Instruções Básicas com o fim de implementar benfeitorias nas áreas de ocupação da Ilha do Mel, adaptadas às condições paisagísticas, ambientais e fundiárias**
- **2000 - Plano de Uso para Ilha do Mel** elaborado pela comissão multidisciplinar, por entender que o Plano vigente não estava adequado à realidade da Ilha. Este Plano não foi aprovado pelo governo do Estado, apesar de ter sido aprovado pelo Conselho Gestor da Ilha (39ª reunião) a proposta de zoneamento e ter sido efetivada a criação do Parque Estadual.
- **2002 – Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável da Ilha do Mel**
- **2004 - Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo**
- **2006 – Plano Estratégico da Ilha do Mel** – resultado produzido pelo Workshop realizado em agosto de 2006

Apêndice V

Legislação, documentação e trabalhos sobre a Ilha do Mel

- Lei Federal nº 9760/46 – art. 105
- Lei Estadual nº 1211/53 – dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná
- Processo nº 39/72 - Deptº do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná
- Inscrição nº. 38 – registra o tombamento da Fortaleza de nossa Senhora dos Prazeres ou Fortaleza da Barra
- Processo nº . 56/75 - Deptº do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná
- Inscrição nº 55 – registra o tombamento da Ilha do Mel
- Ofício nº 851/80 – Secretaria de estado de indústria e Comércio - formaliza o interesse em receber, sob a forma jurídica mais apropriada, a Ilha do Mel
- Ofício nº82/80 – Governo do Estado do Paraná – informa da disposição do Serviço do patrimônio da União – SPU, em atender a solicitação do Estado do Paraná, efetuando a cessão da Ilha do Mel ao Estado, por aforamento
- Decreto Estadual nº 2611/80 – constitui a Comissão Especial para estudo das Ilhas do litoral paranaense, notadamente a Ilha do Mel e Superagüi
- Relatório nº 01/81– justifica a necessidade de um Plano de Uso
- Lei Federal nº 6902/81 – dispõe sobre a criação de UC - Estação Ecológica
- Relatório nº 02/81 - define o Plano de Uso para a Ilha do Mel
- Lei Federal nº 6938/81 – dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente
- Portaria nº 160/82 – autoriza a cessão, sob regime de aforamento dos terrenos que menciona, situadas na baía de Paranaguá, município de Paranaguá
- Certidão nº 061/82 – transcreve o contrato de cessão de terras de marinha e interiores e, no art. 3º, obriga o cessionário a apresentar em 12 meses o Plano de Utilização da Ilha do Mel
- Matrícula do imóvel Ilha do Mel no Registro de Imóveis
- Decreto Estadual nº 5397/82 – delega ao Instituto de Terras e Cartografia – ITC, os poderes necessários à fiel execução das atribuições conferidas ao Estado do Paraná entre elas, executar o Plano de Utilização da Ilha
- Decreto Estadual nº 5454/82 – cria a Estação Ecológica da Ilha do Mel e atribui ao ITC a sua administração, guarda e fiscalização
- Exposição de Motivos – ITC – 1984 – define o destino dos terrenos e estabelece as zonas de ocupação, às áreas primitivas e a área especial na Ilha do Mel
- Decreto Estadual nº 4964/85 – autoriza o Instituto de Terras, Cartografia e Floretas – ITCF a outorgar Concessões de Uso sobre a Ilha do Mel
- Decreto Estadual nº 972/87 – institui a Comissão Executiva para assuntos da Ilha do Mel e dá prazo de 30 dias para a elaboração de proposta conjunta para a melhoria da qualidade de vida da população nativa, proteção aos recursos naturais e sítios históricos, regularização e controle fundiário e organização turística.
- Ofício nº 510/87 – governo do estado do Paraná
- Decreto Estadual nº 1502/92 – aprova o regimento do IAP e na seção V, item VII, estabelece a responsabilidade de coordenar e controlar as atividades de implementação de UCs do Estado.
- Lei Estadual nº 10066/92 – art. 5 - cria o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autarquia subordinada à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
- Decreto estadual nº 2320/93 – incumbe ao IAP a fiscalização pelo cumprimento das normas federais e estaduais de proteção ambiental e no art. 12 estabelece o destino do dinheiro proveniente das sanções que deve voltar ao IAP
- Lei Estadual nº 10247/93 – dispõe sobre a competência do IAP para a fiscalização pelo cumprimento de normas e proteção da flora e da fauna no estado

- Portaria SEMA/IAP nº 97/95 – descentraliza e define as responsabilidades na gestão das UCs
- Art. 1º - § 2 – estabelece que, em função da complexidade exigida para a administração de determinada UC, esta poderá ser transformada em Unidade Administrativa Descentralizada de Gestão, vinculada aos escritórios Regionais do IAP e à SEMA
- Art. 1º - §3 – sugere a criação de “colegiados de gestão” que garantam a participação das ONGs e da comunidades científicas, entre outras
- Art. 9º – define o instrumento (regimento geral para as UCs) orientador para a confecção do Regimento Interno de cada UC e anexa o Plano Emergencial de Implementação e Manutenção de UC
- Lei Estadual nº 11352/96 – altera a lei 10066/92 e estabelece os objetivos do IAP
- Decreto Estadual nº 972/87 propõe a redefinição das divisas das áreas protegidas
- Portaria nº 262/98 – proíbe a entrada de animais domésticos na Ilha
- Portaria SEMA/99 – suspende todas as obras na Ilha do Mel por 90 dias
- Portaria nº 41/99 – dispõe sobre os terminais de embarque e desembarque, principalmente sobre transporte de cargas
- Portaria nº 212/99 – estabelece o valor da taxa de visitação
- Portaria nº 52/00 – mantém o valor (R\$2,00) de taxa de visitação na Ilha do Mel
- Decreto Federal nº 4340/02 – revoga o Decreto Federal 3834/01 e regulamenta a lei do SNUC
- Parecer do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – dispõe sobre a necessária apreciação dos Planos de Manejo por este Conselho
- Lei Estadual nº 13425/02 – altera objetivos da SEMA e IAP
- Decreto Estadual nº 5506/02 – cria o Parque Estadual da Ilha do Mel e atribui a responsabilidade de guarda e gestão ao IAP e estabelece os prazos para a elaboração do Plano de Manejo e as ocupações objeto de TACs
- Portaria nº 145/03 – suspende por 180 dias a concessão para obras com vistas a novos parâmetros para preservar o meio ambiente e os bens culturais e promover a melhoria da qualidade de vida dos ilhéus
- Portaria nº 132/04 – delega ao coordenador da Ilha do Mel os poderes necessários às decisões administrativas relativas ao fiel cumprimento do Plano de Uso
- Portaria nº 04/06 – aprova o cadastro de turistas, visitantes e usuários da Ilha do Mel
- Trabalhos acadêmicos:
 - UFPR - ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS E COMUNIDADES DA ILHA DO MEL – (ATHAYDE *ET AL*, 1995)
 - PUC, SÃO PAULO - MALHAS DA POBREZA – EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE PESCADORES ARTESANAIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – (KRAEMER, 1978)
 - UFPR -E Batuva resiste: a memória da "comunidade" dos Dias, Pontes, Barreto, Pires....
 - UFPR - ILHA DO MEL – TERRA DE NINGUÉM (FRANK *ET AL*, 1991)
 - UFPR - ANÁLISE DO PERFIL DOS VISITANTES DAS ILHAS DE SUPERAGUI E DO MEL: MARKETING COMO INSTRUMENTO PARA UM TURISMO SUSTENTÁVEL (NIEFER,2002)
 - UFPR – TURISMO E QUALIDADE DE ÁGUA NA ILHA DO MEL (LITORAL DO PARANÁ) (JESUS *ET AL*, 2004)
 - SEPL – GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: NOTAS PARA REVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ PARA INTEGRAÇÃO ENTRE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO LITORAL-1987
 - UFPR – AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO VIGENTE NA ILHA DO MEL-PR (KIM,2004)
 - UFPR – AS INTERPRETAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:UMA QUESTÃO POLÍTICA (PIERRI *ET AL*,2004)
 - UFPR - REVISTA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – O LITORAL DO PARANÁ: ANTE A RIQUEZA NATURAL E A POBREZA SOCIAL (PIERRI,2003)
 - OPET - Pousada Estrela do Mar: estudo de caso como incentivo à prática do turismo sustentável em estabelecimento de hospedagem na praia de Encantadas (RECH, 2003)
 - UNIVERSIDADE ANHEMBI, SÃO PAULO – TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS APLICADAS NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM – ESTUDO DE CASO: Pousada Estrela do Mar (HSIECH,2004)

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA – A GESTÃO AMBIENTAL COMO FATOR DE COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E INCENTIVO AO TURISMO SUSTENTÁVEL-ESTUDO DE CASO :POUSADA ESTRELA DO MAR (BENITEZ *ET AL*,2005)

Apêndice W

Legislação e documentação sobre o Conselho Gestor da Ilha do Mel

- Decreto Estadual nº 3502/97
 - Art. 2º – determina que o IAP aplique as disposições constantes do Plano de Uso da Ilha do Mel
 - Art 18º - cria o Conselho Gestor da Ilha do Mel, de caráter deliberativo, com a finalidade de gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado, a serem desenvolvidas no imóvel
 - art 18º § 3 – afirma que o Conselho Gestor atuará em conjunto com o IAP nas questões administrativas de interesse público do imóvel
- Portaria nº 20/98 – aprova o Conselho Gestor da Ilha do Mel com a finalidade de avaliar e pronunciar-se antecipadamente acerca de obras e atividades a serem desenvolvidas na Ilha do Mel
- Portaria nº 141/98 – indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 231/98 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 60/99 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 76/99 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 122/99 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 197/99 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 32/00 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 54/00 - indica componente para o Conselho Gestor
- Portaria nº 231/98 – designa para o Conselho Gestor os representantes do IAP
- Portaria nº 32/00 – designa para compor o Conselho Gestor um representante da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo
- Regimento Interno do Conselho de 25/10/2000
- Exposição de Motivos à Assembléia Legislativa de Paranaguá – maio/03 – desabafo a respeito das ações do Conselho que é deliberativo e atua como consultivo
- Carta do Padre Miguel (Igreja de Encantadas) - abril/04 – relatando graves problemas e denunciando “atos de barbárie” da administração
- Portaria nº 174/04 – indica para o Conselho Gestor um representante do IAP na qualidade de presidente e secretário executivo, concomitantemente
- Portaria nº 87/05 – acrescenta duas cadeiras no Conselho Gestor, sendo 1 governamental – Batalhão da Polícia Florestal e outra não governamental – União das Mulheres da Ilha – EMILHAS e lista a composição total do Conselho
- Relação dos componentes do Conselho Gestor entregue pela SEMA em 06/09/2006
- Proposta de regulamento das Câmaras Setoriais do Conselho Gestor da Ilha do Mel
- Ofício nº 99/05 – Prefeitura de Paranaguá – designa os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor
- Ofício nº 350/05 – IAP- comunica um novo representante no Conselho Gestor
- Ofício nº 351/05 – IAP – comunica um novo representante no Conselho Gestor
- Ofício nº 352/05 - IAP- autoriza o acréscimo de 2 posições no Conselho Gestor
- Estatuto dos Comerciantes da Ilha do Mel – Praia Grande à Ponta Oeste
- Ata da 99ª Reunião do Conselho Gestor da Ilha do Mel – março/05 - entre outros assuntos, cita a forma como o IAP deve divulgar a prestação de contas, a necessidade de utilização do Plano de Uso e sugere a constituição de câmaras técnicas
- Ante-projeto (sem data)– Encantadas Construção de Credibilidade, apresentado pelo presidente da Associação de Moradores de Encantadas, propondo envolver os moradores das localidades, durante a baixa temporada, em trabalhos para garantir renda mínima e a participação sociopolítica

- Solicitação formal os moradores ao presidente do Conselho Gestor – abril/05 – suspensão da prática de surf, em função da pesca de tainha, tradição e fonte de renda para os moradores
- Proposta de Serviço, CD com fotos do trabalho e carta de elogios a respeito do trabalho executado por morador, contratado após discussão no Conselho, pelo IAP, para a construção da escada do Morro do Sabão
- Pauta e ata da 109ª Reunião do Conselho – setembro/06
- Pauta da 110ª Reunião do Conselho Gestor
- Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor – novembro/06
- Notícias da Agência de Notícias do Paraná sobre:
 - março/05 - prestação de contas do Conselho Gestor
 - obras no trapiche de Brasília
 - a respeito da UC existente na Ilha – Estação Ecológica
 - outubro/05 – preocupação com o aumento populacional
 - janeiro e fevereiro/06 – alerta para o problema do tratamento do esgoto
 - fevereiro/06 – reforça o limite do número de visitantes
 - agosto/06 – anuncia a realização do Workshop sobre a Estação Ecológica da Ilha
 - dezembro/06 – comunica a portaria aprovada no Conselho Gestor sobre os campings da Ilha do Mel
 - janeiro/07 – divulga o Plano Gestor da Ilha
 - dezembro/07 – ainda as mesmas obras no trapiche de Brasília
 - janeiro, fevereiro, dezembro/06 e várias de janeiro/07 – diversas notícias sobre os problemas das drogas na Ilha
 - janeiro/07 – comunica a vistoria dos estabelecimentos
- Estatuto do Centro Internacional de Formação Sócioambiental – AMARÈ
- Livro do estudante utilizado no Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd, desenvolvido pela Polícia Militar / Batalhão em Brasília
- Fichas de inscrição do Curso de capacitação de Condutores em Áreas Naturais – Ilha do Mel-direcionado aos moradores da Ilha

Apêndice X

Relação dos projetos definidos, no *Workshop* sobre a Ilha do Mel, pelos conselheiros

- 1- Reformulação do sistema de coleta e destinação de resíduos até dezembro de 2007.
- 2- Criação de um Instituto para melhorar as ações do Conselho Gestor, até novembro de 2007.
- 3- Reformulação do projeto dos receptivos turísticos da Ilha no prazo de 18 meses.
- 4- Implantação do saneamento básico no prazo de 18 meses.
- 5- Implantação do controle de acesso e cadastro de moradores em 60 dias.
- 6- Regulamentação do transporte aquaviário até dezembro de dezembro de 2007.
- 7- Fiscalização rigorosa visando a coibição do comportamento nocivo ao ambiente.
- 8- Manejo de resíduos, até novembro de 2006.
- 9- Manutenção de vias do Patrimônio Histórico, até dezembro de 2006.
- 10- Turismo o ano todo, até janeiro de 2007.
- 11- Regularização fundiária, até janeiro de 2007.
- 12- Implantação das câmaras setoriais, até outubro de 2006.
- 13- Maior divulgação dos pontos turísticos, até abril de 2007.

- 14- Criação do selo de qualidade, até dezembro de 2008.
- 15- Modificação da grade escolar, com a inclusão da história da Ilha e educação ambiental, até dezembro de 2008.
- 16- Levantamento e identificação de parceiros potenciais, até janeiro de 2007.
- 17- Capacitação de todos os segmentos ligados ao turismo local, até dezembro de 2008.
- 18- Reformulação do sistema de coleta e destinação de resíduos até dezembro de 2007.
- 19- Criação de um Instituto para melhorar as ações do Conselho Gestor, até novembro de 2007.
- 20- Reformulação do projeto dos receptivos turísticos da Ilha no prazo de 18 meses.
- 21- Implantação do saneamento básico no prazo de 18 meses.
- 22- Implantação do controle de acesso e cadastro de moradores em 60 dias.

Anexo 1

Categorias de Manejo e dispositivos legais com relação à criação de Áreas Protegidas no Brasil, anteriormente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

CATEGORIA	INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Parque Nacional• Floresta Nacional• Áreas de Preservação Permanentes• Reserva Legal• Reserva Biológica• Parque de Caça Federal• Estações Ecológicas• Área de Proteção Ambiental• Reservas Ecológicas• Áreas de Relevante Interesse Ecológico	<ul style="list-style-type: none">• Código Florestal de 1934 (Decreto nº 23793 de 23/01/1934)• Código Florestal de 1934 (Decreto 23793 de 23/01/1934)• Código Florestal de 1965 (Lei nº 4771 de 15/09/1965)• Código Florestal de 1965 (Lei 4771 de 15/09/1965)• Lei de Proteção à Fauna (Lei 5197 de 03/01/1967)• Lei de Proteção à Fauna (Lei 5197 de 03/01/1967)• Lei nº 6902 de 27/04/1981• Lei 6902 de 27/ 04/1981• Decreto 89336, de 31/01/1984• Decreto 89336, de 31/01/1984

(adaptado de MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2004)

Anexo 2

Eventos internacionais mais relevantes e os mecanismos criados para sua efetivação.

PERÍODO	CONTEXTO NACIONAL	CONTEXTO INTERNACIONAL
Anterior a 1963	Revolução de 30; Estado Novo; marcha para o oeste; políticas desenvolvimentistas; industrialização e urbanização aceleradas; estradas e energia.	Criação 1º. Parque Nacional do mundo nos Estados Unidos (1872); Primeiros tratados e convenções internacionais visando à proteção de espécies; I e II Guerras Mundiais; Criação da ONU (1945),FAO (1945) e Unesco (1946); Criação da UICN (1948). Criação da WWF (1960).
1964-1984	Golpe Militar de 64; estratégia de integração e Desenvolvimento regional; "milagre econômico" anistia política (1979)	Relatório do Clube de Roma (1971); Criação do Programa MaB-Unesco (1971); Conferência de Estocolmo (1972); Criação do PNUMA (1972); Crise do petróleo (1973 e 1979);
Após 1985	Redemocratização país; Eleição de Presidente civil; Criação da Assembléia Nacional Constituinte; moratória da dívida externa; "hiper-inflação"; eleições diretas; Impeachment do Presidente Collor; estabilização.	Relatório Brundtland (1987); queda do muro de Berlim e fim da União Soviética; Conferência Internacional das Nações Unidas no Rio de Janeiro (1992); Convenção da Diversidade Biológica (1992); Protocolo de Kioto.

(adaptado de MEDEIROS, IRIVING e GARAY, 2004)

Anexo 3

Decreto nº 4340 de 22 de agosto de 2002 - CAPÍTULO V

DO CONSELHO

Art. 17. As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei nº 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.

§ 1º A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 2º A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

§ 3º A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais.

§ 4º A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com representação no conselho de unidade de conservação não pode se candidatar à gestão de que trata o Capítulo VI deste Decreto.

§ 5º O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

§ 6º No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, cuja composição obedeça ao disposto neste artigo, e com competências que incluam aquelas especificadas no art. 20 deste Decreto, pode ser designado como conselho da unidade de conservação.

Art. 18. A reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.

Art. 19. Compete ao órgão executor:

I - convocar o conselho com antecedência mínima de sete dias;

II - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Parágrafo único. O apoio do órgão executor indicado no inciso II não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações.

Art. 20. Compete ao conselho de unidade de conservação:

I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI - opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Anexo 4

Pesquisa realizada em 1990 pela *World Wild Fund - WWF* sobre a situação de 86 Unidades de Conservação de Proteção Integral, dentre as 90 existentes na época.

- **47 ou (55%) não oferecem condições de cumprir com o papel para o qual foram criadas;**
- **32 (37%) foram consideradas minimamente implementadas;**
- **somente 7 (8,4%) foram consideradas razoavelmente implementadas;**
- **62% das UCs de Proteção Integral no Brasil apresentam uso incompatível com a finalidade prevista em lei;**
- **quase 45% têm menos da metade dos recursos financeiros necessários para a sua implementação;**
- **quase 28% não têm infra-estrutura adequada, não possuindo sequer sede administrativa;**
- **igual percentual tem menos da metade da sua área regularizada;**
- **41% das UCs de proteção integral têm mais da metade da área de seu entorno desmatada (entorno esse ocupado por agricultura intensiva, pólos industriais, centros urbanos ou empresas de mineração).**
- **37 (43%) foram consideradas medianamente ou muito vulneráveis à ação do homem;**
- **49 unidades (57%) foram consideradas pouco vulneráveis.**

Anexo 5

Yahoo! My Yahoo! Mail

YAHOO! MAIL

ANEXO 5

Mensagem da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - IAP

Delete Reply Forward Spam Move...

This message is not flagged. [Flag Message - Mark as Unread]

Subject: Re: Fwd: Re: Ilha do Mel - IMPORTANTE E URGENTE

To: Larry_de_Camargo_Vianna_Nascimento/IAP/PR.GOV.BR@PR.GOV.BR

CC: mfalegria@yahoo.com, evandrop@iap.pr.gov.br

From: jmarcos@pr.gov.br [Add to Address Book](#) [Add Mobile Alert](#)

Date: Tue, 6 Feb 2007 09:30:39 -0200

Maria Fernanda Alegria

Como é de seu conhecimento existe o Conselho Gestor da Ilha do Mel, do qual é Coordenado pelo IAP, e a Diretoria de Biodiversidade e Áreas protegidas - DIBAP tem um assento neste conselho.

Este Conselho administra a Ilha do Mel como um todo, mas principalmente

http://us.f526.mail.yahoo.com/ym/ShowLetter?MsgId=4763_22225551_502095_1654_2111_0_51249_4888_1138110984&Idx=6&YY=3437&y5beta=yes&

a
área de ocupação, daí da para imaginar a dinâmica e gama de
problemas de
ordem de licenciamento e fiscalização, além da administração em
sim do
local.

No IAP, na DIBAP, tem o Departamento de Unidades de Conservação DUC
que é
responsável juntamente com os Escritórios Regionais do IAP (20) pela
gestão
específica das Unidades de Conservação Estaduais, em nosso Site
poderá ver
melhor nossa distribuição de trabalho www.pr.gov.br/iap, entrar em
Biodiversidade e Áreas Protegidas.

Então pode-se concluir que a responsabilidade é conjunta pelas UCs da
Ilha
do Mel, ou seja tanto o IAP - Paranaguá, que administra o Conselho
Gestor
da Ilha do Mel, quanto a DIBAP / DUC. É claro que temos deficiência
de
funcionários específicos para atuar na Gestão e Manejo, específicos
das
UCs, mas na medida do possível a fiscalização e o monitoramento
estão sendo
efetuados nas áreas.

Deixo o e-mail do nosso representante no Conselho, o Engenheiro
Agrônomo e
Turismólogo Evandro Pinheiro - evandrop@iap.pr.gov.br

Entendido, Bom dia

Marcos Antonio Pinto
Chefe do DUC
IAP

ANEXO 6

Linha do tempo da administração

<p style="text-align: center;">PERÍODO E</p> <p style="text-align: center;">LOCAL</p>	<p style="text-align: center;">EVENTO</p>
3000 a.C., Mesopotâmia	Civilização suméria. Escrituração de operações comerciais. Primeiros dirigentes e funcionários administrativos profissionais.
Século XXVI a.C., Egito	Construção da Grande Pirâmide. Evidências de planejamento, organização e controles sofisticados.
Século XXVII a.C., China	O Imperador Yao usa o princípio da assessoria para dirigir o país de forma descentralizada.
Século XVIII a.C., Babilônia	Código de Hamurábi. Escrituração meticulosa de operações. Evidências de ênfase no controle.
Século XVI a.C., Egito	<p>Descentralização do reino. Logística militar para proteção das províncias</p> <p>Constituição da Dinastia Chow.</p>
Século XII a.C. China	Começo do Império Romano, que duraria 1 2 séculos. Os embriões de todas as instituições administrativas modernas são criados nesse período.
Século VII a.C., Roma	Mêncio procura sistematizar princípios de administração.
Século V a.C., China	Democracia, ética, qualidade, método científico, teorização e outras idéias fundamentais.
Século V a.C., Grécia	Sun-Tzu prescreve princípios de estratégia e comportamento gerencial.
Século IV a.C., China	Exército romano é o modelo que influenciaria os exércitos e outros tipos de organizações nos séculos seguintes.
Século III a.C., Roma	Luca Pacioli inventa o sistema de partidas dobradas para escrituração contábil
1340, Gênova	O Arsenal de Veneza usa contabilidade de custos, numeração de peças inventariadas, peças padronizadas e intercambiáveis e técnicas de administração de suprimentos. O Arsenal também utiliza uma linha de montagem para equipar os navios. Em 1574, durante uma visita de Henrique 111 da França, um navio foi montado, equipado e posto ao mar no intervalo de uma hora.

Século XVI, Veneza	Maquiavel publica O Príncipe, um tratado sobre a arte de governar, em que são enunciadas as qualidades do dirigente.
Século XVI, Florença	Início da Revolução Industrial.
Meados do século XVIII, Inglaterra	A riqueza das nações, de Adam Smith, descreve e elogia o princípio da divisão do trabalho e a especialização dos trabalhadores.
1776, Inglaterra	Thomas Jefferson descreve para o Congresso a fabricação de peças intercambiáveis para a produção de mosquetes na França.
Século XVIII, Estados Unidos	Desenvolve-se a produção baseada em peças padrão
Final do século XVIII, Europa e EUA	A Fundação Soho, na Inglaterra, criada por James Watt para fabricar a locomotiva a vapor, é uma coleção de inovações administrativas: procedimentos padronizados de trabalho, especificações de peças e ferramentas, previsão de vendas e planejamento d produção, salários de incentivo, tempos padronizados, festas e bonificações de Natal para os empregados, sociedade de socorros mútuos para os empregados, dos, contabilidade e auditoria.
1800, Inglaterra	
1810, Escócia	Robert Owen inicia uma experiência de administração humanista na fiação de New Lanark.
Início do século XIX, França	Primeiros sistemas de participação nos resultados para os trabalhadores.
Início do século XIX, Inglaterra	Primeiros sindicatos de trabalhadores.
1832, Inglaterra	Charles Babbage, na Inglaterra, publica On the economy of machinery and manufactures, obra que adianta alguns princípios da abordagem científica no estudo e prática da administração.
Final do século XIX, Alemanha	Wilhelm Wundt cria a psicologia experimental
1881, Estados Unidos	Joseph Wharton funda a primeira faculdade de administração na Filadélfia.
Final do século XIX até os anos 10 do século XX, Estados Unidos	Movimento da administração científica
Início do século XX, Estados Unidos	Hugo Munsterber& discípulo de Wundt, radicado nos Estados Unidos, seguidor de Taylor, estabelece a psicologia aplicada à administração.

<p>Anos 10, Estados Unidos</p>	<p>Em 1910, Henry Ford estabelece a primeira planta dedicada exclusivamente à montagem final, em Kansas City. Em 1912, o conceito de linha de montagem, sem mecanização, é aplicado à fabricação de motores, radiadores e componentes elétricos. I começo de 1914, a Ford adota a linha de montagem móvel e mecanizada para a montagem dos chassi Ford também adota o dia de trabalho de 8 horas (duplica o valor do salário para 5 dólares por dia.</p>
<p>Anos 10, Alemanha</p>	<p>Max Weber desenvolve estudos sobre a burocracia</p>
<p>1912, Alemanha</p>	<p>Wertheimer propõe a Cestalt</p>
<p>1916, França</p>	<p>Fayol publica Administração industrial e geral.</p>
<p>1927, Estados Unidos</p>	<p>Shewhart cria o controle estatístico da qualidade.</p>
<p>Final dos anos 20, Estados Unidos</p>	<p>Experimento de Hawthorne. Surge a escola das relações humanas.</p>
<p>Final dos anos 30 e Segunda Guerra mundial, Estados Unidos</p>	<p>Expansão do movimento do controle estatístico da qualidade na indústria da guerra.</p>
<p>1938, Estados Unidos</p>	<p>Chester Barnard publica “As funções do executivo”.</p>
<p>1946, Inglaterra</p>	<p>Emery e Trist desenvolvem a idéia dos sistemas sociotécnicos.</p>
<p>Anos 50, Japão</p>	<p>Feigenbaum propõe a idéia do departamento de controle da qualidade.</p>
<p>Anos 50, Japão</p>	<p>Especialistas americanos, como Deming, visitam o Japão para ministrar cursos de controle da qualidade</p>
<p>Anos 50, Japão</p>	<p>A Toyota aprimora o sistema Ford de produção de automóveis, ajustando-o a suas necessidades por meio de técnicas como just in time, kanban e prensagem flexível de chapas de metal. Em 1957/ o primeiro automóvel Toyota chega à América. Kaoru Ishikawa propõe o company-wide quality contro/.</p>
<p>Anos 50-60, Estados unidos</p>	<p>Guerra Fria entre União Soviética e Estada Unidos desenvolve-se os grandes programas de exploração espacial e defesa nacional. O campo da administração de projetos consolida-se como disciplina.</p>
<p>1961, Estados Unidos</p>	<p>Feigenbaum apresenta a idéia de controle de qualidade total.</p>
<p>1967, Estados Unidos</p>	<p>Lawrence e Lorsch desenvolvem os conceitos de diferenciação e integração, uma das bases da chama teoria contingencial (situacional) da administração.</p>

Anos 60-70, escala global	Começa a aplicação intensiva de computadores para o tratamento de problemas administrativos, como administração de pessoal, contabilidade e controle de suprimentos.
1973, Estados Unidos	Mintzberg publica <i>The nature of managerial work</i> .
Anos 70-80, escala global	Dissemina-se o modelo japonês de administração.
Anos 80, escala global	Tem início a aplicação em larga escala de microcomputadores ao trabalho de fábrica e escritório, às escolas e atividades domésticas.
Anos 80, Estados Unidos	Generais Motors e Toyota associam-se na Nummi (New United Motor Manufacturing), que passa a funcionar na antiga fábrica da GM em Fremont, Califórnia, tornando-se pouco tempo uma unidade exemplar. A Nummi consolida o modelo japonês no Ocidente.
1982, Estados Unidos	Peters e Waterman publicam <i>In search of excellence</i> (Vencendo a crise, no Brasil).
1990, Estados Unidos	Peter Senge publica “ <i>The learning organization</i> .”
Anos 80-90, até a passagem para o século XXI	Acelera-se a utilização de tecnologias de tratamento de informações e comunicação, possibilitando a pulverização de operações das empresas. Computadores, telefones, fax e televisão tornam possível trabalhar, comprar e usar o banco sem sair de casa.
Anos 80-90, até a passagem para o século XXI	Abertura das economias nacionais, enxugamento do Estado, programas de estabilização econômica, mercados globais, nações interdependentes, necessidade de mecanismos de coordenação global, Internet
Terceiro milênio	Quem sabe?

Anexo 7

As organizações segundo Gareth Morgan

IMAGEM	CARACTERISTICAS
Máquina	organização (padrão e funcionamento regular) hierarquia (quem faz o que); responsabilidade e autoridade bem definidas
Organismo Vivo	capacidade de adaptação; flexibilidade; conflitos
Cérebro	qualquer parte da organização pode reproduzir e fazer o papel do todo; atitudes preventivas e não apenas corretivas
Cultura	visão que permite enxergar aspectos além dos formais e mostra possibilidades de mudança, uma vez que as pessoas que compartilham de uma cultura interpretam situações e eventos de maneira similar (são autores do conhecimento) ;
Sistema Político	vários interesses nas organizações(departamentais, grupais, pessoais); as organizações são coalizões políticas com múltiplos objetivos que precisam ser compartilhados; a natureza política das organizações não pode ser negligenciada
Prisão Psíquica	alienação das pessoas pelo poder que acham que as organizações em que trabalham têm; responsabilidade do papel gerencial de ler e derrubar as barreiras mentais e interpretar maneiras diferentes para suas tarefas e a para organização
Sistema em Fluxo e transformação	as organizações estão em contínuo processo de mudança e intercâmbio com o ambiente; a gestão deve ser adaptativa; a influência do ambiente na organização é recíproca
Instrumento de dominação	organização é instrumento de dominação, têm poder e o utilizam para se beneficiar

Anexo 8

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM NO GERENCIAMENTO DA ILHA DO MEL

- **Governo Federal**

Serviço do Patrimônio da União - SPU: responsável pela aprovação do Plano de Uso e Ocupação da Ilha do Mel que deve ser aplicado em todos os lotes, independente da entidade que concedeu o uso.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: responsável pela preservação da Fortaleza Nossa Senhora dos Prazeres, tombada como Patrimônio Nacional em 1972.

Ministério da Defesa - Marinha do Brasil: responsável pelo Farol das Conchas, pela rádio farol e por toda faixa de 100 metros ao longo da costa onde deve conceder autorização para qualquer construção.

Capitania dos Portos: realiza a fiscalização e a regulamentação das embarcações que trafegam no Canal de acesso ao Porto de Paranaguá.

- **Governo Estadual**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Instituto Ambiental do Paraná: responsável pela administração e fiscalização geral da Ilha. Suas principais atribuições são a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Uso e Ocupação do Solo, dar concessões de uso aos ocupantes dos imóveis, autorizar as construções, ampliações e reformas na Ilha do Mel, autuar irregularidades, fiscalizar as Unidades de Conservação, auxiliar o Município de Paranaguá na limpeza da Ilha do Mel, fiscalizar o fluxo de visitantes em Pontal do Paraná e Paranaguá, promover a implantação de infra-estrutura adequada, produzir material educativo e promocional da Ilha, manter a limpeza dos caminhos, e promover a participação e conscientização da comunidade local nas decisões relativas à Ilha do Mel.

Conselho do Litoral: conselho deliberativo responsável pela fiscalização do Uso e Ocupação do Solo em todo o litoral paranaense. Possui Câmara Técnica responsável por aprovar projetos de edificações.

Conselho Gestor da Ilha do Mel: conselho deliberativo formado de forma paritária por representantes da comunidade local e por órgãos governamentais, totalizando 28 membros (14 titulares e 14 suplentes).

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental –

SURDERHSA: responsável pela contratação de empresa para a coleta de lixo e limpeza dos caminhos na Ilha do Mel, durante a temporada, complementando as atividades sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Secretaria de Estado da Cultura - SEEC: responsável pela preservação de todo o território da Ilha e pela aprovação de toda construção de infra-estrutura turística, além de participar da aprovação do Plano de Uso e Ocupação da Ilha do Mel.

Secretaria de Estado da Educação: responsável pela disponibilização de professores.

Secretaria de Estado da Saúde: complementa as atividades da Vigilância Sanitária do Município de Paranaguá através da fiscalização dos estabelecimentos comerciais e esgotos na Ilha.

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública: Através da Polícia Militar do Paraná

– Batalhão da Polícia Florestal, é responsável pela fiscalização e policiamento da Ilha do Mel.

Também auxiliam o Posto de Saúde local no transporte de enfermos para o continente.

Secretaria do Estado do Turismo: responsável por promover o desenvolvimento do turismo em todo o Paraná.

ECOPARANÁ: responsável pela administração do Terminal de Embarque de Pontal do Paraná.

Tribunal de Justiça – Juizados Especiais: Na Ilha do Mel o Juizado Especial atua uma vez por mês (na temporada de verão aumenta para duas vezes Governo Municipal).

- **Prefeituras**
- **Prefeituras**

Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná: em função da proximidade e da localização do principal Terminal de Embarque, Pontal do Paraná mantém uma estreita relação com a Ilha. As principais secretarias envolvidas são: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, que atende os alunos de 5ª a 8ª séries e 2º grau.

Prefeitura Municipal de Paranaguá: fornece o licenciamento de atividades e os serviços de educação, saúde, atendimento à criança, coleta de lixo, distribuição de água, vigilância sanitária.

Secretaria Municipal de Saúde: responsável pela manutenção e administração do Posto de Saúde na Praia de Brasília e Encantadas e a fiscalização de estabelecimentos comerciais.

Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social: responsável pelo atendimento, através do Conselho Tutelar, à criança e o adolescente. Também é responsável pelo Programa Sentinela.

Secretaria Municipal de Educação: responsável pela manutenção e administração das escolas nas Praias de Encantadas e Brasília.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: responsável pela coleta de lixo em parceria com o Instituto Ambiental do Paraná.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: responsável pela promoção da Ilha do Mel no contexto municipal e regional.

Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá - CAGEPAR: é responsável pelo abastecimento de água da Ilha do Mel.

Anexo 9

PORTARIA N.º 160, de 15 de abril de 1982.

Autoriza a cessão, sob o regime de
aforamento, dos terrenos que
Menciona, situados na Baía de
Paranaguá Município de Paranaguá,
Estado do Paraná.

O Secretario Geral do Ministério da Fazenda, usando, nos termos de Decreto n.º 83.843, de 14 de agosto de 1979, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 160 de 28 de fevereiro de 1980 do Ministério da Fazenda e tendo em vista o disposto no Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 178 de 16 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1.º - o Serviço do Patrimônio da União fica autorizada a promover a cessão, sob o regime de aforamento, ao Estado de Paraná, dos terrenos de Marinha e nacional interior que constituem a denominada Ilha do Mel", situada na Baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, exceto os terrenos e as benfeitorias neles existentes que se acham sob a jurisdição de órgãos da administração federal.;

Art. 2.º - Os terrenos a que se refere o artigo anterior destinam-se a preservação do ambiente natural e o equilíbrio ecológico, proteção da flora e fauna e dos bens tomados; Reflorestamento, bem assim, para execução de plano turístico e de urbanização;

Art.3.º - Obriga-se o cessionário a submeter à prévia aprovação do Serviço do Patrimônio da União, no prazo de até 12 (doze) meses, a parte da presente data, um plano de utilização da Ilha, onde deverão ser especificadas as condições de uso, os projetos a executar e os respectivos cronogramas;

Art. 4.º - Responderá o cessionário, judicial ou extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que a ser invocadas por terceiros, objetivando os terrenos de que trata esta Portaria;

Art. 5.º - Ficará o cessionário de pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil dos terrenos e dos respectivos foros, enquanto lhe estiverem os mesmos aforados, como dos laudêmios, nas transferências que vier a efetuar;

Art. 6.º - A cessão tomar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se aos terrenos, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista nos artigos 2.º e 3.º desta Portaria ou se ocorrer inadimplemento da cláusula contratual;

Art. 7.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (of. n.º 22/82)

CARLOS VIACAVA
Secretário Geral

Processo despachado pelo Secretario Geral em 14/04/82.

PROCESSO- 0985-00511/71

ANEXO 10

Decreto Estadual nº 5454/82

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o Art. 47, item II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.902, de 27 de abril de 1981 e 6.938, de 31 de agosto de 1981, e o contido na Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA ILHA DO MEL, com a área de 2.240,69 ha (dois mil, duzentos e quarenta hectares e sessenta e nove ares) compreendida na zona de preservação ("Área Primitiva"), dos terrenos de marinha e interiores cedidos por aforamento ao Estado do Paraná na forma da Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - A totalidade de área fica destinada, em caráter permanente, à preservação da biota.

Art. 3º - Compete do Instituto de Terras e Cartografia - ITC, a administração, guarda e fiscalização da Estação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 21 de setembro de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

(aa) JOSÉ HOSKEN DE NOVAES
Governador do Estado

EUGENIO LIBRELOTO STEFANELLO
Secretário de Estado da Agricultura

Ref. prot. 8736/81-CC
id.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.502

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996, bem como no Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto nº 1.654, de 20 de outubro de 1992 e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP os poderes necessários à fiel execução das atribuições conferidas ao Estado do Paraná, pela Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e no Contrato de Cessão firmado entre a administração pública dos Poderes Executivos Federal e Estadual, pelos quais, foram cedidos ao Estado, sob o regime de aforamento os terrenos de marinha e interiores que constituem a denominada Ilha do Mel, situada na Baía do Município de Paranaguá.

Art. 2º - Para execução das medidas de que trata o artigo anterior o Instituto Ambiental do Paraná aplicará, no que couber, as disposições constantes do Plano de Uso da Ilha do Mel, elaborado pela Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 2.611, 02 de julho de 1980.

Art. 3º - O Instituto Ambiental do Paraná, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, fica autorizado a outorgar Concessão de Uso, nos termos do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, aos ocupantes de terrenos foreiros do Estado do Paraná, situados na Ilha do Mel, Município de Paranaguá, de acordo com o disposto neste Decreto, respeitada a Legislação Federal aplicável à



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

espécie.

Parágrafo único - Entende-se por Concessão de Uso, a outorga remunerada de direito de uso, por tempo certo, na forma do disposto no presente Decreto.

Art. 4º - Do Título de Concessão de Uso, constarão as seguintes condições resolutivas:

- I - intransferibilidade do todo ou de parte da Concessão de Uso, "inter vivos", assegurado em caso de sucessão "mortis causa", o direito aos sucessores legítimos e testamentários e, excepcionalmente, nos casos em que ocorra a prévia anuência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- II - a preservação de toda a cobertura vegetal existente nos terrenos;
- III - o pagamento das taxas e emolumentos decorrentes da concessão; e
- IV - o cumprimento das restrições impostas ao uso dos terrenos.

Parágrafo único - O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em caráter excepcional de justificada necessidade de supressão vegetal, poderá autorizar o corte de árvores e limpeza dos terrenos.

Art. 5º - A preferência na Concessão de Uso, independente de licitação, será concedida:

- I - aos que preencherem os requisitos constantes no art. 105 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946; e
- II - aos ocupantes de terreno na Ilha do Mel em seu pleno exercício de posse contínua, tendo nele construído benfeitorias até a data limite de 31 de



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

outubro de 1995, conforme levantamento ocupacional/cadastral realizado pelo IAP.

Art. 6º - A remuneração pela Concessão de Uso do terreno na Ilha do Mel far-se-á da seguinte forma:

- I 0,5% (meio por cento) do valor do domínio útil ao ano para os domiciliados, pagável à vista ou de forma parcelada, cabendo ao IAP, em casos excepcionais e com a devida verificação através de fundamentos sócio-econômicos, isentá-lo da respectiva remuneração; e
- II - 2,5% (dois e meio por cento) do valor do domínio útil ao ano para os não domiciliados, pagável à vista, ou, excepcionalmente, em 6 (seis) parcelas, no máximo.

§ 1º - Caberá ao IAP a avaliação do domínio útil, para fins de fixação de remuneração da Concessão de Uso.

§ 2º - A receita auferida por força deste artigo será utilizada integralmente pelo IAP para custear as despesas de administração, fiscalização e demais atividades correlatas junto a Ilha do Mel.

Art. 7º - Somente será admitida a Concessão de Uso nas zonas de ocupação definidas no Plano de Uso e no Contrato de Cessão realizado entre a administração pública do Poder Executivo Federal e Estadual.

Parágrafo único - O IAP poderá realocar as ocupações localizadas fora das zonas de ocupação, bem como aquelas afetadas por erosão marinha, decorrentes deste fenômeno cíclico de movimento das águas naquele imóvel.

Art. 8º - As benfeitorias deverão obedecer ao plano de instruções básicas a serem definidas pelo IAP, em conjunto com os órgãos e entidades públicas ou privadas envolvidas, adaptadas às condições paisagísticas, ambientais e fundiárias do imóvel, previstas no Plano de Uso.

Art. 9º - O requerimento para construção e reformas de



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

benfeitorias, devidamente instruído pelo interessado, deverá ser apreciado e deliberado pelo IAP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis

Art. 10 - Atendida as condições a que se refere o artigo 8º deste Decreto, são condições complementares ao requerimento a colocação de cercas de arame liso/tela, com a altura máxima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), mediante o comprometimento da implantação de cerca viva.

§ 1º - Poderão ser autorizadas construções de abrigos rústicos para apetrechos de pesca dos nativos, bem como, para acampamentos de pescas periódicas, este pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 2º - As obras de utilidade pública não estarão sujeitas às restrições constantes deste Decreto, desde que justificada a sua plena necessidade.

Art. 11 - Nenhuma benfeitoria realizada no imóvel ensejará direito a indenização.

Art. 12 - Somente poderão ser objeto de Concessão de Uso os terrenos efetivamente ocupados com área máxima de 500 m² (quinhentos metros quadrados), e com testada mínima de 12 m (doze metros), com edificação de benfeitorias.

Parágrafo único - Aos ocupantes de áreas superiores às previstas no "caput" deste artigo o IAP firmará o competente Termo de Responsabilidade de Conservação e Guarda.

Art. 13 - A Concessão de Uso processar-se-á da seguinte forma:

- I - a requerimento devidamente instruído do interessado, mediante a realização de vistoria do imóvel pelo IAP, com a necessária emissão de parecer técnico pautada no Plano de Uso;
- II - conseqüente elaboração da planta da situação, planta do imóvel e memorial descrito, como procedimento complementar ao parecer técnico do



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

IAP, a que se o inciso anterior; e

III - a outorga ao requerente do Título de Concessão de Uso, a ser averbado na matrícula correspondente junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, após o cumprimento dos requisitos legais.

Art. 14 - A morte do beneficiário extingue de pleno direito a Concessão de Uso.

Parágrafo único - É assegurado a outorga aos sucessores "mortis causa" do Título de Concessão de Uso superveniente à morte do beneficiário domiciliado ou não, atendidas as condições de interesse público decorrentes da legislação aplicável.

Art. 15 - O IAP manterá cadastro de todas as Concessão de Uso, em registro próprio, com as anotações que se fizerem necessárias

Art. 16 - As áreas, objeto de Concessão de Uso, não poderão ter sua destinação alterada sem prévia e expressa anuência do IAP.

Art. 17 - As obrigações aqui previstas não exoneram os titulares beneficiários da Concessão de Uso das demais obrigações junto à administração pública federal, estadual e municipal competente.

Art. 18 - Fica criado o Conselho Gestor da Ilha do Mel, com a finalidade de gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado, a serem desenvolvidas no imóvel.

§ 1º - O Conselho Gestor, de caráter deliberativo, será constituído de forma paritária por membros representantes da administração pública do Estado, do Município de Paranaguá e por representantes das entidades com sede na Ilha do Mel.

§ 2º - O IAP, mediante ato próprio de seu Titular, baixará as normas necessárias à execução do presente Decreto, bem como a aprovação da organização do Conselho Gestor da Ilha do Mel, este no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

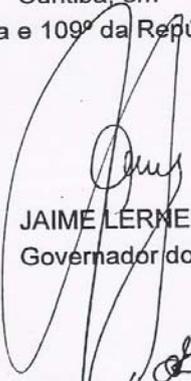
§ 3º - O Conselho Gestor atuará em conjunto com o IAP nas questões administrativas de interesse público do imóvel.

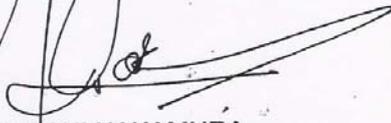
Art. 19 - O IAP instituirá contribuição de ingresso/visitação no imóvel, a ser regulamentada por ato próprio.

Art. 20 - Quaisquer atividades incidentes sobre a Ilha do Mel, tais como: comerciais, religiosas, serviços, competições esportivas, deverão ser previamente autorizadas pelo IAP, independentemente de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.964, de 27 de fevereiro de 1985 e demais disposições em contrário.

Curitiba, em _____ de _____ de 1997,
176º da Independência e 109º da República.


JAIME LERNER
Governador do Estado


HITOSHI NAKAMURA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Ref.prot.nº 2.515.608-0
CRT*



ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

GOVERNO DO
PARANÁ

O texto abaixo não substitui o publicado no Diário Oficial

DECRETO Nº 5506 - 21/03/2002

Publicado no Diário Oficial Nº 6195 de 22/03/2002

Cria o Parque Estadual da Ilha do Mel, localizado no município de Paranaguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 10.066/92, combinada com as Leis Federais nºs 6.902/81 e 9.985/00,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Parque Estadual da Ilha do Mel, com área de 337,84 ha, localizado no Município de Paranaguá/PR, de conformidade com o memorial descritivo e mapa do imóvel, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Ficam ainda incluídas as seguintes faixas de praia: Praia Grande, Praia de Fora (Encantadas), Praia de Fora (Farol), Praia do Miguel e Prainha do Caraguatá, e a área denominada Saco do Limoeiro.

Art. 3º. O Parque Estadual da Ilha do Mel, tem como objetivo a preservação e conservação dos ambientes naturais de praia, dos Costões Rochosos, das áreas de influência marinha, dos marismas, de importantes remanescentes da Floresta Ombrófila Densa Submontana e de Terras Baixas associadas à Floresta de Restinga, dos sítios arqueológicos, em especial os sambaquis, e a rica fauna, proporcionando a proteção integral da diversidade biológica.

Art. 4º. O Parque Estadual da Ilha do Mel ficará sob a guarda, gestão e responsabilidade do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que no prazo máximo de cinco anos, a contar da publicação do presente, deverá elaborar, aprovar e implantar o respectivo Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 5º. As ocupações existentes na área do Parque Estadual da Ilha do Mel serão objeto dos competentes Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas, e, uma vez reconhecidas, serão realocadas no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 21 de março de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JAIME LERNER,
Governador do Estado

Anexo 13

Resumo do Plano de Uso do Solo de 1982, vigente na Ilha do Mel

PLANO DE USO DO SOLO DE 1982		
Apresentação	"Definir as linhas mestras de atuação em diversos escalões governamentais (...) destinada a estudar e propor medidas objetivas para o mais adequado aproveitamento da Ilha do Mel."	
Objetivos Gerais	Preservar o meio ambiente e os bens culturais, definindo a ocupação do uso do solo. Promover a melhoria da qualidade de vida dos Ilhéus.	
Objetivos Específicos	Impedir a desfiguração da paisagem, incentivar atividades culturais, delimitar áreas para atividades turísticas em escala doméstica, regularizar e delimitar ocupações, dotar a Ilha de infra-estrutura física mínima indispensável, propiciar aos moradores condições de segurança, educação e saúde.	
A) INFRA-ESTRUTURA		
SETOR	CARACTERÍSTICA	PROPOSTA
Saúde Pública	1 sede em Encantadas (Clube Mulher do Campo); PUC – Pontifícia Universidade Católica do Paraná; SESB – Secretaria do Estado da Saúde e do Bem Estar Social; EMATER – atendimento esporádico.	- Assistência permanente; - Assistência médico-odontológica; - Acesso medicina preventiva; - Instruções de higiene.
Educação	3 escolas de 1ª a 4ª séries em Encantadas, Farol, Ponta Oeste.	- Melhorar condições da escola e orientar alunas quanto ao meio ambiente.
Segurança Fiscalização	4 policiais militares sem atuação; 3 militares que só atuavam na Fortaleza; Fundação Instituto Terras e Cartografia que fiscalizava as edificações, patrimônio, fauna e flora.	- Criar Posto Florestal (policciamento e educação ambiental); - Continuidade as atividades da FITC (fauna e flora) e SEEC (patrimônio).
Abastecimento de Água	Fontes, poços e torneiras públicas. CAGEPAR – Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá, atendida Farol, Brasília, Fortaleza, Encantadas. Ponta Oeste bomba manual.	- Adequar sistema de abastecimento.
Esgoto	Sem sistema de coleta, poucas casas com fossas.	- Orientar criação de fossas.
Lixo	Depósito a céu aberto.	- Orientar para dar fim adequado ao lixo
Energia Elétrica	Não possuía.	- Adotar sistemas alternativos que não prejudiquem o meio ambiente.
Acesso	Transporte de passageiros em embarcações precárias e inseguras com desembarque e embarque na praia, sem trapiche.	- Embarcações adequadas; - Melhorar acesso de Pontal ao embarque; - Construir trapiche em Pontal e na Ilha (local a ser definido pela Capitania dos Portos).
Sist. Circulação	Na Ilha era feito a pé.	- Manter sem veículos
B) MEIO AMBIENTE		
SETOR	CARACTERÍSTICA	PROPOSTA
Flora e Fauna	- Parte sul mais prejudicada com a ocupação. - Norte apresentava manguezais, pouca ocupação e terras baixas.	- Recuperar áreas devastadas; - Reflorestar áreas próximas as residências; - Restituir fauna típica; - Construir viveiro de 20000 mudas anuais; - Educação ambiental.
Solo e Água	- Solo arenoso se tornava erosivo sem cobertura vegetal. Também proporcionava diminuição da água doce subterrânea. Lançamento de dejetos por navios comprometia praias e vida marinha.	- Manter cobertura vegetal; - Recuperar áreas devastadas; - Criar leis que proibam lançamento de dejetos de navios.



C) TURISMO

SETOR	CARACTERÍSTICA	PROPOSTA
Turismo e Economia	<ul style="list-style-type: none">- Turismo não aproveitado economicamente por moradores. Não havia posto de apoio. Hotel em construção.	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar moradores;- Construir camping para 200 pessoas em Brasília e Encantadas;- Permitir construção de hospedaria para 50 pessoas em Brasília e Encantadas;- Instalar sistema de informação e reserva no continente.

D) ZONEAMENTO

SETOR	CARACTERÍSTICA	PROPOSTA
Setores	<ul style="list-style-type: none">- Não existiam normas de zoneamento e uso do solo.	<ul style="list-style-type: none">- Zona de Preservação: Área Primitiva (ZP1- Estação Ecológica), Área Especial (ZP2- Reserva Florestal Parque Estadual);- Zona de ocupação: Áreas para acampamentos (AAH1, AAH2), Núcleo de Equipamentos Comunitários (NEC) e Área Residencial (ZO1, ZO2, ZO3, ZO5, ZO8, ZO9).
Novas Construções		<ul style="list-style-type: none">- Residência de moradores permanentes;- Equipamentos comunitários de educação, cultura, saúde, lazer e outros de interesse local;- Abrigos rústicos para barcos;- Instalações sanitárias, churrasqueiras e hospedarias nas áreas de acampamento já determinadas.
Regularização Fundiária	<ul style="list-style-type: none">- Brasília/Farol (157), Ponta Oeste (47), Fortaleza (49), Encantadas (97), Praia do Miguel (7), Praia Grande (9).- Total de 366 ocupações desordenadas e não amarradas topograficamente. 140 inscrições do SPU, outras em processo de solicitação e outras sem inscrição ou pedidos.	<ul style="list-style-type: none">- Localização topográfica;- Regularizar as ocupações reconhecendo os direitos dos particulares adquiridos pelas leis e o direito do Estado em remanejar de acordo com o Plano de Uso.
Normas para construções	<ul style="list-style-type: none">- Terrenos sem parâmetros definidos.	<ul style="list-style-type: none">- Terrenos entre 400m a 500m;- Testada mínima de 12m;- Não será permitida a subdivisão de terrenos incluindo já inscritos;- A transferência de ocupações significará a perda de direito a novas ocupações.

E) INPLANTAÇÃO DO PLANO

Competências	<p>FTTC - Fundação Instituto de Terras e Cartografia: localização das ocupações com amarração topográfica, regularizar ocupações, instalar viveiro de mudas, reflorestamento e restauração de fauna, fiscalização.</p> <p>SESB - Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social: implantação do Posto de Saúde, saneamento básico (em conjunto com SED/Prolitoral)</p> <p>SEIC - Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio (Departamento de trabalho): realização de cursos de treinamento de mão-de-obra, especialmente artesanato.</p> <p>SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública: implantação do Posto Florestal</p> <p>SETR - Secretaria de Estado dos Transportes: construção de trapiches</p> <p>PARANATUR: gerenciar a implantação de posto de apoio e das áreas de acampamento e hospedaria.</p> <p>Prefeitura Municipal de Paranaguá: abastecimento de água (em conjunto com SEAD/Prolitoral), escola de 1º grau, condições de acesso ao ponto de embarque em Pontal.</p> <p>Capitania dos Portos de Paranaguá: policiamento naval</p>
--------------	---

Fonte: Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo(2004)

ANEXO
DECRETO Nº 5.397

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 47, item II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.389, de 12 de novembro de 1980 e Decreto nº 2.963, de 23 de setembro de 1980,

Considerando o contido na Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e no Contrato de Cessão lavrado às fls. 29 a 34 do Livro nº 02 de cessão de imóveis, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná;

Considerando que o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná - ITC, é o órgão executor da política agrária do Estado e que tem por finalidade, entre outras, a defesa dos recursos naturais renováveis, dos parques e reservas estaduais e o incentivo ao reflorestamento,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Instituto de Terras e Cartografia-ITC, os poderes necessários à fiel execução das atribuições conferidas ao Estado do Paraná na Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e no Contrato de Cessão firmado com a União Federal, pelos quais foram cedidos ao Estado, sob o regime de aforamento, os terrenos de marinha e interiores que constituem a denominada "Ilha do Mel", situada na Baía de Paranaguá.

Art. 2º - O Instituto de Terras e Cartografia - ITC, para a execução das medidas de que trata o artigo anterior obedecerá, no que couber, as disposições constantes do Plano de Uso da Ilha do Mel, elaborado pela Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 2.611, de 02 de julho de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de setembro de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

(a) JOSE HOSKEN DE NOVAES
Governador do Estado

(a) EUGENIO LIBRELOTO STEFANELO
Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO

DECRETO Nº 5.397

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 47, item II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.389, de 12 de novembro de 1980 e Decreto nº 2.963, de 23 de setembro de 1980,

Considerando o contido na Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e no Contrato de Cessão lavrado às fls. 29 a 34 do Livro nº 02 de cessão de imóveis, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná;

Considerando que o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná - ITC, é o órgão executor da política agrária do Estado e que tem por finalidade, entre outras, a defesa dos recursos naturais renováveis, dos parques e reservas estaduais e o incentivo ao reflorestamento,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Instituto de Terras e Cartografia-ITC, os poderes necessários à fiel execução das atribuições conferidas ao Estado do Paraná na Portaria nº 160, de 15 de abril de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e no Contrato de Cessão firmado com a União Federal, pelos quais foram cedidos ao Estado, sob o regime de aforamento, os terrenos de marinha e interiores que constituem a denominada "Ilha do Mel", situada na Baía de Paranaguá.

Art. 2º - O Instituto de Terras e Cartografia - ITC, para a execução das medidas de que trata o artigo anterior obedecerá, no que couber, as disposições constantes do Plano de Uso da Ilha do Mel, elaborado pela Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 2.611, de 02 de julho de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de setembro de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

(a) JOSE HOSKEN DE NOVAES
Governador do Estado

(a) EUGENIO LIBRELOTO STEFANELLO
Secretário de Estado da Agricultura

7. Elaborar orçamento e trabalhos, porém estes precisam ser justos ao nível regional, pois no de atuação, em especial de obras, os materiais, bem como a mão-de-obra serão adquiridos e pagos regionalmente. É fundamental que se organize de maneira uniforme a partir da sede.

8. Refere-se o fontes de financiamento, preferencialmente alternativas, ou seja além do recurso usual representado por recursos orçamentários da SEMA/IAP, mas contribuições financeiras e em espécie das Prefeituras Municipais (explorar no máximo o ICMS ecológico), de instituições do próprio município (incluindo parcerias prioritariamente com a SUCEAN), do governo federal, de ONG's, de instituições privadas e de instituições internacionais. Deve ser dado o crédito devido a quem atua efetivamente com a implantação e manutenção das UC's.

ITEM 5 - ORÇAMENTO FINANCEIRO TOTAL NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO ADIQUADA DA UC

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 - ESTRUTURA	
02 - IMPLANTO	
03 - MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	
04 - MANUTENÇÃO	
05 - OUTROS	

CRONOGRAMA FÍSICO⁹

FIDUCIAR	1995				1996													
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO¹⁰

PLANO COMPLETO COM PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO¹¹

OBSERVAÇÕES GERAIS

9. O cronograma físico deverá contemplar desde o início da implantação, até a data prevista para transposição da UC.

10. Neste item recomendou-se trazer das definições de responsabilidades no processo de implantação e manutenção das UC's.

11. O mapa deve ser o mais detalhado possível, de forma a expressar claramente o que se pretende alcançar com a Unidade de Conservação depois de implantada.

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

DIOE NºH. 2.401.196-8

PORTARIA Nº 107/95

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, no uso atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.066 de 27 de julho de 1992 e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, binado com o Decreto nº 884 de 21 de julho de 1995, e considerando o custo na Resolução nº 008 de 07 de outubro de 1994 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

SOLVE

as normas para o exercício da pesca no período de piracema na temporada de 5 - 1996.

1ª - Fixar o período de 21 de outubro de 1995 a 1ª de fevereiro de 1996, como o da piracema nos rios de domínio de estado.

2ª - Permitir somente o emprego dos seguintes aparelhos de pesca, no período definido no artigo anterior.

I - NA PESCA PROFISSIONAL

(a) nos rios em que seja permitida:

- a.1 - linha de mão
- a.2 - caniço simples
- a.3 - caniço com molinete
- a.4 - espínel de comprimento não superior a 1/3 (um terço) da largura do rio no local da pescaria.

(b) nas represas e lagoas artificiais em que seja permitida:

- b.1 - os citados na alínea "a" do item anterior
- b.2 - tarrafas de qualquer tipo, desde que possuam malha mínima de 140 mm
- b.3 - espínel de comprimento não superior a 1/3 (um terço) da largura da represa no local da pescaria

II - NA PESCA AMADORA

- (a) linha de mão
- (b) caniço
- (c) caniço com molinete

Parágrafo Único - Será permitida a pesca até o limite de 5 Kg (cinco quilogramas), mas um exemplar de qualquer tamanho ou peso.

Art. 3º - Proibir a pesca profissional e amadora sob qualquer modalidade, no rio Tibagi e nos rios tributários de efluência direta do reservatório do Itaipu, ou seja, nos rios: Ocoí, São Francisco Falso e Arroio-Guaçu, bem como nos rios Piquiri e Ivaí, excluídas as áreas dos mesmos de domínio da União.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 19 de outubro de 1995.

JOSE ANTONIO ANDREGUETTO
Diretor-Presidente do IAP

PORTARIA Nº 01/95 - SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.066 de 27/07/92 e o Decreto nº 219 de 01/03/95, resolve

DESIGNAR

os Servidores GABRIEL MORTILHA, IVO VARDANECA JUNIOR e DILSON TECHE, técnicos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apuração de ilícitos administrativos e responsabilidades, dolo e culpa, relativos a fatos e ações concernentes às atividades desta Secretaria, sob suspeição de irregularidades, referente ao Protocolo SPI nº 3.396.243-8, na forma da Lei nº 6.174/70.

CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, 06 de outubro de 1995.

HITOSHI NAKAMURA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
NÚM. 2.461.197-0



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



PORTARIA N.º 020/98/IAP/GP

O Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.066 de 27 de julho de 1992 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.502 de 04 de agosto de 1992, combinado com o Decreto n.º 3.502 de 21 de julho de 1995, e considerando o Decreto Estadual n.º 3.502 de 03.09.97, Art. 18, parágrafo 2.º.

RESOLVE

1. APROVAR a organização do CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL, nos termos do Artigo 18 e parágrafos do Decreto n.º 3.502/97, organismo este criado com a finalidade de avaliar e pronunciar-se antecipadamente acerca das obras e atividades a serem desenvolvidas naquele imóvel;

2. O referido Conselho Gestor, será constituído pelos seguintes membros:

- 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;
- 2 (dois) representantes do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, um dos quais atuará como Presidente e o outro como Secretário Executivo do Conselho Gestor;
- 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Paranaguá;
- 2 (dois) representantes de entidades vinculadas à localidade Farol/Brasília/Fortaleza;
- 2 (dois) representantes de entidades vinculadas à localidade Prainha/Encantadas;
- 1 (um) representante da Associação dos Barqueiros da Ilha do Mel.

2.1- Os membros representantes dos órgãos públicos deverão ser indicados pelos titulares das respectivas pastas, através de ato próprio;

2.2- Os membros representantes das localidades de Farol/Brasília/Fortaleza Prainha/Encantadas, serão escolhidos, por localidade, de comum acordo entre as várias entidades representativas, com posterior comunicação, por escrito devidamente assinado por todos os Presidentes envolvidos;



INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 2.3- O membro representante da Associação dos Barqueiros, será indicado pela Diretoria do órgão, mediante ofício assinado por seu Presidente;
- 2.4- Todos os órgãos com assento no Conselho Gestor, deverão indicar 1 (um) suplente que substituirá o titular em suas ausências justificadas;
- 2.5 - As indicações desses representantes, ao Diretor Presidente do IAP, deverão ocorrer num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados na data de publicação da presente Portaria.
3. A Assembléia Geral de organização/instalação do Conselho Gestor da Ilha do Mel será presidida pelo Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
4. Caberá ao Conselho Gestor, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua assembléia de instalação, elaborar e aprovar o Regimento Interno da entidade, o qual deverá estar perfeitamente em consonância com a presente Portaria e com o Decreto Estadual nº.3.502/97;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e somente será alterada ou adaptada por ato próprio do Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

CUMPRASE

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, em 28 de maio de 1.998.


JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
Diretor Presidente

CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL
REGIMENTO INTERNO

CÁPITULO I
Dos Objetivos

Art. 1º - O Conselho Gestor da Ilha do Mel, com caráter normativo e deliberativo, instituído pelo Decreto n.º 3502 de 03 de Setembro de 1997, tem por objetivo gerenciar as questões administrativas e atividades de interesse público e privado, a serem desenvolvidas na Ilha do Mel, observadas sempre as condições constantes da Portaria n.º 160 da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda de 15 de abril de 1982.

Art. 2º - As atribuições do Conselho Gestor da Ilha do Mel são aquelas definidas no artigo 18º do Decreto Estadual n.º 3502 de 03 de Setembro de 1997, podendo também opinar acerca de eventuais alterações do referido Decreto, quando estas se mostrarem necessárias.

CAPÍTULO II
Das Responsabilidades, Direitos e Obrigações

Art. 3º - O exercício como membro do Conselho Gestor da Ilha do Mel é considerado serviço de relevante interesse público, sem direito a remuneração.

Art. 4º - Perderá, automaticamente, o mandato de membro do Conselho Gestor da Ilha do Mel, o Conselheiro titular que faltar a três reuniões consecutivas e/ou alternadas, sem motivo plenamente justificado.

Parágrafo Único - Considera-se justificável a falta do Conselheiro à sessão quando comunicada ou notificada:

- a) por doença do Conselheiro ou pessoa de sua família;
- b) por afastamento de sua Sede de Trabalho à serviço;
- c) por falecimento de pessoa da família;
- d) por quaisquer outras justificativas submetidas a apreciação e aprovação do Conselho Gestor.

Art. 5º - São deveres e obrigações de cada membro do Conselho Gestor da Ilha do Mel:

- I - Comparecer às sessões do Conselho;
- II - Exercer os cargos para os quais tiver sido designado;
- III - Exercer funções de relator;
- IV - Participar das sessões, debatendo e votando as matérias nelas apreciadas;
- V - Desempenhar tarefas que lhe forem cometidas pelo Conselho ou pela Presidência;
- VI - Não é permitido a participação de Conselheiro em discussão ou voto de matéria de interesse ou benefício próprio, salvo se convocado ou autorizado pelo Conselho para prestar esclarecimentos;
- VII - O Conselheiro suplente poderá participar de todas as reuniões, porém, sem direito a voto e uso da palavra, exceto quando autorizado pela Presidência ou quando em representação do Titular.

Art. 6º - Estão sujeitos à sanções e penalidades os Conselheiros titulares e suplentes no exercício de suas atribuições que:

- I - Infringirem o presente regimento interno;
- II - Desrespeitarem as decisões tomadas pelo Conselho Gestor;
- III - Faltarem com o decoro e agirem com postura de comportamento não compatível com a condição de membro do Conselho Gestor;
- IV - Usarem e/ou se utilizarem de sua condição de Conselheiro para obter e/ou aferir vantagens pessoais;

Parágrafo Único - São consideradas sanções e penalidades:

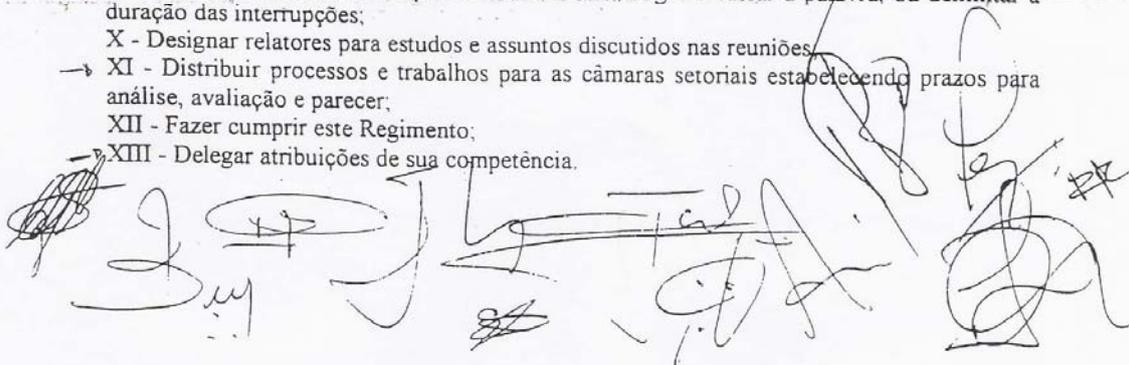
- a) Advertência verbal aplicada pela Presidência;
- b) Advertência escrita aplicada pela Presidência e levada ao conhecimento do Conselho Gestor e da entidade representada pelo Conselheiro advertido;
- c) Suspensão de participação em uma sessão aplicada pela Presidência e levada ao conhecimento do Conselho;
- d) Suspensão dos direitos de participação como membro do Conselho Gestor, proposta pela Presidência e aprovação da maioria simples do Conselho.

CAPÍTULO III **Do Presidente**

Art. 7º - O Conselho será presidido e vice presidido por representantes do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Art. 8º - São atribuições do Presidente do Conselho Gestor da Ilha do Mel:

- I - Dirigir os trabalhos e presidir a reunião;
- II - Convocar as reuniões do Conselho;
- III - Dirimir dúvidas relativas à interpretação deste Regimento;
- IV - Encaminhar a votação de matéria submetida à decisão do Conselho;
- V - Assinar atas aprovadas nas reuniões;
- VI - Instituir comissões especiais e câmaras setoriais, compostas por no mínimo 03 (três) membros, devidamente habilitados e aprovados pelo Conselho;
- VII - Despachar os expedientes do Conselho;
- VIII - Assinar as deliberações do Conselho Gestor, remetendo à questões consideradas relevantes para a homologação ou veto pela autoridade administrativa do IAP (Presidente)
- IX - Dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar e cassar a palavra, ou delimitar a duração das interrupções;
- X - Designar relatores para estudos e assuntos discutidos nas reuniões;
- XI - Distribuir processos e trabalhos para as câmaras setoriais estabelecendo prazos para análise, avaliação e parecer;
- XII - Fazer cumprir este Regimento;
- XIII - Delegar atribuições de sua competência.



CAPÍTULO IV
Da Secretaria Executiva

Art. 9º - A Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Ilha do Mel será exercida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Art. 10º - A Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Ilha do Mel terá as seguintes atribuições:

- I - Assessorar o Conselho em questões de natureza Técnica e/ou jurídica, emitindo pareceres, produzindo estudos, propondo normas e diretrizes;
- II - Auxiliar o Presidente nas sessões do Conselho;
- III - Preparar expediente das reuniões do Conselho;
- IV - Elaborar Atas das sessões e registro das deliberações do Conselho, após a redação final;
- V - Receber e encaminhar aos membros do Conselho as conclusões das Comissões Especiais que servirão de subsídio para discussão do Conselho;
- VI - Transmitir aos membros do Conselho os avisos de convocação de reunião e respectivas sessões;
- VII - Efetuar diligências e encaminhar pedidos de informações;
- VIII - Organizar, sob aprovação do Presidente, a ordem do dia para as sessões do Conselho;
- IX - Distribuir processos e trabalhos às Comissões Especiais;
- X - Escolher, em conjunto com o Presidente, os relatores para as matérias em discussão;
- XI - Manter intercâmbios com órgãos públicos e entidades privadas, visando proporcionar aos Membros do Conselho, os elementos necessários à instrução dos processos;
- XII - Preparar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Conselho Gestor da Ilha do Mel, e coordenar a elaboração dos programas a serem desenvolvidos;
- XIII - Desempenhar outras atividades correlatas.

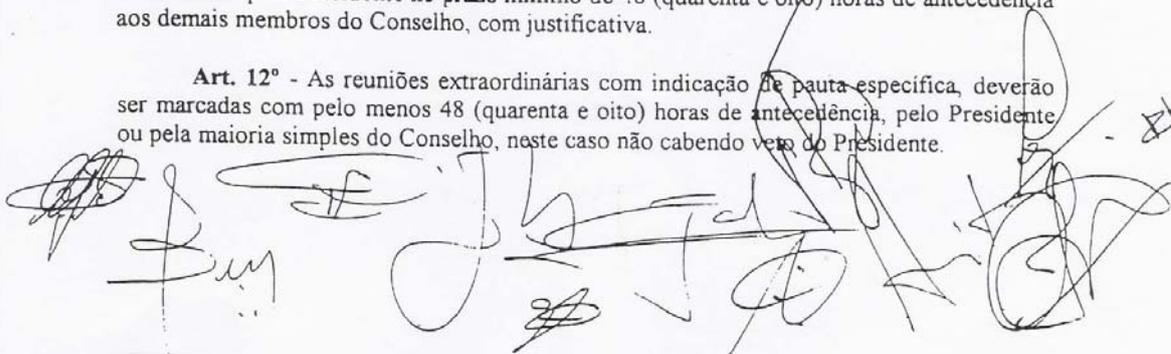
CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 11º - As reuniões do Conselho Gestor da Ilha do Mel serão efetuadas mensalmente em data a ser definida pelo Presidente e levadas ao conhecimento dos Conselheiros, devendo serem realizadas mediante um quorum correspondente à maioria dos membros do Conselho.

Parágrafo Primeiro - Casos específicos poderão ser objetos de reuniões extraordinárias.

Parágrafo Segundo - Eventual cancelamento de reunião do Conselho Gestor deverá ser comunicado pelo Presidente no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência aos demais membros do Conselho, com justificativa.

Art. 12º - As reuniões extraordinárias com indicação de pauta específica, deverão ser marcadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Presidente ou pela maioria simples do Conselho, neste caso não cabendo veto do Presidente.



CAPÍTULO VI

Das Sessões

Art. 13º - Nas sessões do Conselho Gestor do Ilha do Mel será observada a seguinte ordem:

- a) verificação do quorum;
- b) leitura, discussão e aprovação da ata;
- c) expediente e apresentação à mesa, por escrito, de indicação e proposta;
- d) ordem-do-dia;
- e) assuntos de ordem geral.

Art. 14º - A requerimento de qualquer membro, aprovado pela maioria, a ordem-do-dia poderá ser invertida.

Art. 15º - Qualquer membro do Conselho poderá formular proposição sempre por escrito, sob a forma de propostas, sugestões ou consultas na Secretaria Executiva, ou durante as sessões, no período próprio, podendo fundamentá-las oralmente.

Art. 16º - Na discussão das matérias, cada membro poderá usar da palavra durante o tempo estipulado pela presidência. O mesmo tempo será concedido para sustentação de qualquer proposição.

Parágrafo Único - O orador só poderá ser apartado se consentir, não se permitindo apartes paralelos aos discursos.

Art. 17º - Qualquer Conselheiro poderá pedir vistas dos processos durante a discussão ou votação que, se deferida pelo Conselho, determinará o adiamento da apreciação da matéria para a sessão seguinte.

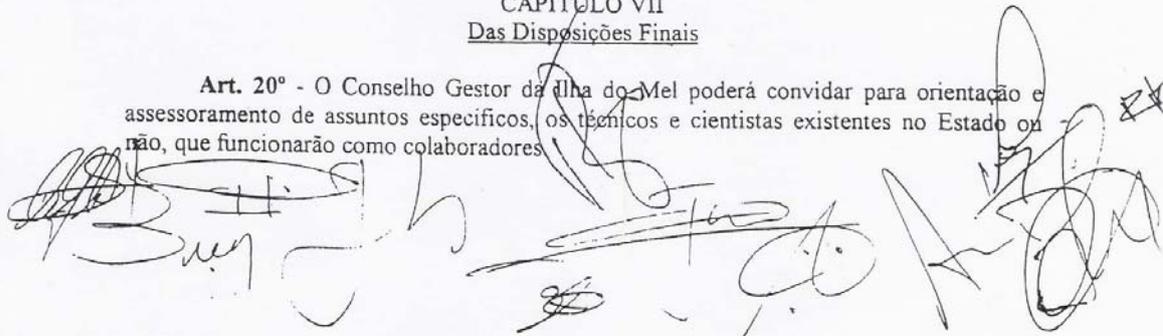
Art. 18º - As questões de ordens destinadas a preservar o ordenamento dos trabalhos da sessão, poderão ser suscitadas por qualquer Conselheiro mediante indicação de dispositivo regimental em que se fundamentam e serão decididas pelo Presidente, com recurso ao plenário.

Art.19º - As matérias, depois de discutidas e votadas pelo conselho só poderão voltar para nova discussão e votação, decorridos sessenta dias da data de sua votação anterior.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 20º - O Conselho Gestor da Ilha do Mel poderá convidar para orientação e assessoramento de assuntos específicos, os técnicos e cientistas existentes no Estado ou não, que funcionarão como colaboradores



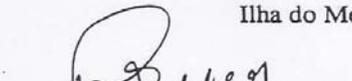
Art. 21º - O mandato dos Membros Efetivos será de 02 (dois) anos, admitida a recondução. Poderá também ocorrer uma segunda recondução, após o decurso de um ano de ausência do Membro junto ao Conselho

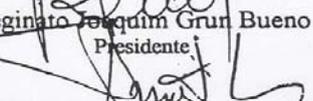
Parágrafo Único - A entidade representada, no entanto, poderá substituir o membro designado a qualquer tempo, desde que aprovado em assembléia e com a devida justificativa.

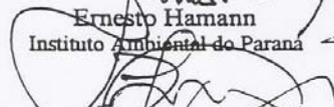
Art. 22º - Este Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado pelo Conselho, mediante deliberação tomada pela maioria de seus membros, observando-se sempre a necessidade de estar consoante aos termos do Decreto n.º 3502, de 03 de Setembro de 1997, com a Portaria n.º 020/98 - LAP/GP, de 28 de Maio de 1998 e com a Portaria n.º 160 da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, 15 de Abril de 1982.

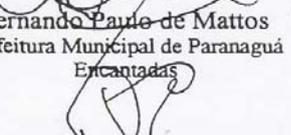
Art. 23º - Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pelo Conselho, fazendo-se constar em ata o inteiro teor da Resolução tomada.

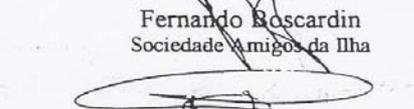
Ilha do Mel, 25 de Outubro de 2000

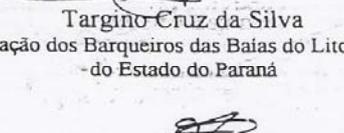

Reginato Joaquim Grun Bueno
Presidente

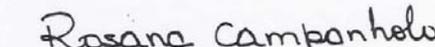

Ernesto Hamann
Instituto Ambiental do Paraná

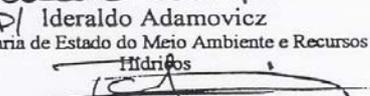

Fernando Paulo de Mattos
Prefeitura Municipal de Paranaguá
Encantadas

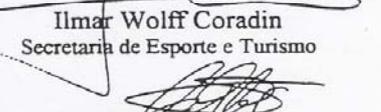

Fernando Roscardin
Sociedade Amigos da Ilha

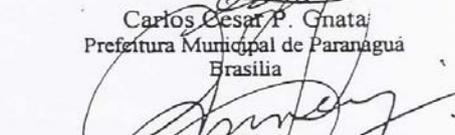

Targino Cruz da Silva
Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte
do Estado do Paraná

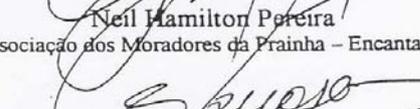

Wanderley Serafim Santana
Associação dos Nativos da Ilha do Mel

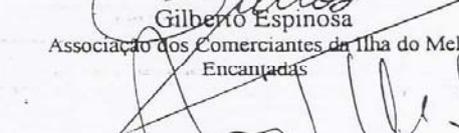

Rosana Camponelo
Dl Ideraldo Adamovicz
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos


Ilmar Wolff Coradin
Secretaria de Esporte e Turismo


Carlos Cesar P. Gnata
Prefeitura Municipal de Paranaguá
Brasília


Neil Hamilton Pereira
Associação dos Moradores da Prainha - Encantadas


Gilberto Espinosa
Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel
Encantadas


Orlando Schetino
Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel Brasília



PORTARIA IAP nº 087, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 48, de 02 de janeiro de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores e pelo seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, Lei nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e Lei nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002, de acordo com o Decreto nº 3502, e considerando as deliberações constantes da Ata da 99ª reunião do Conselho Gestor da Ilha do Mel, RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer 02 (duas) cadeiras no Conselho Gestor da Ilha do Mel, sendo uma governamental, representada pelo Batalhão da Polícia Florestal – BPFLO e outra não governamental, representada por entidade das Encantadas “EMILIAS” – União das Mulheres da Ilha do Mel.

Art. 2º - O Conselho Gestor da Ilha do Mel, constituído da seguinte forma a partir do presente:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel;
- Associação dos Moradores da Praia de Encantadas – AME;
- Prefeitura Municipal de Paranaguá;
- Paraná Turismo – PRTUR;
- Associação dos Barqueiros do Litoral do Paraná – ABALINE;
- Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel – Brasília ACOIM;
- Associação dos Nativos da Ilha do Mel – ANIMPO;
- Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel – Encantadas;
- Batalhão de Polícia Florestal – BPFLO;
- União das Mulheres da Ilha – EMILIAS

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/98/IAP.

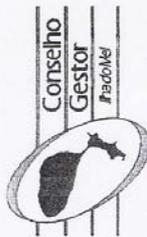
Curitiba, 19 de maio de 2005


Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

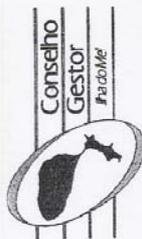
Entrevista para
Presidente da CGIM
em 2/5/08



Nº	INSTITUIÇÃO	Presidente da Instituição	Conselheiro	CARGO	art	sr	e-mail	Fone	End	Início Mandato	Final Mandato
01	Conselho Gestor da Ilha do Mel	Luiz Fernando Gomes Braga	Luiz Fernando Gomes Braga ✓	Presidente	o		braga@pr.gov.br	FONE (41) 3304-7703 FAX (41) 3304-7608	Curitiba - Paraná	09/09/2005	09/09/2007
	Associação dos Barqueiros do Litoral do Paraná - ABALINE	Humberto Aguiar Filho	Humberto Aguiar Filho ✓	Titular	o			FONE/FAX (41) 3455-2616 9180-9661	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
	Associação dos Barqueiros do Litoral do Paraná - ABALINE	Humberto Aguiar Filho	Zoel Pereira ?	Suplente	o			(41) 3426-9044 FONE/FAX (41) 3465-2616	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
02	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Brasilia ACOIM	Presidente Carlos César de P. Gnata pousadaenseada@uol.com.br FAX (41) 3426-8023 (41) 3426-8040 9978-1200	Suzane Albino ✓	Titular	a		suzalbine@uol.com.br	FONE/FAX (41) 3426-8023 9164-6171	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	25/11/2004	25/11/2008
	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Brasilia ACOIM	Presidente Carlos César de P. Gnata	João Euclides Martins ?	Suplente	o			FONE/FAX (41) 3426-8009 9951-8608	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	25/11/2004	25/11/2008
03	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Encantadas	Presidente Afifindo Aparecido Gonçalves	Afifindo Aparecido Gonçalves ✓	Titular	o		brasilropical@onda.com.br	(41) 3426-9040 FAX (41)	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Encantadas	Presidente Afifindo Aparecido Gonçalves	José Manuel Alapont Saes ?	Suplente	o		alapont@avaton-sul.com.br	(41) 3426-9017 FAX (41) 3426-9106	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
04	Associação dos Moradores da Praia de Encantadas - AME	Presidente Neil Hamilton Monteiro Pereira 9959-1820 (41) 3426-9007	Nelson João Kamarowski ✓	Titular	o		jornalhadome@onda.com.br mediaencantada@hotmail.com alceuifreesurf@hotmail.com	9821-1998 FAX (41) 3426-9067(Vitor)	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
	Associação dos Moradores da Praia de Encantadas - AME	Presidente Neil Hamilton Monteiro Pereira	Rodrigo Valentim	Suplente	o			(41) 3426-9007 FAX	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	---	---
05	Associação dos Nativos da Ilha do Mel - ANIMPO	Presidente Wenderley Serafim Santana	Julio Soares Mendes ✓	Titular	o			(41) 3426-8013 FAX (41) 3426-8024	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	24/11/2004	24/11/2008



Associação dos Nativos da Ilha do Mel - ANIMPO	Presidente Wanderley Serafim Santana	Wanderley Serafim Santana	Suplente	o		(41) 3426-8024 9998-6101 FAX 3426-8024	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	24/11/2004	24/11/2008
06 Batalhão de Polícia Florestal - BPFLOR	Ten Coronel Carlos Alexandre Scheremeta	Capitão César Lestechen Medeiros	Titular	o		FONE/FAX (41) 3383-1176 (41) 3383-3656 8401-3094	São José dos Pinhais - Paraná	11/02/2003	11/02/2007
Batalhão de Polícia Florestal - BPFLOR	Ten Coronel Carlos Alexandre Scheremeta	Aspirante Nilson Figueiredo Alves Junior	Suplente	o		FONE/FAX (41) 3383-1176	São José dos Pinhais - Paraná	11/02/2003	11/02/2007
07 Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Diretor-Presidente Lindsay da Silva Rasca Rodrigues	Reginaldo Grun Bueno	Titular	o		(41) 3213-3688 FAX 3333-6941	Curitiba - Paraná	25/02/2005	25/02/2009
Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Diretor-Presidente Lindsay da Silva Rasca Rodrigues	Lindsay da Silva Rasca Rodrigues	Suplente	o		(41) 3213-3453 9967-5764 FAX	Curitiba - Paraná	11/02/2003	11/02/2009
08 Município de Paranaguá - Vila de Encantadas	Prefeito Jose Baka Filho	Rafael Gutierrez Jr.	Titular	o		(41) 3420-2940 9207-9621 9978-3253 FAX (41) 3420-2903	Paranaguá - Paraná	11/03/2005	11/03/2009
Município de Paranaguá - Vila de Encantadas	Prefeito Jose Baka Filho	Antonio Carlos dos Santos	Suplente	o		(41) 3426-9048 9206-4646 FAX	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	11/03/2005	11/03/2009
09 Município de Paranaguá - Vila de Nova Brasília	Prefeito Jose Baka Filho	Maria Célia Carvalho Bindi	Titular	a	a	FONE/FAX (41) 3420-2831 9207-8709	Paranaguá - Paraná	11/03/2005	11/03/2009
Município de Paranaguá - Vila de Nova Brasília	Prefeito Jose Baka Filho	Elza Antonieta Pedussi	Suplente	a	a	(41) 3426-8133 FAX (41) 3426-8003	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	11/03/2005	11/03/2005
10 Paraná Turismo - PRTUR	Presidente Jorge Rosas Demiate	Jorge Rosas Demiate	Titular	o		(41) 3253-0882 (41) 3313-3525 FAX (41) 3253-0882 FAX (41) 3254-6109	Curitiba - Paraná	11/02/2003	11/02/2007
Paraná Turismo - PRTUR	Presidente Jorge Rosas Demiate	Ricardo Nascimento Rezende	Suplente	o		(41) 3313-3549 FAX (41) 3254-6109	Curitiba - Paraná	15/03/2005	15/03/2009
11 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	Secretario Lindsay da S Rasca Rodrigues chaido@pr.gov.br (41) 3304-7801 9953-0135	Schirle dos Reis Branco	Titular	o		(41) 3304-7786	Curitiba - Paraná	01/07/2003	01/07/2007



	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEIMA	Secretário Lindsay da S Rasca Rodrigues	Paulo Roberto Castella ✓	Suplente	o		3304-7775 FAX	Curitiba - Paraná	01/07/2003	01/07/2007
12	Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel	Presidente Fernando Nogueira Boscardin	Alfindo Ferreira de Souza ✓	Titular	o	arindincsouza@terra.com.br	(41) 3252-9305 9999-1306 FAX (41) 3015-6589	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	28/06/2003	28/06/2007
	Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel	Presidente Fernando Nogueira Boscardin	Fernando Nogueira Boscardin ✓ Vanusa Cristina da Silva ✓	Suplente	o	conflex@btrturbo.com.br	(41) 3347-1660 FAX (41) 3015-6589	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	28/06/2003	28/06/2007
13	União das Mulheres da Ilha - EMILHA		Roseli Valentim Santos Lima ✓	Titular	a	journal@adomel@onda.com.br	(41) 3426-9074 9138-5361	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	28/04/2005	28/04/2009
	União das Mulheres da Ilha - EMILHA		Santos Lima ✓	Suplente	a		(41) 3426-8021 FAX (41) 3426-8140	Paranaguá/Ilha do Mel - Paraná	28/04/2005	28/04/2009



Entrega pelo
Secretário do CGSM
em 3/10/06

LISTA DE PRESENÇA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL

DIA: 28 de setembro de 2006

HORÁRIO: 09:30 – 12:30 horas

LOCAL: Associação dos Moradores de Encantadas - Vila de Encantadas - Ilha do Mel

Nº	INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO	CARGO	e-mail	Fone	Assinatura
01	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Luiz Fernando Gomes Braga ✓	Presidente	braga@pr.gov.br	(41) 3304-7703 FAX (41) 3304-7808	
	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Sonia Maria Datto Ampessan	Secretária Executiva	soniamda@pr.gov.br	(41) 3304-7728	
02	Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná - ABALINE	Humberto Aguiar Filho ✓	Titular		FONEFAX (41) 3455-2816 (41) 3426-9044	
	Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná - ABALINE	Zoel Pereira ✓	Suplente		(41) 3423-1039 FONEFAX (41) 3455-2816	
03	Associação do Comércio e Turismo da Ilha do Mel - ACTURIM	Suzane Albino ✓	Titular	suzi@pousadadasmelinhas.com.br	FONEFAX (41) 3426-8023	
	Associação do Comércio e Turismo da Ilha do Mel - ACTURIM	Carlos César de P. Gnata ✓	Suplente	pousadaenseada@uol.com.br	FONEFAX (41) 3426-9040	
04	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Encantadas	Artindo Aparecido Gonçalves ✓	Titular	brasilropical@onda.com.br	(41) 3426-9040 FAX (41) 3426-9056	
	Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel - Encantadas	Janaina Braga Serafim ✓	Suplente	janainabragaserafim@hotmail.com.br	(41) 3426-9114	
05	Associação dos Moradores de Encantadas - AME	Nelson João Kamarowski ✓	Titular	jornalilhadoemel@onda.com.br	9921-1988	
	Associação dos Moradores de Encantadas - AME	Aline Rosa Rodrigues ✓	Suplente	alinesdomei@hotmail.com	(41) 3426-6402 FAX (41) 3426-9094	
06	Associação dos Nativos da Ilha do Mel - ANIMPO	Julio Soares Mendes ✓	Titular		(41) 3426-8013 FAX (41) 3426-8024	
	Associação dos Nativos da Ilha do Mel - ANIMPO	Alicione Gonçalves Valentim ✓	Suplente		FAX (41) 3426-8140 (41) 3426-8083	
07	Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde	Capitão César Lestechen Medeiros ✓	Titular	cesarlest@gmail.com	FONEFAX (41) 3383-1176 (41) 3383-3656	
	Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde	Aspirante Kleber Plovezan ✓	Suplente	kleberpio@gmail.com	FONEFAX (41) 3422-8233 FONEFAX (41) 3426-8004	
08	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Reginaldo Joaquim Grun Bueno ✓	Titular	grun@uol.com.br	FONEFAX (41) 3426-8005	



	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Lindsay da Silva RASCA RODRIGUES	Suplente	rrasca@pr.gov.br	(41) 3304-7853 FAX (41) 33047801
09	Município de Paranaguá - Vila de Encantadas	Rafael Gutierrez Jr.	Titular	presidente@funtur.com.br	(41) 3420-2940 FONE/FAX (41) 3420-2705
	Município de Paranaguá - Vila de Encantadas	Antonio Carlos dos Santos	Suplente		(41) 3426-9048 (Barros) FAX 3426-9010
10	Município de Paranaguá - Vila de Nova Brasília	Mania Célia Carvalho Bindi	Titular	mceliabindi@hotmail.com	FONE/FAX (41) 3420-2705 (41) 3240-2714
	Município de Paranaguá - Vila de Nova Brasília	Eliza Antonieta Pedrussi	Suplente		(41) 3426-8139 (41) 3426-8133 FAX (41) 3426-8003
11	Paraná Turismo - PRTUR	Ricardo Nascimento Rezende	Titular	prturdap@pr.gov.br, mrezende@pr.gov.br, r.Rezende@pop.com.br	(41) 3313-3549 FAX (41) 3254-6109
	Paraná Turismo - PRTUR	Herculano Francisco Gianesella Lisboa	Suplente	prturdap@pr.gov.br	(41) 3253-0882 (41) 3313-3525 FAX (41) 3253-0882
12	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	Schirle Margaret dos Reis Branco	Titular	schirle@pr.gov.br	(41) 3304-7786 FAX (41) 3304-7804
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	Paulo Roberto Castella	Suplente	castella@pr.gov.br	FAX (41) 3304-7804 (41) 3252-9305
13	Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel	Arifindo Ferreira de Souza	Titular	arifindosouza@terra.com.br	FAX (41) 3015-6589 (41) 3347-1660
	Sociedade dos Amigos da Ilha do Mel	Fernando Nogueira Boscardin	Suplente	conflex@burturbo.com.br	FAX (41) 3015-6589
14	União das Mulheres da Ilha - EMILHA	Vanusa Cristina da Silva	Titular	vanusaencantada@hotmail.com	Fone/FAX (41) 3426-8021 FAX (41) 3426-8140
	União das Mulheres da Ilha - EMILHA	Rosei Valentim Santos Lima	Suplente		

Anexo 20

YAHOO! MAIL

Mensagem da Sociedade Amigos da Ilha

Mail Upgrades - Opt

Search Mail Search the Web

Previous | Next | Back to Messages

Delete Reply Forward Spam Move...

This message is not flagged. [Flag Message - Mark as Unread]

Date: Fri, 19 Jan 2007 09:40:17 -0200

From: "Auto-Sueco Ltda." <conflex@brturbo.com.br> Add to Address Book Add Mobile Alert

Subject: Re: Igreja da Ponta Oeste - URGENTE

To: "Maria Fernanda Alegria" <mfalegria@yahoo.com>

Bom dia Maria Fernanda : Conforme voce deve lembrar fiz a proposta de restaurar a Igrejinha com recursos a fundo perdido (patrocínio,doações,etc,etc). Porem para iniciar este trabalho eu preciso de uma autorizacao formal dos orgaos competentes bem como as especificações tecnicas para nao descaracterizar este monumento historico. Tais documentos que foram prometidos naquela reuniao ainda nao chegarar em minhas maos !!!! Ateh o momento nao tenho nenhur posicionamento oficial ou extra oficial sobre o assunto !!! Acho ateh que esqueceram !!! Este eh o Estado Brasileiro . Imagine se eu estivesse pedindo dinheiro !! Nesta proxima quinta-feira dia 26 serah realizada nova reuniao do conselho.

http://us.f526.mail.yahoo.com/ym/ShowLetter?MsgId=9528_8646707_442305_1594_1218_0_50399_2223_3140485236&Idx=4&YY=56... 19/1/7

yahoo.com

Página 2 de

Vou aproveitar para cobrar o assunto ,bsm como tirar uma foto da Igrejinha para voce !!! Quanto a pessoas que estejam utilizando a Igreja como moradia nao posso confirmar ,mas acho bem possivel pois o local eh isolado e de dificil controle . Saudacoes Fernando Boscardin Sociedade dos amigos da Ilha do Mel

----- Original Message -----
From: "Maria Fernanda Alegria" <mfalegria@yahoo.com>
To: <conflex@brturbo.com.br>
Sent: Friday, January 19, 2007 2:17 AM
Subject: Igreja da Ponta Oeste - URGENTE

MISSÃO:

SERVIR COMO SANTUÁRIO ECOLÓGICO, CULTURAL, ESPIRITUAL E NATURAL, MANTENDO O EQUILÍBRIO DO ECOSISTEMA, ASSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL E REGIONAL EM HARMONIA COM O TURISMO ORDENADO.

VALORES:

4 PARCERIAS;
5 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
6 HOSPITALIDADE;

1 PATRIMÔNIO ECOLÓGICO:

NATUREZA, FAUNA E FLORA;

2 RESPEITO;

3 EMPREGABILIDADE/

OPORTUNIDADE... LOCAL;

VISÃO

SER UM REFERENCIAL DE PRESERVAÇÃO, DO MEIO-AMBIENTE E ECOTURISMO, COM A BUSCA DO EQUILÍBRIO HOMEM-NATUREZA, CONSOLIDANDO A SUSTENTABILIDADE DA COMUNIDADE LOCAL;

entregue por conselho



Ofício Circular nº 022/2006- Secretaria Executiva

Curitiba, 19 de setembro de 2006.

Prezada Conselheira:

Convocamos Vossa Senhoria para a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ilha do Mel, a realizar-se dia 28 de setembro de 2006, na Associação de Moradores de Encantadas, Vila de Encantadas, com início às 09:30 e encerramento às 12:00 horas.

Em atenção ao Artigo 13º do Regimento Interno que rege as sessões do Conselho Gestor da Ilha do Mel será observada a seguinte ordem:

- a) *verificação do quorum;*
- b) *leitura, discussão e aprovação da ata* (3ª Reunião Extraordinária de 01-12-2005, 107ª, 108ª e as alterações das 103ª e 106ª);
- c) *expediente e apresentação à mesa, por escrito, de indicação e proposta;*
- d) *ordem do dia:*
 1. Apreciação e votação da matéria: "Regulamentação de Camping na Ilha" (Evandro Pinheiro – 10 minutos);
 2. Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico da Ilha do Mel – CAGEPAR (Edson Veiga – 10 minutos);
 3. Relato dos Grupos de Trabalho e Câmaras Setoriais.
- e) *assuntos de ordem geral:*
 1. Informes da Secretaria Executiva sobre as pautas:
 - a) Dúvidas sobre a Prestação de Contas da Taxa de Visitação (Conselheiro Júlio);
 - b) Sobre apresentação de música ao vivo em pousadas e bares da região do Farol/Fiscalização – ACTURIM (Conselheira Suzane);
 - c) Aumento da passagem (Conselheira Suzane).

Abertura da plenária para manifestação da comunidade.

Lembramos que de acordo com o Regimento Interno Art. 15º, "Qualquer membro do Conselho poderá formular proposição sempre por escrito, sob a forma de propostas, sugestões ou consultas na Secretaria Executiva, ou durante as sessões, no período próprio, podendo fundamentá-las oralmente".

Atenciosamente.

Luiz Fernando Gomes Braga
Presidente do Conselho Gestor da Ilha do Mel

Ilustríssima Senhora
Janaina Braga Serafim
Conselheira Suplente - Associação dos Comerciantes da Ilha do Mel – Encantadas
Paranaguá/Ilha do Mel – Paraná

Entregue pela secretaria do CGM



ANEXO 23

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL.

1
 2 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, com início às nove horas e trinta minutos, na
 3 sede da Associação dos Moradores de Encantadas, Vila de Encantadas, reuniu-se o Conselho Gestor da Ilha do
 4 Mel, para a centésima nona Reunião Ordinária, com a seguinte pauta, de acordo com o Artigo décimo terceiro do
 5 Regimento Interno, que rege as sessões do Conselho Gestor da Ilha do Mel, onde será observada a seguinte
 6 ordem: a) verificação do quorum; b) leitura, discussão e aprovação da ata; c) expediente e apresentação à mesa,
 7 por escrito, de indicação e proposta; d) ordem do dia sendo: 1. Apreciação e votação da matéria:
 8 "Regulamentação de Camping na Ilha do Mel", apresentada pelo Senhor Evandro Pinheiro do Instituto Ambiental
 9 do Paraná, tendo dez minutos para este assunto; 2. Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico da Ilha
 10 do Mel, apresentado pelo Diretor Presidente da Companhia de Águas de Paranaguá, Senhor Edson Veiga, tendo
 11 dez minutos para apresentação; e 3. Relato dos Grupos de Trabalho e Câmaras Setoriais. e) assuntos de ordem
 12 geral: Informes da Secretaria Executiva sobre as pautas: Dúvidas sobre a Prestação de Contas da Taxa de
 13 Visitação, levantadas pelo Conselheiro Júlio Soares Mendes; Sobre apresentação de música ao vivo em
 14 pousadas e bares da região do Farol/Fiscalização – ACTURIM, apresentada pela Conselheira e Aumento da
 15 passagem de barco, inscrita pela Conselheira Suzane Albino. f) Abertura da plenária para manifestação da
 16 comunidade. O Presidente, Senhor **Luiz Fernando Gomes Braga**, faz a verificação de quorum e registramos
 17 quorum de cem por cento da composição do Conselho, com dez Conselheiros Titulares sendo: Humberto Aguiar
 18 Filho da Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná, Suzane Albino da
 19 Associação do Comércio e Turismo da Ilha do Mel, Arlindo Aparecido Gonçalves da Associação dos
 20 Comerciantes de Encantadas, Nelson João Kamarowski da Associação dos Moradores de Encantadas, J...
 21 Soares Mendes da Associação dos Nativos da Ilha do Mel, Reginato Joaquim Grun Bueno da Instituto Ambiental
 22 do Paraná, Rafael Gutierrez Jr. da Município de Paranaguá, Ricardo Rezende da Paraná Turismo, Schirle
 23 Margaret dos Reis Branco da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Vanusa Cristina da
 24 Silva da União das Mulheres da Ilha. A suplência foi exercida por três Conselheiros: Aspirante Kleber Piovezan
 25 do Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde, Eliza Antonieta Pedrussi do município de Paranaguá e Fernando
 26 Nogueira Boscardin da Sociedade Amigos da Ilha do Mel. Registramos ainda a presença dos Conselheiros
 27 Suplentes Alcione Gonçalves Valentim, Janaina Braga Serafim e Roseli Valentim Santos de Lima. Para leitura,
 28 discussão e aprovação da Ata, Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que temos as Atas da terceira
 29 Reunião Extraordinária de primeiro de dezembro de dois mil e cinco, centésima sétima de vinte e sete de
 30 setembro de dois mil e seis e centésima oitava de vinte cinco de agosto de dois mil e seis. Das atas citadas
 31 somente uma não foi encaminhada, a terceira Reunião Extraordinária de primeiro de dezembro de dois mil e
 32 cinco que o Presidente passa para Secretaria Executiva, no momento da reunião, e solicita o encaminhamento
 33 aos Conselheiros. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** solicita se há alguma observação sobre as atas.
 34 Conselheiro **Nelson João Kamarowski** que há a manifestação da Senhora Márcia Benato referente à centésima
 35 sétima reunião ordinária. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** passa a palavra para Senhora Márcia Benato
 36 e diz que tem um minuto para intervenção. Senhora **Márcia Benato** lê parte da ata referente sua manifestação e
 37 diz que não lembra da fala do presidente e pergunta para Secretária Executiva **Sônia Maria Dotto Ampessan** se
 38 houve manifestação do presidente alegando falta de organização do Conselho. Secretária Executiva **Sônia Maria**
 39 **Dotto Ampessan** diz que houve. Senhora **Márcia Benato** continua a ler a ata referente a seu manifesto e diz
 40 que está registrada a palavra preconceito e solicita retificação pela palavra discriminação. Presidente **Luiz**
 41 **Fernando Gomes Braga** diz que ficará registrada nesta ata a colocação dando ênfase que no entendimento da
 42 Senhora Márcia é um processo que envolve discriminação e que ficará registrado nos anais do Conselho Gestor.
 43 Secretária **Sônia Maria Dotto Ampessan** diz que grava as reuniões e que as atas são documentos de registro
 44 tanto das pautas como os encaminhamentos e para por em prática tudo que foi colocado nas Oficinas de
 45 Trabalho para Conselheiros, as atas são também um documento para se analisar e pensar sobre o Conselho e
 46 se é este Conselho que se quer. Senhora Márcia pede a palavra e o Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga**
 47 diz que já foi dado tempo para sua manifestação. Senhora **Márcia Benato** pergunta se já passou o seu minuto e
 48 é informada que falou por cinco minutos. Conselheiro **Rafael Gutierrez Jr.** diz que trouxe cópia dos ofícios
 49 encaminhados para o Conselho Gestor da Ilha do Mel justificando as suas ausências, pois não chegou às mãos
 50 da Secretária Executiva. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que fica registrado o recebimento dos
 51 ofícios. Ato contínuo Presidente põe em votação a aprovação das Atas centésima sétima e centésima oitava, as



52 atas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Conselheiro **Rafael Guttierres Jr.** solicita que seja registrado o
53 número de votos para cada matéria, a exemplo dos Conselhos Municipais e do Ministério do Turismo que ele
54 participa. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que este procedimento será adotado para registro. Foram
55 apresentados à mesa expedientes do Conselheiro Nelson João Kamarowski, sendo: relatório, inclusive
56 fotográfico do trabalho de recuperação do Morro do Sabão, pedido para manifestação referente à ata da reunião
57 centésima sétima e sobre o receptivo turístico e comércio ambulante pela Senhora Márcia Benato e
58 encaminhamento da Associação dos Nativos da Ilha do Mel sobre Segurança. A Senhora **Márcia Benato** pede
59 que seja incluído na sua manifestação o Curso de Condutores e é registrado pelo Presidente. Conselheira **Eliza**
60 **Antonieta Pedrussi** diz que referente ao comércio ambulante, a Nova Brasília está praticamente regularizado e
61 não tem o que se tratar. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que nesta reunião os assuntos serão
62 discutidos, mas que nas próximas reuniões a apresentação deverá ser feita junto a Secretaria Executiva em
63 forma de proposta ou consulta e sustentada oralmente, de acordo com o artigo décimo quinto do regimento
64 interno. Conselheiro **Júlio Soares Mendes** diz que o encaminhamento sobre segurança é um caso grave que
65 vem se agravando e deverá ser discutido, agora ou numa reunião extraordinária, considerando que demandará
66 um tempo para este assunto. Conselheira **Eliza Antonieta Pedrussi** concorda e diz que este assunto deverá ser
67 discutido urgentemente. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** diz que gostaria que seu ofício fosse lido, e que
68 sua proposta de acompanhamento da recuperação do Morro do Sabão poderá ser apresentada na próxima
69 reunião ordinária e solicita para secretária executiva registrar para pauta. Presidente **Luiz Fernando Gomes**
70 **Braga** faz a leitura do ofício que visa a transparência dos trabalhos e tem como anexo: plano de serviço a ser
71 executado, declaração do Conselheiro Nelson João Kamarowski, depoimento com quarenta e quatro assinaturas
72 de nativos e moradores, ofício da Associação de Moradores de Encantadas ao Coordenador do Instituto
73 Ambiental do Paraná, vistoria realizada pelo Coordenador Reginato Joaquim Grun Bueno do Instituto Ambiental
74 do Paraná, fotos e CD com quarenta e seis fotos do serviço executado. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga**
75 diz que fica registrado e o ponto de pauta será apreciado pelos Conselheiros. Próximo ponto de pauta é a
76 Apreciação e votação da matéria Regulamentação de Camping na Ilha do Mel, apresentada pelo Senhor Evandro
77 Pinheiro do Instituto Ambiental do Paraná, tendo dez minutos para este assunto. Senhor **Evandro Pinheiro** diz
78 que este assunto foi amplamente discutido e que se houver mais alguma sugestão poderá ser acatada, sendo o
79 objetivo votar a matéria. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** diz que foi criada uma Câmara Setorial e solicita
80 aos Conselheiros componentes desta Câmara um breve relato das conclusões e encaminhamentos. Conselheiro
81 **Reginato Joaquim Grun Bueno**, Coordenador da Câmara Setorial, relata que este assunto vem sendo discutido
82 há aproximadamente cinco anos e foi distribuída a quatro reuniões atrás, minuta do documento de
83 regulamentação, foi criada uma Câmara Setorial que se reuniu duas vezes, foi repassado para o Conselho
84 alterações apresentadas pela Câmara Setorial e o objetivo desta reunião é a aprovação do Conselho deste
85 documento, para posterior emissão de Portaria de Regulamentação, pelo Instituto Ambiental do Paraná sendo
86 que este assunto amplamente discutido. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** solicita que fique registrado em
87 ata o relato do Conselheiro Reginato, para que a comunidade não reclame no futuro da falta de comunicação ou
88 desconhecimento, considerando ampla discussão, várias reuniões, abertura para manifestação e sugestão da
89 comunidade. Diz que através da Associação de Moradores foram feitos vários esforços para conhecimento e
90 manifesto da comunidade sobre o assunto. Conselheiro **Artindo Aparecido Gonçalves** diz que fez, pela
91 Associação de Comerciante, convocação aos donos de camping e alguns compareceram e não teve nenhuma
92 manifestação. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** coloca em votação a proposta de Regulamento dos
93 Campings na Ilha do Mel. A proposta foi **APROVADA PELA MAIORIA**, com doze votos a favor e duas
94 abstenções, dos Conselheiros Júlio Mendes Soares e Nelson João Kamarowski. Senhor **Evandro Pinheiro**
95 comunica que já estão trabalhando na minuta para regulamentação das pousadas. Conselheiro **Júlio Mendes**
96 **Soares** frisa que esta regulamentação depende da autorização do Instituto Ambiental do Paraná. Conselheiro
97 **Nelson João Kamarowski** justifica a sua abstenção pela falta de linhas de crédito para adequação destes
98 estabelecimentos. Conselheira **Suzane Albino** solicita a participação da comunidade na regulamentação das
99 pousadas. Senhor **Evandro Pinheiro** diz que no momento o Instituto Ambiental está fazendo o levantamento de
100 legislação e normatização e no futuro a minuta será discutida na comunidade, através do Conselho. Conselheiro
101 **Rafael Guttierres Jr.** diz existe linha de crédito junto a Caixa Econômica, através do SEBRAE e já foi feita a
102 apresentação na Ilha do Mel. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** solicita ao Conselheiro Rafael mais



103 informações sobre as linhas de crédito, considerando que o Conselheiro Rafael é também Secretário Municipal
104 de Turismo. Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** parabeniza o Conselho Gestor da Ilha do Mel pela
105 aprovação desta regulamentação, dizendo que esta regulamentação visa um turismo organizado sendo mais uma
106 conquista e um grande avanço para Ilha do Mel. Presidente passa a palavra para o Senhor Edson Veiga, Diretor
107 Presidente da CAGEPAR. Senhor **Edson Veiga** informa sobre o Projeto de Saneamento Básico da Ilha do Mel,
108 dizendo que foi lançado o processo licitatório do projeto e até o momento havia somente uma empresa
109 interessada e que mês que vem, dia 18 ou vinte, será a abertura de envelopes. Conselheira **Suzane Albino**
110 pergunta se há algum impedimento legal do processo se houver somente uma empresa interessada. Senhor
111 **Edson Veiga** responde que não há impedimento legal, mas que não haverá concorrência e escolha de menor
112 preço. Conselheira **Suzane Albino** solicita qual é o prazo para execução da obra. Senhor **Edson Veiga** responde
113 que este tipo de obra leva uns oitenta a cem dias, começando no final do mês que vem. Diz que durante uma
114 reunião na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e na SANEPAR, houve sugestões muito boas, que
115 é a de construir um reservatório quadrado e em dois módulos dentro do mesmo reservatório, e será adicionado
116 ao projeto, pois havendo duas células, em caso de avaria ou limpeza do reservatório, o fornecimento de água não
117 fica prejudicado. Conselheiro **Fernando Boscardin** pergunta se o local para instalação dos reservatórios já está
118 estabelecido. Senhor **Edson Veiga** responde que o local de instalação do reservatório da Vila do Farol não está
119 certo ainda, em Nova Brasília o reservatório será instalado na divisa com a estação ecológica, na Vila de
120 Encantadas ficará no local do atual reservatório. Conselheiro **Arlindo Aparecido Gonçalves** diz que há
121 comentários na comunidade que as pessoas serão obrigadas a utilizar água da CAGEPAR e quem tem poço terá
122 que fechar. Senhor **Edson Veiga** responde que a captação de água subterrânea tem que ter a outorga da
123 SUDERHSA e esta outorga poderá ser cobrada ou não pela SUDERHSA. Diz que considerando o tipo de
124 subsolo, a água de poço contém alta quantidade de ferro e tendo a oportunidade de ter água clorada e
125 fluoretada, acredita que todos optarão pela água tratada. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que a Ilha
126 do Mel tem uma situação muito grave e o tratamento permitirá que a Ilha fique aberta, pois ano passado foi
127 cogitado fechar a Ilha do Mel; isto não foi feito por estar muito perto da temporada e não dar tempo para articular
128 uma alternativa. Diz que se caracteriza uma questão de saúde pública. Diz que o IAP e a vigilância sanitária
129 estarão fazendo uma fiscalização mais rigorosa. Diz que tem perguntado ao Senhor Veiga sobre o prazo das
130 obras e operação e levantou uma possibilidade que se houver dificuldade de repasse de recurso da FUNASA,
131 que se buscasse junto ao Estado e ao Município antecipação de repasse de recurso para execução da obra,
132 senão terão que avisar a todos os moradores, visitantes e veranistas que tragam água mineral até para escovar
133 os dentes, que o ato de estar escovando os dentes com a água que está sendo usada aqui é um ato de risco de
134 contaminação. Diz que a Ilha é tombada e esta obra deve ser avaliada pela Secretaria de Estado da Cultura para
135 que não haja impacto na paisagem. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** diz que para ter mais subsídios para
136 informar a comunidade, queria saber se a extração da água do subsolo tem que ter autorização do IAP ou
137 SUDERHSA, que gostaria de ter esta regulamentação para orientar a comunidade. Senhor **Edson Veiga** diz que
138 esta legislação não se refere somente a Ilha, mas para a O Paraná inteiro, quem regulamenta e autoriza é a
139 SUDERHSA e quem fiscaliza é o IAP, diz que antes da implantação haverá informação na comunidade e nas
140 escolas esclarecendo todas as dúvidas. Conselheiro **Fernando Boscardin** pergunta sobre o tratamento de
141 esgoto com enzimas, como está o processo. Senhor **Edson Veiga** diz que já tem registro junto a ANVISA e
142 saúde e falta somente a autorização do IBAMA. Senhora **Mirian Loures** da Secretaria de Estado da Cultura diz
143 que o processo de instalação dos reservatórios está sendo analisado pela Secretaria para minimizar o impacto
144 visual, para que a Ilha continue a ser um patrimônio e procurada cada vez mais. Conselheira **Vanusa Cristina da**
145 **Silva** pergunta para Aline da CAGEPAR se nestas palestras haverá acompanhamento da vigilância sanitária.
146 Senhora **Aline** da CAGEPAR informa que está previsto: palestras, cartazes, cartilhas e folders e que haverá
147 reunião nas escolas, com as lideranças e com a comunidade em geral. Conselheiro **Júlio Soares Mendes** diz
148 sempre houve preocupação da CAGEPAR em não agredir o meio ambiente e não impactar a paisagem.
149 Conselheira **Eliza Antonieta Pedrussi** diz que faz trabalho de campo e a comunidade de Praia Grande sempre
150 pergunta sobre a instalação de água e na última reunião o Senhor Veiga disse que por ele e o Coordenador
151 Reginato não há objeção, mas não há previsão de instalação de água na comunidade, o que responder par a
152 comunidade. Senhor **Edson Veiga** diz que é responsabilidade da Companhia fornecer água tratada para toda
153 Ilha, quanto a Praia Grande, só não acontecerá se houver impedimento técnico. Conselheiro **Humberto Aguiar**

154 Filho diz que o Conselho tem que ser prático e fazer encaminhamento necessário e não ficar discutindo na
155 reunião sobre os assuntos e buscando solução que não depende de nós. Senhor **Edson Veiga** agradece a
156 oportunidade, que vai participar das reuniões e diz que gostaria de trabalhar a balneabilidade. Presidente **Luiz**
157 **Fernando Gomes Braga** faz encaminhamento, sugerindo que este assunto deverá ser discutido pela Câmara
158 Setorial de Qualidade de Água, composta pelos Conselheiros Suzane, Eliza Antonieta, Alcione Valentin e Vanusa
159 e coordenado pelo Conselheiro Júlio, que é o responsável indicado na Oficina de Trabalho, e trazer propostas
160 para os assuntos referentes à instalação de água na Praia Grande, aprovação da Secretaria de Estado da
161 Cultura para instalação dos reservatórios, a questão de recursos para garantir este sistema até a temporada e
162 balneabilidade. Conselheira **Suzane Albino** diz que há uma comissão de saúde e qualidade, e propõe juntar a
163 comissão com o responsável do Planejamento Participativo. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que o
164 grupo poderá encaminhar da melhor forma possível. Passando para o próximo ponto de pauta que é relato e
165 acompanhamento das Câmaras Setoriais. Secretária Executiva **Sonia Maria Dotto Ampessan** diz que a
166 proposta é que em todas as reuniões do Conselho as Comissões, Grupos e Câmaras Setoriais façam um relato
167 dos avanços dos trabalhos. Diz que encaminhou por correio eletrônico o Relatório da Oficina de Trabalho e que a
168 Senhora Ângela Soares, do IAP – Gerência Administrativa da Ilha do Mel, trouxe o relatório impresso e o
169 certificado dos participantes. Senhora **Ângela Soares** entrega o material dizendo que o Município de Paranaguá
170 – Vila de Encantadas e a Associação de Moradores de Encantadas não tiveram representante e a Senhora Graça
171 representou a SEMA. Conselheira **Schirle Margaret dos Reis Branco** diz que lamenta muito não poder
172 participar da Oficina de Trabalho. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** também lamenta não ter participado da
173 Oficina de Trabalho para Conselheiros e se coloca a disposição para ajudar através das Câmaras Setoriais e
174 também aprender tudo que os demais conselheiros aprenderam neste período. Secretária Executiva **Sonia**
175 **Maria Dotto Ampessan** diz que referente ao Planejamento Participativo o grupo da Regulamentação das
176 Câmaras Setoriais, composto pelo Conselheiro Reginato e a Secretária Executiva Sonia se propuseram a
177 analisar e trazer minuta da regulamentação das Câmaras Setoriais em trinta dias. Com a palavra o Conselheiro
178 **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que houve todo um trabalho de nivelamento e oficina de trabalho e como
179 resultado há um plano e orientação para os trabalhos do Conselho. Diz que ele e a Secretária Executiva Sonia
180 ficaram responsáveis em trazer uma proposta de regulamentação das Câmaras Setoriais e baseados numa
181 proposta elaborada pelo Senhor Neil, trazem hoje uma proposta para todos os Conselheiros analisar e se for o
182 caso propor alterações que deverão ser encaminhadas para a Secretária Executiva antes da próxima reunião
183 ordinária. Conselheiro **Rafael Guttierres Jr** parabeniza a equipe pela realização da Oficina de Trabalho, diz que
184 não pode participar e lamenta que seu suplente não tenha participado, pois solicitou para que ele participasse.
185 Diz que ele trata a Ilha como um todo e não segmentado como Encantadas e Brasília. Conselheiro **Humberto**
186 **Aguar Filho** diz que o Conselheiro Antonio Carlos dos Santos não recebeu a convocação para participar e alega
187 que os conselheiros não estão conversando e sugere que se o Conselheiro Rafael não pode participar, que eles
188 invertam ficando o Conselheiro Rafael de Suplente e o Antonio Carlos de Titular, pois o Município não está tendo
189 o seu representante junto ao Município. Conselheiro **Rafael Guttierres Jr.** diz que se a comunidade não está
190 sendo representada que a comunidade indique um conselheiro para suplência que a indicação será acatada pelo
191 Município. Conselheiro **Humberto Aguair Filho** diz que a indicação deverá ser feita pelo Prefeito de Paranaguá e
192 se houver problema deverá ser indicado outro suplente. Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que
193 hoje não há um representante do Município de Paranaguá na comunidade de Encantadas, temos na Nova
194 Brasília o exemplo da Conselheira Eliza Antonieta que é atuante e representa o Município no dia a dia e esta
195 representação é importante para Ilha do Mel. Conselheiro **Rafael Guttierres Jr.** diz que no caso de Nova Brasília
196 a representante é atuante e está levando para o Município as necessidades da comunidade e que deverá ter este
197 envolvimento e a comunidade deverá cobrar do seu representante a atuação junto ao Município. Conselheira
198 **Eliza Antonieta Pedrussi** diz que sempre está em contato com a titular, e este contato é muito importante para o
199 resultado dos trabalhos. Diz que faz um trabalho sempre vindo a Ilha como um todo junto ao Município, IAP e
200 Conselho. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** sugere que este assunto volte como pauta para a próxima
201 reunião ordinária, com indicação de nome pelo Município e da comunidade. Conselheiro **Rafael Guttierres Jr.** diz
202 que o representante do Município suplente ou não deveria participar das reuniões, independente de convocação
203 do titular ou não, considerando que ele é o representante da comunidade. Conselheiro **Júlio Soares Mendes** diz
204 que a presença do Senhor Edson Veiga nesta reunião já faz parte do acompanhamento e esforço dele como



205 representante do grupo de saneamento básico. Passando para o próximo ponto de pauta, informes da secretaria
206 executiva, com a palavra a Secretária Executiva **Sonia Maria Dotto Ampessan** comenta que conforme o
207 regimento interno, artigo décimo quinto que diz que *"qualquer membro do Conselho poderá formular proposição*
208 *sempre por escrito, sob a forma de propostas, sugestões ou consultas na Secretaria Executiva, ou durante as*
209 *sessões, no período próprio, podendo fundamentá-las oralmente"*, que todos os assuntos que não estão a ponto
210 de ser votados, sejam encaminhados, por escrito, para a secretaria executiva e será protocolado e respondido ou
211 ainda, se for o caso, irá para plenária como ponto de pauta, para votação. Informa que há alguns pontos de pauta
212 das últimas reuniões que não foram discutidos como o ofício referente apresentação de som ao vivo e sobre o
213 aumento do valor da passagem de barco, pautados pela Associação do Comércio e Turismo da Ilha do Mel e
214 dúvidas sobre a prestação de contas da Associação dos Nativos da Ilha do Mel. Solicita se estes assuntos seriam
215 o caso de ser protocolados e atendidos por escrito. Conselheira **Suzane Albino** diz que no caso do som ao vivo,
216 há a preocupação para os próximos feriados e a temporada, que este assunto foi ponto de pauta apresentado há
217 muito tempo e não foi discutido no Conselho, pois não houve tempo, ficando como pendência de pauta para
218 próximas reuniões e até o momento não foi discutida. Conselheiro **Júlio Soares Mendes** diz que o seu
219 encaminhamento é o mesmo caso da Conselheira Suzane, que foi ponto de pauta que não foi discutido, ficando o
220 assunto pendente. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** sugere que o assunto do som ao vivo seja agregado a
221 reunião extraordinária sobre segurança, considerando que restam somente quarenta e cinco minutos para o final
222 da reunião. Conselheira **Suzane Albino** diz estes minutos restantes poderiam ser aproveitados de uma forma
223 objetiva e discutir o assunto do som ao vivo. Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que as reuniões do
224 Conselho não podem funcionar como "muro de lamentações" e sim com propostas objetivas para resolver o
225 problema, se for o caso de cobrar mais atuação do IAP, será cobrado o IAP, se o assunto precisa de
226 fundamentação e informação deverá ser encaminhada para as Câmaras Setoriais. A pedido a Secretária
227 Executiva **Sonia Maria Dotto Ampessan** faz a leitura do ofício da Associação do Comércio e Turismo da Ilha do
228 Mel, em que é cobrada mais efetividade da polícia florestal em conjunto com o Instituto Ambiental do Paraná na
229 fiscalização quanto ao volume e horário de funcionamento de som ao vivo, solicita um decibelímetro no posto da
230 polícia ambiental e o retorno aos reclamantes dos procedimentos realizados. Conselheiro **Kleber Piovezan** diz
231 que é um caso difícil de atuar, principalmente quanto às casas alugadas sem alvará à polícia ambiental não pode
232 autuar, pois não é um estabelecimento. Diz que de acordo com o código penal vigente a denúncia de poluição
233 sonora necessita de laudo médico atestando que aquele som prejudica a saúde da pessoa. No caso poderia
234 haver uma denúncia de perturbação do sossego, para esta denúncia necessita a presença da vítima para
235 registrar queixa contra o seu vizinho e as pessoas não querem se indispor com o vizinho. Diz que o mais indicado
236 para a Ilha do Mel é o Termo de Ajustamento de Conduta. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** diz que
237 apresentará proposta referente som ao vivo para a Vila de Encantadas. Presidente **Luiz Fernando Gomes**
238 **Braga** faz o encaminhamento no sentido de encaminhar juntamente ao Ministério Público um Termo de
239 Ajustamento de Conduta. Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que o Instituto Ambiental do Paraná já
240 fez encaminhamento ao Município de Paranaguá solicitando que toda liberação de alvará tenha a anuência do
241 Instituto, isto está previsto no Decreto Trinta e cinco zero dois e não está ocorrendo. Presidente **Luiz Fernando**
242 **Gomes Braga** coloca para apreciação dos conselheiros o encaminhamento de ofício ao Ministério Público a
243 solicitação de Termo de Ajustamento de Conduta referente o funcionamento de som ao vivo e horário de
244 funcionamento e encaminhamento de ofício ao Município de Paranaguá solicitando a anuência prévia do Instituto
245 Ambiental do Paraná para emissão de alvarás de funcionamento na Ilha do Mel. Submetida à votação as duas
246 propostas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Conselheiro **Júlio Soares Mendes** pergunta se as
247 propostas apresentadas pela Associação dos Nativos da Ilha do Mel referentes a dúvidas quanto à prestação de
248 contas da taxa de visitação e sobre a manutenção dos caminhos e valetas que foram encaminhadas para a
249 Presidência estão com o Presidente. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** informa que estão com ele e
250 serão encaminhadas para inscrição na pauta. Secretária Executiva **Sonia Maria Dotto Ampessan** faz os
251 informes da Secretaria. Diz que atendendo demanda da centésima sétima reunião ordinária, foi encaminhados,
252 ofício com cópia da ata, ao Instituto Ambiental do Paraná, sugerido a substituição do conselheiro suplente.
253 Entrega aos Conselheiros, o relatório de presença referente ao exercício dois mil e seis e menciona o artigo
254 quarto do regimento interno do conselho que diz *"Perderá, automaticamente, o mandato de membro do Conselho*
255 *Gestor da Ilha do Mel, o Conselheiro titular que faltar a três reuniões consecutivas e/ou alternadas, sem motivo*



256 *plenamente justificado.* E os motivos justificáveis estão previstos no parágrafo único e os demais serão
257 apreciados e aprovados pelo Conselho, ou seja, para aplicação deste artigo contará a falta não justificada ou a
258 não aprovada pelo Conselho. Secretária Executiva faz a cobrança do ofício circular vinte e um, que solicita os
259 documentos das entidades que fazem parte do Conselho e sua representatividade junto à comunidade, diz que
260 até o momento somente a Sociedade Amigos da Ilha do Mel entregou a documentação. Informa que a
261 Conselheira Vanusa Cristina da Silva trouxe para o Conselho a oferta, sem custos, do Centro de Eventos de
262 Encantadas para a realização das reuniões do Conselho, como mais uma alternativa de espaço para o Conselho.
263 Secretária Executiva comunica que estará em férias da segunda quinzena de outubro até a primeira quinzena de
264 novembro. Acusa o recebimento do correio eletrônico do conselheiro Fernando Boscardin, onde manifesta o
265 interesse de realizar a restauração da Igreja da Ponta Oeste, através da busca de recursos a fonte de fundo
266 perdido. Secretária executiva informa que já repassou este correio para o Coordenador da Ilha do Mel, Senhor
267 Reginato Joaquim Grun Bueno já está fazendo os encaminhamentos necessários, inclusive junto ao Patrimônio
268 Histórico do Estado. Conselheiro **Fernando Boscardin** justifica o interesse, dizendo que a Igrejinha da Ponta
269 Oeste é a única de alvenaria, naquela arquitetura, em todo litoral paranaense e do sul do Brasil. Senhora **Mirian**
270 **Loures**, da Secretaria de Estado da Cultura diz que sempre que alguém necessitar de suporte técnico de
271 restauro, a secretária está à disposição. Conselheira **Suzane Albino** diz também que a Secretária Executiva
272 Sonia repassou para todos os conselheiros uma reportagem de uma revista francesa que fala sobre as belezas
273 naturais da Ilha do Mel, reportagem encaminhada pelo Conselheiro Fernando Boscardin. Conselheiro **Nelson**
274 **João Kamarowski** elogia a nobreza da atitude do Conselheiro Fernando Boscardin, no resgate e preservação da
275 cultura da Ilha. Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que nesta reunião deverá ser discutido um
276 assunto correlato que drogas, que o Conselho deverá convidar além Polícia Ambiental um representante da
277 Secretaria Estadual de Segurança, Conselho Tutelar de Paranaguá, Secretaria Municipal de Segurança, Guarda
278 Municipal e Projeto Sentinela. Conselheiro **Júlio Mendes Soares** diz que esta reunião é muito importante para
279 comunidade e tem que ter solução. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que já tem um grupo para
280 acompanhar este assunto e sugere a criação de uma Câmara Setorial para o assunto. Conselheiro **Rafael**
281 **Gutierrez Jr.** sugere levantamento de todos os problemas relacionados ao assunto segurança para maior
282 objetividade durante a reunião. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** faz encaminhamento faz
283 encaminhamento para formação de uma Câmara Setorial de Segurança, formada pelos Conselheiros: Reginato
284 Joaquim Grun Bueno, Kleber Plovezan, Rafael Gutierrez Jr., Alcione Gonçalves Valentim, Janaina Braga
285 Serafim, Nelson João Kamarowski e Vanusa Cristina da Silva para preparação da pauta da Reunião
286 Extraordinária. Fica marcada a reunião da Câmara Setorial para o dia três de outubro, às dezenove horas, na
287 Casa do Instituto Ambiental do Paraná. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** faz encaminhamento da
288 Reunião Extraordinária sobre Segurança, dia dezenove de outubro, na Vila do Farol, Casa do Instituto Ambiental
289 do Paraná, das nove às doze horas. Colocado em votação à proposta foi **APROVADA PELA MAIORIA** sendo
290 doze votos a favor e duas abstenções. A Reunião Ordinária do mês de outubro fica marcada para o dia vinte e
291 seis de outubro, das nove às doze horas, na sede da Associação dos Moradores de Encantadas, na Vila de
292 Encantadas. Conselheiro **Rafael Gutierrez Jr.** fala de um assunto de extrema importância para o turismo do
293 litoral paranaense e da Ilha do Mel. Informa que a América Latina Logística está cancelando o vagão de trem de
294 turismo até o Município de Paranaguá, fazendo o trajeto somente até o Município de Morretes, impactando
295 fortemente o turismo do litoral. Solicita que o Conselho faça os encaminhamentos necessários para. Presidente
296 **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que é uma situação gravíssima e informa que Conselho Gestor da Ilha do Mel
297 fará os encaminhamentos pertinentes e comunicará o Conselheiro e o Conselho. Conselheira **Suzane Albino** diz
298 que a Ilha do Mel era o segundo ponto de visitação internacional, perdendo somente para Foz do Iguaçu e este
299 ano, por conta da parada no Município de Morretes, Ilha do Mel passou a ser o terceiro e Morretes passou a ser o
300 segundo ponto de visitação do estado. Este é um dado importante a ser considerado. Conselheiro **Júlio Soares**
301 **Mendes** diz que foi assunto da Oficina de Trabalho a liberação do Clube da Mulher do Campo que está cedida e
302 até agora está fechada e solicita o apoio do Conselho. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** solicita que o
303 registro seja feito por escrito. Senhora **Ângela Soares** faz um comunicado sobre a Operação Verão e diz que
304 será feita uma proposta integrada para a Operação Verão e solicita que a comunidade faça as sugestões para
305 uma reunião dia cinco de outubro. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que recebeu uma manifestação
306 por escrito sobre o assunto da Senhora Márcia Benato, dizendo que o tema é de alçada pessoal, não cabendo ao



307 Conselho tratar deste assunto. O Presidente diz que gostaria de fazer uma manifestação prévia com relação ao
308 curso de condutores, já que recebeu como presidente do conselho uma reclamação de que estava havendo um
309 problema no processo de seleção, ficando bastante claro que houve processo discriminatório com a inclusão de
310 critérios adicionais que não foram levados ao público. Diz que o assunto foi encaminhado para a Assessoria
311 Jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos tentando ter orientação mais clara sobre
312 o assunto, diz que entrou em contato com a coordenação deste curso, tendo em vista que o mesmo está sendo
313 pago também pela taxa de visitação e o valor de oito mil reais para este curso foi aprovado pelo conselho, ou
314 seja, é uma atividade de responsabilidade institucional que envolve o Instituto Ambiental do Paraná e a Secretaria
315 de Turismo. Diz que lhe parece que houve uma situação bastante séria e discriminatória para excluir uma pessoa
316 deste grupo. Presidente diz que não acha que é uma questão pessoal e sim institucional e o Conselho tem que
317 ter uma manifestação a este respeito. Diz que no seu ponto de vista e do ponto de vista da Assessoria Jurídica
318 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabe a Senhora Márcia Benato uma ação contra
319 os promotores deste curso por claramente ter sido discriminada. Presidente coloca para o Conselho discutir este
320 assunto e pergunta para a própria Márcia Benato se ela quer adicionar mais alguma questão. Conselheiro
321 **Nelson João Kamarowski** diz que participou do processo de seleção e achou que não deveria se candidatar,
322 considerando que ajudou a aprovar esta proposta no Conselho, diz que está de acordo com a Márcia, que existiu
323 discriminação porque ela é capaz de participar deste curso, se não existiu discriminação que a coordenação do
324 curso deve esclarecer isto no Conselho. Diz que o critério idade não foi o determinante, pois havia pessoa mais
325 velha e foi selecionada. Diz se sentir ofendido, pois poderia ser qualquer um da comunidade e está exercendo o
326 papel de relator ao Conselho. Conselheiro **Rafael Gutierrez Jr.** diz que o Município de Paranaguá está
327 participando com nove mil reais para realização deste curso e que a organização do curso deverá vir esclarecer
328 para o Conselho os critérios de seleção adotados. Conselheiro **Nelson João Kamarowski** diz que os critérios
329 eram idade, baixa renda e não ser proprietário de estabelecimento. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz
330 que fará uma convocação a coordenação do curso para esclarecimento e tomada de decisão pelo Conselho.
331 Senhora **Márcia Benato** diz que tem procurado o seu Conselheiro Rafael e que anotou no seu caderno que cinco
332 vezes ela procurou o Conselheiro na cidade de Paranaguá, na FUNTUR, solicitando a pauta sobre comércio
333 ambulante e receptivo, solicita neste Conselho a verba para construção de um local para os fiscais da prefeitura e
334 que se pague para estes fiscais para que eles permaneçam na operação verão e que a fiscalização não seja de
335 um dia. Diz que passará a fazer seus encaminhamentos por escrito. Diz que procura os seus Conselheiros para
336 saber da pauta e dos assuntos do Conselho e diz que não sabia que não haveria reunião pela tarde, pois os
337 Conselheiros não repassam para a comunidade as informações sobre o conselho e diz que é a única plenária e
338 incentiva as pessoas a participar das reuniões do Conselho. Para finalizar lê uma poesia. Senhor **Vitor** diz que
339 quando se mora em comunidade não se deve somente reclamar pelos seus direitos como também respeitar os
340 direitos dos outros, se pode falar, mas também devemos respeitar os direitos dos outros, se não respeitamos os
341 direitos dos outros os outros não respeitam os seus direitos, ou seja, para ser respeitado devemos respeitar.
342 Conselheiro **Reginato Joaquim Grun Bueno** diz que ao nível de Conselho, vem recebendo várias agressões, e
343 diz que precisamos pensar nisso, pois é humano e tem sangue nas veias, diz que é uma pessoa com preparo,
344 pois há muitos anos trabalha no Estado e com a comunidade. Diz que é preciso pensar um pouco mais ao nível
345 de Conselho o que nós queremos e onde queremos chegar. Se este é um fórum para assuntos comunitários,
346 então temos que tratar de assuntos da comunidade. Diz que lamentavelmente este Conselho é muitas vezes um
347 muro de lamentações. Diz que é muito importante a manifestação da comunidade, mas que deverá ter uma
348 norma e não simplesmente um despejo. Solicita ao Senhor Presidente que zele pelo Conselho e pelos
349 Conselheiros durante a manifestação da comunidade, que tem que ter um trato quanto a isto, pede ao presidente
350 que pense como fazer e de que forma fazer para que o Conselho e os Conselheiros não fiquem a mercê de
351 agressões e exposições. Pede que isto não aconteça mais. Diz que existe legislação e leis e as pessoas que se
352 sentem prejudicadas devem buscar a lei, sem agressões morais. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz
353 que é papel do presidente avaliar a pertinência das questões colocadas. No caso o tema o presidente avaliou não
354 como uma questão pessoal, mas como de interesse comunitário e que não tem como prever a manifestação. O
355 regimento interno do Conselho não contempla manifestação para comunidade e o próprio Conselho tem decidido
356 em manter esta manifestação ou encontrar outros mecanismos, dizendo que entendeu o processo como
357 discriminação. Conselheira **Suzane Albino** diz que talvez os critérios para esta seleção não sejam claros, mas a



358 todo o momento a Márcia demonstra desequilíbrio emocional, diz que considera de extrema e de fundamental
359 importância que o condutor tenha este equilíbrio, pois está tratando com gente. Diz que a empresa deve vir
360 esclarecer quais os critérios usados, mas também acha que a Márcia deve rever o seu posicionamento, porque
361 ela perde a chance e a razão da conquista do seu espaço, deixando claro que tem instabilidade emocional.
362 Conselheira **Eliza Antonieta Pedrussi** diz que ela esteve em uma reunião onde ela relatou que procurou o
363 Senhor Prefeito numa audiência pública e que lhe foi repassado três passagens mais cesta básica e que ela não
364 pede esmola e não quer esmola. A Conselheira diz que se sentiu ofendida porque usou as passagens e a cesta
365 básica, quanto a estas manifestações se diz preocupada, pois hoje vem desrespeitar os representantes do
366 Instituto Ambiental do Paraná. Disse que não gostou da maneira que se referiu ao Prefeito e a Presidente da
367 PROVOPAR, se sentiu muito humilhada. Conselheiro **Humberto Aguiar Filho** diz que deve ficar bem claro que a
368 Senhora Márcia Benato não representa nenhuma comunidade ou associação, que ela representa ela mesma e os
369 seus próprios interesses, sempre que ela procura um órgão é para resolver os problemas particulares.
370 Conselheiro **Rafael Gutierrez Jr.** diz que é interessante chamar a organização do curso para verificar qual o
371 critério de seleção, e o que a Conselheira Suzane falou sobre o desequilíbrio é um problema muito e sério.
372 Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** diz que o que rege as atitudes e decisão das instituições é o que diz lei
373 e as pessoas que não se sintam atendidas tem todo direito de buscar seus direitos. Senhor **Davi Chagas** diz que
374 gostaria de agradecer ao Conselheiro Reginato e a todos pela aprovação da regulamentação dos campings e que
375 isto é muito importante para comunidade. Diz que esta regulamentação proporciona maior qualidade para os
376 visitantes e para comunidade. Presidente **Luiz Fernando Gomes Braga** declara encerra a Centésima Nona
377 Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ilha do Mel, e eu **Sonia Maria Dotto Ampessan**, Secretária Executiva
378 do Conselho Gestor da Ilha do Mel, lavro a presente ata que será assinada pelo Presidente, por mim e demais
379 Conselheiros.

380

381

382 Luiz Fernando Gomes Braga

Sonia Maria Dotto Ampessan

383 Presidente

Secretária Executiva

384

385 Humberto Aguiar Filho

Suzane Albino

386 Associação dos Barqueiros das

Associação do Comércio e Turismo da Ilha do Mel

387 Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná,

388

389

390 Arlindo Aparecido Gonçalves

Nelson João Kamarowski

391 Associação dos Comerciantes de Encantadas

Associação dos Moradores de Encantadas

392

393

394

395 Júlio Soares Mendes

Reginato Joaquim Grun Bueno

396 Associação dos Nativos da Ilha do Mel

Instituto Ambiental do Paraná

397

398

399

400 Rafael Gutierrez Jr.

Ricardo Rezende

401 Município de Paranaguá

Paraná Turismo

402

403

404

405 Schirle Margaret dos Reis Branco

Vanusa Cristina da Silva

406 Secretaria de Estado do Meio Ambiente

União das Mulheres da Ilha

407 e Recursos Hídricos

408



409	Aspirante Kleber Piovezan	Eliza Antonieta Pedrussi	409
410	Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde	Município de Paranaguá	410
411			411
412			412
413			413
414	Fernando Nogueira Boscardin		414
415	Sociedade Amigos da Ilha do Mel.		415
			416
			417
			418
			419
			420
			421
			422
			423
			424
			425
			426
			427
			428
			429
			430
			431
			432
			433
			434
			435
			436
			437
			438
			439
			440
			441
			442
			443
			444
			445
			446
			447
			448
			449
			450

Anexo 24



110º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ILHA DO MEL
26 de outubro de 2006 – das 9h as 12h

PAUTA

- I. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária;
- II. Expediente e apresentação à mesa, por escrito, de indicações e propostas;
- III. Apresentação da proposta de acompanhamento da recuperação do Morro do Sabão
- IV. Discussão da Proposta de Regulamentação das Câmaras Setoriais;
- V. Apresentação da Prestação de Contas da Taxa de Visitação;
- VI. Informe da Paraná Turismo;
- VII. Aumento do Valor das Passagens;
- VIII. Relato da Vistoria Conjunta sobre Locais para Reservatórios e Estações de Tratamento de Água;
- IX. Proposta para Operação Verão;
- X. Apresentação e Aprovação dos critérios de Avaliação para a Confeção das Carteirinhas para Isenção da Taxa de Visitação;
- XI. Apresentação dos Resultados Obtidos até o Presente com o Projeto Manejo de Animais Domésticos e Proposta para Agendamento da Castração.

Abertura da plenária para manifestação da comunidade.